

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP

Fabio Venturini

DA DITADURA À DEMOCRACIA APARENTE  
A Constituição da República Federativa do Brasil na Consolidação da Autocracia Burguesa  
(1964-1988)

DOCTORADO EM HISTÓRIA

SÃO PAULO

2014

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP

Fabio Venturini

DA DITADURA À DEMOCRACIA APARENTE

A Constituição da República Federativa do Brasil na Consolidação da Autocracia Burguesa  
(1964-1988)

DOCTORADO EM HISTÓRIA

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em História sob a orientação da Profa. Dra. Maria Odila Leite da Silva Dias.

SÃO PAULO

2014

Banca examinadora

---

---

---

---

---

*Para Sergio*

## **Agradecimentos**

Este trabalho traz em si o apoio de diversos corresponsáveis pela manutenção de um fôlego de 10 anos dedicados à pesquisa de temas relacionados à Ditadura de 1964 a 1985. Em primeiro lugar, devo agradecer aos amigos Luciano Emídio Delfini e Nicolina de Petta, que me encaminharam na migração, sem abandono, do Jornalismo para a História.

Desde o início nesta seara tenho grande estima pelos notáveis professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Devo destacar Maria Aparecida de Paula Rago, Antonio Rago Filho e Vera Lúcia Vieira. Igualmente consistentes e importantes foram os professores-doutores Carlos Bauer de Souza e João Elias Nery, amigos de trabalho, de luta e de boas conversas.

O Prof. Dr. Maurício Broinizi Pereira, orientador da minha pesquisa de mestrado e que acolheu meu projeto de pesquisa de doutoramento como orientador em 2010, é um dos grandes exemplos que levo para a produção historiográfica. Institucionalmente sou grato ao Programa de Estudos Pós-Graduados da PUC-SP, onde fui recebido de modo a me sentir na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo como se estivesse em uma parte da minha própria casa, e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo apoio financeiro.

Por fim, não por ordem de importância, mas antes para merecido destaque, minha imensurável admiração e gratidão à Profa. Dra. Maria Odila Leite da Silva Dias, das melhores historiadoras que a academia brasileira já nos concedeu e que me acolheu em um momento difícil, concedendo-me a honra de ser seu orientando.

*Os mortos não estarão em segurança se o inimigo  
vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer.*

*Walter Benjamin*

## RESUMO

No século XX, especialmente na sua segunda metade, as classes burguesas brasileiras se organizaram em associações e complexos ideológicos conspiratórios para garantia e manutenção de poder e de um Estado servil aos seus interesses de classe. Tal atuação resultou no golpe de 1º de abril de 1964, inaugurando uma ditadura operacionalizada com liderança militar, notadamente o Exército Brasileiro, na qual todo o aparato estatal foi voltado para benefício político e econômico de *burguesias autocráticas históricas*. O bloco de poder ditatorial também montou um complexo sistema de telecomunicações para radiodifusão de conteúdo ideologicamente alinhado com a ditadura e as *burguesias autocráticas históricas*, o qual foi operado por empresas de comunicação que faziam parte destas classes burguesas e defendiam os mesmos interesses, formando uma *imprensa orgânica* a serviço do bloco ditatorial. Ao cabo de um período de transição para a devolução da gestão do Estado a governantes eleitos, as *burguesias autocráticas históricas*, publicamente rompidas com os militares, porém ideológica e operacionalmente alinhadas, valeram-se de políticos profissionais para iniciar um processo constitucional em 1986-1988 cerceando a parca representatividade de esquerdas progressistas que resultou num documento conservador, mantendo todas as bases econômicas da ditadura, o amplo domínio comunicacional para a *imprensa orgânica*, liderada pelas Organizações Globo, e uma *democracia aparente* baseada na limitação da participação política popular ao sufrágio, numa dinâmica de validação de candidatos pelo voto direto, no entanto, com dispositivos legais que permitam uma intervenção pela força se as classes burguesas e/ou as Forças Armadas assim julgarem necessário.

**Palavras-chave:** *autocracia burguesa, meios de comunicação, imprensa orgânica, democracia, elitocracia, constitucionalismo*

## ABSTRACT

In the 20th century, especially in its second half, the Brazilian bourgeois classes were organized into associations and conspiratorial ideological complexes for warranty and maintenance of their power in a State servile to their class interests. This action resulted in the coup of April 1st, 1964, ushering in a dictatorship operationalized with military leadership, notably the Brazilian Army, in which the entire State apparatus was used in political and economic benefit of *Brazilians historical autocratic bourgeoisies*. The block of dictatorial power also set up a complex telecommunication system for broadcasting content ideologically aligned with the dictatorship and *historical autocratic bourgeoisie*, which was operated by media companies that were part of these bourgeois classes and defending the same interests, forming an *organic press* in the service of dictatorial block. After a transition period for the return of State management to elected officials, the *historical autocratic bourgeoisies*, publicly broken with the military, but ideologically and operationally aligned, used the professional politicians to begin a constitutional process in 1986-1988 abridging the meager representation of progressive left-wingers which resulted in a conservative document, keeping all the economic foundations of the dictatorship, the wide area communication for *organic press*, led by Globo Organizations, and an *apparent democracy* of based on limited popular suffrage political participation, a dynamic validation of candidates by direct vote, but with provisions that allow an intervention by force if the bourgeois classes and/or the military so deem necessary.

**Keywords:** bourgeois autocracy, media, organic press, democracy, electocracy, constitutionalism

## SUMÁRIO

Introdução .....	11
Constitucionalismo como campo de domínio político e ideológico burguês .....	24
Princípio universal das constituições .....	30
Construção das <i>burguesias autocráticas históricas</i> no Brasil.....	32
Indicadores do Estado servil às <i>burguesias autocráticas históricas</i> .....	37
Classes e projetos burgueses autocráticos na modernização brasileira.....	44
A <i>imprensa orgânica</i> das <i>burguesias autocráticas históricas</i> .....	45
Carreira das armas como ação política.....	50
União caserna- <i>burguesias autocráticas</i> .....	52
Ditadura, permanências e resquícios.....	60
Capítulo 1 – <i>Burguesias autocráticas históricas</i> e o bloco de poder ditatorial.....	64
1.1. Relacionamento de cumplicidades e crises .....	76
1.2. Deliberações empresariais de cunho estatal .....	93
1.3. Organização do Estado ditatorial .....	104
1.4. “Modelo econômico” entra em declínio.....	109
1.5. Braço forte, mão amiga .....	119
Capítulo 2 – Organização para uma autocracia com aparência democrática .....	129
2.1. Preparação do terreno para consolidação constitucional da autocracia burguesa .....	141
2.1.1. Não à reforma agrária, sim à ordem na relação capital-trabalho.....	143
2.1.2. Rodeios intelectuais para chegar ao mesmo resultado .....	146
2.1.3. Aliança de classes pelo progresso da nação .....	149
2.1.4. Ode ao empreendedorismo.....	150
2.1.5. Força de trabalho desprovida de direitos em nome do Brasil .....	152
2.1.6. Estado como protetor da burguesia autocrata.....	155
2.1.7. Poder comunicacional para vestir conservadorismo como mudanças.....	157
2.1.8. Darwinismo do capital .....	160
2.1.9. Dirigente empresarial como líder social.....	162
2.1.10. Endividamento das classes médias.....	164
2.1.11. Crença coletiva no futuro da empresa privada (ou da nação) .....	165
2.1.12. Transformar o cidadão em consumidor.....	168
2.1.13. Subsídio ao desenvolvimento tecnológico e proteção ao capital local.....	169
2.1.14. Capitalistas especuladores.....	171
2.1.15. Resistência a visões empresariais diferentes (ou “empresários socialistas”) .....	172
2.1.16. Imprensa orgânica, protagonista e lucrativa.....	173
2.2. Peças no tabuleiro.....	175

Capítulo 3 – Constituições e cartas constitucionais do Brasil.....	177
3.1. Carta constitucional do Império do Brasil.....	180
3.2. A primeira república.....	182
3.3. A primeira ditadura brasileira .....	184
3.4. A segunda república.....	189
3.5. A segunda ditadura.....	190
3.6. A terceira república.....	203
3.7. Construção do aparato legal da terceira república.....	211
3.8. Tendências e tensões na ANC.....	218
3.9. Tradição golpista deixa marca na ANC .....	236
Capítulo 4 – Construção do aparato legal da <i>democracia aparente</i> .....	240
4.1. Reedições da Constituição de 1967.....	248
4.2. Manutenção da economia em função das grandes empresas.....	255
4.3. De Partido Militar a “Poder Moderador da República” .....	261
4.4. Legitimação eleitoral da autocracia burguesa .....	276
4.5. Comunicação social autocrática e privada .....	285
4.6 – Construção do triunfo epistêmico na educação nacional .....	292
4.6.1. Expansão epistêmica pela escolarização .....	300
4.6.2. Os caminhos da ANC para a educação .....	302
4.6.3. Vozes alternativas .....	305
4.6.4. Voz isolada triunfante no consenso.....	307
Considerações finais.....	311
Poder moderador de prontidão .....	316
O tempo do capital e as <i>burguesias autocráticas históricas</i> .....	319
<i>Angelus Novus</i> .....	321
Exceção permanente.....	324
Máscaras frágeis.....	326
Frankstein.....	328
Referências.....	332
Bibliografia .....	332
Videografia.....	341
Documentação.....	341

## Introdução

No final da tarde de 6 de junho de 2013, milhares de militantes ligados ao Movimento Passe Livre promoveram uma manifestação pelas ruas do Centro de São Paulo. A reivindicação do MPL, atuante por gratuidade do transporte público urbano, era a revogação do aumento das passagens de ônibus e trens metropolitanos anunciada na cidade. A concentração dos manifestantes ocorreu em frente ao Teatro Municipal, no Centro, partindo a pé por vias de grande tráfego de veículos. A resposta do governo Estadual foi o envio de tropas da Polícia Militar para encerrar a manifestação pela força.

Após alguns pontos de conflito com os policiais, já à noite, os manifestantes chegaram à Avenida Paulista, na região do bairro da Bela Vista. No local a Tropa de Choque da PM desencadeou o engajamento, o qual foi revidado e alguns jovens quebraram lojas de um grande shopping na região<sup>1</sup>.

Nos demais pontos da cidade, quando não em todo o País, milhões de pessoas acompanhavam pela TV os noticiários sobre confronto entre policiais e “vândalos” na Avenida Paulista. No dia seguinte, as capas dos principais jornais da cidade (O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo) enfatizaram os “atos de vandalismo” de manifestantes que enfrentaram a polícia e “depredaram” os patrimônios público e privado. O *modus operandi* midiático tradicional nas telas e páginas assistidas em São Paulo foi desmentido em sítios de relacionamentos e redes sociais digitais, com vídeos, fotos e relatos feitos por pedestres que apenas passavam pelo local e também foram vítimas de violência iniciada pela tropa do Estado.

A primeira manifestação teve, segundo o MPL, cinco mil participantes. Para a PM, foram apenas mil. A repercussão de algo entendido pelos expectadores como mentira, devido às versões externas às empresas jornalísticas, fez com que o ato seguinte, marcado para o dia 11

---

<sup>1</sup> Elaborado a partir de nota sobre a manifestação do dia 6 de junho, publicada no dia 7/6/2013 no sítio do MPL e a cobertura publicada no dia seguinte pelos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo.

de junho, tivesse a participação de mais de 12 mil pessoas entre manifestantes e simpatizantes do movimento<sup>2</sup>. Neste dia ainda se tratava, na narrativa jornalística hegemônica, de um grupo de “vândalos”, “*punks*”, “vagabundos” e “vadios” que pretendiam interferir no direito de ir e vir do cidadão de bem. Nas academias começaram a surgir os convites para mesas redondas e debates. Do gabinete televisivo surgiram os editorialistas daquela que seria uma das muitas manifestações reprimidas violenta e ilegalmente no Brasil democrático no ano de 2013.

O novo encontro foi marcado pelas redes digitais. Às 17h de 11 de junho havia na Praça do Ciclista, esquina das avenidas Paulista e da Consolação, cerca de 1.500 pessoas sob o olhar atento da Polícia Militar<sup>3</sup>. Os rostos mostravam jovens de diversas origens econômicas e sociais, todos com discursos de indivíduos conscientes do que dizem e querem. O novo preço da passagem a R\$ 3,20 foi uma bandeira pendurada no mastro da estatização do transporte público, a preferência a meios coletivos em detrimento dos automóveis individualizados, a reorganização urbanística, a transparência nas contas públicas, especificamente as obras para eventos esportivos, e o fim de privilégios a grandes empresas.

Diante da atuação das empresas jornalísticas em favor do ponto de vista das burguesias, acrescentaram-se naquele dia faixas em favor da democratização dos meios de comunicação. Como uma das táticas comuns da PM para dissolver manifestações é identificar e prender líderes, grande parte dos participantes cobriram o rosto desde o início do ato.

---

<sup>2</sup> Número defendido pela organização do ato e sem contestação da PM.

<sup>3</sup> Toda a manifestação foi acompanhada e fotografada *in loco*.



*Figura 1 – Aumento de 20 centavos foi uma etapa de uma luta permanente do MPL, porém acabou por se tornar amálgama de diversas reivindicações (foto própria)*



*Figura 2 – Rosto coberto para se proteger das equipes de inteligência da PM (foto própria)*

Ao redor de 18h, a saída dos trabalhadores das empresas da região mostrou uma quantidade significativa de pessoas que, em vez de tomar o rumo do ponto de ônibus ou da estação de metrô, juntaram-se à concentração. Milhares de trabalhadores aliviaram as roupas formais, abriram um botão a mais da camisa e colocaram a mochila nas costas para acompanhar a manifestação. Em escolas, Unidades Básicas de Saúde e janelas de escritórios, os populares aplaudiam e faziam sinal de apoio à manifestação. Em algumas salas comerciais havia indivíduos de terno e gravata com olhar de medo para todas aquelas pessoas que caminhavam em um espaço normalmente determinado para carros e congestionamentos.



*Figura 3 – No início o movimento era organizado, não um mero bando de vândalos*

A marcha saiu pela Rua da Consolação com gritos de ordem chamando as pessoas dos arredores: “Vem pra rua vem contra o aumento”. A cada trecho percorrido a marcha crescia, mesmo com a chuva fria que caiu naquele momento. Dentro da multidão que inchava, alguns jovens sacaram latas de tinta *spray* e começaram a pichar paredes e fachadas com dizeres de

“3,20 não!”, “Vândalo bárbaro não, submetido à escravidão”, “Periferia resiste” e “Policia fascista”. Era claro que a ignorância, a vadiagem e a simples vontade de atrapalhar o trânsito não compunham o tom da multidão.

Os policiais, visivelmente pilhados emocionalmente e molhados, foram verbalmente provocados com frequência e vez por outra detinham algum dos falantes, estimulando pequenos focos de conflito entre manifestantes e PMs, ao som dos gritos de “Você aí fardado também é explorado” e “Não é mole não, policial também pega busão”. Na região da Praça Roosevelt a marcha tomou a Ligação Leste-Oeste, sentido leste. Um jovem que provocava os soldados foi removido da marcha por policiais e levado para a Rua Conselheiro Ramalho, onde foi espancado. Enquanto passava com a máquina fotográfica atrás de imagens da ocorrência, uma moradora pediu: “Moço, vai lá fotografar porque estão judiando do menino”. Outros manifestantes foram para o local tentar resgatar o preso, acusado de pichação e entraram em confronto com os poucos PMs.



*Figura 4 – Oficial pede trégua a grupo de manifestantes após detenção de jovem que foi espancado (foto própria)*

Um capitão chegou ao ponto do confronto e pediu trégua aos manifestantes. Pela desvantagem numérica dos policiais, seriam massacrados ou teriam de usar as suas pistolas. Ao lado do ocorrido, um repórter que lá estava durante todos os episódios, viu as mesmas cenas e também recebeu pedido da moradora para socorrer o “menino que estava sendo judiado” dizia ao telefone para a equipe de sua redação: “Coloque aí que na Rua Conselheiro Ramalho os manifestantes agrediram um pequeno grupo de policiais”.

Os jovens que não foram ali detidos voltaram para a marcha, que tomou a Avenida Liberdade seguindo até a Praça Clóvis, onde havia um ônibus da Empresa Metropolitana de Transporte Urbano (EMTU) parado, desligado, desocupado, abandonado próximo ao coração da cidade e no meio do caminho da marcha. Os policiais no local se afastaram do ônibus, observando à distância o encontro do autocarro com os manifestantes.



*Figura 5 – Repórter Fabio Turci, da TV Globo SP, e seu cinegrafista chegaram às garupas de duas motocicletas da PM. Ao término do registro das imagens foram acolhidos pelo Batalhão de Choque, no Terminal Parque D. Pedro II (foto própria).*

Um grupo entrou no ônibus abandonado, ateou fogo em bancos, pichou dizeres contra o preço da passagem e quebrou alguns vidros. Outro grupo foi até o ônibus para tirar os autores do ataque pedindo para “não dar motivos para a PM e para a Globo”. Na sequência, menos de cinco minutos após o ataque ao ônibus, chegaram policiais militares em motocicletas, um deles portando uma câmera de vídeo. Em duas garupas vieram de carona um repórter e um cinegrafista da TV Globo.

A marcha seguiu para o Terminal Parque D. Pedro aos gritos de “Ô motorista, ô cobrador me diz aí se o seu salário aumentou”, onde era aguardada pelo Batalhão de Choque e pela Força Tática da PM. Outro ônibus da EMTU ficou preso no meio da rua, no caminho dos manifestantes. Alguns rapazes com o rosto coberto entraram e pediram para que todos descessem. O grande efetivo da PM no local deixou, novamente, o ônibus isolado para observar ao longe o desfecho. Depois de alguns minutos, um pequeno grupo pichou o carro e quebrou os vidros usando as rodas dos seus *skates*.

Neste momento, a PM abriu fogo com balas de borracha e usou bombas de gás lacrimogêneo. A fumaça que tomou conta do local era composta por cloroacetofenona, um produto químico que reage com a água e se transforma em ácido. Tudo isso sobre cidadãos, jovens, estudantes e trabalhadores ensopados pela pesada chuva que caiu sobre a marcha por mais de uma hora.

A multidão foi dispersa, porém se reagrupou na Baixada do Glicério, por onde caminhou sem o acompanhamento dos soldados. Enquanto em Higienópolis pessoas vestidas em ternos e *tailleurs* se encasulavam com medo do povo tomando o espaço urbano, no Glicério, região habitada por pobres, os moradores aplaudiam nas janelas e o comércio permaneceu aberto, com vendedores incentivando a marcha e mais gente se juntando na caminhada.

Nesta parte a marcha passou a ser acompanhada por um helicóptero da PM. Ela se dirigiu até a Praça João Mendes e entrou pela Rua 11 de Agosto, até a Praça da Sé. No estreito acesso, um grupo tentou invadir o prédio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, gritando

“Justiça de burgueses”. Alguns jovens encapuzados, aparentemente da organização da marcha, impediram a invasão. Os muros foram pichados com dizeres contra o preço da passagem e contra a Polícia Militar, enquanto outros manifestantes pediam para que não se pichasse para “não dar o motivos para a Globo”.

Antes que toda a marcha acessasse a Praça da Sé, por volta de 20h, a manifestação foi recebida com mais gás lacrimogêneo e cassetetes. A tropa de choque foi para cima com brutalidade, decidida a dispersar definitivamente a multidão, como se o tempo concedido pelo Estado para atrapalhar o trânsito tivesse terminado. A violência atingiu todos que estavam no local: manifestantes, transeuntes, jornalistas e moradores de rua, também molhados e submetidos ao cloroacetofenona. À retaguarda da linha de frente da PM havia equipes de TV registrando a partir da visão do agressor, sem contato algum com os manifestantes.



*Figura 6 – Fabio Turci, da TV Globo, protegido pela linha de policiais enquanto a Tropa de Choque e a Força Tática atacavam os manifestantes. Havia equipes de TV Bandeirantes, Record e SBT transmitindo a visão da polícia (foto própria).*

Na sequência, a Força Tática da PM seguiu com dezenas de viaturas em perseguição aos diversos grupos da marcha. O maior deles subiu pela Avenida Brigadeiro Luís Antônio, com destino ao vão do Museu de Arte de São Paulo, na Avenida Paulista. Outro grupo voltou para a baixada do Glicério, onde surgiram mais equipes de TV com repórteres vestidos em ternos secos, a despeito da chuva forte que caiu entre 18h e 19h30. Um comerciante saiu de sua lanchonete gritando contra uma equipe da TV Bandeirantes:

– *Imprensa marrom! Imprensa golpista! Seus fascistas! Vocês vão dizer o quê?*

O repórter respondeu:

– *Vocês que fizeram esta merda!*

Na Praça da Sé estavam as mesmas equipes de TV antes acolhidas pela PM. Gravavam suas passagens, entravam ao vivo e coletavam informações adicionais, ouvindo única e exclusivamente oficiais da PM. Na Rua 11 de Agosto, onde uma hora antes havia pichações de cunho político, estava uma equipe de isolamento da PM e uma nova inscrição, com *spray* mais grosso do que os demais e as letras “PCC”, normalmente usada em alusão ao Primeiro Comando da Capital, grupo do crime organizado formado dentro dos presídios de São Paulo. A sigla foi pichada depois de dispersada a multidão. Na esquina os soldados faziam fotos e gravavam imagens de uma agência bancária com a fachada, as portas de vidro e os caixas eletrônicos quebrados.

O MPL convocou pela internet uma nova manifestação para o dia 13 de junho. Na noite do dia 12, o colunista do Jornal da Globo, Arnaldo Jabor, acusou os manifestantes de serem “playboyzinhos de classe média” que sequer andavam de ônibus. Também defendeu que se quisessem mudar o País deveriam lutar pela derrubada, no Congresso Nacional, da proposta de emenda constitucional nº 37, sem explicar o que quer que fosse a tal PEC 37.

Na manhã do dia 13, O Estado de S. Paulo publicou um editorial intitulado “Chegou a hora do basta”, defendendo que “ou as autoridades determinam que a polícia aja com maior rigor do

que vem fazendo ou a capital paulista ficará entregue à desordem”. A Folha de S. Paulo seguiu seu concorrente com o editorial “Retomar a Paulista”, atribuindo a manifestação a um “grupelho” de “jovens predispostos à violência por uma ideologia pseudorrevolucionária, que buscam tirar proveito da compreensível irritação geral com o preço pago para viajar em ônibus e trens superlotados”.

Naquela noite de 13 de junho, 30 mil pessoas se reuniram no centro da cidade e se deslocaram até a Avenida Paulista. Na subida da Avenida da Consolação os manifestantes foram emboscados pela Polícia Militar, que, respaldada pelo apoio governamental e das principais empresas jornalísticas da cidade, agiu com mais violência do que na noite de 11 de junho. No meio das manifestações, jornalistas independentes e organizadores do movimento transmitiram as imagens pela internet, as quais se espalharam como epidemia mostrando violência gratuita, policiais quebrando as próprias viaturas para acusar manifestantes e prisões arbitrárias por porte de vinagre, líquido usado para atenuar os efeitos do cloroacetofenona amplamente usado pelas forças policiais do Estado.

Jornalistas da Folha de S. Paulo foram alvejados pela PM com balas de borracha. Manifestantes quebraram e incendiaram carros de equipes de emissoras de TV. Repórteres da TV Globo foram expulsos das manifestações. Com uma transmissão ao vivo na TV Bandeirantes, o apresentador José Luiz Datena propôs uma enquete para induzir o expectador a se posicionar contra o “vandalismo” e a “baderna”, alterando até o formato da pergunta após perceber que seus expectadores apoiavam os manifestantes contra o Estado e suas forças policiais. Datena declarou voto contra “a baderna”, tentou conduzir a opinião, mas a maioria, a despeito de apelos do apresentador, posicionou-se a favor dos manifestantes.

Mais uma manifestação foi convocada pela internet para o dia 18 de junho. Em poucas horas havia quase 100 mil pessoas declarando que participariam. As empresas jornalísticas de imediato reviram sua posição, dizendo que as manifestações eram legítimas, defendendo a

forma pacífica, pautas cívicas e voltando seus conteúdos e editoriais para uma suposta revolta geral contra a Presidência da República, desviando o foco dos governos estaduais e municipais. Efetivamente mais de 100 mil pessoas compareceram naquela segunda-feira no Largo da Batata, no bairro de Pinheiros, para uma gigantesca marcha que compartilhou fluxo de gente com dois itinerários alternativos: sentido Avenida Paulista e Palácio dos Bandeirantes, sede do governo estadual. Cerca de 80% da multidão atravessou a cidade de oeste a sul até a Ponte Estaiada, às portas da TV Globo.

Com impulso televisivo, as causas se multiplicaram. O que começou como movimento suprapartidário de esquerda formado por militantes com consciência de classe se tornou uma marcha de massa contra a corrupção, por melhores condições de saúde, transporte e educação<sup>4</sup>. Sendo movimento social, partido, classe ou massa, em todo o País milhões de pessoas pediam a garantia de direitos, nem que para isso fosse necessário modificar a Constituição. Naquela mesma noite de 18 de junho, na Avenida Paulista foi comum encontrar símbolos do civismo de direita, grupos integralistas e grupos fascistas *skinheads* infiltrados na manifestação de um movimento iniciado pelas esquerdas.

O prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, e o governador do Estado, Geraldo Alckmin, capitularam e revogaram o aumento das passagens. Uma nova manifestação foi marcada para comemorar a vitória, onde jovens de classe média paramentados com o civismo em verde e amarelo expulsaram da Avenida Paulista os partidos de esquerda que começaram todo o movimento, constituintes que são do MPL. Em São Paulo, com a apropriação da direita da mobilização, o que era uma manifestação se tornou micareta.

---

<sup>4</sup> As manifestações promovidas pelo Movimento Passe Livre se iniciaram com participação de membros do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Partido Socialista do Trabalhador Unificado (PSTU), Partido da Causa Operária (PCO), Juventude Socialista do Partido dos Trabalhadores, Sindicato dos Metroviários de São Paulo e grupos anarquistas da Zona Sul da cidade.



*Figura 7 – Dezenas de milhares de manifestantes caminharam do Largo da Batata até a Ponte Estaiada, em frente a TV Globo, com gritos contra a imprensa e especificamente à empresa da família Marinho (foto própria)*



*Figura 8 – O jornalista Caco Barcelos, da TV Globo, deixou a manifestação por não ter conseguido gravar imagens para seu programa Profissão Repórter, da TV Globo (foto própria)*

O movimento, no entanto, estava espalhado pelo Brasil, com características próprias em cada estado, em cada cidade. Representantes dos interesses das burguesias, os políticos profissionais se puseram a buscar formas de colocar as pessoas novamente para dentro de casa. Em São Paulo o aumento da passagem de ônibus foi revogado, mas os temas levantados nas manifestações permaneceram no ar. Nos demais estados a população permaneceu nas ruas. O Congresso Nacional aprovou e rejeitou propostas citadas nas ruas, tentando aliviar a pressão com medidas midiáticas e sem efeito no cotidiano do cidadão, reprovando inclusive a tal PEC 37, que poucas pessoas sabiam definir do que realmente se tratava<sup>5</sup>.

As Forças Armadas foram mobilizadas para auxiliar as polícias militares contra o cidadão em Minas Gerais. A Agência Brasileira de Inteligência, herdeira do Serviço Nacional de Inteligência, colocou centenas de técnicos monitorando a internet para identificar líderes dos movimentos que se multiplicavam. Diversas pessoas foram presas dentro do seu domicílio, inviolável segundo a Constituição de 1988, acusadas de crimes apolíticos como formação de quadrilha.

Sob o fogo da imprensa, que inicialmente combateu o vandalismo e se valeu de jargões como “voz das ruas” para retomar para si a confiança do público expectador/leitor, a presidente da República, Dilma Rousseff, propôs mudanças para representação política com uma reforma constitucional via plebiscito. As mesmas empresas que clamavam por atitudes enérgicas da presidente lideraram uma campanha midiática e ideológica para não alterar a Constituição que lhes favorece. Foram séries de entrevistas e programas especiais com juristas que afirmavam ser ilegal a participação popular em uma constituinte específica para reforma política.

Mesmo diante de um movimento que tomou conta do País, desde os maiores até os menores municípios, o Estado lançou mão da repressão militarizada, articulou-se com a imprensa e reproduziu o papel de secretaria-executiva da burguesia. Tudo isso sob a legalidade gsrantida

---

<sup>5</sup> A Proposta de Emenda Constitucional 37 previa que os crimes de corrupção poderiam ser investigados somente pela Polícia Federal, encontrando posições contrárias no Ministério Público Federal e em grupos midiáticos.

pela Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988, declarada 25 anos antes como um marco da democracia e intitulada durante os trabalhos realizados pela Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988) como a “Constituição Cidadã”.

### **Constitucionalismo como campo de domínio político e ideológico burguês**

Na tarde de 5 de outubro de 1988, o então presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, entrou no plenário acompanhado pelos presidentes da República, José Sarney, e do Supremo Tribunal Federal, Raphael Mayer. A imagem foi usada como um registro simbólico da restituição de uma República com três poderes harmônicos e equilibrados, após 21 anos de submissão total ao Poder Executivo militarizado. Este foi o espírito da cerimônia de promulgação de uma nova Constituição da República Federativa do Brasil. Os três presidentes juraram sobre a nova constituição. Após assinar cinco exemplares originais, Ulysses Guimarães declarou promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, por ele classificada como “o documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil”<sup>6</sup>.

A imagem construída na cobertura televisiva do principal programa jornalístico Jornal Nacional, da TV Globo, naquela noite, valorizou uma ruptura com o Estado ditatorial anterior, o amanhecer após um período sombrio. Apesar da escuridão realmente promovida pela ditadura, lacunas permaneceram sem preenchimento naquela e noutras narrativas. Os silêncios acobertaram o que ficou abaixo das alterações nos âmbitos jurídico e organizacional de todo o aparato governamental. As bases da vida cotidiana não apresentaram qualquer sinal de ruptura, assim como a imposição da obediência civil ao Estado de Direito Constituído por *burguesias autocráticas* que, durante o final da ditadura e a elaboração do texto

---

<sup>6</sup> A imagem de documento da liberdade foi reforçada na edição de 5 de outubro de 1988 do Jornal Nacional, da TV Globo, com abrangência em 99% do território nacional. A fala de Guimarães está disponível nas atas da sessão conjunta para promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

constitucional, usaram de todos os seus artifícios no poderio econômico, social e cultural para manter as bases construídas a seu favor na moribunda ditadura de 1964-1985.

Ulysses Guimarães, o homem que era ícone midiático daquele processo e presidente da Assembleia Nacional Constituinte, sentenciou: “A constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da pátria”.

Servir à pátria acima de tudo. Uma pátria mais inventada do que construída. E tal invenção se baseou, naquele momento, entre 1987 e 1988, nos campos do Direito e do Constitucionalismo, dimensão escolhida pelos Estados modernos como ponto de equilíbrio entre as diferenças morais, éticas, culturais, sociais e econômicas das diversas classes sociais. Juristas constitucionalistas como Marcello Cerqueira, Jorge Miranda, Gomes Canotilho e Vital Moreira defendem que as Constituições têm sido resultado de revoluções bem sucedidas, impulsionadas por um “Poder Constituinte Originário”<sup>7</sup>. Tais leis, as maiores dos Estados modernos, seriam, portanto, produto de circunstâncias históricas<sup>8</sup>. Neste ponto as diferentes concepções do Direito Constitucional concordam, sendo que as hegemônicas são as de filosofia idealista, para as quais o poder e o direito se entrelaçam e se fazem na elaboração das leis<sup>9</sup>.

O Direito Constitucional é como um rio margeado pela Filosofia do Direito de Hegel e a Teoria da Separação dos Poderes de Montesquieu, com todas as outras formas de pensar as Constituições na correnteza. Filho da nobreza com a burguesia, o Direito Constitucional ocidental, especialmente o Brasileiro e sua tradição de mistura de pressupostos teórico-metodológicos, busca acomodar, na forma de doutrina e ideologia, interesses conflitantes de

---

<sup>7</sup> CANOTILHO, Gomes; MOREIRA, Vital: *Fundamentos da Constituição*. Coimbra, 1993.

<sup>8</sup> CERQUEIRA, Marcello: *A Constituição na História – Origem e Reforma: da Evolução Inglesa de 1640 à crise do Leste Europeu*. 2.ed. rev. E ampl. Até a EC 52/2006. Rio de Janeiro: Revan, 2006, 868p.

<sup>9</sup> Tais teses são presentes na Filosofia e na Sociologia do Direito no Brasil, tendo como grande influência o autor italiano Norberto Bobbio.

classes antagônicas, dominantes e dominadas. Esta dinâmica de Estado que visa a moldar a vida em sociedade, gerido pelos três poderes republicanos (Executivo, administrador do Estado; Legislativo, elaborador do ordenamento jurídico; e Judiciário, aplicador das leis) dotados de autonomia, isenção e um sentimento de busca do bem comum, fazem dos estudos a respeito das constituições uma busca nas anomalias dentro desta idealização burguesa realizada hegemonicamente nas ciências jurídicas.

Nos principais episódios da História do Ocidente em que novos sistemas de governar e modos de produção surgiram em detrimento do Antigo Regime, as leis foram estabelecidas pelas classes que emergiram e se tornaram dominantes. Assim foi com a Inglaterra de Cromwell, a França de Robespierre, a França de Napoleão e os Estados Unidos da Convenção da Filadélfia de 1787, de onde foi obtida a primeira constituição escrita do ocidente, inspiradora da própria constituição francesa revolucionária de 1791.

O Direito Constitucional doutrinário e ideológico busca avaliar qualitativamente as constituições que se estabelecem dentro da idealização extraída do par ideológico Hegel-Montesquieu como se em todo o planeta a constituição de Estados nacionais fosse uma teleologia infalível, substituição da realidade do Estado pela ideia de Estado, uma inversão da História em que o fim explica o começo e o meio. O progresso então se determinaria como algo bom e que resultará num final conhecido, igualmente bom. A história dos Estados-nação e suas constituições assumiriam assim o caráter de sujeito, cuja racionalidade nega a existência de classes (todos são iguais perante a lei) e legitima o poder das classes dominantes com o controle jurídico, das instituições políticas, culturais, comunicacionais e do monopólio da violência.

Diferentemente da inversão de papéis entre sujeito e predicado na relação Estado e cidadão proposta por Hegel, continuada por Montesquieu e acolhida no Direito Constitucional

doutrinário e ideológico do ocidente, Marx defendeu em boa parte da sua obra, especialmente na *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, que o caráter de sujeito do ser humano resulta no Estado construído pela própria sociedade civil. O Estado é a forma pela qual os interesses das classes dominantes aparecem como interesse geral<sup>10</sup>. Tende para a burguesia nas contradições, nos antagonismos e, dentro de uma perspectiva gramsciana, para os grupos hegemônicos dentro da burguesia<sup>11</sup>.

O Estado de Direito, escrito e positivado nas Constituições e leis (tradição estadunidense e francesa) ou num conjunto legal (no caso inglês) é a preservação dos interesses particulares das classes burguesas dominantes e suas classes médias aliadas<sup>12</sup>. A constituição moderna é um documento de formalização jurídica para criação e organização de um Estado projetado para ser um sujeito abstrato representante dos interesses universais dos povos inseridos nos domínios políticos e geográficos da sua respectiva nação. Os seus construtores são representantes dos grupos hegemônicos das classes dominantes, com alguns poucos representantes das classes dominadas, reunidos em assembleias nacionais.

Na doutrina do Direito Constitucional, esta assembleia pode ser evocada pelo que se convencionou chamar de “poder constituinte originário”, o qual emana da adesão do povo a uma nova organização do Estado para formalizar a substituição de um governo historicamente

---

<sup>10</sup> MARX, Karl: *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. Trad.: Rubens Enderle e Leonardo de Deus. 2. ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2010, 175p.

<sup>11</sup> GRAMSCI, Antonio: *Cadernos do Cárcere – Volume 3*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, 431p. e *Escritos Políticos – Volume 2*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, 522p.

<sup>12</sup> Tais classes não se restringem a uma divisão meramente econômica formada por trabalhadores não manuais e/ou a uma pequena burguesia. As condições materiais que colocam os membros destas classes como intelectuais orgânicos e até condutores do capital criam identificação cultural e ideológica com as aspirações das classes burguesas, sendo as classes médias que se aliam às classes burguesas constituintes e constituídas pela hegemonia cultural das *burguesias autocráticas históricas*. As parcelas mais significativas destas classes médias, de não intelectuais, porém com sensação de superioridade pela meritocracia, de informação travestida de conhecimento adquirida na *imprensa orgânica* e tradições conservadoras (vide as Marchas da Família com Deus pela Liberdade), serviram de sustentação para os projetos das *burguesias autocráticas históricas* e exercício de dominação sobre as classes trabalhadoras.

destituído por um “processo revolucionário”<sup>13</sup>. Com uma nova constituição em vigor, surge um segundo poder, denominado “poder reformador”, responsável por ajustar verticalmente a constituição à secularidade. Nas federações, as unidades federativas recebem o chamado “poder decorrente”, que é uma autorização para elaborar constituições próprias. O “poder constituinte originário” pode instituir também um “poder revisor” da nova constituição, com data e prazo pré-definidos para atuação. Por último, o Judiciário pode exercer um “poder difuso”, decorrente das mudanças na interpretação do texto constitucional nos julgamentos para adequar os termos legais à vida secular, em sintonia com a Filosofia do Direito de Hegel e O Espírito das Leis de Montesquieu.

Em tal construção doutrinária, os juristas do Direito Constitucional comumente identificam três “dimensões”, ou “gerações”, de direitos e garantias fundamentais conquistadas historicamente e inseridas de forma gradual nas constituições ocidentais. A primeira “dimensão” está ligada ao direito de liberdade, surgido na “transição do absolutismo” para as repúblicas modernas. A segunda é relativa à coletivização e garantia de direitos sociais (igualdade), enquanto a terceira é o conjunto de direitos fundamentais dos povos e suas relações de cooperação para garantir o direito ao desenvolvimento (fraternidade).

Para o jurista Paulo Bonavides, em sua Teoria dos Direitos Fundamentais, existem uma quarta (direito à globalização dos direitos fundamentais, ou seja, “direito à democracia”) e uma quinta (paz como direito fundamental) dimensão, sendo os cinco direitos “universais a todos os povos”<sup>14</sup>. Nesta concepção, a primeira geração pertence ao indivíduo; a segunda, ao grupo; a terceira, à comunidade; a quarta e a quinta, ao gênero humano. Bonavides, como um dos mais influentes constitucionalistas no Direito brasileiro, defende um sentido evolutivo e

---

<sup>13</sup> Nesta concepção idealista hegemônica no Direito Constitucional, o processo revolucionário é aquele em que se substitui um poder, não sendo necessário suplantar um modo de produção.

<sup>14</sup> BONAVIDES, Paulo: A quinta geração de direitos fundamentais. *Direitos Fundamentais & Justiça*. v. 2, n.3, p. 82-93, 2008.

universal dos direitos atribuídos em processos revolucionários que aperfeiçoam a democracia, também em harmonia com o par Hegel-Montesquieu. De forma mais isolada, o juiz federal do estado do Ceará George Marmelstein de Lima defende a reformulação da doutrina das gerações e das dimensões dos direitos fundamentais utilizada no Brasil, por conta da ideologia presente nas Constituições e nos processos históricos para sua produção<sup>15</sup>.

A experiência histórica mostra que as mudanças constitucionais nos países pioneiros em elaborar uma legislação magna e laica se deram mais por conflitos entre grupos hegemônicos das classes dominantes do que no antagonismo, nas lutas e nas contradições entre classes sociais (notadamente as emendas à Constituição dos Estados Unidos e as constituições das múltiplas repúblicas francesas)<sup>16</sup>. Para acomodar ideologicamente esta dinâmica, no campo do Direito Constitucional, como doutrina central do Estado Democrático de Direito e ideologia burguesa, foram elaborados dois conceitos para diferenciar uma Constituição “democrática” de uma “ditatorial”. No primeiro caso, uma assembleia é convocada pelo “Poder Constituinte Original” resultante do “processo revolucionário”, ou seja, o grupo que provocou a alternância de sistemas ou ocupantes do governo. Os debates resultam em uma “Constituição”, lei a que todas as outras devem ser subordinadas para buscar o bem e a justiça, uma lei superior perante a qual todos são iguais<sup>17</sup>. O segundo caso é quando um “Poder autoritário ou ditatorial” outorga uma constituição verticalmente, impondo a vontade de um indivíduo, um partido ou um grupo. Esta lei magna é classificada como “Carta Constitucional”.

Os Estados nacionais periféricos e semiperiféricos possuem uma farta experiência em outorgas de “cartas constitucionais” com vistas ao estabelecimento ou à manutenção do

---

<sup>15</sup> LIMA, George Marmelstein: *Críticas à Teoria das Gerações (ou mesmo Dimensões) dos Direitos Fundamentais*. Fortaleza, disponível em <<http://www.georgemlima.xpg.com.br/geracoes.pdf>>

<sup>16</sup> Especialmente no caso estadunidense, a Conferência da Filadélfia e seus critérios para construir o Estado são explicados de um ponto de vista materialista por: LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

<sup>17</sup> FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves: *O Poder Constituinte*. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2007, 254p.

domínio das classes burguesas. No Brasil, por exemplo, de sete Constituições, três poderiam ser categorizadas como cartas constitucionais (1824, 1937 e 1967/EC nº 1969). Embora didática, a definição não revela, ainda, os interesses de classes que se inserem no documento final, seja ele promulgado ou outorgado.

### **Princípio universal das constituições**

Independente do modo em que se obteve uma lei magna, os princípios burgueses estão presentes nas legislações dos Estados modernos, liberais ou de Direito, democráticos ou não, evocando em seu “espírito” a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Publicada na França em 1789, pela Assembleia Nacional, a Declaração serviu de síntese da ideologia da burguesia como fator influente na construção dos aparatos legais dos Estados modernos.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão foi posteriormente inserida como preâmbulo, espécie de declaração ideológica, da Constituição Francesa de 1791. Esta Declaração se alicerça na concepção idealista do Estado, tendo na nação o princípio da soberania que deve ser obrigatoriamente emanada de toda corporação ou todo indivíduo, “considerando que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos naturais do homem são as únicas causas das desgraças públicas e da corrupção dos governos”. O documento tenta estabelecer o conceito de Direitos Naturais (distinção do que é razoável na prática do razoável, com a distinção do que é ou não importante) “inalienáveis e sagrados”. Como tais direitos são de todos os homens seriam, portanto, universais e inevitáveis, fundamentando a corrente do Direito Constitucional do “jusnaturalismo”, inspirado na obra de Jean Jacques Rousseau. A declaração, para definir direitos e deveres do cidadão, determina que os atos da instituição política (poderes Executivo e Legislativo) sejam respeitados.

No geral, a democracia moderna na forma burguesa, fundamentada nos direitos naturais e imprescritíveis à liberdade, propriedade, segurança e a resistência à opressão, na sua letra, institucionaliza no âmbito do Estado as relações desiguais de classes em prol de um bem idealizado, pois admite que este próprio Estado é a única forma de garantir a igualdade. No entanto, no artigo 1º da Declaração emitida pela Assembleia Nacional Francesa (com hegemonia de nobres e burgueses em detrimento das classes trabalhadoras) se determinou que todos os homens fossem iguais e livres em direitos, porém com diferenças sociais que poderiam se fundar unicamente “na utilidade comum”, abrindo a possibilidade de privilegiados se legitimarem pelo mérito individual ou econômico, pelo bem maior da sociedade:

A liberdade consiste em poder fazer tudo aquilo que não prejudique outrem: assim, o exercício dos direitos naturais de cada homem não tem por limites senão os que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo dos mesmos direitos. Estes limites apenas podem ser determinados pela Lei.

Sendo a lei “expressão da vontade geral”, mas elaborada não pela maioria do geral da sociedade, o direito do cidadão a concorrer pessoalmente ou intermediado por representantes para a formação da lei se tornou um direito a ser controlado pelas classes burguesas, tornando o Estado, como definiram Marx e Engels no Manifesto Comunista, como secretaria-executiva da burguesia. Mesmo que a Declaração defina a lei como “a mesma para todos, quer se destine a proteger quer a punir” e que “todos os cidadãos são iguais a seus olhos”, o fato de haver cidadãos naturalmente com mais méritos do que os outros, o aparato legal e os Poderes da República podem ser legitimamente dominados por uma classe e, conseqüentemente, seguirem os seus preceitos na definição de o que é ser um cidadão e quem será um dos

cidadãos “admissíveis a todas as dignidades, lugares e empregos públicos, segundo a sua capacidade, e sem outra distinção que não seja a das suas virtudes e dos seus talentos”.

A Declaração estabelece ainda como fundamentos legítimos, desde que submetidos a um grupo construído pelo mérito: acusação, prisão, detenção e condenação somente por conta de legislação anteriormente elaborada à infração (art. 7º e 8º); presunção de inocência (art. 9º); liberdade de opiniões, desde que não perturbem a ordem pública (art. 10º); livre manifestação do pensamento, opiniões e publicações, mediante regulamentação de lei específica (art. 11); instituição de uma força pública para garantia dos direitos, mantida por receitas obtidas com arrecadação junto aos cidadãos (art. 12 e 13); direito à verificação dos gastos do Estado e das contas do agente público (art. 14 e 15); e o direito à indenização em caso de alienação de propriedade por “necessidade pública legalmente comprovada” (art. 17).

Foi ainda fundada na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão a prática dos legisladores de garantir um direito para posterior regulamentação, de modo que uma assembleia permanente com mais tempo para especificar os limites dos direitos e deveres realize a regulação dentro do jogo parlamentar, como se percebe no artigo 11, que permite a livre manifestação de opiniões, mas dentro do que a lei estabelece. Com uma estratégia de postergação no âmbito legislativo, a regulamentação é uma batalha vencida por quem tem mais condições de nela se manter. E nos Estados modernos têm sido as burguesias.

### **Construção das *burguesias autocráticas históricas* no Brasil**

A política institucional republicana no Brasil pode ser avaliada como um coletivo de nível nacional seguindo um sentido determinado da modernização do País, conduzida por grupos burgueses que ora disputam, ora compõem para acertar uma direção. A tentativa de reprodução de elementos da economia e da cultura europeias é a matéria prima dos projetos

de construção de uma nação próspera, moderna e proeminente internacionalmente, porém com uma dinâmica social conservadora e excludente.

A construção da economia capitalista no Brasil tem sido avaliada como um desenvolvimento isolado e “retardatário”, numa posição atrasada em relação ao capitalismo em países do hemisfério norte<sup>18</sup>; submisso a países desenvolvidos e numa relação entre setores agrários atrasados e urbanos mais modernos<sup>19</sup>. Até mesmo autores de tradição marxista, como Caio Prado Junior, explicaram a origem do sistema econômico numa dinâmica de ver e negar a existência de relações feudais de produção no Brasil.

Francisco de Oliveira, crítico da “razão dualista”, demonstra uma dinâmica de acumulação em função de relações de dependência do controle estatal e do capital transnacional, com o estímulo às necessidades de consumo em detrimento das necessidades humanas básicas ou à distribuição da riqueza<sup>20</sup>. Neste sentido, Rago Filho descreve a versão a ser implantada, criada, especialmente pelos ideólogos ligados à Escola Superior de Guerra (ESG), de capital sem conflitos, com sentido de civilizar o País e uma missão de completude, como “capital atrófico”<sup>21</sup>. Giovanni Arrighi defende o desenvolvimento do capitalismo mundialmente, o que tornaria a economia brasileira a partir da segunda metade do Século XX, e seu capital “dependente” e “atrófico”, em uma posição semiperiférica em relação a um sistema mundializado baseado em trocas desiguais de mercadorias, capitais e força de trabalho. Enquanto Arrighi defende que a expansão econômica da Europa desde século XV se deu

---

<sup>18</sup> MELLO, João Manuel Cardoso: *O capitalismo tardio*. Campinas: Edições Facamp, 2009, 150p.

<sup>19</sup> A tradição dualista está presente em grande parte do pensamento econômico brasileiro, tendo grande parte de seus teóricos filiados à Cepal. Celso Furtado, um dos principais pensadores dualistas, chegou a afirmar em *Formação Econômica do Brasil* que o comércio no País não se desenvolveu como ocorrido nos países do norte por causa da debilidade da população negra para entender a dinâmica do comércio capitalista.

<sup>20</sup> Oliveira descreve a ligação de necessidade da subserviência como condição à própria sobrevivência do capital local em: *A Economia da Dependência Imperfeita*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977, 159p. A contraposição à explicação cepalina, quando mostra que o desenvolvimento industrial urbano, especialmente na indústria automobilística, se dá em função das necessidades do capital, não numa relação entre avanço que serve de locomotiva aos setores atrasados, é explicada em *Crítica à razão dualista. O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

<sup>21</sup> Esta categorização foi realizada para análise do período ditatorial em: RAGO FILHO, Antonio: *A ideologia 64: os gestores do capital atrófico*. São Paulo (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998, 371p.

como um sistema mundializado, Linebaugh argumenta que a expansão também foi cultural, tornando não apenas o modo de produção mas também toda a cultura e a economia construídas entre todos os continentes, com as trocas culturais entre os povos dominadores e dominados, incluindo os colocados em diáspora.

Numa abordagem amplificada em relação ao aspecto econômico, Peter Linebaugh apresenta o capitalismo como traço de uma cultura em expansão, não como uma organização unicamente econômica de um processo civilizatório. Neste caso, migrantes expulsos da Europa e considerados inferiores pelos seus dominadores (como os irlandeses radicados na América do Norte), escravos africanos, trabalhadores dos navios, dos portos etc. também influenciaram nas tradições, na formação das nações e dos povos não desvelados pela historiografia limitada no espaço nacional<sup>22</sup>. Esse sistema, para Linebaugh, não se desenvolveu em um país e foi levado ao resto do mundo. Antes se formou pelo conjunto de atuações e de sujeitos de várias regiões, sem que o seu desenvolvimento se desse homogeneamente, com um sentido único. O modo de produção é, para este autor, uma categoria rica para a historiografia desfocada da centralidade na Europa moderna<sup>23</sup>.

Os óbices à implantação dos projetos civilizatórios e de modernização conservadora pela expansão do capital “dependente”, “atrófico” e “semiperiférico” se deram na impossibilidade de tais projetos se adequarem a tão vasto território, distante das heranças de séculos da tradição típica regional sem criar profundas tensões sociais. A realização de projetos econômicos, políticos e ideológicos foi usada para justificar conflitos com as classes dominadas, crimes de lesa-humanidade contra opositores e o sacrifício de gerações. Especialmente nos grupos empresariais urbanos do Sul e Sudeste do Brasil, esses valores se reforçaram com o desenvolvimento industrial impulsionado pelo Estado nos meados do

---

<sup>22</sup> ARRIGHI, Giovanni: *A Ilusão do Desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 1997, 371p. e: *O Longo Século XX: Dinheiro, Poder e as Origens do Nosso Tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora Unesp, 1996, 480p.

<sup>23</sup> LINEBAUGH, Peter: Todas as Montanhas atlânticas estremeceram. *Revista Brasileira de História* 6, setembro de 1983, p. 7-46.

século XX. Os industriais brasileiros, independentemente do seu ramo de atuação, organizaram-se em associações e mantiveram frequente contato intersetorial para debates e disputas, com destaque para as Federações das Indústrias dos diversos Estados, especialmente Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo<sup>24</sup>.

O empresariado nacional, notadamente o industrial urbano, preocupou-se com a criação e manutenção de um ambiente de estabilidade para assegurar o andamento constante da modernização do País, entendida como a transposição dos modos de administração e industrialização europeus ou estadunidenses à realidade do empresário brasileiro. Modernização também foi entendida como sinônimo de industrialização, num aspecto teleológico e determinista em que o final da história seria uma nação, além de moderna, rica e proeminente no cenário internacional.

A ameaça a essa desejada tranquilidade era constante e oriunda de classes que atentavam contra o que se julgava ser o andamento natural e inevitável do desenvolvimento, da modernização e do processo civilizatório brasileiro, tais como “comunistas” e a sua “infiltração”, ameaças aos valores da família, da religião e dos “costumes políticos” do empresariado industrial<sup>25</sup>.

A “desestabilização social” que poderia ser promovida por “conturbadores” da modernização brasileira fez com que dirigentes empresariais se apresentassem como elite política e intelectual, trazendo na gênese desta concepção elementos transpostos da família tradicional cristã para a organização social idealizada pelas burguesias espalhadas por todo o País<sup>26</sup>. Os capitães da sociedade, um grupo de pessoas correspondentes ao pai com funções especiais (empresários, tecnocratas, intelectuais e oficiais militares), seriam os responsáveis pelo

---

<sup>24</sup> A função social do industrial como um destino manifesto da burguesia nacional foi abordado em: VENTURINI, Fabio: Estado, Grande Indústria e Militares: as Relações de Poder no Setor Metalmeccânico no Brasil (1964-1978). São Paulo, 2008. Dissertação (Mestrado em História), PUC-SP.

<sup>25</sup> Este conjunto estruturado de ideias hegemônico durante o século XX foi organizado em livro e publicado pelo empresário da indústria têxtil Marcos Gasparian em: O Industrial. São Paulo: Martins, 1973, 231p.

<sup>26</sup> Neste ponto, a contribuição de Raymundo Faoro oferece minúcias desta tendência das burguesias brasileiras se manterem como poder econômico e político, não necessariamente separados institucionalmente, em: Os Donos do Poder – Formação do Patronato Político Brasileiro. 3. ed.: São Paulo: Editora Globo, 2001, 913p

sustento, bem-estar material, segurança e disciplina da sociedade. O Estado, frequentemente confundido com gestão da coisa pública, seria uma forma análoga à esposa cristã ideal, ou seja, negando-se em suas características mais profundas para buscar um ideal de ente zelador do bem-estar dos seus filhos e seus líderes. Já os filhos são representados por uma “multidão-criança”<sup>27</sup> formada por “massas incapazes” de decidir a própria vontade de uma maneira inteligente, viável e civilizada. Qualquer alteração desta ordem seria causada por anomalias sociais que provocassem a rebeldia dos filhos.

Os “costumes políticos” do empresariado basearam-se na racionalização econômica e na organização da produção inspiradas na indústria capitalista, tendo como objetivo o acúmulo do capital, a concentração da riqueza, a distribuição de renda pelo comércio de força de trabalho e baseando-se no discurso da grandeza nacional e da união desigual dos cidadãos em benefício de um País eternamente em construção. Esse conjunto também incluiu um Estado provedor que direcionaria seus recursos materiais, estruturais e financeiros para as prioridades definidas pelas classes burguesas de diversas regiões e diferentes setores econômicos: impulsionar a industrialização, o setor agrário-exportador e o aumento da demanda no mercado interno etc.

A missão de modernização do País foi, para os grupos empresariais, inquestionável e impassível de contestação. Os motivos dos distúrbios e das possíveis rebeldias da “multidão-criança” foram considerados anomalias sociais causadas por “ideologias estranhas aos costumes brasileiros”. Qualquer forma de ameaça ou suspeita de ameaça (mesmo que conceitual) à dinâmica de acúmulo de capital e à concentração de renda foi designada como “comunista”, para posterior criminalização<sup>28</sup>.

---

<sup>27</sup>O pensamento de que as classes burguesas são responsáveis pela condução da sociedade e das massas, inocentes como crianças, é aprofundado por LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2004, p. 61-92.

<sup>28</sup>A luta sem critérios contra o Comunismo e suas razões são explicadas por MOTTA, Rodrito Patto Sá: *Em Guarda Contra o Perigo Vermelho*. São Paulo: Perspectiva, 2002, 297p. A tradição política dos governos controlados pelas *burguesias autocráticas* no sentido de tornar opositores em criminosos se constituiu durante

O empresariado de grandes corporações manteve relacionamento próximo a políticos profissionais, mesmo sendo estes membros de um grupo separado dos interesses dos industriais, mas defensores dos interesses burgueses no exercício da administração dos diversos escalões do Estado provedor e controlado pelo poder econômico presente na sociedade civil.

### **Indicadores do Estado servil às *burguesias autocráticas históricas***

A opção por modernizar o Brasil pela via da indústria a partir da Primeira Ditadura Brasileira, tendo Getúlio Vargas no topo do comando entre 1930 e 1945, inseriu o País também no caminho de um novo posicionamento da expansão territorial da modernidade europeia e do seu principal motor: o sistema capitalista global<sup>29</sup>. A configuração mundializada de um sistema de nações constituído com as revoluções econômicas burguesas estratificou a economia moderna entre um grupo de países que compõem um “núcleo orgânico do capitalismo” e um conjunto de Estados “periféricos”, do qual o Brasil fazia parte no início do século XX. Numa posição intermediária encontravam-se países denominados semiperiféricos, grupo no qual foi possível ao Estado-nação brasileiro se inserir em meados do século XX<sup>30</sup>.

Os Estados do “núcleo orgânico do capitalismo” são os que, além de alcançar os níveis mais altos já atingidos pela humanidade no que se refere a riqueza (entendida como capacidade de trocas), poder e bem-estar controlam a maior parte do excedente na “cadeia de mercadorias”, enquanto os Estados da periferia controlam pouco ou quase nada desse excedente. No entanto,

---

todo o século XX como uma prática na América Latina, tendo o Brasil como expoente nos procedimentos incriminatórios, como demonstrou VIEIRA, Vera Lúcia: *Criminalização das lutas sociais em estados autocráticos burgueses*. In: *Projeto História 31*. São Paulo: Educ, dezembro de 2005, p. 189-205.

<sup>29</sup> CARRARO, André; FONSECA, Pedro César Dutra: *A Industrialização Brasileira no Primeiro Governo Vargas: uma interpretação inspirada em Schumpeter*. CEPEA, 2006.

<sup>30</sup>Sobre as origens e consequências do capitalismo e da modernidade num sistema econômico mundial ver: ARRIGHI, Giovanni: *O Longo Século XX: Dinheiro, Poder e as Origens do Nosso Tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora Unesp, 1996, 480p., complementado em ARRIGHI, Giovanni: *A Ilusão do Desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 1997, 371p.

as atividades econômicas assim estratificadas são estruturadas em cadeias de mercadorias que atravessam as fronteiras nacionais, com base, essencialmente, na empresa privada. Como parte de um sistema econômico mundial, o estado brasileiro evidenciava no início da década de 1930 características tanto de núcleo orgânico quanto de periferia, com o *locus* da acumulação capitalista na empresa privada, baseado na superexploração da força de trabalho e da impotência gerada pela ação dos aparelhos estatais de coerção e coação populacional que reforçaram a condução conservadora e reacionária no campo político.

Para se locomover em direção ao centro do sistema mundializado, o Brasil se reorganizou a partir da ditadura chefiada por Getúlio Vargas em termos de exportação de produtos, níveis salariais e margens de lucro e interesse direto e imediato do Estado em agir como uma máquina de ação econômica e política para controle do mercado (interno e externo)<sup>31</sup>. Neste processo de modernização da economia pela via da industrialização, sem abrir mão de privilégios políticos e sociais, as empresas capitalistas inseriram-se não apenas como o *locus* da acumulação de bens, mas também como centro do conhecimento especializado e do aperfeiçoamento administrativo, transferindo continuamente a pressão de competição dos seus domínios organizacionais para fora, ou até mesmo transferindo estes próprios domínios em resposta às inovações de outras empresas, num movimento entre “capital do núcleo orgânico” e o “capital periférico”<sup>32</sup>.

Tal movimento resultou, no Brasil, na formação de empresas industriais de natureza periférica (nacionais, hegemônicas no “departamento de produção” de bens de consumo não durável), de núcleo orgânico (estrangeiras que se instalaram no País nos “departamentos de produção”

---

<sup>31</sup> Por exemplo, as queimas deliberadas de sacas de café para reduzir a oferta, realizadas após a crise do capitalismo de 1929, como uma das ações de intervenção política do governo na economia para beneficiar o proprietário rural.

<sup>32</sup> Ver: ARRIGHI, Giovanni. A Ilusão do Desenvolvimento. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 150-151.

de bens de capital e bens de consumo não durável)<sup>33</sup>. Todas estas companhias, divididas nos três departamentos de produção, apoiadas por estatais, responsáveis por promover e acelerar o desenvolvimento e a expansão do capitalismo dentro das fronteiras nacionais pelo fornecimento de matérias-primas subsidiadas. O Estado brasileiro republicano pós-Vargas balanceou suas atividades com características de núcleo orgânico e de periferia, de protagonista internacional e de subordinado, de conservador e de modernizado. Internamente, a divisão entre as indústrias se deu com a produção de bens de capital de alto valor agregado a cargo das empresas estrangeiras de alta capacidade tecnológica. Estas forneciam os equipamentos industriais e tecnologias avançadas para as companhias nacionais produtoras de bens de consumo não duráveis. As produtoras de bens de consumo duráveis, normalmente companhias estrangeiras instaladas no País, também faziam uso de máquinas e equipamentos de alta tecnologia, mantendo o domínio tecnológico de ponta nas fronteiras de seus países de origem.

A formação bruta de capital fixo no País mostra que a participação estatal foi mais significativa em períodos de desenvolvimento industrial artificialmente impulsionado pelo governo federal, em especial de 1950 a 1980. Os diversos governos aumentaram seus investimentos a partir de 1937 em construções de infraestrutura (de 0,08% do produto interno bruto naquele ano para 1,21% em 1940), aumentando mais a partir dos anos 1950 e uma redução considerável no período das privatizações de empresas estatais, na década de 1990 (Tabela A). Já na aquisição de máquinas e equipamentos, bens que potencializam a superexploração da força de trabalho, o acúmulo e a reprodução do capital, além das desigualdades econômico-sociais, o capital fixo formou-se com representatividade quase total da empresa privada, com algumas recaídas consideráveis em períodos recessivos (1960, 1980-1985) e no ciclo de privatizações de 1995 a 1998 (Gráficos A e B).

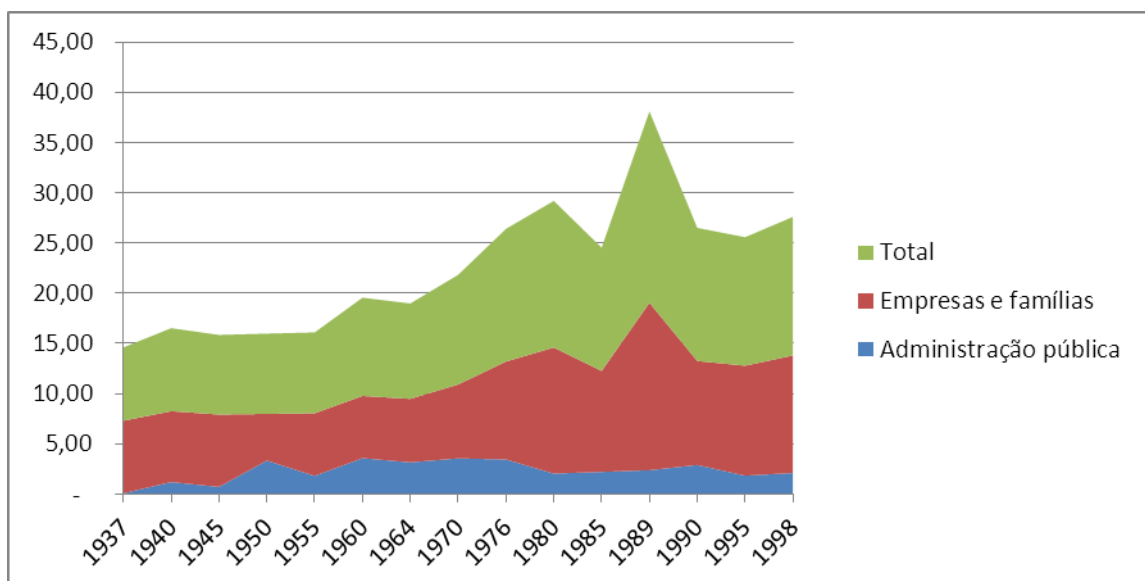
---

<sup>33</sup> Os três departamentos de produção são descritos em OLIVEIRA, Francisco: A Economia da Dependência Imperfeita. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977, 159p.

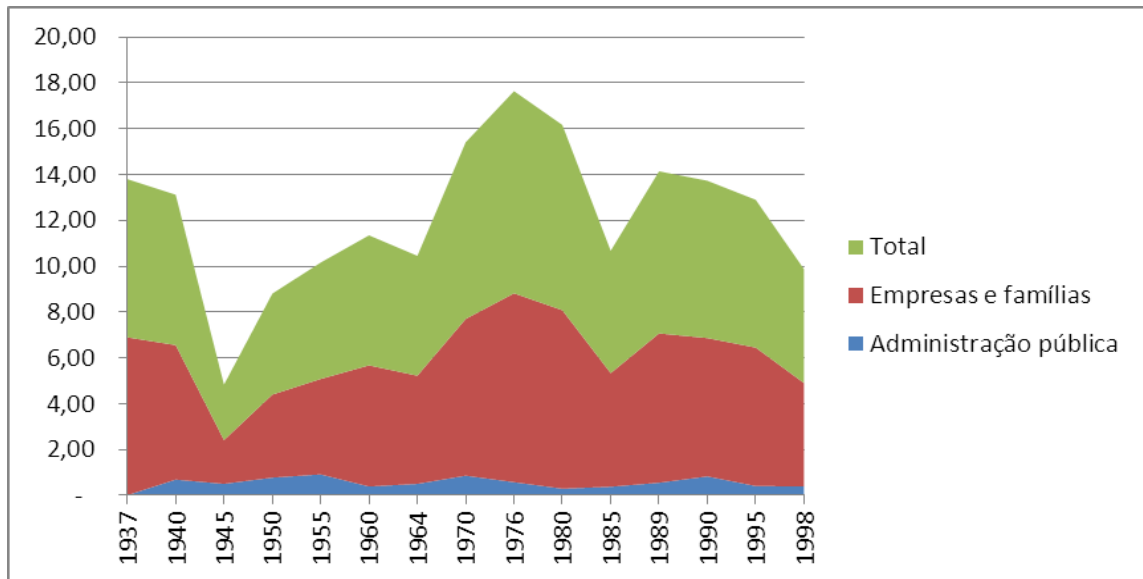
**Tabela A – Formação bruta de capital fixo no Brasil (1910-1998)**

Ano	Construção (% do PIB)			Máquinas e equipamentos (% do PIB)			Total
	Administração pública	Empresas e famílias	Total	Administração pública	Empresas e famílias	Total	
1910	2,49	2,55	5,04	0,09	11,09	11,18	16,22
1920	1,99	2,23	4,23	0,12	7,11	7,23	11,46
1930	0,40	4,54	4,94	0,03	4,70	4,73	9,67
1937	0,08	7,22	7,30	0,01	6,89	6,90	14,21
1940	1,21	7,06	8,26	0,69	5,87	6,56	14,82
1945	0,72	7,20	7,93	0,51	1,91	2,42	10,34
1950	3,34	4,65	7,99	0,78	3,62	4,40	12,78
1955	1,82	6,24	8,05	0,92	4,16	5,08	13,49
1960	3,58	6,20	9,78	0,39	5,28	5,68	15,72
1964	3,17	6,32	9,49	0,51	4,72	5,23	14,99
1970	3,56	7,36	10,92	0,86	6,84	7,70	18,83
1976	3,45	9,75	13,20	0,58	8,24	8,82	22,42
1980	2,04	12,55	14,60	0,30	7,78	8,08	23,56
1985	2,22	10,05	12,27	0,38	4,96	5,34	18,01
1989	2,38	16,67	19,05	0,55	6,52	7,07	26,86
1990	2,90	10,36	13,26	0,83	6,03	6,87	20,66
1995	1,84	10,95	12,79	0,41	6,04	6,45	20,54
1998	2,10	11,71	13,80	0,39	4,51	4,97	19,69

*Dados estimados a partir do consumo aparente (produção nacional + importações – exportações) de cimento e de bens de produção. IBGE. Estatísticas do Brasil – Século XX, disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>.*

**Gráfico A – Formação bruta de capital fixo (Construções, % PIB)**

**Gráfico B – Formação bruta de capital fixo (máquinas e equipamentos, %PIB)**



Nesta reprodução nacional de um sistema mundial de estratificação, os estados do Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e três do Sudeste (Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) se posicionaram como as unidades brasileiras com ideais políticos e bolsões de pequenas populações que desfrutaram de bem-estar de núcleo orgânico. Especialmente de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo surgiram os movimentos mais significativos de reprodução e expansão dos projetos de nação e modernização conservadora do Brasil Republicano, estabelecendo com as demais unidades da República uma relação desigual de transferências de força de trabalho, de mercadorias e de capitais, relacionando-se em caráter de parceria e organização de classe com seus grupos que também mantinham características de núcleo orgânico.

Os projetos de modernização pela industrialização com suporte na grande propriedade rural incentivaram a concentração populacional nas áreas urbanas, com um movimento demográfico a altas taxas de crescimento no sentido do campo para a cidade. Em 1940, dos aproximadamente 41 milhões de brasileiros, 12,8 milhões viviam em áreas urbanas e 28,3

milhões no campo, mais do que o dobro. Até a década de 1970 a população rural cresceu e, a partir de então, houve encolhimento populacional fora dos centros urbanos. No censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 1970 foi identificada pela primeira vez maioria populacional nas cidades brasileiras.

**Tabela B – concentração populacional brasileira (1940-2010)**

<b>Ano</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Total</b>
1940	12.880.182	28.356.133	41.236.315
1950	18.782.891	33.161.506	51.944.937
1960	31.303.034	38.767.423	70.070.457
1970	52.084.984	41.054.053	93.139.037
1980	80.436.409	38.566.297	119.002.706
1991	110.990.990	35.834.485	146.825.475
1996	123.076.831	33.993.332	157.070.163
2000	137.775.550	31.835.143	169.610.693
2010	160.879.708	29.852.986	190.732.694
<i>Consolidação de dados extraídos do CD Estatísticas do Século XX (dados de 2000) com resultados preliminares do Censo 2010, publicadas no sítio do IBGE (www.ibge.gov.br).</i>			

Desde a sua fundação, o IBGE realiza diversos levantamentos de caráter consultivo para o planejamento e deliberações do governo federal. A metodologia de coleta e consolidação dos dados se orienta nos objetivos previamente estabelecidos nas instâncias tecnocráticas e burocráticas da instituição. Os dados da transição populacional das áreas urbanas para as rurais começaram a ser levantados em 1940 e mostram que tais pesquisas apontam a tendência, a partir de então, da análise dualista entre duas formas de vida (rural e urbana), acompanhada pela condução das ações governamentais de efeitos econômicos e sociais no sentido de promover esse trânsito.

A população rural começou a encolher na década de 1970, quando o Ministério da Fazenda, encabeçado por Delfim Netto, tornou a distribuição de incentivos fiscais e financiamento estatal para expansão da atividade econômica capitalista no campo como um dos alicerces da

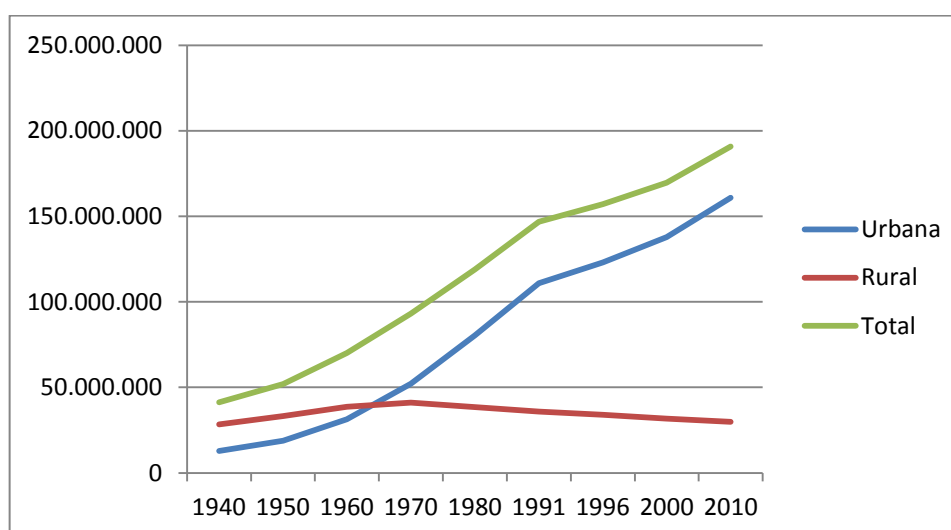
expansão do capital no País<sup>34</sup>. Com a industrialização do campo, aumentaram exportações, produção, faturamento e reduziu-se a população, que empurrada para os centros urbanos foi alijada do aumento da riqueza. Em regiões específicas, no entanto, esse movimento ocorreu antes no Sudeste (década de 1960), Sul e Centro Oeste (1970), Nordeste (1980) e Norte (a partir de 1996). A população urbana, por sua vez, cresceu ininterruptamente em todas as regiões desde o primeiro levantamento. A forma industrial de organização da economia também resultou em explosão populacional concentrada nos centros urbanos, numa tendência que se mantém até o fim da primeira década do século XXI.

**Tabela C – Concentração demográfica urbana (1940-2010)**

Região	Década do senso							
	1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2010
Centro-Oeste	270.837	423.497	1.007.228	2.437.379	5.114.597	7.663.122	10.075.212	12.479.872
Norte	405.792	580.867	957.718	1.626.600	3.037.150	5.922.574	9.002.962	11.663.184
Nordeste	3.381.173	4.744.808	7.516.500	11.752.977	17.566.842	25.776.279	32.929.318	38.816.895
Sudeste	7.231.905	10.720.734	17.460.897	28.964.601	42.840.081	55.225.983	65.441.516	74.661.877
Sul	1.590.475	2.312.985	4.360.691	7.303.427	11.877.739	16.403.032	20.306.542	23.257.880
<b>Brasil</b>	<b>12.880.182</b>	<b>18.782.891</b>	<b>31.303.034</b>	<b>52.084.984</b>	<b>80.436.409</b>	<b>110.990.990</b>	<b>137.775.550</b>	<b>160.879.708</b>

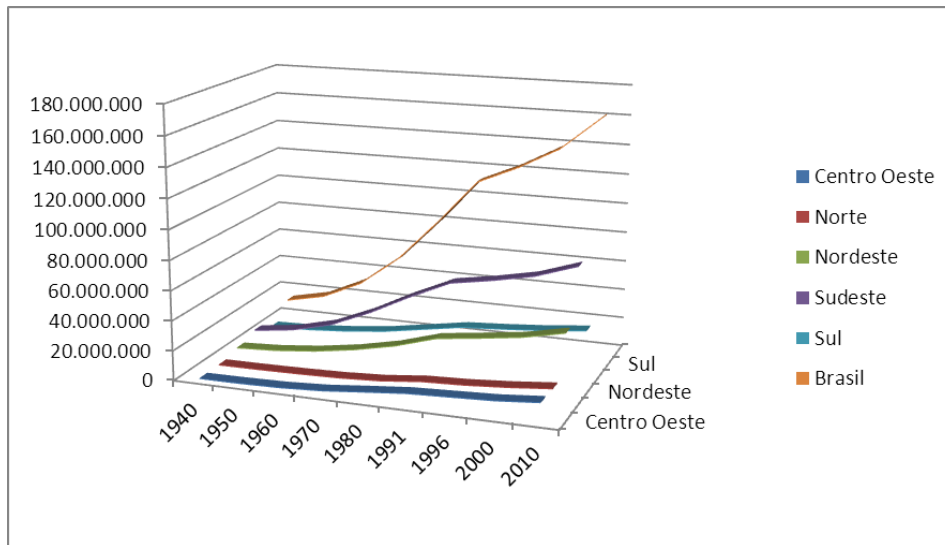
*Consolidação de dados extraídos do CD Estatísticas do Século XX (dados de 2000) com resultados preliminares do Censo 2010, publicadas no sítio do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)).*

**Gráfico C – Progressão demográfica brasileira após 1940**



<sup>34</sup> Ver MACARINI, José Pedro. *A política econômica do governo Costa e Silva (1967-1969)*. Rev. Econ. Contemp., v. 10, n. 3, p. 453-489, 2006 e: *A política econômica do governo Médici: 1970-1973*. Nova econ., v. 15, n. 3, p. 53-92, 2005.

**Gráfico D – Progressão demográfica nas áreas urbanas após 1940**



### **Classes e projetos burgueses autocráticos na modernização brasileira**

As aspirações modernizantes formadas entre 1930 e 1964 mantiveram diversas dimensões das antigas burguesias rurais, com um processo de modernização marcado pelo conservadorismo social<sup>35</sup>. A transformação da economia foi realizada de modo a manter a estratificação econômica social, a qual redundou no fortalecimento de classes médias decorrente, também, da alta concentração de população nas áreas urbanas industriais. Desejada e conduzida por uma classe autocrática da qual estas classes médias se consolidaram como base de apoio social<sup>36</sup>, a modernização do Brasil se constituiu historicamente com projetos de novas classes burguesas prontas para ocupar os postos das classes burguesas agrárias, sem refutar necessárias e convenientes composições.

Dentro de uma economia mundial estratificada, o Brasil se consolidou como um Estado semiperiférico, utilizado pelos países do núcleo orgânico do capitalismo como um preposto do Norte para expansão do modo de produção e difusão ideológica na América do Sul. Este

<sup>35</sup> A tese de modernização conservadora é trabalhada em: DOMINGUES, José Maurício. *A dialética da modernização conservadora e a nova história do Brasil*. Dados, v. 45, n. 3, p. 459-482, 2002. ISSN 0011-5258.

<sup>36</sup> FAORO, Raymundo. A questão nacional: a modernização. *Estudos Avançados*, v. 6, n. 14, p. 7-22, abr. 1992.

fenômeno foi facilitado por motivações geopolíticas, em especial a dimensão e localização do território no globo e até mesmo pela facilidade de cooptação das classes locais com atividades de núcleo orgânico.

A modernização da parte mais rica da sociedade brasileira, com destaque, novamente, para aquela concentrada no Sul e no Sudeste, conduziu parte das burguesias nacionais a se associarem às suas correspondentes externas, de modo a realizar e reproduzir uma conjuntura de trocas desiguais no mercado internacional, com forte influência de ideologias estrangeiras, o que também possibilitou o surgimento de movimentos articulados para perpetuação de um Estado cujo governo promovesse a expansão capitalista, com primazia pelo conservadorismo social, a desigualdade econômica e uma conjuntura rígida capaz de evitar grandes alterações da ordem e do ritmo do progresso, construindo, como definiu Florestan Fernandes, um modelo autocrático de transformação capitalista<sup>37</sup>.

### ***A imprensa orgânica das burguesias autocráticas históricas***

O jornalismo no Brasil nasceu como uma atividade intrinsecamente liberal, presente com publicismo ideológico desde os movimentos pró-independência, no período imperial e servindo, como definiu Nelson Werneck Sodré, como imprensa política, pelo menos até o final da I Guerra Mundial<sup>38</sup>. Após o conflito na Europa, o aperfeiçoamento industrial gráfico proporcionou o surgimento de veículos de grande circulação. Porém, os altos custos com equipamentos e papel deixaram a atividade empresarial jornalística acessível somente a detentores de capitais vultosos.

---

<sup>37</sup> Ver: FERNANDES, Florestan: *A Revolução Burguesa no Brasil*. São Paulo: Editora Globo, 2006, p. 337-424.

<sup>38</sup> SODRÉ, Nelson Werneck: *História da Imprensa no Brasil*. Mauad, 1998, 501p.

A segregação da propriedade dos meios de comunicação se baseou na competência leitora do público (num país de maioria de analfabetos), na capacidade de estabelecimento empresarial do capitalista que decidiu investir no jornalismo, na competência para se relacionar com os governos em seus diversos níveis (união, províncias/estados e municípios) e com os três poderes republicanos, condições que foram verificadas na construção de grandes organizações comunicacionais em todo o ocidente<sup>39</sup>.

O modo de fazer a notícia seguiu, assim, dentro de uma relação dialética entre formas de codificação e processos produtivos, a qual manteve convivência dialógica com esferas públicas (administração pública, opinião pública)<sup>40</sup>, ora pautando-se por ideologias, ora por questões meramente comerciais, ora por uma mescla destas motivações. Os modos de produzir a notícia foram influenciados pelo modelo da pirâmide invertida, desenvolvido durante a 1ª Guerra Mundial para agilizar o tráfego de informações, mas que ganhou valor de uso para aperfeiçoamento da produção de notícias nos Estados Unidos. A estrutura baseia-se na apresentação dos principais tópicos (Quem? Fez o quê? Onde? Quando? Por quê?) de uma notícia no primeiro parágrafo, chamado *lead*, deixando para o leitor a decisão de se aprofundar no tema com a continuação da leitura<sup>41</sup>.

Adicionaram-se a tal modelo os códigos éticos, morais e deontológicos do jornalismo como fiscal da coisa pública em busca do aperfeiçoamento da democracia na forma burguesa. Tal modelo foi defendido como parâmetro na fundação de cursos específicos de formação de jornalistas<sup>42</sup>, o que acabou permanecendo na prática social do jornalismo. Este modelo tornou o trabalho de produção da notícia algo industrializável, destituindo do autor a autonomia para

---

<sup>39</sup> WU, Tim: *Impérios Comunicacionais – Do telefone à internet, da AT&T ao Google*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, 431p.

<sup>40</sup> BRIGGS, Asa; BURKE, Peter: *Uma História Social da Mídia – De Gutenberg à Internet*. 2. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Zahar, 2006, 375p.

<sup>41</sup> TRAQUINA, Nelson: *Teorias do Jornalismo. Volume I – Porque as notícias são como são*. 3. ed. rev., Florianópolis: Insular, 2012, 224p.

<sup>42</sup> PULITTZER, Joseph: *A escola de jornalismo, a opinião pública*. Florianópolis: Editora Insular, 2009, 136p.

explicitar pontos de vista, os quais ficaram relegados às entrelinhas formadas pelo conjunto de informações selecionadas e oferecidas. Segregaram-se no âmbito da comunicação pública e aberta a informação, o conhecimento e a sabedoria<sup>43</sup>.

O jornalismo do século XX, calcado na pirâmide invertida, proliferou-se nos Estados Unidos e nos países onde esta organização foi influente como uma prática social transformada em profissão dentro de empresas privadas lucrativas e influentes na política<sup>44</sup>, colocando-se a serviço de um sistema político e econômico mundializado. Por conta da natureza das casas publicadoras (capitalistas, industrializadas e politicamente aliadas das burguesias, mesmo se declarando “imparciais”), o seu contraponto ficou para imprensas alternativas (operária, anarquista, revolucionária, partidária etc.) que não foram capazes de fazer frente na difusão de conjuntos estruturados de ideias por não terem ao seu dispor todo o aparato industrial que possuía a burguesia e o apoio oferecido pelo Estado, sua secretaria-executiva.

Valendo-se do apanágio discursivo e propagandístico da imparcialidade, as empresas jornalísticas atuaram na formação ideológica cotidiana e ininterrupta oferecendo, como define Mezáros, uma “profunda afinidade estrutural” para construção do senso comum entre as classes subalternas<sup>45</sup>. Entre as décadas de 1920 e 1960, o maior grupo comunicacional do Brasil foi formado pelos Diários Associados, propriedade do advogado paraibano radicado no Sudeste (inicialmente Rio de Janeiro e, posteriormente, São Paulo) Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello. Este grupo foi possuidor de dezenas de jornais e emissoras de rádio espalhados pelas principais capitais do País, pela revista de circulação nacional O Cruzeiro e instalou a primeira emissora de TV do País, a TV Tupy de São Paulo.

---

<sup>43</sup> Esta constatação foi realizada por Walter Benjamin antes mesmo da proliferação da informação televisiva em: O Narrador – Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: Obras Escolhidas. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 197-221. O autor explica que a informação é um conjunto de dados sem reflexão e que distrai o homem moderno, cada vez mais carente de ouvir e contar boas histórias. Enquanto o conhecimento é decorrente da reflexão e produção de concepções, a sabedoria é o conhecimento acompanhado pela experiência.

<sup>44</sup> TRAQUINA, Nelson: *Teorias do Jornalismo. Volume II – A tribo Jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional*. 2. ed., Florianópolis: Insular, 2008, 216p.

<sup>45</sup> MEZÁROS, István: *O Poder da Ideologia*. São Paulo: Boitempo, 2004, 567p.

Chateaubriand gozava de tamanho poder que, entre 1937 e 1945, dirigia-se ao presidente Getúlio Vargas usando o substantivo “ditador” como pronome de tratamento<sup>46</sup>.

Entre os grupos comunicacionais que ganharam corpo no Brasil como instrumentos de doutrinação ideológica da população alfabetizada, demonstraram notório domínio regional os paulistas O Estado de S. Paulo, propriedade de Júlio de Mesquita Filho e passado a herdeiros, e Folha da Manhã (posteriormente Folha de S. Paulo), de Octávio Frias e herdeiros, além dos cariocas Jornal do Brasil, cuja propriedade transitou entre várias famílias, e O Globo, de Irineu Marinho. Enquanto o governo mantinha a Rádio Nacional do Rio de Janeiro sob controle estatal e as emissoras dos Diários Associados defendiam interesses das *burguesias autocráticas históricas*, além de atender ao inflado ego de Chateaubriand, o senso comum e a educação extraescolar da população se fazia pelas ondas no espectro eletromagnético em nível nacional.

No início dos anos 1960 a hegemonia cultural e artística nas maiores cidades brasileiras, onde havia maior potencial influenciador do restante da nação, era de esquerda<sup>47</sup>. Em 1965 o governo Castello Branco iniciou o processo de guinada à direita dando a concessão de operação do serviço de radiodifusão a Roberto Marinho, herdeiro do jornal O Globo. Marinho foi agraciado com faixas de frequências para transmissão de som e imagem no Rio de Janeiro e em São Paulo. Com um acordo ilegal com o grupo estadunidense Time Life, a nova TV Globo também se aproveitou de privilégios concedidos durante os governos chefiados por

---

<sup>46</sup> A influência de Chateaubriand foi minuciosamente descrita por: MORAIS, Fernando: *Chatô, o Rei do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1994, 732p.

<sup>47</sup> A tendência na música e na produção dramaturgica passou a sofrer, com a ditadura, extremo controle e censura até a produção ser adequada aos preceitos ideológicos do bloco golpista de 1964, com atuação direta do Serviço Nacional de Inteligência, destacado para atuar como uma “CIA voltada para dentro”, conforme mostra: COSTA, Maria Cristina Castilho: *Censura em cena: teatro e censura no Brasil : Arquivo Miroel Silveira*. São Paulo: Edusp, 2006, 282p.

militares para se tornar a rede oficial do governo na linguagem audiovisual. Com recursos e finalidades “públicas”, porém de gestão e benefício privados<sup>48</sup>.

A conformação das empresas de comunicação, calcadas no entretenimento e no jornalismo como passatempo, transformou tais companhias/grupos em uma *imprensa orgânica* tanto integrante quanto aliada das *burguesias autocráticas históricas brasileiras*. Nos anos anteriores ao golpe de 1º de abril de 1964 os cenários desta articulação burguesa e o seu poderio comunicacional fez o debate do período da Segunda República Brasileira (período entre a queda de Vargas e a queda de Jango, vulgarmente intitulado como “populismo”), ser voltado ao anticomunismo. Qualquer atendimento a demandas populares por pressão do senso comum, tratado no noticiário como opinião pública, durante os governos diretamente eleitos de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart puderam ser taxados por esta *imprensa orgânica da burguesia* como meras ações demagógicas. Para combater o “mal” que atravancava o progresso do Brasil, seria necessário, em tal concepção, a intervenção de um poder moderador firme, isento e com credibilidade junto à “opinião pública”<sup>49</sup>.

Durante este período até 1964, embora bastante heterogênea, grupos empresariais se articularam em associações e num complexo ideológico-conspiratório para conduzir um projeto de nação com proeminência internacional, segundo o qual até mesmo o sacrifício de gerações seria justificado. Empresários urbanos, especialmente dos estados do Sul e Sudeste, ganharam força social e aliaram-se às Forças Armadas em favor deste projeto.

O aparelhamento do Estado surgiu como útil e necessário instrumento para este complexo conspiratório no sentido de desenvolver um projeto de nação inspirada em ideais civilizatórios

---

<sup>48</sup> O crescimento meteórico do império Marinho devido à sua relação carnal com a ditadura foi demonstrado pelo jornalista da BBC de Londres Simon Hartog em: *Beyond Citizen Kane*. Londres, 1993, 105 min

<sup>49</sup> A transformação do período de eleições presidenciais diretas em um momento de debilidade institucional no País é tratada por: FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In: *O populismo e sua história, debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 61-124.

que remontavam às décadas anteriores<sup>50</sup>. Como protagonistas nas ações de grupos sociais hegemônicos, empresários, políticos profissionais, tecnocratas e militares, cúmplices dos donos dos meios privados de comunicação servindo à ampla difusão ideológica, interferiram na condução da economia e da política brasileira buscando, por vias conservadoras, formar uma sociedade moderna e lançando mão, quando necessário, da força, da violência e de golpes de Estado.

### **Carreira das armas como ação política**

Além de responsáveis pela violência praticada pelo Estado, as Forças Armadas nacionais, em especial o Exército Brasileiro, agiram politicamente na constituição da nação moderna e conservadora valendo-se de tradição positivista fundamentada na racionalidade, na ciência, no progresso e na ordem. Especialmente após a Guerra do Paraguai, esse pensamento entrou com força no incipiente exército nacional e na Marinha, cujos membros tinham, entre suas muitas demandas, a necessidade por tecnologia e equipamentos com poder de destruição maior e mais eficiente<sup>51</sup>. O meio para a modernização seria a mudança da organização econômica e das relações entre as forças produtivas no País.

As pressões militares levaram ao golpe de Estado que resultou na instituição do sistema republicano em 1889. Mesmo com essa mudança na condução do governo, que tomaria como base um aspecto teleológico com sentido claro à modernização do País, na primeira metade do século XX, os grupos ligados às burguesias agrário-exportadoras que administravam o governo tornaram-se um entrave a este projeto, pois era necessário promover a

---

<sup>50</sup> Tais ideais e sua inviabilidade por falta de sintonia com o lastro da realidade já havia sido apontado por: HOLLANDA, Sergio Buarque: *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 26ª ed., 2004, p. 169-188.

<sup>51</sup> A versão oficial do Exército Brasileiro é de que a Força Terrestre fora criada para a Batalha dos Guararapes, no século XVII. Contudo, Celso Castro mostra como esta concepção faz parte de uma legitimação, ou invenção, de uma instituição com base na comemoração de datas presumidamente capazes de oferecer uma unidade ideológica. Ver: CASTRO, Celso: *A invenção do Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002, 91p. A existência de uma Força Terrestre de nível nacional encontra registro legal somente na Constituição de 1891, como será visto mais adiante.

industrialização. O Estado, que se confundia com o governo, de acordo com tal concepção deveria ser responsável pelo fomento do progresso, resultando na atuação política na condução de Getúlio Vargas à presidência em 1930, a sua destituição em 1945, tentativas posteriores de golpe, a conspiração com civis e o golpe de 1º de abril de 1964, passando por 21 anos de ditadura e a participação no processo sucessório e constitucional.

Durante todo o século XX os setores das Forças Armadas atuantes politicamente mantiveram uma correlação complexa de estabelecimento e cessão de hegemonia com as *burguesias autocráticas históricas*. Dentro da sociedade política as Forças Armadas, destacadamente o Exército, tomaram para si o monopólio legal da repressão e da violência, delegando os aparelhos de coerção a tecnocratas da repressão e às polícias estaduais. Já na sociedade civil, os oficiais destacados pelas Forças Armadas atuaram em negociações, concessões e até como elaboradores de projetos para o sistema escolar, os partidos políticos, corporações, sindicatos e meios de comunicação social. Buscaram apoio e, onde não encontraram consentimento, lançaram mão da coerção e da coação.

Nenhuma classe ou grupo social se debruçou com tanto empenho e tempo na elaboração de um projeto metódico, estratégico e rigoroso de nação no Brasil quanto as Forças Armadas<sup>52</sup>. O conceito de “partido militar”<sup>53</sup> tem sido trabalhado há décadas e não indica que as Forças Armadas funcionaram como uma entidade político-partidária com vistas a eleições dentro dos paradigmas e doutrinas burguesas. Tal definição é antes, como define Alain Rouquié, para assinalar que os grupos militares “podem ser forças políticas que desempenham, por outros meios, as mesmas funções elementares que os partidos, e sobretudo, segundo outra lógica – processos de deliberação, de tomadas de decisão, e até mesmo de união e articulação

---

<sup>52</sup> Ver: CARVALHO, José Murilo: *Forças Armadas e Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005, 222p.

<sup>53</sup> O costume de ação política dos militares no Brasil fez com que diversos pesquisadores os analisassem como uma classe ou até mesmo um partido, como mostra: PEREIRA, Maurício Bronizi. *Estado Novo: a constituição das bases do “partido militar” e do projeto “Brasil Potência”*. Premissas, Caderno 16-16, São Paulo: FAPESP, abril-agosto 1997. A análise dos militares como ação política partidária também é feita em: FERREIRA, Oliveiros: *Vida e Morte do Partido Fardado*. São Paulo: Senac, 2000, 128p.

sociais”<sup>54</sup>.

As concepções de atuação política expressas na categoria de partido explicitam que as Forças Armadas brasileiras não são um grupo separado da sociedade ou apenas um instrumento de garantia da lei e da ordem para assegurar o monopólio estatal da violência. De modo semelhante, não são como os demais partidos, sindicatos, associações e formas diversas de articulação política e/ou de classe. Possuem peculiaridades muito específicas devido a uma organização rigorosamente definida em leis, regulamentos e manuais. Os atos militares no Brasil são todos dentro de arcabouços legalistas e as suas intervenções sempre foram em nome de alguma legalidade ou moralidade usada como justificativa para mudar a gestão da coisa pública e o aparato jurídico do País.

Como grupo político, as Forças Armadas se fizeram parte das articulações tanto dentro da sociedade política quanto da sociedade civil, representando as suas subclasses (praças e oficialatos)<sup>55</sup>. Como instituição, integram-se ao aparato do Estado<sup>56</sup>. Com tal amplitude de natureza, o oficialato de mais alta patente buscou secularmente homogeneidade ideológica, hegemonia social e posições de protagonismo nos projetos e na condução da nação.

### **União caserna-burguesias autocráticas**

A localização do nordeste brasileiro, estrategicamente próximo ao sul da Europa e ao norte da África, fez com que o governo dos Estados Unidos voltasse seus olhos para a América do Sul durante a 2ª Guerra Mundial. Além de negociações no sentido de obter a cooperação brasileira para facilitar as suas operações militares, o governo dos Estados Unidos, como demonstrou

---

<sup>54</sup> ROUQUIÉ, Alain: *Os partidos militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, p. 12, 1980. Essa obra foi organizada por Rouquié e trata da política dentro do estamento militar em diversos momentos, da missão militar francesa, que definiu doutrinariamente o Exército após a 1ª Guerra Mundial, e as tensões políticas no interior do governo Geisel.

<sup>55</sup> SODRÉ, Nelson Werneck: *História Militar do Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2010, 575p.

<sup>56</sup> PEIXOTO, Antonio Carlos: *Exército e política no Brasil: uma crítica dos modelos de interpretação. Os partidos militares no Brasil*. p. 30, 1980.

Antonio Pedro Tota, nomeou o empresário Nelson Rockefeller para estreitamento das relações econômicas, políticas e culturais entre os dois países<sup>57</sup>.

A convergência dos interesses das *burguesias autocráticas históricas* com os setores organizados das Forças Armadas ganhou corpo após a participação brasileira na 2ª Guerra Mundial. Os oficiais que retornaram da campanha na Itália desejavam modernizar o Brasil e transformá-lo numa espécie de Estados Unidos do Hemisfério Sul, assumindo uma posição de parceria e subordinação à potência da América do Norte, em oposição ao “comunismo soviético”, vendo no modo de produção capitalista o caminho e no empresário, a força motriz deste deslocamento ao progresso<sup>58</sup>. Além da exposição do “exotismo” brasileiro no país norte-americano, com ênfase na figura de Carmen Miranda, o estilo de vida americano foi maciçamente difundido no Brasil com o uso dos meios de comunicação social, tanto estatais quanto privados.

A influência estadunidense se fez nas Forças Armadas brasileiras também pelo convívio com os oficiais daquele país no confronto na Europa. Com a fundação da Escola Superior de Guerra, em 1949, inspirada no National War College, diversos cursos e debates foram promovidos para elaborar um modelo de nação a se construir. Diferente da similar estadunidense, exclusiva para militares, a ESG manteve civis representantes das classes burguesas autocráticas e das suas classes médias aliadas entre seus quadros de alunos e instrutores, contando com políticos profissionais conservadores e anticomunistas, intelectuais orgânicos, tecnocratas e empresários de grandes corporações. A expansão da ESG e do número de diplomados cristalizou o conservadorismo anticomunista nas Forças Armadas e evoluiu para a formação de um complexo ideológico conspiratório formado por: 1) Instituto

---

<sup>57</sup> TOTA, Antonio Pedro: *O imperialismo sedutor – A americanização do Brasil na época da Segunda Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, 235p.

<sup>58</sup> A formação desta aliança que se tornou uma conspiração para tomada do governo de assalto foi detalhada por DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classe*. Petrópolis: Vozes, 1981, 814p, contrariando radicalmente a tese conservadora de que os militares deram um golpe para evitar um golpe que estava sendo armado pelas “esquerdas”, ideia resgatada no início do século XXI pelo jornalista Élio Gaspari, da Folha de S. Paulo, e amplamente difundido, novamente, entre as *burguesias autocráticas* e as suas aliadas classes médias.

de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), fundado pelos empresários Augusto Trajano de Azevedo Antunes e Antônio Gallottie, em 1961, responsável por ações ideológicas na formação de quadros para as *burguesias autocráticas históricas* e as classes médias de apoio, especialmente com um posicionamento político de repulsa ao programa trabalhista de Getúlio Vargas e o seu principal herdeiro político, João Goulart; 2) o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), criado em 1959 pelo empresário Ivan Hasslocher como uma entidade “anticomunista” que agregava empresários e deputados federais, atuando como executora de missões conspiratórias para tomada do governo; 3) a própria ESG, que articulava e organizava militares, tecnocratas e entidades que rejeitavam o capitalismo de livre comércio para desenvolver modelos pela combinação de medidas de controle sobre a economia, impulsos de desenvolvimento com recursos estatais, proteção legal ao empresariado local e a aproximação ao capital internacional, considerado mais avançado e evoluído.

O complexo ESG-IPES-IBAD, com seus quadros de civis e militares, atuou em recrutamento, montagem de estrutura decisória, organização para a ação de tomada do governo, campanha ideológica, campanha política e até na ocupação de postos estratégicos no governo após o golpe de Estado de 1º de abril de 1964. O seu modelo de desenvolvimento econômico, majoritariamente elaborado na Escola Superior de Guerra, preconizava o desenvolvimento em um ambiente de segurança, de acordo com “Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento”, segundo a qual a defesa militar era um dos principais objetivos para garantir o ambiente de calma social e institucional para não obstruir o desenvolvimento econômico. Essa doutrina, baseada no desenvolvimento com segurança, congregava como elementos centrais:

1) Um modelo de desenvolvimento capitalista baseado numa aliança entre capitais de Estado, multinacionais e locais. O manual da ESG considera a contribuição de corporações multinacionais positiva para o desenvolvimento econômico de um país, apesar de poder gerar considerável oposição interna.

2) A segurança, como elemento do conceito de “desenvolvimento com segurança”, implica a necessidade de controlar o meio político e social, de modo a garantir um clima atraente para o investimento multinacional. A paz social também é necessária para a obtenção de taxas máximas de acumulação de capital, permitindo que o rápido crescimento econômico forje uma “arrancada” desenvolvimentista. Finalmente, o elemento de “segurança” do modelo impõe a ocupação das planícies centrais dos Estados que margeiam os rios Araguaia, São Francisco e Amazonas, para garantir a defesa das fronteiras e “tamponar” vias de penetração que podem ser vulneráveis à agressão comunista.

3) O desenvolvimento econômico não está voltado para as necessidades fundamentais e a política de desenvolvimento não se preocupa muito com o estabelecimento de prioridades para a rápida melhoria dos padrões de vida da maioria da população. Os programas de educação, segundo a ESG, devem ocupar-se sobretudo com o treinamento de técnicos que participarão do processo de crescimento econômico e industrialização. Outros programas voltados para necessidades básicas, como habitação de baixo custo, saúde pública e educação primária, são considerados menos prioritários. Em última instância, o modelo econômico destina-se a aumentar o potencial do Brasil como potência mundial. Para tais metas primordiais e relevantíssimas, segundo enfatiza o manual da ESG, pode ser necessário o sacrifício de sucessivas gerações<sup>59</sup>.

Na área econômica a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento beneficiaria o capital estrangeiro, aumentando a dependência do capital local em relação às corporações

---

<sup>59</sup> ALVES, Maria Helena Moreira: Estado e oposição no Brasil (1964-1984). Bauru: Edusc, 2005, p. 60.

transnacionais. O tipo de investimento considerado ideal para o rápido fortalecimento da economia era o tripartite, uma associação entre uma companhia privada nacional, o governo e um investidor estrangeiro, o qual seria um elo entre o mercado nacional e as tecnologias mais avançadas desenvolvidas nos países do núcleo orgânico. Com isso, o Brasil poderia ocupar uma posição de destaque no bloco capitalista internacional, promovendo o combate à “ameaça comunista”, com eminência da guerra total – nuclear – entre as potências mundiais e a penetração do “comunismo internacional” por vias geopoliticamente vulneráveis<sup>60</sup>.

O modelo de desenvolvimento econômico planejado na ESG não atendia a grupos da burguesia local que preferiam um modelo de proteção ao empresário nacional e desenvolvimento impulsionado pelo Estado, porém, com o aumento do mercado consumidor antes da inserção subordinada na economia mundializada. As diferenças entre esses dois conjuntos de ideias, se não foram de todo originais deste período, acirraram-se durante a aceleração do processo de industrialização no governo de Juscelino Kubitschek. René Armand Dreifuss categorizou estes dois grupos como “conservadores multinacionais e associados”, ligados à ESG e defensores da passagem do Brasil da condição de país subdesenvolvido para desenvolvido como uma nação relevante no cenário internacional, embora estreitamente ligada e dependente dos países “desenvolvidos”, e os “nacionalistas e reformistas”, ligados às classes trabalhadoras e a grupos de empresários industriais, os quais também buscavam essa grandeza em nível de nação, mas com mecanismos de proteção aos interesses econômicos e políticos de sujeitos locais.

Desde o período de Juscelino Kubitschek na presidência (1955-1960), a penetração das transnacionais foi acentuada. Essas companhias contornaram canais corporativistas e se firmaram com grande força de ação social. Com isso, o empresariado local teve como opção associar-se ao capital estrangeiro ou encontrar vias de manter sua posição dentro da

---

<sup>60</sup>A organização desta grande nação a ser construída e da estrutura mundial com possibilidade de uma guerra total é descrita, segundo a lógica esguiana, por: SILVA, Golbery do Couto e. *Conjuntura Política Nacional: O Poder Executivo & Geopolítica do Brasil*. 3. ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1981, 273p.

economia. Crescentes demandas das classes mais pobres por nacionalização<sup>61</sup> dos meios de produção e reformas da Constituição de 1946 pressionaram o Executivo e o Congresso Nacional, o que tornou essencial, aos olhos dos teóricos dos grupos conservadores e ligados ao capital transnacional, tomar a administração do Estado para a defesa dos seus interesses econômicos e políticos.

Como alternativa dentro da legalidade, no ano de 1961 o complexo conspiratório chegou às instituições representativas, com a fundação da Ação Democrática Parlamentar, destinada a ser, como definiu René Armand Dreifuss, “a presença política do complexo IPES-IBAD no Congresso”, tendo também representantes nas assembleias estaduais. A ADP mostrou-se útil ao complexo ESG-IPES-IBAD coordenando os deputados opositores a João Goulart e ao bloco “nacional-reformista” na rejeição do empresário Santiago Dantas ao cargo de primeiro-ministro, ocupado por Tancredo Neves, do PSD-MG, e nas articulações com as *burguesias autocráticas*, sua *imprensa orgânica* e membros das classes médias de apoio para uso legal e ilegal de força política e econômica, no sentido de eleger um “bloco de governadores, senadores e deputados conservadores e, se possível, modernizantes”. Teve ainda atuação marcante nos esforços para bloquear as tentativas de Goulart no sentido de implantar as reformas de base por articulações com o poder legislativo. Constituíram a ADP no Congresso Nacional os seguintes deputados federais (pelo menos 94):

<b>Parlamentar</b>	<b>Partido</b>	<b>Estado</b>
José Maria	PTN	Alagoas
Amílcar Ferreira	PSD	Amapá
Djalma Passos	PL	Amazonas
Jaime Araújo	UDN	Amazonas
Aloísio de Castro	PSD	Bahia
Antônio Carlos Magalhães	UDN	Bahia
João Mendes	UDN	Bahia
Luiz Viana Filho	PL	Bahia
Miguel Calmon	PSD	Bahia

<sup>61</sup>Não significa que a nacionalização fosse uma estatização. Tratava-se de tomar as rédeas dos postos de tomada de decisão, mas a propriedade dos meios de produção deveria ser, necessariamente, privada e concentrada.

Ruben Nogueira	PSD	Bahia
Adolfo Gentil	PSD	Ceará
Álvaro Castelo	PSD	Ceará
Costa Lima	UDN	Ceará
Dias Macedo	PSD	Ceará
Dirceu Cardoso	PSD	Espírito Santo
Oswaldo Zanelo	PRP	Espírito Santo
Anísio Rocha	PSD	Goiás
Benedito Vaz	PSD	Goiás
Emival Caiado	UDN	Goiás
Adalto Lúcio Cardoso	UDN	Guanabara
Aguinaldo Costa	UDN	Guanabara
Amaral Neto	UDN	Guanabara
Coronel Danilo Nunes	UDN	Guanabara
Eurípedes Cardoso de Menezes	UDN	Guanabara
Gabriel Chaves de Mello	PDC	Guanabara
General Juracy Magalhães	UDN	Guanabara
General Menezes Cortes	UDN	Guanabara
Gladstone Chaves de Mello	PDC	Guanabara
Hamilton Nogueira	UDN	Guanabara
Lopo Coelho	PSD	Guanabara
Marechal Mendes de Morais	PSD	Guanabara
Maurício Joppert	UDN	Guanabara
Nelson Carneiro	PSD	Guanabara
Raimundo de Brito	UDN	Guanabara
Raul Brunini	UDN	Guanabara
Cid Sampaio	PSD	Maranhão
Rachid Mamed	PSD	Mato Grosso
Bias Fortes	PSD	Minas Gerais
Elias de Souza Carmo	UDN	Minas Gerais
Feliciano Pena	PR	Minas Gerais
Geraldo Freire	UDN	Minas Gerais
Gustavo Capanema	PSD	Minas Gerais
José Bonifácio	UDN	Minas Gerais
José Humberto	UDN	Minas Gerais
Leopoldo Maciel	UDN	Minas Gerais
Monteiro de Castro	UDN	Minas Gerais
Nogueira Rezende	PR	Minas Gerais
Padre Vidigal	PSD	Minas Gerais
Pedro Aleixo	UDN	Minas Gerais
Pinheiro Chagas	PSD	Minas Gerais
Rondon Pacheco	UDN	Minas Gerais
Último Carvalho	PSD	Minas Gerais
Deodoro de Mendonça	PSP	Pará
João Menezes	PSD	Pará

Ernâni Sátiro	UDN	Paraíba
Janduhy Carneiro	PSD	Paraíba
João Agripino	UDN	Paraíba
Plínio Lemos	PL	Paraíba
Abelardo Jurema	PSD	Paraíba
Mário Gomes	PSD	Paraná
Munhoz da Rocha	PR	Paraná
Othon Mader	UDN	Paraná
Plínio Salgado	PRP	Paraná
Alde Sampaio	UDN	Pernambuco
Dias Lima	UDN	Pernambuco
Gileno de Carli	PSD	Pernambuco
Padre Arruda Câmara	PDC	Pernambuco
Aderbal Jurema	PSD	Pernambuco
Moacyr Azevedo	PSD	Rio de Janeiro
Pereira Pinto	UDN	Rio de Janeiro
Raymundo Padilha	UDN	Rio de Janeiro
Saturnino Braga	PSD	Rio de Janeiro
Djalma Marinho	UDN	Rio Grande do Norte
Jessé Pinto Freire	PSD	Rio Grande do Norte
Alberto Hoffmann	PRP	Rio Grande do Sul
Daniel Faraco	PSD	Rio Grande do Sul
Joaquim Duval	PSD	Rio Grande do Sul
Raul Pilla	PL	Rio Grande do Sul
Tarso Dutra	PSD	Rio Grande do Sul
Antônio Carlos Konder Reis	UDN	Santa Catarina
Carneiro Loyola	UDN	Santa Catarina
Celso Franco	UDN	Santa Catarina
Laerte Vieira	UDN	Santa Catarina
Afrânio de Oliveira	PSB	São Paulo
Arnaldo Cerdeira	PSP	São Paulo
Carvalho Sobrinho	PSP	São Paulo
Cunha Bueno	PSD	São Paulo
Ferreira Martins	PSP	São Paulo
Hamilton Prado	PTN	São Paulo
Herbert Levy	UDN	São Paulo
Horácio Lafer	PSD	São Paulo
Mário Beni	PSP	São Paulo
Olavo Fontoura	PSD	São Paulo
Louviral Batista	UDN	Sergipe
<i>Retirado de: DREIFUSS, 1981, p. 320-323</i>		

O capital transnacional, de forte influência na política corporativa brasileira, apoiou o

complexo ESG-IPES-IBAD no seu movimento de tomada do governo em 1964, que passou a ser chefiado por oficiais gerais do Exército Brasileiro, com ampla participação e apoio de empresários civis, o que ocorreu efetivamente em 1º de abril de 1964 pelas mãos do Exército Brasileiro, em benefício do capital associado e dependente.

### **Ditadura, permanências e resquícios**

Desde que o general Humberto de Alencar Castello Branco assumiu a presidência em 1964, o governo federal promoveu uma série de expurgos de opositores, comunistas ou não, nas Forças Armadas, na administração pública direta, no legislativo e no judiciário<sup>62</sup>. O empresariado nacional apoiou, aguardando um ambiente de tranquila atividade econômica capitalista e impulsos artificiais de suas operações nos domínios nacionais, e passou a integrar equipes de governo e órgãos consultivos e deliberativos da Presidência da República.

Durante todo o período ditatorial entre 1964-1985 o Estado se constituiu historicamente com características próprias, buscando legitimidade em decretos, atos institucionais, atos complementares, apoios políticos das classes burguesas urbanas, burguesias agrário-exportadoras e classes médias conservadoras. Porém o paraíso prometido pelos golpistas não se consolidou e as tensões cresceram no âmbito político, tanto em frágeis oposições quanto nas bases de apoio, demandando o período conhecido como “abertura política”. Com a saída dos militares da presidência em 1985, toda a estrutura construída em 21 anos se manteve e o “novo” governo, sem generais na presidência, buscou uma repactuação social e reorganização das operações capitalistas internamente, com a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988), uma série de pacotes econômicos que se estendeu até a década seguinte, uma reforma constitucional programada (1993) e uma reforma extraoficial durante o

---

<sup>62</sup> Os expurgos atingiram deputados senadores, juízes, desembargadores e oficiais das forças armadas que, quando acusados de serem comunistas, foram declarados mortos e seus salários passaram a ser pagos às “viúvas” a título de pensão. Governadores, como Miguel Arraes, de Pernambuco, foram arrolados em Inquéritos Policiais Militares e presos. Maria Helena Moreira Alves detalhou tais expurgos em: *As bases do Estado de Segurança Nacional*. In: *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru: Edusc, 2005, p. 63-96.

governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) que consolidou, na prática, o que se sonhou politicamente pelas classes burguesas nacionais durante, pelo menos, a segunda metade do século XX: um governo suficientemente forte para disciplinar a força de trabalho e suficientemente débil para permitir a total e livre atuação empresarial.

A proposta deste trabalho foi analisar as atuações dos diferentes grupos envolvidos com a ditadura, tanto civis quanto militares, porém, com destaque as *burguesias autocráticas históricas*, aliadas ao partido militar e à sua *imprensa orgânica*, durante o período de crepúsculo da ditadura iniciada em 1º de abril de 1964. Embora autointitulado democrático e fundamentado no Direito, este novo Estado, ou a República fundada em 5 de outubro de 1988 com a “Constituição Cidadã” resultou em poucas possibilidades de representação e participação popular, deixando como legado às gerações das décadas seguintes um aparato repressivo com alta capacidade técnica no combate ao inimigo interno, estruturas econômicas voltadas às mesmas *burguesias autocráticas* e um aparato cultural que contribuiu para a dominação, a ordem e a disciplina, com profunda afinidade estrutural para construção do senso comum entre as classes subalternas e exercer amplo controle ideológico.

O Capítulo 1 mostra como se fez o Estado ditatorial entre 1964-1985, fundamentado em: 1) garantia estatal do poder econômico às classes burguesas autocráticas; 2) legitimação e operacionalização das atividades de ordem social, montagem de aparatos decisórios com altíssima influência empresarial e extermínio (inclusive literal) de oposições à modernização e ao projeto civilizatório do País; 3) na difusão entre as classes populares da ideologia burguesa de modo que as classes não proprietárias entendessem o papel social subordinado como algo natural; e 4) a montagem de uma estrutura técnica, política e social dos meios de comunicação para estabelecer a hegemonia cultural burguesa, especialmente do Sul e do Sudeste.

A estrutura desta constituição informal se deu num processo vetorizado pelas tensões entre as classes burguesas autocráticas, classes médias de apoio e grupos militares, passando inclusive

pela formação da chapa que elegeu indiretamente Tancredo Neves como presidente em 1985, tendo como vice-presidente um dos principais nomes da base do governo ditatorial, o presidente do Partido Democrático Social (PDS), José Sarney, acompanhado pela sua Frente Liberal e nomes como Antonio Carlos Magalhães e Marco Maciel, tradicionais governistas durante toda a ditadura entre 1964-1985.

Às vésperas da elaboração da nova Constituição, as classes burguesas saíram à militância para garantir sua dominação, usando um recurso que não fossem as Forças Armadas e o monopólio da violência, modelo esgotado para aquele momento por 21 anos de ditadura. Com forte atuação nos meios de comunicação social, na sua *imprensa orgânica* e nos aparelhos formadores da força de trabalho aliada do capital defenderam as mesmas demandas apresentadas nas décadas anteriores. O capítulo 2 trata destas demandas empresariais e o que se configurava para o debate na Assembleia Nacional Constituinte convocada em 1986.

O processo de elaboração da constituição formal e legal é abordado no Capítulo 3, no qual se faz um apanhado das Constituições e Cartas Constitucionais brasileiras, com uma apresentação do estado constituído juridicamente e o Estado constituído de *facto* no primeiro governo civil pós-ditadura, o que se propôs na ANC, como ela foi estruturada e o modo como se desenvolveram os trabalhos de parlamentares e grupos internos durante os dois anos de elaboração e os debates propostos até a promulgação.

No quarto capítulo se avaliam os princípios econômicos, ideológicos e epistêmicos que resultaram no documento promulgado em 5 de outubro de 1988, repleto de reproduções de artigos e até capítulos da lei máxima anterior, promulgada em 1967 pela mesa de um Congresso expurgado e emendada em 1969 para ampliar os poderes deliberativos do bloco ditatorial. O capítulo mostra como o empresariado nacional atuou na Assembleia Nacional Constituinte, seja nos bastidores ou nos foros públicos de debate para doutrinação ideológica, indicando caminhos que esperavam para o texto final da Constituição e para os governos civis

posteriores que, paulatina e discretamente, reformaram a Constituição e consolidaram os sistemas nacionais de educação, comunicação, sistema eleitoral e outras legislações para legitimar política, ideológica e culturalmente um Estado autocrático burguês, no qual as maiores parcelas da população não encontram formas legais de atuação e deliberação política diversas de eleições periódicas, contribuindo para criminalizar os movimentos sociais.

Foram consultadas fontes produzidas pelos grupos empresariais e seus foros, como acervos de jornais (O Estado de S. Paulo e Gazeta Mercantil), discursos dos ex-presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo, revistas segmentadas voltadas aos grupos empresariais, documentários (audiovisuais e impressos), livros de memórias empresariais, as próprias constituições e cartas constitucionais do Brasil e as atas da ANC e das seções da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

## Capítulo 1 – *Burguesias autocráticas históricas* e o bloco de poder ditatorial

Em sua série de livros sobre a “Ditadura Militar” (1964-1985), o jornalista Élio Gaspari defende a tese de que a “direita”, liderada pelo Exército, contragolpeou uma tentativa de “golpe da esquerda” para instauração de ditadura comunista<sup>63</sup>. A versão, corroborada pelos militares que o próprio Gaspari critica nos quatro volumes, considera que havia uma articulação bem realizada entre os comunistas brasileiros e o Partido Comunista Soviético. Havia uma base de apoio a Goulart de viés nacionalista e reformista, mais presente na figura de Leonel Brizola do que na do próprio Goulart<sup>64</sup>. Contudo, a heterogeneidade de apoios dentro da base de Goulart e sua herança do trabalhismo mostra falta de articulação. Sem um movimento articulado, nenhuma tese de golpe das esquerdas, trabalhistas ou outro grupo/classe se sustenta a não ser no sofisma do golpismo da década de 1960, pois, de fato, quem estava articulada, eram as burguesias, o capital nacional, transnacional e setores das Forças Armadas.

Igualmente equivocada é a abordagem de que a ditadura se instaurou de forma unicamente militar, uma versão defendida desde o final da década de 1970 quando as burguesias urbanas romperam com o governo federal por questões econômicas e adotaram discurso de defesa da democracia na forma burguesa autocrática contra a tirania castrense. Além de não ter sido unicamente militar (assim como não foi a anterior), a ditadura instaurada com o golpe de 1º de abril de 1964 serviu para garantir segurança de atuação para as *burguesias autocráticas* e suas aliadas transnacionais, efetivando o Estado como sua secretaria-executiva subserviente, sem os obstáculos gerados pela representatividade democrática e os processos inseridos no Estado

---

<sup>63</sup> Série publicada pela editora Civilização Brasileira entre 2002 e 2004, baseada em arquivos acessados exclusivamente por Gaspari, incluindo os pessoais do ex-presidente ditador Ernesto Geisel. GASPARI, Élio: *As Ilusões Armadas – A Ditadura Envergonhada*. São Paulo: Cia das Letras, 2002, 417p.; *As Ilusões Armadas – A Ditadura Escancarada*. São Paulo: Cia das Letras, 2002, 507p.; *O Sacerdote e o Feiticeiro – A Ditadura Derrotada*. São Paulo: Cia das Letras, 2003, 538p.; *O Sacerdote e o Feiticeiro – A Ditadura Encurralada*. São Paulo: Cia das Letras, 2004, 525p.

<sup>64</sup> FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs): *Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

de Direito para obter legitimidade, tais como eleições diretas.

Na mesma lógica, a “abertura política” teria sido motivada exclusivamente por uma busca da democracia no sentido de direitos de cidadão, sendo o mais sagrado deles o sufrágio direto, caminho único de participação política e efetivação da “cidadania”. Neste cenário todos se uniram contra os militares numa espécie de cruzada do bem contra o mal, igualando todas as pessoas, todos os cidadãos em termos políticos, econômicos, sociais e culturais como antiditadura. Tal percepção é a negação da luta de classes, numa construção de memória para promover uma grande aliança de classes em torno de projetos conservadores das *burguesias autocráticas*, apoiadas pela sua *imprensa orgânica*. A negação da existência de classes e da luta entre elas serviu aos interesses das *classes burguesas autocráticas* articuladas para a vitória ininterrupta. Tanto entre os burgueses articulados, mas especialmente entre os que não se articulavam, havia um grupo que preferia um modelo de desenvolvimento independente dos países do núcleo orgânico, os quais eram classificados entre os demais “companheiros” de burguesia como “empresários vermelhos” ou “empresários comunistas”.

Desde a sua posse, em 1960, Jânio Quadros manteve uma aparente calma relativa às tensões entre os setores “associado-dependentes” e os “nacional-desenvolvimentistas”<sup>65</sup> das *burguesias autocráticas*. No entanto, ao renunciar repentinamente no dia do soldado (25 de agosto) em 1961, exatamente quando o vice-presidente João Goulart estava em visita oficial à República Popular da China, Jânio Quadros lançou-se ao ostracismo político e colocou Goulart na mira dos setores politicamente articulados das Forças Armadas, das *burguesias autocráticas* e de sua *imprensa orgânica*. O vice-presidente, herdeiro imediato do espólio político de Getúlio Vargas, não era aceito pelas classes burguesas. Como ministro do Trabalho de Getúlio Vargas, João Goulart, foi acusado por empresários de incentivar atividades de conturbação e de ter ligações com comunistas:

---

<sup>65</sup> Categorização proposta com precisão por René Armand Dreifuss em: *1964: A Conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classe*. Petrópolis: Vozes, 1981, 814p

As indústrias eram ameaçadas e não tinham garantias para proteger o seu patrimônio, que, em última análise, era da Nação. Boatos fervilhavam e nós, os industriais, também estávamos inseguros em nosso trabalho. Era patente o solapamento da autoridade dentro das fábricas. Perdíamos a coragem de trabalhar, pois imperava o desânimo nas classes empresariais.<sup>66</sup>

Setores politicamente articulados das Forças Armadas, por sua vez, consideravam Jango um comunista, sendo que sua posse foi garantida apenas por um golpe legislativo, uma emenda à constituição de 1946, que transformou o Brasil numa república parlamentarista, tendo o moderado Tancredo Neves, do Partido Social Democrático (PSD) de Minas Gerais, como primeiro-ministro e chefe de governo<sup>67</sup>. A breve experiência se exauriu numa consulta popular prevista na aprovação da emenda do parlamentarismo, restituindo o sistema presidencialista em janeiro de 1963, com a posse de *facto* de João Goulart como chefe de governo, após cerca de 15 meses da posse formal, realizada em 7 de setembro de 1961.

Neste pouco mais de um ano, a ESG, o IPES e o IBAD conseguiram se articular com fortes aliados de fora do complexo-conspiratório para tomar o governo federal de assalto e se contrapor a propostas do presidente Goulart que atentassem econômica, política ou ideologicamente aos interesses das *burguesias autocráticas*, de suas aliadas transnacionais e ao governo dos Estados Unidos<sup>68</sup>. A tomada do comando da administração do Estado tornou-se ação imperativa aos interesses “multinacionais e associados” detentores do poder econômico do capital transnacional que penetrava no Brasil desde o impulso de

---

<sup>66</sup> Relato feito pelo empresário Marcos Gasparian em seu livro de memórias: GASPARIAN, Marcos. *O Industrial*. São Paulo: Martins, 1973, 231p.

<sup>67</sup> LABAKI, Amir: *1961, a crise da renúncia e a solução parlamentarista*. São Paulo: Brasiliense, 1986, 174p.

<sup>68</sup> A relação entre o governo estadunidense de John Kennedy e, após sua morte, Lyndon Johnson, com a organização para o Golpe e a ditadura Brasileira foi demonstrada com farta documentação produzida pelos governos de ambos os países por Carlos Fico em: *O grande irmão – da Operação Brother Sam aos anos de chumbo. O governo dos Estados Unidos e a Ditadura Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, 334p.

industrialização promovido na primeira ditadura brasileira (1930-1945)<sup>69</sup>.

Os intelectuais orgânicos<sup>70</sup> (técnicos, executivos, alguns empresários, políticos e oficiais militares) conspiradores, os quais criaram agências para defender o que julgavam ser o “desenvolvimento da sociedade brasileira”<sup>71</sup>, organizaram a preparação para mais uma tentativa de golpe apoiado por setores conservadores das classes médias e veículos de comunicação. A grande influência do general Golbery do Couto e Silva no complexo ESG-IPES-IBAD intensificou as inquietações desses grupos com a segurança e a prioridade de atender o preceito da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento no sentido de escolher o lado capitalista de um “mundo bipolarizado sob a ameaça iminente de uma guerra total”. No caso brasileiro, por questões ideológicas do complexo conspiratório e “geopolíticas”, seria imperativo estreitar os laços com os Estados Unidos e tornar-se uma nação de destaque ao sul do globo.

O complexo ideológico conspiratório priorizava o desenvolvimento baseado na industrialização, mantendo os privilégios de burguesias agrárias, articulando-os com instituições financeiras, ao mesmo tempo em que mantinha a economia nacional submissa e associada ao núcleo orgânico do capitalismo. A fragilidade do presidente da República dentro da sociedade política e o apoio difuso que possuía na sociedade civil ofereceu aos grupos conspiradores uma boa oportunidade para tomar o Estado de assalto, talvez, a mais sólida e nítida desde as primeiras tentativas contra Vargas, culminando com seu suicídio em 1954, o

---

<sup>69</sup>Segundo a análise em DREIFUSS (1981), o capital nacional foi predominante no impulso de industrialização durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), mas só sobreviveu associado ao capital estrangeiro ou na forma de empresas pertencentes ao Estado, caso em que os empreendimentos conjuntos com as companhias transnacionais (*joint ventures*) viabilizavam o controle multinacional e parte das ações das estatais brasileiras.

<sup>70</sup>O termo intelectual orgânico se refere ao uso feito por René Armand Dreifuss com base em princípios teóricos de Antonio Gramsci: “Todo grupo social que passa a existir no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica traz consigo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que proporcionam homogeneidade ao grupo, bem como a conscientização de sua própria função, não somente no campo econômico mas também nos campos social e político. O empresário capitalista cria consigo o técnico industrial, o especialista em economia política, os organizadores de uma nova cultura, de um novo sistema legal etc.” DREIFUSS, 1981, p. 107. Tal categorização descreve de forma precisa a atuação deste intelectual orgânico a serviço das *burguesias autocráticas brasileiras*.

<sup>71</sup> DREIFUSS, 1981, p. 66.

frustrado impedimento da posse de Juscelino Kubitschek e o golpe legislativo do parlamentarismo.

Para derrubar Goulart, uma forte campanha na *imprensa orgânica* foi lançada para designar o presidente como “agente do comunismo internacional” com o propósito de transformar o Brasil numa “nova Cuba”. Em que pese o complexo ESG-IPES-IBAD promover debates internos sobre textos marxistas, o grosso dos setores conservadores pouco ou nada sabiam o que era ou poderia ser o comunismo (nem mesmo o chamado “Socialismo Realmente Existente”) a não ser pelos jornais de grande circulação do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre, com alguns outros reprodutores de conteúdo nas capitais menos populosas. Pelo poder da ideologia, estes setores das classes burguesas e médias saíram em defesa da propriedade privada, dos costumes conservadores e modernizantes, de uma fé cristã elitista e conservadora.

Havia no Brasil de 1964 8.535.823 alunos matriculados no ensino primário. A população estimada era de quase 79,9 milhões de pessoas. Nas eleições de 1962, 18.562.857 cidadãos estavam legalmente aptos a votar. Tal discrepância mostra como essa medida era preocupante para classes que não tinham a menor intenção em abrir mão de privilégios políticos legitimados em eleições restritas. As *burguesias autocráticas*, diante da restrição das possibilidades de evasão de divisas causada pela Lei de Remessa de Lucros e do direito a voto aos analfabetos<sup>72</sup>, viram feridos os seus valores meritocráticos para a construção da sociedade moderna, com a ameaça ao acúmulo de capital, à concentração de renda e à projeção internacional da economia nacional.

A Lei de Remessa de Lucros, sancionada durante o governo Goulart, também foi um ponto de grande polêmica com os grupos associados e dependentes nas vésperas do golpe de abril de

---

<sup>72</sup> Números retirados de: IBGE, *Estatísticas do Brasil – Século XX*.

1964<sup>73</sup>. Os altos montantes investidos no Brasil pelos grandes grupos de oligopólios internacionais, ingressos especialmente no período de intensa industrialização da administração de Juscelino Kubitschek, enraizaram-se na dinâmica da economia brasileira. O envio dos lucros dessas subsidiárias para as suas matrizes contribuiu para um estrangulamento das contas externas brasileiras. A Lei de Remessa de Lucros foi uma reação a tal estrangulamento.

Esta lei (nº 4.131) foi aprovada pelo Congresso Nacional em 1962 e regulamentada no início de 1964, tendo validade efetiva de aproximadamente sete meses, período após o qual foi revogada pelo governo golpista de Castello Branco. Por mais que tenha sido associada à imagem de Goulart, a discussão sobre a remessa de lucros auferidos pelas transnacionais com operações no Brasil para os seus países de origem já vinha ocorrendo desde a segunda administração de Getúlio Vargas.

No início da década de 1960, havia um descontentamento entre setores da sociedade civil que classificaram o retorno de capital estrangeiro aos seus países de origem como uma das causas da crise econômica. A discussão alcançou o Congresso Nacional, e, em 1961, ainda durante a administração Jânio Quadros, o projeto de lei foi encaminhado à Câmara dos Deputados e aprovado. No Senado, foi modificado e, depois de que o texto original foi restituído na Câmara, foi aprovado. Os artigos mais polêmicos tratavam da limitação das remessas de lucros em 10% sobre o capital registrado pelas empresas estrangeiras (artigo 31), consideravam remessas em excesso a esse limite como retorno de capital (artigo 32) e determinavam que os lucros, em excesso ao mesmo limite, quando não remetidos, seriam registrados como capital suplementar, não dando direito a remessas futuras (artigo 33).

---

<sup>73</sup> GENNARI, Adilson Marques. A nação e o capital estrangeiro: um estudo sobre a Lei de Remessa de Lucros no Governo João Goulart. In: *III Congresso Brasileiro de História Econômica*, 1999.

Essas medidas, teoricamente, fariam com que o território brasileiro não fosse utilizado como uma área de livre trânsito de capital transnacional e de extradição legalizada e deliberada de divisas. Também favoreceria a competitividade das companhias nacionais no mercado interno, valendo-se mais de uma constituição social baseada num Estado provedor e protetor de seus interesses do que na competência tecnológica e administrativa. Por outro lado, a Lei de Remessa de Lucros inibiria investimentos estrangeiros, considerados pelos setores associados e dependentes como essenciais para o desenvolvimento capitalista. Tal medida foi acusada de inviabilizar até mesmo a operação de companhias transnacionais já instaladas no País, voltando mais energias do governo dos Estados Unidos para o Brasil, especificamente para o controle forçado ou a deposição do presidente Goulart.

Segundo a Constituição de 1946 (artigo 70), o Presidente da República tinha dez dias para vetar um projeto que julgasse inconstitucional. Após esse prazo, o silêncio do Presidente implicaria a sanção automática do projeto. Goulart silenciou e permitiu, por omissão, que a lei fosse promulgada. Assim, pode-se afirmar que a Lei de Remessa de Lucros, que não foi concebida ou proposta na administração de Goulart, saiu da classe política como expressão das aspirações dos grupos defensores do desenvolvimento “nacionalista”, mas prejudicava fortemente as operações do capital internacional no Brasil e dos seus aliados (os grupos associados e dependentes). Goulart regulamentou a Lei em janeiro de 1964<sup>74</sup>, dando os detalhes de registro dos lucros emitidos para o exterior e foi classificado como o autor de um ato contra a liberdade.

O projeto foi ponto de disputa entre esses grupos nacionalistas e associado-dependentes. A esquerda aliou-se a setores nacionalistas por uma questão estratégica (queriam desenvolver o capitalismo no Brasil para depois realizar a revolução socialista). Este grupo era muito

---

<sup>74</sup> Decreto nº53.451, de 20 de janeiro de 1964.

heterogêneo e com objetivos bem mais diversos do que os dos associados e dependentes, que tinham um aparelho conspiratório montado e em expansão desde a fundação da ESG.

A Lei de Remessa de Lucros não foi um tema apenas ligado à política econômica de um governo específico. Essa tensão se desenrolava há mais de uma década e estava ligada à constituição do complexo empresarial brasileiro, como seria o domínio econômico sobre setores inteiros, subjugando a administração do Estado e os interesses da população aos interesses do capital. De um lado, grupos que buscavam o caminho de desenvolvimento capitalista como uma nação autônoma. Do outro, os que viam somente a possibilidade do desenvolvimento subordinado.

Goulart tentou conciliar dois interesses e ficou com toda a fragilidade dos nacionalistas não articulados em suas mãos. O choque entre os dois grupos ocorreu devido: ao grau de desenvolvimento da internacionalização e subordinação da economia brasileira na década de 1960; ao nível de desenvolvimento da organização política; à alta tensão interna entre grupos sociais; à pressão exercida pelo governo dos Estados Unidos e sua política externa de combate ao comunismo, com influência significativa na política interna brasileira; ao alto grau de desenvolvimento e a conspiração golpista articulada entre as *burguesias autocráticas*, suas classes médias de apoio, a *imprensa orgânica* e setores das Forças Armadas.

Fragilizado e pressionado por todos os lados, o presidente convocou um comício no Rio de Janeiro em 13 de março de 1963<sup>75</sup>. Na ocasião defendeu a crença em Deus e na Igreja. Chegou a citar Papas no seu discurso para refutar as acusações de ateísmo, anticristianismo e comunismo. Defendeu a propriedade privada, a hierarquia nas Forças Armadas, apresentou medidas reformistas com o objetivo de mobilizar apoio popular. Uma última tentativa de se manter no cargo que assumira legitimamente e estava ameaçado por articulações e

---

<sup>75</sup> FERREIRA, Jorge: o último ato: sexta-feira 13 na Central do Brasil. In: *Imaginário Trabalhista. Getulismo, PTB e cultura política popular*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 322-371.

conspirações golpistas. O presidente citou algumas poucas condições para a reforma agrária. Contudo, não havia muito que apresentar com relação a créditos ao pequeno produtor, garantia de destinação ou comércio da produção e outros itens que dariam um mínimo de viabilidade econômica ao beneficiado por uma tímida reforma agrária<sup>76</sup>. No discurso da Central do Brasil Goulart admitiu haver instabilidade entre alguns setores das classes populares, mas propôs alternativas pelas reformas de ordem social e econômica para atenuar as tensões, em vez de repressão policial violenta. As medidas reformistas anunciadas por Goulart pouco ou nada tinham de orientação comunista. Ao apresentar a reforma agrária, parte do pacote de “Reformas de Base”, ao Congresso Nacional, Goulart ratificou a manutenção da propriedade privada, com o objetivo de desvincular as propostas de qualquer caráter revolucionário e comunista, apresentando as inquietações com as tensões que se transformavam em manifestações populares decorrentes da superexploração das classes pobres geradas pela dinâmica da modernização conservadora do País e reconhecida pelo chefe de Estado no discurso da Central do Brasil:

Esses milhões de patrícios nossos [trabalhadores rurais], que até um passado recente, por força das próprias condições de atraso a que estavam submetidos, guardavam resignação diante da ignorância e da penúria em que viviam, despertam agora, debatem seus próprios problemas, organizam-se e rebelam-se, reclamando nova posição no quadro nacional. Exigem em compensação, pelo que sempre deram e continuam dando à Nação – como principal contingente que são da força nacional de trabalho – que se lhes assegure perspectivas mais concretas de se beneficiarem com as conquistas sociais alcançadas pelos trabalhadores urbanos.

Não obstante, as reformas previam ainda a priorização da produção agrícola para consumo interno, em detrimento da atividade exportadora de produtos rurais, inclusive no que se referia

---

<sup>76</sup> A transcrição da íntegra do discurso está disponibilizada pelo Instituto João Goulart em: <<http://www.institutojoaogoulart.org.br>>

a financiamentos providos por órgãos estatais. Mantinha-se a dinâmica capitalista, mas as medidas de leve atenuação da concentração de renda e melhoria da distribuição da produção soaram às burguesias agrárias como uma afronta do “comunismo internacional e da baderna”. Empresários da indústria e do setor financeiro, por sua vez, não desejavam que ameaça alguma, de qualquer natureza e magnitude, mesmo que no campo da esquizofrenia, atribulasse ou gerasse questionamentos sobre o direito à propriedade em um cenário internacional em que movimentos como a Revolução Cubana ganhavam simpatia entre as classes mais pobres em toda a América Latina. As *burguesias autocráticas*, apoiadas pelas classes médias, viram o discurso de Goulart ferindo valores para construção da sociedade brasileira moderna, de projeção econômica internacional, altamente conservadora e elitista.

O anticomunismo foi adotado, novamente, como artifício discursivo e ideológico na *imprensa orgânica* para tomar de assalto o comando administrativo do Estado<sup>77</sup>. O golpe foi articulado para ocorrer entre o final de abril e começo de maio, com apoio operacional das Forças Armadas dos Estados Unidos. Além das participações conspiratórias da Agência Central de Inteligência dos EUA (CIA), do seu embaixador Lincoln Gordon e de companhias transnacionais sediadas no núcleo orgânico e com operações no Brasil, em meados de março embarcações estadunidenses se dirigiram ao litoral do Espírito Santo para dar o apoio militar e, se necessário para isolar tropas de resistência, dividir o território em “Brasil do Norte” e “Brasil do Sul”, como fora feito na Coreia e no Vietnã<sup>78</sup>.

Por um desacordo interno nos grupos golpistas, o general Olympio Mourão Filho ordenou o movimento antecipado das tropas do IV Exército, sob seu comando no estado de Minas Gerais, para a cidade do Rio de Janeiro, onde funcionava a maior parte dos órgãos do governo

---

<sup>77</sup> A luta contra o comunismo e a “restauração da ordem democrática” foram praticados antes do golpe e até mesmo dentro do governo ditatorial, com o “golpe dentro do golpe”. RAGO FILHO, Antonio: Sob este signo vencerás! A estrutura ideológica da autocracia burguesa bonapartista. In: Cadernos AEL (Edgard Leuenroth). *Tempo de Ditadura*, v. 8, n. 14/15, Campinas, Unicamp, 2001, p. 157-199.

<sup>78</sup> Esta revelação foi feita pelo do jurista Waldir Pires, Consultor-Geral da República entre 1963 e 1964, no filme Dossiê Jango, de Paulo Henrique Fontenelle. Segundo Pires, o conhecimento da mobilização de tropas do hemisfério norte foram o motivo para João Goulart decidir não resistir militarmente ao golpe de 1º de abril.

federal ainda não transferidos para Brasília. O movimento golpista eclodiu prematuramente no dia 31 de março de 1964. Sem segurança na capital, Brasília, nem no Rio de Janeiro, Goulart seguiu para Porto Alegre, onde encontrou apoio no III Exército, cujo comandante, general José Machado Lopes, compôs com o ex-governador do Rio Grande do Sul e deputado federal, Leonel Brizola, a “Cadeia da Legalidade”, dispondo-se a entrar em confronto para garantir a permanência do presidente constitucional<sup>79</sup>.

O presidente do Congresso Nacional, o senador paulista Auro Soares de Moura Andrade, declarou ilegalmente a vacância da presidência da república alegando que o destino de Goulart era desconhecido. Pela Constituição de 1946, se o presidente ou vice se ausentassem do País sem autorização do Congresso Nacional poderiam perder seus cargos<sup>80</sup>. O golpe foi realizado com respaldo jurídico e baseado em uma mentira no dia 1º de abril. O presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, tomou posse como mandava a lei maior do País promulgada em 1946. Os conspiradores do complexo ESG-IPES-IBAD tiveram que se reorganizar diante do golpe atabalhado do general Mourão e do senador Moura Andrade, celebrado pela *imprensa orgânica* das *burguesias autocráticas* e pelas classes médias conservadoras como “movimento das armas democráticas” e “forças da democracia contra a ditadura comunista”, entre outros adjetivos<sup>81</sup>. No dia 15 de abril, sem qualquer dispositivo legal a seu favor, o general Humberto de Alencar Castello Branco assumiu a Presidência da República prometendo eleições em 1965, ano em que se encerraria o mandato de João Goulart.

Com apoio maciço das *burguesias autocráticas*, tanto de postura associada-dependente quanto nacional-desenvolvimentista, assim como das classes médias, o governo do general

---

<sup>79</sup> Os fatos ocorridos nos dias do golpe foram descritos em: TENDLER, Silvio: *Jango*. São Paulo: 1984, 117 min.

<sup>80</sup> “Art. 85 – O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão ausentar-se do País sem permissão do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo.”

<sup>81</sup> Tais qualificações foram dadas pelos jornais O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo e O Globo no dia 2 de abril de 1964.

Castello Branco iniciou uma série de reformas para manter o conservadorismo social, mas também para liberalizar a economia e incluir o País no cenário econômico internacional. A articulação dos grupos conservadores associado-dependentes ligados ao complexo ESG-IPES-IBAD tinha apoio político e financeiro do governo dos Estados Unidos, o qual disponibilizava recursos para a sua política externa de luta contra o “castro-comunismo” na América Latina, de modo a evitar que, em caso de uma revolução comunista, o Brasil fosse acompanhado pelas demais nações latino-americanas<sup>82</sup>.

Goulart tentou, sem sucesso, negociar a lealdade do Exército à Constituição de 1946<sup>83</sup>. Embora a ação armada contra o governo de João Goulart e o golpe de 1º de abril de 1964 tenham sido um movimento militar na execução, a atuação parlamentar e de grupos civis, organizados ou não, foi condição indispensável para que ele acontecesse e, como se diz em termos de estratégia de combate, para que os golpistas seguissem no aproveitamento do êxito. A articulação extrapolou tanto a esfera meramente militar que Goulart recusou-se a realizar um movimento de contragolpe com o III Exército<sup>84</sup>.

Considerado “frouxo” por Brizola e grupos da esquerda naquele momento, décadas depois Goulart pode ser responsabilizado, também, por ter evitado um derramamento maior de sangue ao não resistir a tantas forças unidas por ódio, avareza e o egoísmo das ideologias conservadoras e reacionárias das *burguesias autocráticas* e suas semelhantes nos países do núcleo orgânico do capitalismo.

A articulação dos grupos civis hegemônicos não pode ser subestimada ou ignorada, pois as suas demandas foram, em grande parte, atendidas pelos administradores militares do Estado em deliberações planejadas em conjunto com representantes de entidades intrinsecamente

---

<sup>82</sup> RAGO FILHO, Antonio: O ardil do politicismo: do bonapartismo à institucionalização da autocracia burguesa. In: *Projeto História 29, Tomo 1. Cultura e Poder – O golpe de 1964: 40 anos depois*. São Paulo: Educ, 2004, p. 139-167.

<sup>83</sup> FERREIRA, Jorge. O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In: *O Brasil Republicano*, v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 345-405.

<sup>84</sup> Brizola descreve a sua versão dos bastidores do golpe no documentário *Jango*, de Silvio Tendler.

civis, formando a partir de 1964 um bloco de poder híbrido, com setores das Forças Armadas, tecnocratas e intelectuais orgânicos ocupando os principais postos de direção na sociedade política, e grupos poderosos economicamente estabelecendo hegemonia na sociedade civil.

Formou-se, com o golpe, um Estado cujas instâncias decisórias e de planejamento, tanto político quanto econômico, foram submetidas à administração de uma ditadura liderada por militares e amparadas pelas *burguesias autocráticas*, em busca da construção de uma sociedade ideal, modernizada, industrializada, conservadora, com um Estado provedor e uma população disciplinada, fornecedora de força de trabalho abundante, saudável e qualificada.

### **1.1. Relacionamento de cumplicidades e crises**

O golpe foi apoiado e comemorado por uma maioria quase absoluta dentro do empresariado nacional. Quarenta anos após, o jornal Gazeta Mercantil publicou uma série de entrevistas com empresários sobre este capítulo da História brasileira, na qual, sem os pudores do momento, três grandes protagonistas à época confessaram o seu apoio com justificativas éticas, políticas e econômicas.

O presidente da Duratex, Laerte Setúbal, afirmou que: “todo burguês como eu queria o golpe” e o apoiou para “domar” o governo com rédeas curtas, como se faz com um animal que, sozinho, sem a direção corretamente dada, pode ir para a esquerda ou para trás<sup>85</sup>. Paulo Vellinho, presidente do grupo Springer-Admiral, justificou o apoio ao golpe por não conseguir ver em Goulart a garantia da “tranquilidade” que os maiores empresários do País desejavam, deixando claro que foi algo necessário e até afirmando, em defesa própria e da ditadura, que em comparação com outros países, a versão brasileira foi “muito branda”<sup>86</sup>. Einer Kok, presidente do Sindicato da Indústria de Máquinas do Estado de São Paulo também

---

<sup>85</sup> Depoimento publicado na edição de 22 de março de 2004 da Gazeta Mercantil.

<sup>86</sup> Entrevista de Paulo Vellinho para Otto Filgueiras, Gazeta Mercantil de 29 de março de 2004.

defendeu o golpe e a ditadura por conta das virtudes econômicas, sendo, segundo ele, que o “milagre” teve apenas como “lado mau” o ato institucional número 5, que caçou direitos políticos de opositores da ditadura<sup>87</sup>.

Os poucos empresários que discordavam dos métodos ditatoriais de gestão da coisa pública foram classificados por seus “companheiros” como comunistas, ou empresários vermelhos. Alguns deles tiveram seus negócios prejudicados. Poucos foram os que puderam manter posições leais a seus princípios éticos e morais de preservação da vida, como José Mindlin, raro opositor dentro das próprias burguesias autocráticas por defender que se deveria praticar o discurso de que a empresa privada é um instrumento de desenvolvimento social, não apenas individual ou de classe<sup>88</sup>.

Fernando Gasparian, que atuou politicamente em movimentos estudantis na juventude e veio a ser um empresário nacionalista, visitou o presidente João Goulart nos últimos dias de março de 1964 para demonstrar apoio à legalidade. Em 29 de março de 1964, Gasparian liderou um grupo paulista formado por Renato Costa Lima, Nestor Jost, diretor do Banco do Brasil, Dilson Funaro, Paulo Pascovich e Einer Kok em reunião com o presidente Goulart. Manteve-se no Conselho Nacional de Economia, órgão consultivo, até 1967, mas por sua postura nacionalista foi perseguido entre os próprios empresários por supostamente ser comunista. Optou por exilar-se na Inglaterra, retornando ao Brasil no início da década de 1970, quando fundou o jornal “Opinião”, alternativo à versão oficiosa da *imprensa orgânica das burguesias autocráticas*, e aberto a intelectuais de diferentes formações e tendências teórico-

---

<sup>87</sup> Depoimento de Einer Kok publicado na Gazeta Mercantil de 5 de abril de 2004.

<sup>88</sup> Mindlin revela como foi acusado de ser comunista e problemas que teve na defesa de suas concepções na entrevista dada a Otto Filgueiras e publicada na Gazeta Mercantil de 15 de março de 2004.

metodológicas, como Celso Furtado, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Francisco Weffort, Luciano Martins e Maria da Conceição Tavares<sup>89</sup>.

Por conferir um ambiente de calma e favorável à atividade de acúmulo e concentração, o golpe, em geral, foi muito bem recebido pelo geral das *burguesias autocráticas*. Imaginando ter um governo servidor de seus interesses, não tardou em colocar suas demandas na mesa dos ministros da Fazenda, Octávio Gouveia de Bulhões, e do Planejamento, Roberto Campos, ambos de orientação liberal. A dupla responsável por sepultar as Reformas de Base e direcionar a economia para o desenvolvimento do modo de produção capitalista dentro da modernização conservadora já sinalizava que atenderia ao anseio empresarial imediato de facilitar o crédito bancário, lançar mão dos investimentos governamentais em benefício da empresa privada como *locus* da acumulação capitalista, financiar o déficit orçamentário e conduzir a política cambial que favorecesse a expansão da indústria<sup>90</sup>.

O empresário Victor Civita, nascido nos Estados Unidos, radicou-se no Brasil e fundou, em 1950, a Editora Abril, empresa que tinha como estratégia segmentar a comunicação jornalística escrita, voltada às classes burguesas e médias aliadas, para aperfeiçoar esta prática social como negócio<sup>91</sup>. No início da década de 1960, Civita investiu numa divisão de publicações para líderes de segmentos da economia. Em 1963, lançou Transporte Moderno,

---

<sup>89</sup> O posicionamento nestes episódios foi relatado por Gasparian a Maria Aparecida de Paula Rago e publicado na revista Projeto História 29, Tomo 1, São Paulo: Educ, dez. 2004, p. 223-236. As versões e as dificuldades enfrentadas por Gasparian foram citadas também por Einer Kok em entrevista para Otto Filgueiras publicada no jornal Gazeta Mercantil de 5 de abril de 2004.

<sup>90</sup> Estas demandas foram declaradas na edição-piloto, ou número zero, da revista Máquinas e Metais, distribuída em julho de 1964 para um público formado estritamente por grandes empresários da indústria, além de tecnocratas que estavam entrando no governo de Castello Branco. Os textos desta revista foram tratados também em VENTURINI, Fabio: Estado, Grande Indústria e Militares: as Relações de Poder no Setor Metalmeccânico no Brasil (1964-1978). São Paulo, 2008, para mostrar as demandas empresariais durante a instauração da ditadura e nas relações ora de tensão, ora de composição entre os grupos empresariais da indústria e o governo federal. No trabalho atual esta documentação foi resgatada por conter reivindicações semelhantes às que serão vistas mais à frente nos momentos em que setores do empresariado civil rompeu com os militares do governo, quando apresentaram suas demandas ao governo civil de José Sarney e na defesa de seus interesses no interior da Assembleia Nacional Constituinte, demonstrando um trabalho de longo prazo de construção de uma autocracia burguesa com vistas ao domínio da gestão do Estado.

<sup>91</sup> Victor Civita não consta como membro nas relações de membros do complexo ESG-IPES-IBAD, mas é frequentemente citado como colaborador.

que abarcava assuntos ligados ao transporte de cargas (especialmente rodoviário) e à fabricação e uso de veículos pesados (caminhões, tratores, composições ferroviárias etc.). Em 1964, lançou seu segundo título para leitores segmentados, a Máquinas e Metais, voltada ao público atuante em metalmeccânica.

Inicialmente, as publicações tratavam os temas de seu segmento com enfoque técnico, passando por alguns conteúdos analíticos relativos à economia de impacto nestes mesmos segmentos, sob o ponto de vista das *burguesias autocráticas*, realizando uma retroalimentação ideológica<sup>92</sup>. A revista Máquinas e Metais teve uma edição-piloto publicada em julho de 1964, dirigida a uma lista de assinantes formada por cerca de 20.000 leitores, atuantes em 7.000 empresas. Basicamente, eram diretores e executivos (o banco de dados da Editora Abril contava com aproximadamente 10.000 empresas do segmento metalmeccânico). Nesta edição, produzida logo após o golpe, foi publicado editorial com uma análise geral da indústria nacional e perspectivas fundamentadas nas aspirações de construir uma nação moderna, capitalista e industrial, com vocação à liderança da América Latina.

Na Europa, a Revolução Industrial, iniciando seu curso em meados do século XVIII, primeiramente na Inglaterra, depois na França e mais tarde na Alemanha, permite a esses países alcançar níveis de riqueza até então insuspeitados. A produção fabril reúne condições de eficiência produtiva desconhecidas das atividades econômicas até então predominantes. A ciência, por exemplo, jamais encontrou campo tão fértil para o seu desenvolvimento como aquele que fornece a indústria: de um lado os avanços científicos podem ser testados e aplicados praticamente; de outro, a associação entre a ciência e a indústria – que constitui nota marcante das atuais sociedades industriais – permite aos trabalhos de laboratório obter amparo humano e material, necessário ao seu avanço. A própria acumulação de capital e o aprimoramento da mão-de-obra, tão

---

<sup>92</sup> A relação entre empresariado da grande indústria e os governos etiquetados como meramente militares foi analisada, com base, entre outras fontes, nas publicações segmentadas e técnicas da Editora Abril em: VENTURINI, Fabio: Estado, Grande Indústria e Militares: as Relações de Poder no Setor Metalmeccânico no Brasil (1964-1978). São Paulo, 2008. PUC-SP. Dissertação (Mestrado em História), 253p.

fundamental a qualquer processo de desenvolvimento econômico, encontram no setor industrial o campo adequado à sua expansão<sup>93</sup>.

Cada uma dessas quatro áreas para as quais a equipe econômica voltou zelosamente as suas atenções envolve escolhas dos administradores do governo no sentido de privilegiar as classes burguesas autocráticas em prejuízo das demais, implicando opções que chegaram a se tornar dicotômicas:

1. Facilitar o crédito bancário para promover: **ou** o acúmulo (atendendo os departamentos de bens de capital e de bens duráveis de consumo, de hegemonia do capital internacional) **ou** o consumo de produtos de necessidades básicas da população (atendendo ao departamento de bens não duráveis de consumo, de hegemonia do capital nacional).
2. Realizar investimentos governamentais para atender **ou** propostas de expansão do modo de produção (em benefício de nacional-desenvolvimentistas e associado-dependentes) **ou** demandas imediatas da parcela maior e mais pobre da população.
3. Financiar o déficit orçamentário, que fatalmente seria pago com recursos oriundos de aumento da carga tributária por taxaçoão **ou** de empresas **ou** de pessoas físicas;
4. Valer-se da política cambial para favorecer a importação **ou** de itens de consumo para atender necessidades da população **ou** para favorecer a exportação de produtos agrícolas e industrializados com baixo valor agregado e tecnologia relativamente simples, os quais competiriam no comércio exterior devido aos preços baixos para os compradores estrangeiros.

---

<sup>93</sup> Maioridade em Máquinas e Metais. In: *Máquinas e Metais*, São Paulo: Abril, ed. 0, p. 23-31, jul. 1964, p. 23.

Mesmo se houvesse prejuízo em curto prazo para a população mais pobre, a “vocaç o” para grandeza do Brasil industrializado justificaria este sacrif cio. Futuramente, as riquezas poderiam ser divididas, princ pio que ficou famoso como a “Teoria do Crescimento do Bolo”, ou seja, o governo e os empres rios assegurariam a expans o do modo de produ o capitalista, denominado como “desenvolvimento” ou “crescimento” econ mico, e a produ o de riquezas para s o ent o repartir-las com a popula o, mediante a gera o de empregos, assim que poss vel e vi vel, sem comprometer a din mica econ mica do modelo escolhido para expans o do capital.

Os investimentos governamentais, nesta l gica, foram direcionados como um instrumento de acelera o da expans o do modo de produ o, cujo resultado (inser o dos pobres num mercado de trabalho e no mundo do consumo pela intermedia o das *burguesias autocr ticas*) tornaria estes gastos tamb m de car ter social, n o apenas econ mico. O financiamento do d ficit or ament rio gerado por este modelo de gest o deveria ser pago, portanto, pelos beneficiados indiretos por tais gastos, uma vez que a propriedade privada dos meios de produ o teria uma finalidade social de promo o do progresso e do bem-estar geral. O empresariado n o poderia, nesta l gica, arcar com qualquer  nus, sob o risco de amea ar um bem geral.

O financiamento do d ficit atrav s de empr stimos compuls rios (700 bilh es de cruzeiros) dever  trazer dificuldades financeiras para as empresas, principalmente na atual conjuntura inflacion ria, em que a necessidade de capital, para atender ao giro dos neg cios,   muito grande<sup>94</sup>.

O controle da pol tica cambial buscava beneficiar o ac mulo de capital na ind stria pelo subs dio indireto da produ o, seja na exporta o do produto acabado, seja na importa o ou

---

<sup>94</sup> *Maioridade em M quinas e Metais*, p. 30.

venda de matérias primas a preços abaixo dos praticados nas bolsas internacionais. Para adotar tal procedimento, foram suspensos os subsídios concedidos na administração de João Goulart a itens para satisfação de necessidades básicas e imediatas da população, sob o pretexto de desenvolver internamente tais setores, mesmo que não tivessem capacidade de atendimento imediato às demandas da população mais pobre. Esta lógica de substituição de importações por escassez não se aplicou a itens necessários à expansão dos setores de bens de capital e bens duráveis. A escassez privilegiou o acúmulo no departamento de bens não duráveis. As classes trabalhadoras e mais pobres da população foram penalizadas.

As medidas de proteção ao desenvolvimento industrial não isolariam, dessa forma, o capital nacional do transnacional. Elas também incentivaram o investimento estrangeiro no País, o que, na prática, aumentaria a presença de capital internacional, com uma blindagem governamental para conferir segurança à dinâmica de acúmulo e concentração, tendo o capital nacional e o transnacional o seu lugar demarcado entre os três departamentos da economia. A estratégia para tanto, e que contava com a simpatia do meio empresarial, consistia, num primeiro momento, em comerciar no mercado externo em detrimento do consumo interno para acumular capital. A industrialização e a atualização tecnológica do parque dependiam da importação de equipamentos e, em muitos casos, matérias primas especiais. Para compensar o déficit natural da balança de pagamentos, foi necessário exportar insumos básicos, como café, cacau, açúcar, algodão e minérios, principalmente, minério de ferro e manganês<sup>95</sup>.

Ainda em 1964 foi formado um grupo de trabalho para sugerir ao governo medidas para incentivar as exportações. A sugestão foi para o governo reduzir taxas e sobretaxas sobre produtos exportados, negociar custos de frete com companhias estrangeiras, isenção de impostos a produtos manufaturados destinados à exportação e matérias primas de sua

---

<sup>95</sup>O que fazer para exportar mais. *Máquinas e Metais*, p. 75-80, out. 1964.

composição e a criação de uma instituição para financiar a produção de produtos manufaturados destinados à venda no mercado externo<sup>96</sup>.

Supostamente, o “bolo nacional” cresceria, mas a dinâmica social que promovia o acúmulo e a concentração não previa a distribuição por outros canais que não fossem os empregos formais e a criação paulatina de um público consumidor interno. As medidas para incentivo das exportações fatalmente beneficiariam (e de fato beneficiaram) companhias transnacionais com filial no Brasil, atraídas para se instalarem no País seguindo a tendência da divisão internacional do trabalho que se configurava no período, com a produção industrial menos complexa sendo transferida para países semiperiféricos ou periféricos onde a força de trabalho custava menos.

A alemã Mercedes Benz, por exemplo, somente no mês de julho de 1964, exportou para o Uruguai uma frota de ônibus fabricados no Brasil, o que obviamente foi contabilizado como exportação “nacional”. A Ford Motors faturou, no mesmo mês, US\$ 72.894 com a exportação de autopeças fabricadas no estado de São Paulo, vendidas para empresas nos Estados Unidos, país de origem da companhia<sup>97</sup>.

Para as *burguesias autocráticas* que participaram dos projetos nacionais, o pleno desenvolvimento do sistema capitalista era um paraíso em terra que poderia ser atrapalhado por alguns contratemplos sociais causados pela incompreensão da missão que estava sendo executada. A substituição do homem pela máquina não era considerada uma causa de instabilidade social. Pelo contrário, os seus benefícios seriam fatalmente sentidos pelas classes

---

<sup>96</sup>Apesar da cobiça do empresariado brasileiro pelas exportações, até os principais sujeitos da grande indústria não tinham tanta experiência nas negociações e nos trâmites com as vendas externas. Em setembro de 1964, empresários de diversos segmentos e representantes de multinacionais realizaram uma rodada de debates sobre o tema e concluíram que não era “tão difícil exportar como se imaginava”. Nesta reunião havia representantes da Sociedade Técnica de Instalações Industriais, Carborundum, Mangels, Scania Vabis do Brasil, Motogear e United Shoe Machines do Brasil. Cinco aulas de exportação. *Máquinas e Metais*, p. 59, dez. 1964; O que fazer para exportar mais. *Máquinas e Metais*, p. 79, out. 1964.

<sup>97</sup>Exportação. *Máquinas e Metais*, p. 86, out. 1964

economicamente mais pobres, sendo apenas uma questão de tempo. Com o desenvolvimento tecnológico considerado irreversível, os trabalhadores que não estavam instrumentalizados para atuar neste novo panorama estariam fadados ao desemprego, mais por displicência própria do que por uma mudança social profunda. Nesta lógica da meritocracia, o desempregado se tornou culpado pelo próprio desemprego. A escassez de força de trabalho qualificada, por outro lado, poderia inflacionar o seu valor. Logo, a educação deveria ser voltada à formação de pessoal.

Empresários da grande indústria e administradores governamentais atuaram em frentes para mascarar as diferenças sociais criadas pela dinâmica de acumulação e concentração. Foi intensificada a formação de associações de defesa e difusão de interesses patronais, com as quais foi possível pressionar a administração do Estado para conduzir a economia do modo mais conveniente aos seus interesses. Estabeleceram-se normas de produção de acordo com modelos de países “desenvolvidos”, para homogeneizar setores inteiros. Também houve um trabalho de “doutrinação” do pequeno e médio empresariado para alinhá-los ideologicamente aos grandes empresários, investiram-se grandes valores na formação de força de trabalho especializada e foram promovidos eventos de difusão e aperfeiçoamento tecnológico. Colocava-se assim em prática o planejado sacrifício de gerações<sup>98</sup>.

Além das articulações da sociedade civil promovidas pelas associações empresariais, a sociedade política e o aparato estatal foram ocupados, em todos os escalões, por conspiradores golpistas para executar o projeto de nação preconizado no complexo ESG-IPES-IBAD. Simpatizantes desarticulados e de correntes diversas à direita nas Forças Armadas também foram integrados ao bloco de poder montado no governo ditatorial.

---

<sup>98</sup> VENTURINI, Fabio: Organização do setor metalmeccânico durante o regime civil-militar: cooptação de militares, associativismo, formação de pessoal e regulação da produção. In: *Estado, Grande Indústria e Militares: as Relações de Poder no Setor Metalmeccânico no Brasil (1964-1978)*. São Paulo, 2008. PUC-SP. Dissertação (Mestrado em História), p. 90-135.

O governo que se instalara para garantir a autocracia burguesa desenvolveu uma forma violenta física e institucionalmente para se legitimar no comando do Estado. Além dos expurgos promovidos a partir de 1965, para eliminar as oposições dentro das Forças Armadas, do Congresso Nacional, dos poderes legislativos estaduais e municipais e também no Judiciário<sup>99</sup>, a estrutura repressiva foi reorganizada com o uso de tropas para coibir as ações de qualquer natureza política da população. Cada unidade da federação mantinha sua Polícia Militar, subordinada ao Exército Brasileiro, como aparelho repressivo imediato, e a polícia judiciária passou a investigar também crimes políticos. A legislatura passou a ser realizada também pelo Executivo, que publicou em 1965 o primeiro de 17 atos institucionais e mais de 100 atos complementares, além de decretos, para conferir legalidade ao governo ditatorial, cuja fragilidade demandou complemento da violência em um submundo paraestatal.

No âmbito econômico, nos primeiros anos da ditadura Octávio Gouveia de Bulhões e Roberto Campos passaram a frustrar algumas expectativas imediatas das *burguesias autocráticas*. De formação liberal e com o objetivo de dinamizar a economia nacional dentro de tais parâmetros, Campos fizera parte do complexo ESG-IPES-IBAD e tinha planos de médio e longo prazo. A burguesia nacional não demonstrou tanta paciência para aguardar um projeto alguns anos distante das suas aspirações imediatistas. O tempo de espera para o burguês autocrático brasileiro foi longo para os outros, porém curto para si.

Com uma base de sustentação empresarial heterogênea, o governo do general Castello Branco tentou atender a todas e criou o Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), o qual consistia em cessão de crédito ao setor privado, redução do déficit governamental e um controle salarial que aumentasse a superexploração da força de trabalho. Com isso, o Brasil se

---

<sup>99</sup> Como mostra João Quartim de Moraes e Nelson Werneck Sodré, sempre houve militares à esquerda dentro das Forças Armadas no Brasil. Porém, com o golpe em 1964 houve profundo expurgo, como descrito por ALVES, 2005, *op. cit.* Ver também: MORAES, João Quartim: *A Esquerda Militar no Brasil..* São Paulo: Expressão Popular, 2005.

tornaria um território mais atrativo para a instalação de empresas estrangeiras. O combate à inflação, outra bandeira da equipe econômica para proporcionar um ambiente de estabilidade ao investimento estrangeiro, foi realizado com técnicas monetaristas para redução do volume de moeda em circulação, com a imposição de uma recessão industrial temporária, o fim de subsídios e a liberação dos preços de artigos considerados de necessidades básicas da população, cujos preços foram artificialmente mantidos baixos no governo Goulart, como gasolina, aluguéis, trigo e papel de imprensa<sup>100</sup>.

Para aperfeiçoar e fomentar a atividade industrial, recursos estatais foram disponibilizados a custos baixos para o setor privado. Desde antes do golpe, órgãos militares lançavam mão dos recursos disponíveis nas Forças Armadas para incentivar a expansão da indústria de base. Foi também uma forma de reduzir o déficit gerado pelos órgãos industriais militares, uma vez que somente a demanda por materiais bélicos não justificava seu funcionamento. As principais indústrias militares que prestaram serviços para civis no meio da década de 1960 foram o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro e o Parque da Aeronáutica, em São Paulo, ambas integrantes da cadeia de suprimentos e manutenção de material bélico de, respectivamente, Marinha e Aeronáutica.

O Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro foi contratado para prestação de serviços com os seus equipamentos por intermédio do Grupo Permanente de Mobilização Industrial da Federação das indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) ou pela Divisão de Obras Extra Marinha. O Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro possuía equipamentos para conformação de chapas metálicas, usinagem e forjaria. O Parque da Aeronáutica, assim como o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, prestava serviços por encomenda para a indústria civil, em especial dos segmentos de mecânica e metalurgia.

---

<sup>100</sup> ALVES, 2005, p. 90-91

O Parque empregava 2.800 pessoas, sendo 1.700 funcionários civis, e aproximadamente 2.000 máquinas-ferramenta. Como recursos estratégicos para atender a interesses de industrialização (expansão, aperfeiçoamento ou até mesmo prestação de serviços), em 1965 essas instituições já haviam realizado trabalhos e prestado serviços para diversos órgãos públicos e privados. Na cidade do Rio de Janeiro a prestação de serviços se voltou para o atendimento de grandes indústrias de propriedade do governo federal. Em São Paulo, a prestação de serviços do Parque da Aeronáutica se concentrou na empresa privada, cujas atividades nesta Unidade da Federação eram mais volumosas<sup>101</sup>. Ademais, a Marinha e o Exército se tornaram grandes compradores de produtos industrializados nacionais. No ano de 1965, até o mês de agosto, foram Cr\$ 25 bilhões em material industrializado de consumo. E o Grupo Permanente de Mobilização Industrial da Fiesp estudava como substituir importações dessas Forças Armadas no ano seguinte<sup>102</sup>.

Apesar dos esforços em benefício do setor industrial, no primeiro ano da ditadura havia sinais claros de que a equipe econômica não conseguiria agradar a todos. A Superintendência da Moeda e Crédito (Sumoc) publicou no final de 1964 a instrução 276, que abriu a possibilidade de importar bens de produção usados (máquinas e equipamentos), desde que não houvesse similar nacional. Essa medida visava expandir tecnologicamente o parque de máquinas, com o uso de recursos relativamente mais baratos e até mesmo obsoletos em relação ao maquinário utilizado em países do núcleo orgânico, seguindo uma lógica de expansão acelerada da indústria nacional em curto prazo.

O empresariado industrial preocupava-se em manter hegemonia nos seus respectivos segmentos e criticaram a instrução com base em dois argumentos: a extrema maleabilidade do conceito de “similar nacional”, uma vez que compradores poderiam impor exigências

---

<sup>101</sup>Indústrias militares atendem civis. *Máquinas e Metais*, p. 41-44, jul. 1965.

<sup>102</sup>Mercado Militar. *Máquinas e Metais*, p. 13, out. 1965.

tecnológicas somente atendidas por equipamentos fabricados no exterior, e a possibilidade da compra de equipamentos inservíveis, abrindo “as portas do ferro-velho”<sup>103</sup>. O governo se deparou com uma situação inconveniente para quem previa o crescimento com segurança: as *burguesias autocráticas* não abriram mão de privilégios em benefício da construção de uma nação proeminente, conforme planejado. O “sacrifício de gerações” eticamente era necessariamente das gerações das classes dominadas. O projeto de nação encontrou os primeiros percalços entre seus principais apoiadores e patrocinadores, como descreveu um editorialista na edição de janeiro de 1965 de *Máquinas e Metais*:

O aumento dos metalúrgicos, ou o seu reajuste, parece ter tido mais efeitos psicológicos do que reais. Mas, em economia, os efeitos psicológicos, muitas vezes, prevalecem. Na verdade, o aumento de 83% existiu apenas no papel. O real variou de 25 a 30%, pois muitas indústrias, sem pressão sindical ou governamental, já haviam reajustado seus operários. Entretanto, 83% soa como se fossem 83% e, por isso, muitos preços foram elevados além do razoável. A incompreensão das vantagens de uma estabilização, entre empresários, não é menor do que entre operários. Cada qual deseja a normalidade econômica, desde que não apresente nenhum prejuízo para seus negócios. Assim, em decorrência do aumento de 83% na mão de obra, o acréscimo resultante no custo deveria ser apenas na percentagem exata que esse representou na composição do custo total do produto.

A tradição e a forma de pensar do empresário industrial não foram sensibilizadas a ponto de todos aderirem ao projeto da nação-potência associada e dependente<sup>104</sup>. Para modificar

<sup>103</sup>Editorial. *Máquinas e Metais*, p. 5, dez. 1964.

<sup>104</sup>Também na nota do editorial da edição de março de 1965, sobre a participação dos empresários na exportação, dizia que: “Apesar das campanhas do tipo ‘exportar é a solução’, o industrial brasileiro ainda não se convenceu disso. Falta-lhe mentalidade exportadora mais agressiva. Por isso, o esforço desenvolvido internamente pelas autoridades financeiras deixa de ser complementado no plano externo. No dia em que as vendas internacionais do Brasil forem postas em termos realmente comerciais, não através da colaboração dos SEPROs, mas de agentes das próprias empresas, poderemos esperar resultados mais concretos e permanentes. Que sirvam de

estruturalmente a organização das grandes corporações, em 1965 o governo criou uma linha de crédito para financiar o capital de giro das empresas produtoras de bens manufaturados. O Fundo de Democratização do Capital de Giro das Empresas (Fundece) era um empréstimo com prazo de pagamento de seis meses a três anos, desde que as companhias oferecessem um valor equivalente em ações para subscrição pública<sup>105</sup>.

Além de ajudar financeiramente, o objetivo foi abrir o capital destas corporações ao investimento de pessoas físicas, como já ocorria em países do núcleo orgânico, em maior escala nos Estados Unidos. Essa estrutura, no entanto, não atraiu o interesse nas grandes indústrias brasileiras, comandadas por famílias que consideravam as empresas como um mérito hereditário, tradição semelhante à das famílias proprietárias dos meios de produção na atividade agrário-exportadora.

O que se chamou de “democratização do capital das indústrias básicas” foi uma mediação da disputa entre empresários que defendiam uma estrutura vinda da tradição elitista contra os interesses de investidores internacionais, que poderiam comprar ações de companhias locais. Na lógica do governo, das pressões internacionais e dos seus intelectuais orgânicos, as empresas “modernas” não poderiam ser controladas por uma pseudoaristocracia, o que dificultava a expansão do capital internacionalizado e o desenvolvimento capitalista do País. Mas os donos das empresas mantinham como “capital social” somente o percentual mínimo exigido pela lei, com receio de perder o comando sobre o patrimônio familiar, exigindo do governo medidas de proteção às corporações dentro dos domínios nacionais ou que as transnacionais não atrapalhassem seus ramos de negócios:

---

exemplo os representantes comerciais de firmas estrangeiras no País”. In: Agentes de vendas externas. *Máquinas e Metais*, p. 7, mar. 1965.

<sup>105</sup> Nos depoimentos em seu livro de memórias, Marcos Gasparian afirma constantemente que as indústrias são, em última instância, propriedade da nação. Essa concepção, como prática discursiva, foi bastante utilizada, mas as ações empresariais tendiam a manter as corporações como patrimônio de famílias tradicionais, em especial do Centro-Sul do País.

Tem-se afirmado, sem a devida ênfase e sem a necessária divulgação, que o Brasil de hoje possui uma progressista indústria de bens de produção e já é capaz de produzir grande parte de seu próprio ‘*engineering*’, o que lhe garante as duas combinações básicas para alcançar, em curto prazo, o estágio de industrialização autônoma e emancipada, que é nossa aspiração máxima. Estima-se que 70% do valor das nossas necessidades futuras de equipamentos básicos podem ser produzidos aqui mesmo, por nossas fábricas e usinas, prescindindo, portanto dos recursos técnicos e econômicos estrangeiros. A indústria sidero-metalúrgica brasileira, em que se assenta, fundamentalmente, a produção de máquinas e equipamentos, em apenas 30 anos, deu provas de sua pujança econômica e capacidade técnica, respondendo, hoje [1965] por 11,9% da produção industrial – somente superada pelas tradicionais indústrias de alimentação (16,9%) e têxteis (12%). A esse índice expressivo de maturidade, unam-se ainda o de utilização da mão-de-obra industrial (9%) e o ‘*quantum*’ de suas inversões em relação ao total nacional da indústria, que o situam como o agregado de mais alto nível nos setores econômicos do País<sup>106</sup>.

Além de manter uma estrutura elitista e corporativista no setor industrial e o comando sobre a herança meritocrática, editoriais em apoio ao governo relataram a falta de “mentalidade sócio-econômica dos empresários”, que não tinham a intenção de abrir mão de vantagens já obtidas em favor do projeto de nação-potência. A equipe econômica do governo Castello Branco tinha um plano claro de reestruturação. Seria necessário, entre outros fatores, aumentar a poupança interna em curto prazo, o que seria conseguido com uma recessão curta e a taxação de todos os setores da sociedade, com a finalidade de aumentar o volume de capital nos cofres do governo para, posteriormente, realizar os investimentos necessários ao cumprimento dos objetivos de desenvolvimento acelerado.

---

<sup>106</sup>Democratização do capital nas indústrias básicas. *Máquinas e Metais*, p. 78, abr. 1965. Os redatores e editorialistas da publicação, vale lembrar, eram ligados à indústria e compartilhavam de ideais da direção da Editora Abril, de propriedade da família Civita e que apoiou o golpe. Logo, nos primeiros anos da ditadura, a publicação oscilou entre apoio e crítica ao governo, mas sempre em busca do fortalecimento dos grupos empresariais, sem deixar de lado a aspiração pela construção da nação-potência.

O planejamento não foi aceito entre as *burguesias autocráticas*. A pressão foi levada ao Congresso Nacional, quando 90 deputados federais, integrantes da Ação Democrática Parlamentar (ADP), apresentaram ao presidente Castello Branco um relatório sobre o PAEG, no qual expressavam “apreensões quanto ao insucesso das medidas”. Os acertos, segundo a comissão dos parlamentares representantes das *burguesias autocráticas*, estavam na centralidade da empresa privada na expansão do modo de produção, porém, “entesourar recursos”, era o grande erro.

Tal medida não permitiu ao setor em causa, especialmente o da indústria, acompanhar o ritmo da elevação dos meios de pagamento, em cuja base se assenta, primordialmente, o desenvolvimento econômico. Além disso, desencorajou a iniciativa privada, trazendo-lhe preocupações para o futuro e o conseqüente adiamento de novos empreendimentos. Se não bastasse, atendendo a que os índices de preço continuaram a subir mais aceleradamente que os meios de pagamento, a medida governamental provocou a retração do mercado de consumo e aumentou a escassez de recursos das empresas para o giro de seus negócios, agravada com a recusa do crédito oficial, ao mesmo tempo que impôs maior contribuição para o erário federal através de novos impostos e da majoração dos antigos<sup>107</sup>.

Recorreu-se ao argumento pré-fabricado da importância primordial e quase messiânica da indústria como meio de alcançar um grau de desenvolvimento suficiente para conferir o bem-estar a toda população e a grandeza desejada para a nação. Essa crença, bastante presente no pensamento empresarial urbano, não superou, contudo, a defesa de interesses econômicos, um barril de pólvora na relação entre as *burguesias autocráticas* com o governo federal. A contestação, neste caso, foi quanto à falta de benefícios à indústria no que tange à carga tributária, mais facilidade de acesso ao crédito barato e custos de serviços necessários à

---

<sup>107</sup>Política tributária x desenvolvimento econômico. *Máquinas e Metais*, p. 73, nov. 1965.

atividade produtiva exportadora, especialmente com o transporte e armazenamento no Porto de Santos e o preço da energia elétrica.

Se as demandas apresentadas pelos empresários fossem atendidas pelo Executivo, mediante pressão dos deputados federais, grosso modo, montantes que eram destinados à formação de uma poupança interna em poder do governo federal seriam transformados em renda acumulada e concentrada nas mãos das *burguesias autocráticas*, no caso, de setores da indústria de bens de capital e a de bens duráveis de consumo. Tal medida, para o governo, seria o mesmo que abrir mão de poder de condução da economia e do projeto de desenvolvimento com segurança. Essa disputa causou o questionamento da viabilidade do modelo adotado e em vigor naquele momento para a expansão do capital no País.

Dado o volume do clamor público em torno das medidas impostas para fim de desinflação e retomada do desenvolvimento econômico do País, sem resultados visíveis, a despeito do ano e meio de experimentação, é inadmissível a hipótese de que somente os responsáveis pela execução do Plano de Ação Econômica estejam absolutamente certos, e que nada valham as manifestações de agora – como de pouca valia teria sido o discutido pronunciamento da Confederação Nacional da Indústria. A pergunta que ocorre é se nesse imenso País só entendem de finanças os assessores do Governo Federal<sup>108</sup>.

Diante das contestações, pode aparentar que o governo teria endurecido com o setor industrial, mas, na prática, desde o golpe houve mudanças na estrutura de crédito para incentivo à industrialização. Em abril de 1964 foi criada a Comissão de Desenvolvimento Industrial (CDI), que passou a reunir antigos grupos executivos de apoio à industrialização em seus diversos segmentos (têxtil, metalurgia, mineração etc.), criados no governo Kubitschek

---

<sup>108</sup>*Ibid.*, p. 75.

com a finalidade de conceder estímulos financeiros a investimentos na indústria. A criação do Fundo Estatal para Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Finame) já apontava inclusive para a mudança da atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), que beneficiou inicialmente empresas estatais e passou a conceder financiamentos a baixo custo ou a fundo perdido para indústrias privadas.

O apoio à administração militar do governo condicionou-se ao sucesso, em curto prazo, do modelo econômico. Algumas empresas realizaram altos investimentos sem retorno rápido, causando descontentamento na liderança empresarial. Enquanto a situação econômica estava sob controle, na visão de Campos e Bulhões, pois a recessão que seguiu até 1967 resultaria numa distribuição mais racional e eficiente do mercado, as associações representantes da indústria exigiam medidas com efeito imediato, como a facilitação da aquisição de matérias primas com privilégios para a empresa privada nacional, além de uma estrutura para o fornecimento estável e barato de matérias primas e insumos de produção. O limite da tolerância do empresariado com a política econômica era a maximização da lucratividade. Mas o PAEG foi centrado na redução de desequilíbrio orçamentário, controle da expansão monetária e de crédito e contenção de reajustes salariais.

## **1.2. Deliberações empresariais de cunho estatal**

O general Artur da Costa e Silva foi eleito em colégio eleitoral indireto em 3 de outubro de 1966. Não fazia parte do complexo ESG-IPES-IBAD, tendo no grupo dos esguianos alguns desafetos. Sua eleição se deveu às articulações realizadas pelo general Jayme Portella, uma espécie de Golbery do chamado grupo da “Linha Dura”<sup>109</sup>. Costa e Silva Assumiu em 1967 e

---

<sup>109</sup> A sua ação foi tratada em: GUERRA, Tiago Cavalcante: A práxis e as representações ideológicas do general Jayme Portella: a ‘linha-dura’ no cenário político brasileiro (1964-1969). São Paulo, 2008. PUC (Mestrado em História), 294p.

iniciou uma série de redirecionamentos nas decisões de governo, tanto política quanto economicamente, num processo comumente chamado de “Golpe dentro do golpe”. Na política, Costa e Silva endureceu com os movimentos populares e cassou inúmeros direitos políticos e civis, tendo como clímax a publicação do Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968, e a Emenda Constitucional nº 1 de 1969, na prática uma carta constitucional outorgada sem revogar a anterior, de 1967, já elaborada por um colegiado altamente restrito e controlado.

Em um dos seus discursos mais simbólicos, o presidente Costa e Silva afirmou que o caminho para o Brasil era fazer com que os “ricos sejam mais ricos para que, através deles, os pobres sejam mais pobres<sup>110</sup>”. O recrudescimento no campo político empurrou uma série de movimentos sociais para a ilegalidade que, sem alternativa dentro das vias formais, partiram para vias armadas. Os que tentavam permanecer na legalidade sofreram censuras, perseguições, torturas e muitos foram assassinados por agentes do governo. A população sem organização na sociedade civil foi empurrada para as periferias dos centros urbanos e reprimida pelas polícias militares, que discernia apenas trabalhadores e bandidos. As execuções de pobres sem envolvimento partidário ou militante superou qualquer estatística de execuções e desaparecimentos “políticos” nas ditaduras militares latino-americanas.

Em resposta à resistência política armada o governo federal montou um aparato ilegal de repressão com agentes do Estado, com o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), herança da ditadura anterior, e a criação do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), utilizando em seus quadros, além de militares dos serviços de inteligência das Forças Armadas, policiais civis e militares dos

---

<sup>110</sup> Este trecho foi incluído no documentário Brasil Muito Além do Cidadão Kane, da BBC de Londres, que conta a trajetória das Organizações Globo e de Roberto Marinho. No Brasil o documentário não foi exibido e tem seus direitos pertencentes à TV Record de São Paulo para exibição pública em território brasileiro, sendo encontrado em território nacional com pouca qualidade de som e imagem em publicações clandestinas ou na internet, ainda no ano de 2013.

estados anteriormente à ditadura envolvidos em grupos de extermínio. De caráter extraoficial, estes grupos de repressão praticaram tortura, interrogatório, execução e ocultação de cadáveres, entre outros crimes de lesa-humanidade<sup>111</sup>.

Os militantes de oposição que conseguiam sair vivos da prisão passaram a relatar a presença de empresários e recursos de grandes empresas nos locais de tortura e nas proximidades de onde foram presos. As investigações da oposição armada revelaram que o empresariado participou da montagem do aparato criminoso e desencadeou operações de “justiçamento”, com a execução de financiadores e participantes das seções de torturas e execuções.

Um caso emblemático que ajudou a desvelar a cumplicidade das *burguesias autocráticas* na prisão, tortura, execução e ocultação de cadáveres foi o “justiçamento” a tiros do presidente do Grupo Ultra, Henning Boilesen, em 15 de abril de 1971 em São Paulo. O caso foi tratado na *imprensa orgânica das burguesias autocráticas* como um “ato de terrorismo à luz do dia”. Boilesen, no entanto, era um dos articuladores do recolhimento de dinheiro para manter o aparato ilegal de repressão e ajudou até no desenvolvimento de técnicas de tortura, trazendo dos Estados Unidos um instrumento de eletrochoque apelidado dentro do DOI-CODI como “Pianela Boilesen”<sup>112</sup>.

No que se referem à condução da economia, alguns economistas interpretam o período Costa e Silva como estendido ao governo do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) ao adotar um modelo economicamente heterodoxo e continuado, conhecido como o “Milagre Econômico Brasileiro”<sup>113</sup>. A equipe econômica foi alterada em 1967 e comandou a

---

<sup>111</sup> Após conversão religiosa para o protestantismo pentecostal, o ex-delegado Cláudio Guerra decidiu relatar aos jornalistas Cláudio Netto e Marcelo Medeiros suas memórias dos tempos de atuação no DOI-CODI, publicado em: *Memórias de uma guerra suja*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012, 291p. As memórias do ex-delegado mostram também como os agentes destes aparatos de crimes promovidos pelo Estado foram absorvidos pelo crime organizado, na década de 1980, após a desmontagem desta estrutura.

<sup>112</sup> A vida de Henning Boilesen e a atuação empresarial na tortura, já tratado na historiografia, foi desnudada em imagens em: LITEWSKI, Chaim: *Cidadão Boilesen*. São Paulo, 2009, 92 min.

<sup>113</sup> MACARINI, José Pedro: A política econômica do governo Médici: 1970-1973. *Nova Economia*, v. 15, n. 3, 2005, p. 53-92.

implantação de medidas atendendo a necessidades imediatas das *burguesias autocráticas*. Antonio Delfim Netto assumiu a pasta da Fazenda e ficou no cargo até 1974. No Planejamento, Hélio Beltrão permaneceu no cargo até 1969, quando foi substituído por Reis Veloso.

Em 1968, Delfim previa que o governo deveria equilibrar o custo do dinheiro e das taxas de juros, ampliando o mercado de bolsas de valores para servir como um “centro unificador do mercado, com o estabelecimento de taxas de juros compatíveis e adequadas às necessidades do nosso desenvolvimento econômico”. Além disso, o combate à inflação envolveria três objetivos: a taxa de inflação, o nível de atividade econômica e a situação da balança de pagamentos. As perspectivas, para Delfim, eram boas porque as exportações, em especial do setor agrícola, estavam em uma forte tendência de alta<sup>114</sup>.

Delfim Netto, assim como Roberto Campos e Octávio Gouveia de Bulhões, não abriu mão da industrialização como fator de primeira grandeza no desenvolvimento e progresso nacional, porém a associou ao impulso da atividade agrária voltada à exportação e ao fomento artificial do consumo pelas classes médias. Em 1968, o governo lançou o Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED), com medidas de controle da moeda e tributário para reverter renda para o setor industrial, com renúncia de receita em um primeiro momento e jogando para um futuro indefinido o equilíbrio orçamentário.

Por um lado, elevou-se em 5% o teto de isenção do imposto de renda das pessoas físicas, para impulsionar o consumo no mercado interno. Para pessoas jurídicas, o prazo para recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) foi alongado para um período de 30 a 45 dias, em vez de ser realizado no ato do faturamento, conferindo ao setor industrial uma fonte

---

<sup>114</sup> NETTO, Delfim. 1968 será assim. *Exame*, n. 7, p. 3-4, jan. 1968. Exame nasceu como um suplemento dentro das publicações segmentadas da Editora Abril. Em 1976, a empresa vendeu os títulos segmentados para o público empresarial e transformou o antigo encarte na Revista Exame, que passou a exercer a função de retroalimentação ideológica no geral das classes burguesas e suas classes médias aliadas, não mais por segmento econômico.

de recursos para capital de giro a custo praticamente nulo. O crescimento do crédito bancário ao setor privado, em especial com recursos fornecidos pelo Banco do Brasil, atingiu em 1968 quase 30% ao ano. Aumentou-se artificialmente o poder de compra de uma parcela da população nos extratos médios da economia para expandir o capital<sup>115</sup>.

Tais medidas deram resultado imediato, porém não foram determinantes no atendimento de exigências de expansão industrial para os três departamentos de produção. Os bens duráveis de consumo lideraram o processo, devido à condução da política econômica de forma eminentemente benéfica a este setor em que a hegemonia estava com as burguesias nacionais e transnacionais associadas, autocráticas e impacientes, a mecanismos de reconcentração de renda e à expansão do crédito direto ao consumidor. Nesse momento foi importante fomentar o crescimento de classes médias urbanas. Todos se endividaram para mover a economia: governo, empresas e cidadãos aclamados a serem patrioticamente consumidores.

Foram introduzidas medidas de incentivo à exportação, como isenção de impostos diretos e pequenas desvalorizações cambiais. Os esforços para retirar do caminho obstáculos à dinâmica de acúmulo e concentração de renda, com a expansão de um modelo conservador de modernização do País, não foram medidos, e a cada plano econômico os setores burgueses e autocráticos se fortaleciam. Para os economistas do governo federal, o grande impulso da economia a partir de 1947 ocorreu devido à substituição das importações, e a produção industrial voltava-se ao mercado interno. Cabia então, para acelerar as taxas de crescimento econômico, incentivar as exportações para aumento da poupança interna. O governo federal conferiu incentivos fiscais e financiamentos a empresas que se dedicassem à exportação, mas

---

<sup>115</sup> MACARINI, José Pedro. A política econômica do governo Costa e Silva (1967-1969). *Revista de Economia Contemporânea*. v. 10, n. 3, p. 453-489, 2006.

havia uma falta de conhecimento e domínio tecnológico para competir internacionalmente de forma consistente<sup>116</sup>.

O convívio com a inflação não deu ao governo a segurança desejada para confiar na sustentação das taxas de crescimento do produto nacional bruto de 6 a 7% ao ano, verificadas no biênio 1967-1968. Em 1969, a política econômica se voltou ao propósito de impor uma redução substancial da taxa de inflação, na busca da estabilidade monetária<sup>117</sup>. Assim, durante dois anos o governo conteve os ânimos imediatistas dos empresários industriais com um crescimento rápido e artificial, para queimar etapas e atingir o *status* de nação-potência como uma consequência da aceleração do processo de expansão do capital.

Seguiram-se algumas ações de proteção à economia interna. Primeiramente, foi realizada uma redução do déficit orçamentário e o fortalecimento da estrutura de capital da empresa nacional. Em seguida, foram tabeladas as taxas de juros. Outro instrumento utilizado em 1969 foi estender o prazo de recolhimento de impostos indiretos, especialmente o IPI, e, em alguns casos, até a redução de alíquotas. Foram beneficiadas as indústrias do setor siderúrgico (abril de 1969), de tecidos e calçados (maio de 1969) e, por fim, todos os segmentos industriais (junho de 1969), com um prazo médio de 75 dias para recolhimento do IPI<sup>118</sup>. O governo ainda investiu maciçamente em infraestrutura para o desenvolvimento industrial, o que incluiu a construção de diversas usinas hidrelétricas na década de 1970.

No governo Médici a orientação estratégica da política econômica foi materializada no projeto “Brasil Grande Potência”, que pretendia conduzir o País ao seu “destino de grandeza até o ano 2000”. Essa orientação teve como base de apoio, no início da década de 1970, um modelo com fortalecimento do setor agrícola-exportador. Até 1967, o PAEG se voltou ao

---

<sup>116</sup>Entrevista de Benedito Fonseca Moreira, diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Cacex) em: Mais incentivos para o exportador. *Exame*, abr. 1968.

<sup>117</sup>MACARINI 2006, *op.cit.*, p. 465.

<sup>118</sup>*Ibid.* p. 475.

desenvolvimento econômico do Brasil com a industrialização como vetor. A partir de 1968, com o PED, o modelo de desenvolvimento da equipe econômica assumiu um caráter multissetorial, com atenção também ao crescente setor financeiro e, principalmente, ao agrário-exportador. A indústria de transformação continuou sendo um dos setores dinâmicos de especial atenção da equipe econômica, mas se voltou para a criação de um público interno num mercado consumidor em massa. O presidente Médici e o ministro do planejamento, Reis Velloso, apresentavam otimismo quanto a um projeto de pleno desenvolvimento multissetorial. Delfim Netto acreditava que o desenvolvimento poderia ser acelerado pelo apoio simultâneo à agricultura e à exportação, configurando um “novo modelo de desenvolvimento”<sup>119</sup>.

A exportação de produtos agrícolas poderia ser utilizada para aumentar a poupança interna e, então, impulsionar a industrialização. O governo utilizaria a máquina administrativa para fomentar os dois setores e atingir, segundo expectativas de Delfim Netto, taxas de crescimento econômico de 10% ao ano. Adotou-se então um planejamento baseado em objetivos que demandavam intervenção imediata do Estado. O Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo estabeleceu diretrizes para a elaboração de um orçamento plurianual com vigência para o período 1971-1973, com orientação para quatro áreas prioritárias: 1) educação, saúde e saneamento; 2) agricultura e abastecimento; 3) desenvolvimento científico e tecnológico; 4) fortalecimento do poder de competição da indústria nacional, com o objetivo de servir como base para um plano nacional de desenvolvimento, previsto para o período de 1972 a 1974.

De fato, em 1972 foi apresentado e implantado o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), com grandes projetos de integração nacional com a contratação multimilionária de empresas

---

<sup>119</sup> *Apud.*, MACARINI, José Pedro: A política econômica do governo Médici: 1970-1973. Nova econ., v. 15, n. 3, p. 53-92, 2005.

privadas para a execução (transportes, corredores de exportação, telecomunicações; ponte Rio-Niterói, rodovia Transamazônica, hidrelétrica de Três Marias, barragem de Itaipu); planos especiais de desenvolvimento regional; expansão dos investimentos estatais e uso da capacidade regulatória e de promoção do crescimento do capital do Estado, com empresas públicas integradas às políticas do governo. O chamado “milagre” foi planejado tendo o endividamento governamental como constante da equação. A conta dos incentivos multissetoriais complementada pelos empréstimos internacionais foi arrolada para as administrações posteriores, com um processo de “administração da dívida pública”<sup>120</sup>.

A expectativa era que o mercado se expandisse, mas em nenhum momento foram tomadas medidas para oferecer alternativas dinâmicas e rápidas para distribuição da renda. O favorecimento oscilou ora para a grande indústria urbana, ora para a atividade agrário-exportadora, em diferentes intensidades e em momentos distintos, mas os incentivos governamentais não deixaram de existir para nenhum dos dois setores. Com essa política econômica, as classes médias se expandiram e fortaleceram-se socialmente, mas a má distribuição de renda se intensificou e manteve o distanciamento constante entre as classes mais e menos abastadas como uma tendência intrínseca da organização sócio-econômica brasileira idealizada por barões famintos, napoleões retintos e pigmeus de bulevar.

A equipe econômica enxergava a indústria no início da década de 1970 como um setor já não mais nascente e que apresentava até alguma capacidade ociosa. Para reduzir essa ociosidade, foi adotada uma estratégia de aumento da produção sem necessitar expandir o parque, com a concessão de capital de giro à empresa privada. Para conceder mais capital a custo zero, a dilatação dos prazos de recolhimento dos impostos indiretos, em maio de 1970, foi ampliada para 120 dias para setores considerados debilitados ou prioritários (calçados, têxteis e aço).

---

<sup>120</sup> Ver: CRUZ, Paulo Davidoff: *Dívida Externa e Política Econômica. A Experiência Brasileira nos Anos Setenta*. São Paulo: Brasiliense, 1984, 188p.

Para os demais, o prazo foi aumentado para 90 dias em 1971, com exceção aos de bebidas, cigarros e veículos<sup>121</sup>.

Tais estratégias foram decididas no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Industrial (CDI). Os antigos grupos executivos criados durante o governo JK foram reestruturados com a presença maciça de representantes dos diversos segmentos industriais. Em 1970, o conselho contava com 10 grupos executivos: Geiquip (máquinas e equipamentos), Geimot (indústria automotiva) Geiquim (química), Geitex (têxtil), Geical (couro e calçados), Geinee (equipamentos elétricos e eletrônicos), Geipal (produtos alimentares), Geipag (papel, celulose e gráfica), Geimet (metalúrgica) e Geimac (materiais de construção)<sup>122</sup>.

A oferta de capital de origem estatal para as empresas foi tão grande e desordenada que a quantidade de empresas que recorreram a esse recurso foi menor do que a esperada. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico possuía as linhas Fipeme (para pequenas e médias empresas, destinada à pesquisa e formação de técnicos), Fundepro (para projetos de alta produtividade), Fundespe (para estudos e pesquisas de identificação de oportunidades de investimentos, planos e projetos setoriais e regionais), Fungiro (provimento de capital de giro, manutenção de estoques de matérias primas e componentes), Finep (estudos de projetos), FRE (fusões e desmembramentos de empresas), o Funtec (desenvolvimento técnico-científico), o Fundipra (setor agrário, pecuarista e de pesca) e a Finame (para compra de equipamentos nacionais e importados).

O Banco do Brasil disponibilizava as linhas de crédito Finex (financiamento do processo de produção de artigos destinados à exportação), Fundece (capital de giro para aumento da produção), Fibep (para compra de equipamentos fabricados nos Estados Unidos) e FDI (para

---

<sup>121</sup> MACARINI 2005, op. cit., p. 70-71.

<sup>122</sup> *Máquinas e Metais*, p. 73, dez 1972.

instalação de novas indústrias)<sup>123</sup>, todos eles com taxas de juros entre 6 e 12% ao ano e correção monetária entre 5 e 10%<sup>124</sup>. No âmbito do Banco do Brasil havia a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (Creai). As atividades agrário-exportadoras consideradas “arcaicas” ou “atrasadas” foram classificadas como ramos da indústria para receber incentivos financeiros tanto do BNDE quanto do Banco do Brasil e para adequarem-se à produção em massa, com a sua mecanização.

A aceleração artificial do crescimento do capital evidenciou a falta de capacidade da siderurgia para atender à demanda da indústria metalúrgica interna. O governo manteve os incentivos que eram concedidos desde a década de 1960 e ampliou os que eliminariam a discriminação das importações até então sofrida no setor de bens de capital (isenção de impostos de equipamentos sem similar nacional, crédito do IPI ao comprador de equipamento nacional e depreciação acelerada sobre os bens de fabricação nacional para efeito de apuração no imposto de renda). Via Finame, foi ofertado crédito de longo prazo, uma antiga reivindicação dos fabricantes de bens de capital.

No biênio 1972-1973 a conjuntura econômica internacional gerou dificuldades à condução dessa política econômica de despejo de recursos públicos em abundância na empresa privada. O crescimento sincronizado das economias capitalistas no mundo inteiro resultou em altos índices de expansão, intensificando a demanda mundial de alimentos, matérias primas e insumos de produção industrial. Internamente, os altos índices de crescimento resultantes do investimento estatal em massa e desordenado gerou uma crise de superacumulação. O mercado externo tornou-se hostil e o público consumidor local era pequeno demais para absorver a oferta, devido à péssima distribuição de renda. Em 1973 diversos setores se

---

<sup>123</sup>Havia também uma série de entidades internacionais de crédito que emprestavam capital a companhias brasileiras, mas as condições de pagamento e taxas de juros eram menos favoráveis. Onde conseguir recursos. *Máquinas e Metais*, p. 27-31, jan. 1968.

<sup>124</sup>Financiamento: só não tem quem não quer. *Máquinas e Metais*, p. 70-76, nov. 1971.

ressentiram da falta de insumos básicos como aço, algodão, couro, resinas fenólicas e ferro-gusa. Mesmo assim, empresários da indústria cobraram do governo medidas para contornar a crise, gerada pelos benefícios às suas próprias companhias, no sentido de reduzir os efeitos sobre seus capitais.

À medida que começaram a se manifestar os problemas mais agudos de escassez no ano de 1973, a política tarifária foi acionada para reduzir ou isentar dezenas de matérias primas em caráter emergencial (papel, papelão, alimentos, minérios, couro, peles, produtos químicos, metais etc.), o que reduziu a inflação, mas, outra vez, aumentou as dívidas do governo. Tomaram-se ainda medidas para restringir exportações de matérias primas. No mesmo ano de 1973 foram limitadas, ou até suspensas, as vendas para o exterior de aço, ferro-gusa, cobre, níquel, alumínio, magnésio, zinco e estanho. Em seguida, importações com isenção tarifária foram realizadas para reverter o estado de escassez. No caso do aço, empresas estatais foram usadas como instrumento de combate à inflação com o rígido controle dos seus preços e com a atuação como importadoras deste metal, vendido a preço abaixo do custo no mercado interno<sup>125</sup>.

O “modelo brasileiro de desenvolvimento”, consagrado no início dos anos 1970 como uma forma original de crescimento acelerado pela *imprensa orgânica*, quando os países do núcleo orgânico do capitalismo estavam em recessão, dava a ideia de que o Brasil havia encontrado, como analisou Paul Singer “um modo de escapar às vicissitudes das crises internacionais enquanto mantinha taxas inéditas do produto interno bruto”, caracterizado por:

- 1) Abertura da economia ao exterior, mediante estímulo às exportações e ampla importação de capital, tanto na forma de investimentos como de empréstimos.
- 2) Expansão do crédito ao consumidor.

---

<sup>125</sup> MACARINI, 2005, *op. cit.*, p. 85-88.

- 3) Estímulo à poupança interna mediante correção monetária das taxas de juros.
- 4) Política salarial e trabalhista capaz de proporcionar às empresas força de trabalho de baixo custo, abundante e bem disciplinada<sup>126</sup>.

Porém, este modelo começou a mostrar fragilidade quando a inflação mudou a sua tendência para cima em 1973. Com inflação em queda, o mecanismo de correção monetária atenuou os seus efeitos e em alta, alimentou-os. Durante algum tempo, tentou-se ocultar a inflação, com um hiato cada vez maior entre o índice real e o oficial. Em 1974, mudanças foram necessárias. Com a posse de um novo presidente, general Ernesto Geisel, deixou-se a inflação vir à tona, de modo a obter apoio das diversas classes para combatê-la. Essa estratégia consistia na contenção da oferta dos meios de pagamento, o que provocou severa restrição de crédito. Os salários foram reajustados em níveis bem inferiores às taxas de elevação do custo de vida. O resultado foi uma queda da demanda interna, que redundou na queda das vendas de bens de consumo, duráveis e não duráveis<sup>127</sup>.

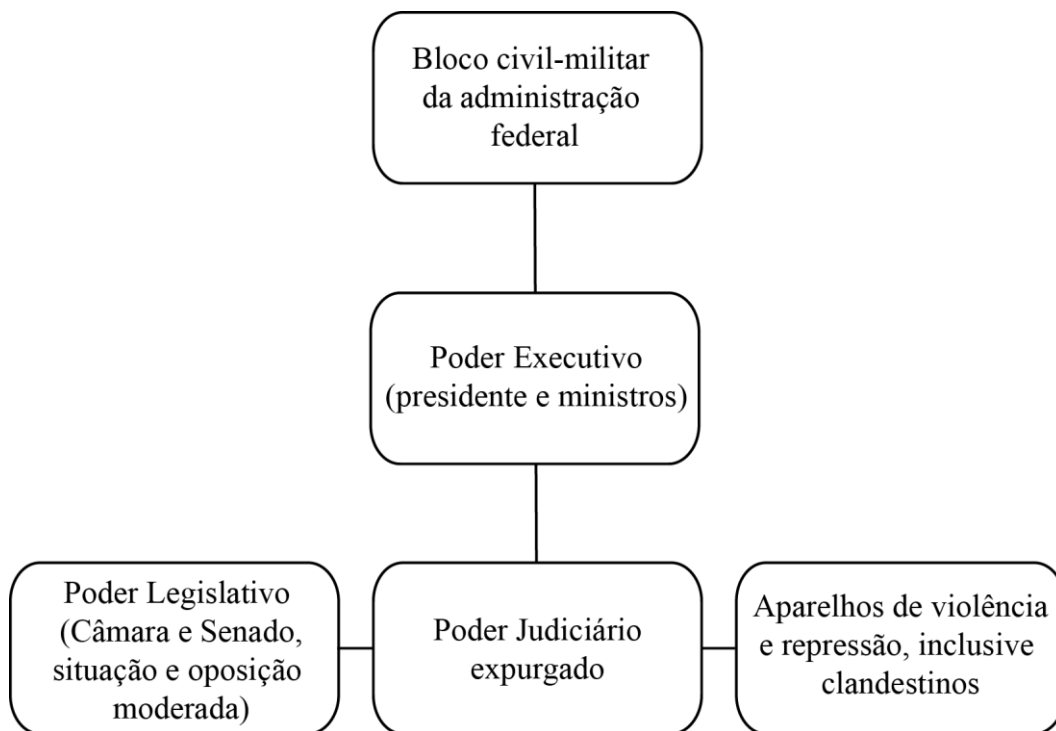
### **1.3. Organização do Estado ditatorial**

Durante os governos Castello Branco, Costa e Silva e Médici a sociedade política se reorganizou para promover o “desenvolvimento com segurança”. As ações ditatoriais, expurgos nas instâncias do governo e rígido controle configuraram esse setor do Estado Brasileiro em uma correlação de forças entre as *burguesias autocráticas* organizadas e um aparelho de controle econômico e social baseado no monopólio da violência, na legitimidade artificial com eleições fortemente dirigidas e a opressão e/ou controle dos poderes legislativo e judiciário.

---

<sup>126</sup> SINGER, Paul. *A Crise do “Milagre”*. 6. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, 167p.

<sup>127</sup> *Vida, Paixão e Morte de um Modelo*, de Paul Singer, publicado originalmente em: *Opinião* n. 113, 3 mar. 1975, sob o título *A Reciclagem*. O autor também identifica que as mudanças institucionais promovidas no período foram profundas, colocando a economia em relações diferentes das que existiam até 1964. Ver: *A economia brasileira depois de 1964*. In: *Debate e Crítica*, p. 1-21 nov. 1974.



*Figura 9 – Sociedade política para correlação de forças com as burguesias autocráticas durante a ditadura (diagrama de construção própria)*

Na sociedade civil os grupos de maior poder econômico e penetração na sociedade política obtiveram condições favoráveis à sua organização. Essa não foi, contudo, uma característica exclusiva dessa ditadura. Neste período, tais grupos se reorganizaram e fortaleceram-se, mas as condições se forjaram décadas antes. A legislação trabalhista e a prática das relações de emprego nos moldes industrialistas, implantadas e difundidas inicialmente durante a primeira ditadura, de Vargas, transformaram os sindicatos, tanto de empregados quanto de empregadores, em foros oficiais para discussão e negociação de demandas empregatícias de classe. Mais do que conferir um ambiente de aparente contenção das tensões sociais inter e intraclases, esta configuração legalizada também serviu como blindagem para empresários, que relegaram aos seus sindicatos a responsabilidade pelas condições de trabalho, afastando dos domínios de suas corporações a negociação de demandas.

Por outro lado, os sindicatos também serviram de base para a organização de associações de classes, desta feita, como foro patronal para negociação com os diversos escalões e poderes constitucionais do Estado. Com um notório e grande poder de negociação, empresários industriais estabeleceram na sociedade civil entidades que reforçavam a ressonância da imagem quase messiânica e de benevolência do líder capitão da sociedade. Perante a sociedade política, foram consolidados como detentores do poder econômico e força ascendente da administração pública.

Em 1939 havia no Brasil 1.141 sindicatos patronais, 12 uniões e 10 federações. De empregados, eram 1.206 sindicatos, 12 uniões e 10 federações<sup>128</sup>. Até esta década a emergência das *burguesias autocráticas* no setor industrial no estabelecimento de hegemonia no Estado fortaleceu as Federações das Indústrias dos Estados e as associações patronais, representantes da incipiente indústria brasileira como um todo homogêneo ou em grandes blocos de segmentos diversos.

Na segunda metade do século XX, e principalmente com a segunda ditadura, as associações empresariais se proliferaram, com o objetivo de defender os interesses de seus segmentos específicos. Na área de industrial, em 1963 foi fundado o Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS), congregando as empresas privadas ou estatais especializadas na produção e tratamento de metais ferrosos, em especial o aço. Em 1970, foi fundado o Instituto do Chumbo e Zinco, posteriormente renomeado Instituto de Metais Não Ferrosos, para atender o segmento dos produtores de, especialmente, chumbo, níquel e zinco. As companhias de montagem de máquinas também se organizaram em diversas associações. Em 1964, um grupo de empresários da área de engenharia e montagem industrial fundou a Associação Brasileira de Engenharia Industrial (Abemi). Na área de transformação, foi fundado em 1962 o Sindicato

---

<sup>128</sup> Anuário Estatístico do Brasil 1939/40. Rio de Janeiro: IBGE, v. 5, 1941. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. Estatísticas do Brasil – Século XX.

da Indústria de Artefatos de Metais Não Ferrosos do Estado de São Paulo (Siamfesp), congregando apenas empresas deste segmento instaladas no município de São Paulo e passando a ter abrangência estadual somente em 1984. Também se organizaram nos anos que antecederam ou durante a segunda ditadura:

- Associação Brasileira de Fundição (Abifa), em 1969;
- Associação Brasileira do Alumínio (Abal), em 1970, formada por empresas produtoras de alumínio primário;
- Instituto Nacional dos Distribuidores de Aço (Inda), em 1970, representante de companhias ligadas à distribuição e ao pré-processamento de aço;
- Associação Brasileira de Construção Metálica (Abcem), em 1974.

Também tiveram atuação no setor industrial entidades fundadas antes do golpe de 1964:

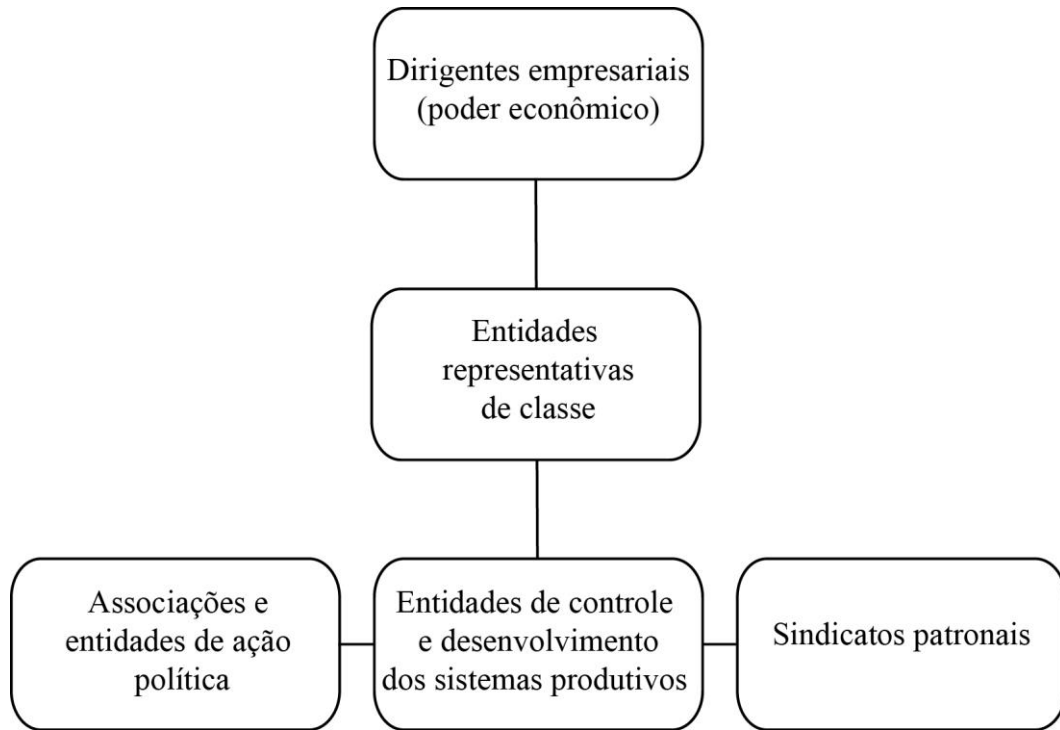
- Centro Brasileiro para o Fomento do Uso do Cobre (Cebraco), formada por transformadores de cobre e suas ligas e os fabricantes de artigos desse material;
- Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas;
- Associação Brasileira de Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos;
- Associação Brasileira de Isolação Térmica (Abit);
- Associação Brasileira de Metais Não Ferrosos (Abranfe);
- Associação Brasileira de Tecnologia Galvânica (ABT)<sup>129</sup>.

Com a organização em Federações, sindicatos, associações e institutos, os grupos dirigentes empresariais estabeleceram um aparelho de representatividade destinado a operar no campo

---

<sup>129</sup> Levantamentos publicados em: Venturini, Op. cit., p. 105-110.

de correlação de forças com os dirigentes e os aparelhos da sociedade política, assim como as entidades representantes de classes subordinadas.



*Figura 10 – Sistema de ação representativa na sociedade civil de grupos dirigentes empresariais  
(diagrama de construção própria)*

As associações e entidades de ação política atuaram em organização da classe, doutrinação ideológica, correlacionar forças com o executivo, planejamento em conjunto com ministérios e financiamento, cooptação e relações com legislativo. As entidades de controle e desenvolvimento dos sistemas produtivos realizaram coordenação de pesquisa e desenvolvimento, normalização da produção com efeito legal, organização de feiras e congressos para difusão de padrões e estabelecimento de acordos comerciais, programas/cursos de aperfeiçoamento da força de trabalho. Os sindicatos patronais ficaram exclusivamente com as negociações de direitos da força de trabalho com os sindicatos dos trabalhadores.

#### 1.4. “Modelo econômico” entra em declínio

O fim do período de expansão artificial e acelerada do capital sobre uma sociedade profundamente desigual coincidiu com a alteração do comando no governo. O grupo dos “Linha-Dura”, que havia assumido o Planalto em 1967 com Costa e Silva, deu novamente lugar aos esguianos, com a eleição indireta do general Ernesto Geisel. Figuras como Golbery do Couto e Silva voltaram a ter influência direta nas deliberações do governo federal. Na área econômica, o empresário Mário Henrique Simonsen assumiu a Fazenda, com Reis Velloso mantido no Planejamento. Mediante um sistema mundial em crise e uma economia interna quebrada após vultosas injeções nas operações privadas, foi promovida uma reestruturação no modelo de desenvolvimento.

Em 1974, a balança de pagamentos apresentou sérios problemas. O CDI foi suplantado na responsabilidade pela formulação da política industrial pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), perdendo autonomia. O CDE tornou-se o principal órgão de uma estrutura burocrática capaz de processar as múltiplas demandas colocadas sobre o governo ditatorial. O crescimento desordenado do aparelho estatal do setor público descentralizado no Brasil pós-1964, sua fragmentação em múltiplas esferas burocráticas, várias delas gozando de autonomia decisória e/ou financeira, e a transformação dos organismos estatais em arenas políticas e centros de agregação e representação dos interesses das *burguesias autocráticas*, encontram-se na origem das transformações institucionais da área econômica que culminaram com a criação do CDE, cujo traço mais marcante foi a concentração do poder real em um centro decisório único situado na cúpula do sistema estatal e blindado contra pressões e influências fora da área econômica<sup>130</sup>.

---

<sup>130</sup>CODATO, Adriano Nervo. Estado, desenho institucional e política econômica no Brasil: 1964-1985 (Módulo IV, Políticas governamentais e finanças). In: *III Congresso Brasileiro de História Econômica*.

Com a criação do CDE em maio de 1974, o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral foi transformado em Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan)<sup>131</sup>. A função essencial foi auxiliar o presidente da república na formulação da política econômica e, em especial, na coordenação dos ministérios afins, segundo as definições de um novo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND). O conselho foi presidido pelo Presidente da República e integrado pelos ministros da Fazenda, Indústria e Comércio, Agricultura, Interior e pelo ministro-chefe da Seplan, que cumpriria funções de secretário-geral.

À Seplan coube auxiliar o Presidente da República na coordenação, revisão e consolidação dos programas setoriais e regionais para elaboração do programa geral do governo. Essas funções de coordenação se estenderam também sobre o sistema de planejamento e orçamento federal, inclusive no tocante ao acompanhamento da execução do plano de desenvolvimento, sobre as medidas de política econômica, científica, tecnológica e social, e sobre os assuntos afins interdependentes que interessassem a mais de um ministério. Por isso, qualquer outro ministério poderia ser convocado a participar das reuniões do CDE, se necessário.

Entre as decisões estratégicas do CDE destacaram-se as medidas complementares para a implantação do II PND, a adoção dos contratos de risco para prospecção de petróleo, a fixação de diretrizes para a reforma da Lei das Sociedades Anônimas, o estabelecimento de uma série de orientações para a política de reequilíbrio do balanço de pagamentos, a avaliação de um acordo nuclear com a Alemanha Ocidental, a instituição do Programa Nacional do Alcool e de outros programas destinados a incentivar o desenvolvimento em nível regional.

Dentro de uma legitimidade, tanto jurídica quanto administrativa, o governo tomou para o Executivo o comando irrestrito da política econômica para rever o projeto de desenvolvimento quase irremediavelmente ferido pelo final do período do “Milagre”, pela

---

<sup>131</sup>Lei 6.036 de 1º de maio de 1974.

crise das matérias primas e pela crise internacional do petróleo, que obrigou o governo a investir pesado na reorganização da matriz energética da economia nacional. Esse isolamento da instância decisória depurou o aparelho econômico do Estado, eliminando mecanismos e órgãos de representação das *burguesias autocráticas* presentes nos principais conselhos setoriais, convergindo a atribuição de tomar todas as decisões mais importantes para um único centro, situado estrategicamente no topo da organização: o próprio presidente da República e seu assessor mais próximo, o general Golbery do Couto e Silva.

Entre algumas das principais deliberações deste foro, o mais alto na disputa política dentro da área econômica, está a Resolução nº 9 de 30 de março de 1977, que ratificou diversos procedimentos adotados pelo CDI após 1974, consolidando uma mudança na política global do governo com o objetivo de estimular a produção interna de equipamentos industriais. Os órgãos e empresas governamentais só deveriam realizar importações de máquinas e equipamentos quando não houvesse similar nacional mesmo dispondo de seu limite no orçamento.

A Resolução estabeleceu ainda que os diversos órgãos gestores de incentivos estimulassem a especialização, evitando paralelamente o monopólio, o mesmo se recomendando às instituições financeiras governamentais e às empresas estatais demandantes. Os projetos de interesse de empresas e órgãos governamentais, sempre que possível, discriminariam primeiro o volume de fornecimento de equipamento pela indústria nacional, realizando, em seguida, concorrência internacional para a parcela a ser adquirida no exterior. Fixou-se que nos casos de consórcios para fornecimentos seria dada preferência aos liderados por empresas nacionais.

O Sistema BNDE, então formado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, a Financiadora de Máquinas e Equipamentos (Finame) e a Mecânica Brasileira S.A. (Embramec), que iniciou operações no segundo semestre de 1974, respondeu pela maior parte

dos financiamentos concedidos ao setor de bens de capital entre 1974 e 1978, a fim de ampliar ou iniciar atividades de empresas especializadas na produção de bens de capital, assim como na comercialização desses produtos. A Embramec atuou proporcionando volumes de capital de risco a empreendimentos julgados importantes no setor industrial, principalmente com a compra de ações preferenciais, e seu objetivo básico foi acelerar o ritmo de substituição de importações de máquinas e equipamentos. A partir de 1976, a Embramec iniciou atividades típicas de fomento a partir de diagnósticos do setor em que as carências eram identificadas, tornando possível estabelecer prioridades em termos de áreas de atuação. Incentivou ainda a criação de grupos técnicos dentro das empresas às quais se associava, de modo a lhes dar condições de desenvolver tecnologia.

O direcionamento das operações da Finame variou bastante com o tempo, ora privilegiando os setores de construção, transportes, produtos alimentares e têxteis, como em 1972, ora concentrando-se em metalurgia, utilidades públicas e transportes, como em 1978, evidenciando grande flexibilidade de deliberação que esse tipo de instrumento permitiu durante o período ditatorial. No governo Geisel também houve a articulação estreita das empresas estatais com as corporações privadas nacionais produtoras de bens de capital, especialmente no caso da Petrobrás. A experiência dessa companhia possibilitou a difusão da ideia de se criarem Núcleos de Articulação com a Indústria (NAI), que em 9 de outubro de 1975, pelo Decreto 76.409, ganharam existência legal.

Foi estabelecido que as empresas públicas e sociedades de economia mistas federais, bem como suas subsidiárias, usuárias ou adquirentes de bens de capital, organizassem, em caráter permanente, núcleos de articulação com a indústria com o encargo de promover, na compra de equipamentos, a preferência por aqueles de fabricação nacional. Aos NAIs caberia manter os produtores de bens de capital contínua e antecipadamente informados a respeito das características e quantidades dos equipamentos a serem encomendados pelos programas de

investimento das empresas a que pertenciam, além de atuar no sentido de viabilizar maior participação das organizações nacionais de consultoria nos projetos de engenharia.

O mesmo decreto criou a Comissão de Coordenação dos Núcleos de Articulação com a Indústria (CCNAI), integrada por um representante do presidente do CDI, um da Carteira de Comércio Exterior (Cacex) do Banco do Brasil, um da Embramec e um da Finep, que atuava como Secretária Executiva da CCNAI. Cabia a esta comissão, além de exercer a sua função coordenadora, propor medidas visando a crescente capacitação técnica e financeira das empresas nacionais de consultoria ligadas à elaboração de projetos básicos, de especificação e ao desenvolvimento, fabricação e aquisição de bens de capital<sup>132</sup>.

As empresas estatais produtoras de bens de capital eram a Indústria de Material Bélico do Brasil (Imbel) e a Companhia Eletromecânica (Celma), ligadas aos ministérios militares; a Uniminas Mecânica S.A. (Usimec), especializada na fabricação de estruturas metálicas e equipamentos para a indústria siderúrgica; a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), dedicada à construção de aeronaves; a Material Ferroviário S.A. (Mafersa); a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nucep), destinada à produção de componentes para usinas nucleares; e a Computadores e Sistemas Brasileiros S.A. (Cobra).

Apresentado pelo governo Geisel ao cabo do “milagre”, o II PND foi implementado com investimentos estatais diretos ou por renúncia fiscal em: 1) indústrias de base, especialmente siderúrgicas e petroquímicas; 2) em bens de capital; 3) dispositivos para criação de autonomia em insumos básicos (metais não ferrosos, minérios, petroquímica, fertilizantes e defensivos agrícolas, papel e celulose), energia (nuclear, petroquímica, programa do álcool e construção de duas hidrelétricas, como Itaipu); 4) dois planos básicos de desenvolvimento científico e tecnológico e um primeiro plano nacional de pós-graduação.

---

<sup>132</sup> ALMEIDA, 1983, *Op. cit., passim*.

No II PND foram propostas novas ênfases ao processo de desenvolvimento da economia brasileira, com o ajuste da estrutura industrial. O financiamento à indústria no período de 1974 a 1979 foi realizado com a criação de vários mecanismos situados à órbita do BNDE. Além da Finame, foram colocados sob a administração do BNDE recursos provenientes dos fundos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep)<sup>133</sup>, criadas empresas de participação de capital e adotadas outras medidas de incentivo, como a política de “lucro zero”, instituída em 1975 para os financiamentos do BNDE, implantada posteriormente em outras agências estatais, como a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional da Habitação (BNH)<sup>134</sup>.

A reestruturação, embora tenha reduzido o poder de decisão empresarial, manteve uma multiplicidade de benesses às classes burguesas que, mesmo assim, foram tomadas insuficientes. Os empresários da grande indústria não empreendiam sem garantias de que teriam um grande retorno ou que, pelo menos, não arcaíam com qualquer tipo de prejuízo. Esta orientação tinha por finalidade proporcionar condições para que a empresa privada ocupasse os “espaços vazios” da economia brasileira. No segmento de máquinas-ferramenta, a Indústria de Máquinas Operatrizes Romi participou, em 1976, do planejamento para a expansão da indústria nacional de máquinas pesadas, em conjunto com o Ministério da Indústria e Comércio, conseguindo incentivos para a construção de uma fábrica de 24 mil m<sup>2</sup> em Santa Bárbara D’Oeste (SP), a sua unidade nº 11, com produção iniciada no primeiro semestre de 1978<sup>135</sup>. Também se estabeleceram novas taxas de financiamento da indústria de bens de capital e insumos básicos, com base em uma série de contatos dos ministros da área econômica com empresários dos dois setores, no eixo Rio-São Paulo. A Finame adotou a

---

<sup>133</sup>O sistema PIS/Pasep foi criado, segundo argumentaram as equipes econômicas do governo, durante a gestão ditatorial, para melhorar a distribuição de renda para as classes assalariadas. ALVES, 2005, *passim*.

<sup>134</sup>SILVA, Mariene Valadares: *Política industrial e interesses empresariais: o II PND (1974-1979)*. ABPHE, 2003.

<sup>135</sup>Romi: cobrindo espaços vazios. *Máquinas e Metais*, p. 6, jul. 1978.

decisão de não mais credenciar empresas controladas pelo capital estrangeiro para financiamento de bens de capital, priorizando corporações instaladas no Brasil. Sem poder econômico, domínio de tecnologia e experiência no mercado internacional estratificado, as indústrias nacionais pressionavam o governo para obter proteção e mais financiamento barato.

Para tanto foram instituídos os “índices de nacionalização” requeridos pela Finame para concessão de financiamento. Essa seria também, segundo o presidente da Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), Einer Kok, uma “forma inteligente de induzir as empresas estrangeiras detentoras de tecnologia a se associarem às empresas nacionais, permitindo, assim, o avanço dos índices de nacionalização”. Os índices de nacionalização foram definidos dentro do CDI. No conselho se verificou uma forte articulação com entidades de classe, notadamente da indústria de bens de capital, abrangendo desde o estabelecimento de prioridade de projetos, passando pela discussão de planos setoriais de desenvolvimento industrial e reformulação de incentivos setoriais.

Segundo levantamento de Mariene Valadares da Silva, os conselhos das empresas criadas na órbita do BNDE contavam com vários empresários ligados aos setores a serem incentivados, além de representantes de órgãos estatais. Quando da criação das empresas subsidiárias, foram empossados no Conselho da Embramec: Paulo Villares (Indústrias Villares), Cláudio Bardella (Bardella Indústrias Mecânicas), Giordano Romi (Indústrias Romi), Luís Eulálio Bueno Vidigal (Cobrasma), Benedito Fonseca Moreira (Cacex), Haroldo Ramos da Silva (Petrobras), Luís Verano (Codesid) e Mauro Moreira (Eletrobrás). Os diretores da Ibrasa eram: José Mindlin (Metal Leve), Paulo Vellinho (Springer-Admiral), Júlio Rafael de Aragão Buziano (Grupo Bozano-Simonsen), Edson Queirós (Grupo Edson Queirós, do Ceará), Olavo Egydio Setúbal (Banco Itaú América), Roberto Teixeira da Costa (Banco de Investimentos do Brasil), Casimiro Antonio Ribeiro (Associação Nacional dos Bancos de Investimentos), Fernando Carvalho (presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro) e Marco Túlio Felício

da Silva (Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais). O conselho da Fibase era formado por: Antônio Ermírio de Moraes (Grupo Ermírio de Moraes), Max Feffer (Cia. Suzano de Papel e Celulose), José Maria Oliva (Cimento Itaú), José Agostinho Drumond Gonçalves (Associação Nacional de Desenvolvimento de Adubos), Leopoldo Miguez (Petrobras), Paulo Vieira Bellotti (secretário-geral do Ministério da Indústria e Comércio) e Arnaldo Rodrigues Barbalho (secretário-geral do Ministério das Minas e Energia). Einer Kok, presidente da Abimaq, fazia parte da Junta Administrativa da Finame<sup>136</sup>.

A mudança da Lei do Similar vinha sendo proposta pela representação da indústria desde pelo menos 1973. A lei não foi apenas um instrumento efetivo de proteção à produção interna, mas também um mecanismo de favorecimento às importações devido à série de incentivos, caso fosse confirmada a inexistência de um similar nacional. Nesse ponto, a proposta foi realizar acordos de participação, promovendo contato direto entre fabricantes de bens de capital e investidores. Deste contato seria extraída a solução possível, considerando os interesses de ambas as partes, defendidos por elas mesmas sob a vigilância da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, e evitava-se a dificuldade de avaliação técnica de similaridade entre o produto nacional e importações. Com essa mudança, todo processo foi conduzido por sujeitos do mercado, que teriam o poder de autorizar ou não as importações.

Em 1976, a Seplan promoveu uma consulta a empresários com vistas à desestatização e o fortalecimento da empresa privada. Várias entidades fizeram propostas, como a Fiesp e a Federação das indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan). Em maio, por determinação da ESG, a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (Adesg) iniciou um trabalho com a Associação Comercial do Rio de Janeiro para levantar a opinião dos empresários sobre a desestatização. O grupo de trabalho destacou no seu estudo que não

---

<sup>136</sup> SILVA, Mariene Valadares: Política industrial e interesses empresariais: o II PND (1974-1979). *ABPHE*, 2003.

houve participação dos empresários nas discussões de política econômica. O isolamento, segundo o grupo, manifestava-se na exclusão dos representantes de entidades de classe de vários conselhos governamentais, federais e estaduais.

O governo lançou, então, a “Ação para a Empresa Privada Nacional”, com o Programa Especial de Apoio à Capitalização da Empresa Privada Nacional (Procap). Foram definidas as áreas de atuação estatal e de empresas privadas (nacionais e estrangeiras). O BNDE emitiu duas resoluções que instituíram a abertura de linhas de crédito para a aquisição de ações de empresas privadas nacionais e a garantia de recompra pelo BNDE de ações de empresas privadas nacionais subscritas por bancos. Seriam contemplados setores desde a indústria de máquinas e equipamentos até a de produtos alimentícios, veículos automotores para transporte público, siderurgia, construção naval, aeronáutica e cimento. Esse plano se tratou de um aprofundamento da condição do governo como entidade reorganizada e facilitadora do acúmulo e aumento da hegemonia do empresário industrial nacional. Com ele, os empresários transferiram para o BNDE os riscos de seus investimentos.

O II PND previu a descentralização do parque industrial altamente concentrado no Sul e no Sudeste, o que causou forte oposição dos empresários paulistas. Deveriam ser fortalecidos, segundo a resolução, os polos do Rio de Janeiro, Minas Gerais e da Região Sul. O Nordeste receberia prioridade devido à significação já assumida pela industrialização no desenvolvimento local. Norte e Centro-Oeste receberiam a implantação de complexos agroindustriais e industriais prioritários. Para São Paulo, a prioridade deveria ser a qualidade de vida na área urbana, com novos projetos industriais aprovados por órgãos gestores somente em caráter excepcional. A pressão dos empresários paulistas fez com que o governo mudasse a Resolução nº 14, de 1977, do CDI, flexibilizando as regras para manter viável a instalação de indústrias na Região Metropolitana de São Paulo.

Outro ponto de ebulição entre empresários e governo voltou à tona no governo Geisel em 1978 quando o Ministro da Indústria e Comércio, Ângelo Calmon de Sá, via na Lei do Similar uma proteção à indústria com consequências inflacionárias. Ele defendeu a restrição dessa proteção, o que causou, no meio empresarial, uma forte “agitação”<sup>137</sup>. A postura do ministro pode ter sido incentivada por pressões de grupos estrangeiros prejudicados pela Lei, mas tocou uma ferida ainda exposta na indústria nacional, abrindo o debate para novas medidas de proteção, a revisão das tarifas aduaneiras e a revisão da Resolução 354 do CDE, que estipulou um depósito prévio de um ano de 100% do equipamento a ser importado; adoção de tarifas envolvendo uma “preparação psicológica” do importador; deslocamento dos incentivos para os produtos nacionais e suas decorrências; generalização da aplicação dos direitos aduaneiros; manutenção de direitos adquiridos; e “reexame da situação” de alguns setores<sup>138</sup>.

Neste mesmo ano, segundo o presidente do BNDE, Marcus Viana, os benefícios estavam concentrados em setores de desenvolvimento ainda não consolidados. Ele também via na manutenção de um nível adequado de proteção o caráter indispensável para garantir um número elevado de encomendas. Para resguardar e defender sua proteção, os empresários contra-argumentaram que a escalada do protecionismo no mercado mundial desde a “crise do petróleo” desqualificaria qualquer tentativa liberalizante. Para representantes de associações, como Sylvio Pupo, da Associação Brasileira das Indústrias de Base (Abdib), os incentivos à importação de equipamentos deveriam ser modificados para taxação de itens importados, o que consistiria, de fato, em proteção aos itens nacionais. O fim da Lei da Similaridade, paradoxalmente em uma primeira análise, seria o melhor instrumento protecionista.

---

<sup>137</sup>Em discussão a similaridade. *Máquinas e Metais*, p. 8, ago. 1978.

<sup>138</sup>Proposta apresentada pelo presidente da Abimaq, Einer Kok em: *Máquinas e Metais*, p. 8, ago. 1978.

### 1.5. Braço forte, mão amiga

Quando Geisel assumiu, uma mistura de liberalização da economia com protecionismo ao capital interno parecia, aos olhos da equipe econômica, indispensável para o reposicionamento nacional na conjuntura internacional que ora se apresentava. O governo não tinha mais condições de manter artificialmente a transferência de recursos para as grandes corporações, notadamente na indústria e no setor agrário-exportador, somente com medidas tributárias ou monetaristas. As companhias transnacionais, que precisavam de rentabilidade e liquidez, endureceram o jogo econômico nos países de fora do núcleo orgânico e o capital financeiro se encontrou ameaçado pela possibilidade de inadimplência após anos de endividamento para acelerar o crescimento industrial.

Paradoxalmente, o período da “abertura política” iniciada por Geisel foi de moderado endurecimento na relação com o empresariado industrial nacional, uma vez que as bases frágeis do milagre cederam e o governo precisou reformar a condução da economia. Empresários sentiram-se isolados das instâncias decisórias, sendo que apenas os mais próximos ao governo continuaram com influência. Até aquele momento, militares, tecnocratas e burocratas com forte ligação com as Forças Armadas dividiram espaço com civis no aparelho decisório do Estado. Os militares ocuparam inicialmente postos-chave na sociedade política, em especial no Executivo, e exerceram um tenso controle sobre as instâncias de maioria civil.

A delimitação da fase de articulação dos líderes empresariais e seus foros na sociedade civil pela “abertura política” não se limitou ao período de um determinado chefe de governo. A articulação iniciou-se com o fortalecimento da oposição no Congresso Nacional, apoiada por alguns setores das *burguesias autocráticas*, e das suas classes médias aliadas, insatisfeitos com a gestão da ditadura ao final do “milagre econômico”. No meio empresarial, foi no governo Geisel que essas articulações se revelaram e mostraram sua força, após o Poder

Executivo concentrar no CDE as deliberações na área econômica. Embora tenha favorecido o grande capital nacional, o poder decisório fugiu do controle empresarial. Não bastava, portanto, manter um modelo, seja ele econômico keynesiano ou liberal. Para os líderes empresariais de todos os setores se fazia necessário manter o controle do Estado sob suas rédeas, como capitães da sociedade escolhidos por destino manifesto e meritocracia.

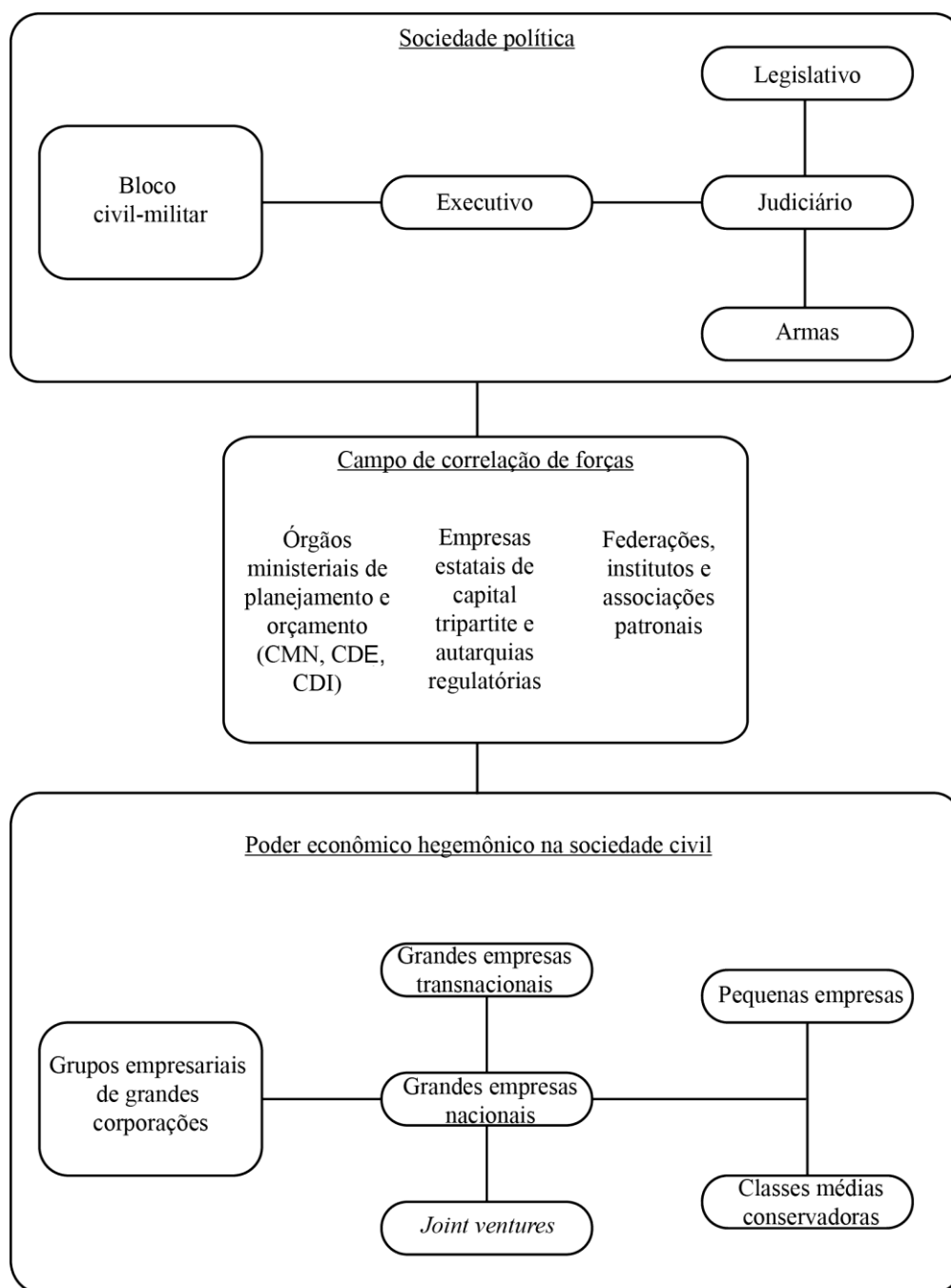


Figura 11 – Configuração do aparelho decisório durante a ditadura até o governo Geisel (diagrama de construção própria)

Diante dos impasses e descompasso com as decisões vindas dos gestores do bloco ditatorial, em novembro de 1977, as entidades empresariais organizaram a Conferência Nacional das Classes Produtoras, a fim de deliberar novas estratégias para a condução econômica em favor de seus interesses. Na abertura da IV Conclap, o presidente Ernesto Geisel propôs aos grupos empresariais presentes a adoção dos seguintes temas principais:

1. Instabilidade externa condicionante do “futuro previsível”, com pressão nos preços internacionais gerando um déficit nas contas do governo da ordem de US\$ 40 bilhões. Sem ter como financiar a diferença em caixa, o presidente apresentou previsões de atenuá-la somente no período entre 1985 e 1995.
2. Estratégia interna diante da crise para atender o estágio do “desenvolvimento nacional” naquele momento, enfatizando a substituição de importações nos setores onde havia tecnologia dominada por companhias nacionais, a exportação de insumos básicos de produção e a expansão do setor agrário-exportador, continuando as estruturas dos governos Costa e Sila e Médici, porém com a tentativa de abertura de “novos mercados” e estrito controle pelo presidente da República e do seu colegiado de Ministros na condução da expansão do capital em território nacional.
3. A construção de um modelo econômico nesse mesmo sentido, pois, segundo Geisel, não havia “motivos para mudança deste modelo”, tendo como prioridade o apoio irrestrito e no máximo nível financeiro possível do aparato estatal à empresa privada nacional e às estatais estratégicas nas áreas de energia, comunicações, transportes e siderurgia, usadas no apoio ao capital interno.

4. “O inseparável desafio social”, com a necessidade de descentralização da indústria em território nacional para melhorar a distribuição pela via do emprego formal, aperfeiçoando a “teoria do crescimento do bolo”.<sup>139</sup>

Ao término da conferência os dirigentes empresariais divulgaram um documento aberto, intitulado “Carta do Rio de Janeiro” e publicado no jornal *Gazeta Mercantil* de 5 de novembro de 1977. Pelo curto período entre a abertura, os debates e a publicação do documento, as demandas estavam praticamente prontas para formalização num foro de classe. Apesar das explicações do presidente sobre a relação entre a conjuntura do sistema econômico mundializado e promessas de melhoria para a década seguinte, ação estatal foi apontada como hipertrófica e inibidora da atividade empresarial privada.

Enquanto o governo oferecia um planejamento de estabilização para lucros futuros, os grupos empresariais assinalaram que não tomariam qualquer atitude no sentido de investir seus patrimônios na expansão do capital sem garantias imediatas. O tempo do capital, desejável para toda a sociedade, assim como em 1967, não foi admitido para si pelos grupos empresariais representantes do poderio econômico das *burguesias autocráticas históricas*. A Carta serviu como um fato político para romper publicamente com a gestão da coisa pública com a liderança militar do bloco ditatorial.

Ainda naquele ano, o mesmo jornal *Gazeta Mercantil*, funcionando como palanque oficial dos grupos empresariais das grandes corporações nacionais na *imprensa orgânica*, fez uma enquete entre seus leitores sobre quem seriam os dez líderes empresariais mais influentes do País. O resultado foi publicado naquele mesmo ano numa revista chamada *Balanço Anual*. Foram eleitos Amador Aguiar e Augusto, Antonio Ermírio de Moraes, Cláudio Bardella,

---

<sup>139</sup> Retirado do discurso do presidente Ernesto Geisel na sessão solene de abertura da IV Conclap, em 31 de outubro de 1977 no Rio de Janeiro.

Jorge Gerdau, José Mindlin, Laerte Setúbal Filho, Paulo Vellinho, Paulo Villares, Severo Fagundes Neto e Trajano Azevedo Antunes, que passaram a formar um fórum permanente da publicação constituído “pelos grandes líderes nacionais”. Este grupo elaborou uma série de sugestões ao governo, oriundas da IV Conclap, para reforma do Estado, uma vez que se achavam pouco ouvidos pela administração federal.

Antes do lançamento, dois decidiram não assinar (Amador Aguiar e Augusto e Trajano Azevedo Antunes). No jornal, o documento publicado em 26 de junho de 1978 foi considerado ousado e parte de uma “luta democrática”, mas, na verdade, a carta teve caráter mais de conservadorismo do que de vanguarda. Chamado Documento dos Oito, foi separado em três partes: análise e propostas para a área econômica; a representatividade de classes; e a sugestão de um modelo democrático na forma de autocracia burguesa. Na área econômica, os empresários signatários acreditavam que o País já havia passado por um processo de profundas mudanças com a industrialização, mas com um descompasso entre setores “protagonistas da industrialização”, baseada no modelo tripartite:

A ênfase no desenvolvimento industrial – e sobre isso parece haver consenso – deverá repousar sobre a indústria de base. Neste sentido, cumpre hierarquizar corretamente as prioridades, abandonando objetivos inatingíveis, e executar com eficiência o programa de substituição de importações. Evidentemente, os demais setores, em especial o de bens de consumo de massa, deverão acompanhar o ritmo de expansão da indústria de base, de modo a se evitarem estrangulamentos. Sabemos que o almejado equilíbrio entre os três protagonistas do processo de industrialização ainda está longe de ser alcançado. A empresa privada nacional padece de fragilidade preocupante, a empresa pública escapou dos controles da sociedade e a empresa estrangeira não está disciplinada por normas mais claras e adequadas de atuação.

O estrangulamento financeiro das empresas, com a alta das taxas de juros para conter a inflação, foi motivo para a solicitação de uma reforma financeira, de modo que o dinheiro fosse utilizado para promover a “produtividade, em vez de ganhos especulativos”. E, a despeito dos anos ignorando o investimento em desenvolvimento tecnológico, o documento dos empresários também solicitava a elaboração de uma política estatal de produção, absorção e adaptação de tecnologias em benefício das companhias privadas nacionais, legando, outra vez, ao governo a responsabilidade pela pesquisa e desenvolvimento para expansão do capitalismo no Brasil. A transferência de tecnologia deveria ocorrer com critérios mais flexíveis “levando em conta a diversidade de situações e a experiência que os próprios empresários já adquiriram com os fornecedores internacionais” e com um ingresso coordenado de capitais externos, sem modos simplificados de incentivos que possibilitassem a inserção no mercado de companhias com favorecimento na concorrência.

As empresas públicas também deveriam ser aperfeiçoadas como instrumento de garantia de compra da produção da empresa privada nacional, “subordinadas à política industrial”. Mecanismos de controle de entrada de capitais de risco deveriam ser elaborados para proteger a indústria brasileira. Desse modo, a carta que supostamente pedia abertura política, na prática, solicitou a manutenção da estrutura protecionista, promotora da expansão capitalista com impulsos governamentais e provedora de recursos às empresas brasileiras de propriedade restrita à hereditariedade e à meritocracia. Com maquiagem de progressistas, os empresários que assinaram o Documento dos Oito reivindicaram a manutenção do conservadorismo na modernização do Brasil.

O documento também ressaltou a “importância no fomento de indústrias de pequeno e médio portes, coordenado por representantes da indústria e da agricultura, para ser utilizada como instrumento de expansão do abastecimento interno, em função do crescimento industrial, e evitar políticas inadequadas na comercialização externa das safras”, uma forma de exercer

controle das grandes empresas sobre as atividades das pequenas e médias, que deveriam realizar trabalhos de complemento à grande indústria, nunca de concorrência.

Sobre a representatividade de classes, o documento defendeu que entidades representantes de empregados e empregadores deveriam ter autonomia na negociação de “salários justos” sem a intermediação do governo. Em uma época de eclosão de movimentos dos trabalhadores, solicitavam a liberalização dos mecanismos de negociação da compra e venda de trabalho, embora exigissem a intervenção governamental no financiamento da produção e comércio de produtos, bens e serviços, o que se evidencia ainda mais na exigência de que o imposto de renda fosse revisado e o dinheiro, investido para a geração de empregos priorizando o caráter “produtivo e eficiente” dos investimentos governamentais.

A proposta enfatizou que toda responsabilidade por provimento de serviços de saúde, saneamento básico, habitação para as classes trabalhadoras, educação, transporte coletivo e preservação ambiental eram responsabilidade governamental, mesmo que, em boa parte, a iniciativa privada se beneficiasse dessa estrutura. Mesmo no discurso de defesa de “políticas sociais responsáveis”, o Documento dos Oito demonstrou seu caráter conservador conferindo ao governo o papel que já lhe era esperado no golpe de 1964 e, inclusive, ratificou a teoria do crescimento do bolo:

Os gastos sociais podem servir de apoio para a recuperação plena da economia, iniciando um novo período de expansão, desde que, é verdade, sejam solucionados concomitantemente os problemas financeiros que mencionamos. A subida criteriosa dos salários reais significará um alargamento de mercado para o setor produtor de bens de consumo; e o programa de investimentos públicos em infraestrutura urbana terá um poderoso efeito dinamizador sobre a indústria de bens de produção, levando à absorção de sua capacidade ociosa e, em seguida, reativando os investimentos privados e proporcionando a criação de empregos na proporção exigida pelo crescimento demográfico.

A terceira parte do documento sugeriu um “sistema democrático de governo”. No período Geisel os movimentos sindicais de trabalhadores estavam em efervescência, com destaque para os metalúrgicos do ABC Paulista, os petroleiros de Paulínia e os bancários de Porto Alegre. Devido ao desgaste da imagem do Exército como instituição moderadora da República, a divisão dentro do pensamento castrense, o enfraquecimento político dos grupos militares e até pressões internacionais pela abertura do regime ditatorial em benefício da liberalização da economia, uma nova onda de repressão, como a vista na década de 1960 para conter manifestações populares e garantir o ambiente de segurança para o desenvolvimento, tornou-se inviável.

Assim, mesmo que na construção da memória hegemônica sobre a segunda ditadura brasileira nas décadas seguintes o documento seja citado como um baluarte da democracia, o regime democrático que foi sugerido seria um “sistema capaz de promover a plena explicitação de interesses e opiniões dotado ao mesmo tempo de flexibilidade suficiente para absorver tensões sem transformá-las num indesejável conflito de classes”, ou seja, desenvolvimento, segurança e classes populares disciplinadas, os mesmos pontos defendidos pelo complexo ESG-IPES-IBAD e pelas mesmas *burguesias autocráticas* na execução e apoio ao golpe de 1964.

Mais que isso, estamos convencidos de que o sistema de livre iniciativa no Brasil e a economia de mercado são viáveis e podem ser duradouros, se formos capazes de construir instituições que protejam os direitos dos cidadãos e garantam a liberdade. Mas defendemos a democracia, sobretudo, por ser um sistema superior de vida, o mais apropriado para o desenvolvimento das potencialidades humanas.

O regime democrático requerido pelos empresários das grandes corporações significava ter um governo como o professado nos primórdios daquele governo ditatorial e golpista, mas sem o rigor militar sobre os grupos empresariais. Desejavam medidas liberalizantes na economia e

a garantia legal de que a força de trabalho seria disciplinada e produtiva. O monopólio estatal do uso da violência, quando necessário, sufocaria as tensões sociais. O prejuízo seria dividido pela nação.

Foi uma incomum declaração pública, ampla e sistematizada, em que as *burguesias autocráticas* desaprovaram a presença dos militares na presidência da República. Se na década anterior as Forças Armadas, em especial o Exército, foram aclamadas como revolucionárias, democráticas e redentoras para manter e controlar a modernização conservadora, quando o aparato estatal e a estrutura de base estavam grandes (e o bloco capitalista em crise), as *burguesias autocráticas* não queriam mais intermediários com poderes ilimitados no Estado de exceção que ajudou a montar. Precisava controlar, além das classes dominadas, os próprios administradores do Estado.

Desde então começaram os diversos movimentos pela “abertura do regime”, inaugurando uma enxurrada de interpretações equivocadas do período a partir meramente do ponto de vista politicista da sucessão no poder executivo e das alterações revolucionárias na economia, tendo como principal teórico desta abordagem Fernando Henrique Cardoso. Até a década de 1980, antes de se tornar Delegado Constituinte, o sociólogo defendeu em sua produção e na atuação parlamentar a tese de que o “regime” (não haveria ditadura por haver sucessão presidencial) revolucionou, de fato, a economia nacional<sup>140</sup>. Mesmo com a expansão do capital no território brasileiro, as estruturas econômicas e a forma conservadora de modernização foram consolidadas com o golpe de estado, por um bloco de poder exercido ditatorialmente, com liderança militar em benefício de classes burguesas autocráticas.

---

<sup>140</sup> CARDOSO, Fernando Henrique: *Autoritarismo e Democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.; Regime político e mudança social – Algumas reflexões a propósito do caso brasileiro. In: *Revista de Cultura e Política*, nº 3, nov./jan., 1981.; Da caracterização dos regimes autoritários na América Latina. In: *O novo autoritarismo na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, nº 18, 1982.

As reivindicações empresariais apresentadas em 1964 e em 1978, por outro lado, evidenciam que os rumos da economia já haviam sido definidos no âmbito das *burguesias autocráticas*, sendo o período ditatorial um recurso do qual essas mesmas burguesias lançaram mão para acelerar seus projetos de longo prazo para a nação e de curto prazo para os temas e fortunas particulares. Sem qualquer vestígio de revolução, foi, de fato, um período de exceção em benefício das classes proprietárias dos meios de produção, uma concepção e uma noção de tempo em que essas próprias classes precisam de atendimento imediato e, as demais, deveriam ser recompensadas em gerações futuras.

A partir desta cisão, a burguesia se reorganizou e estabeleceu novas estratégias de manutenção do Estado autocrático sob a forma de uma democracia ao estilo das burguesias nacionais, num mundo em que o bloco capitalista mundializado caminhava para a desestatização, governos com sucessão validada pelo sufrágio universal e o aprofundamento ainda maior da empresa privada como *locus* não apenas da acumulação, mas também dos direitos do cidadão.

## Capítulo 2 – Organização para uma autocracia com aparência democrática

Sem apoio político consistente nas suas bases burguesas, a gestão da ditadura teve de se reorganizar ainda no final dos anos 1970. A orientação política de Golbery e Geisel indicava que o governo deveria controlar os momentos de “abertura” e “fechamento”. Nas crises sistêmicas se abria para cooptar os setores organizados da sociedade<sup>141</sup>. A administração Geisel necessitava abrir e fechar algumas válvulas. Num governo ditatorial que demandava legitimação constante, o controle do Congresso Nacional foi essencial. Ao lado dos presidentes do Senado, Petrônio Portella, e da Câmara, Marco Maciel, Geisel e Golbery elaboraram duas emendas constitucionais para reformar a ditadura. O grupo, apelidado de “Constituinte de Riacho Fundo” (alusão à granja que servia de residência de veraneio ao presidente em Brasília), propôs uma reforma do poder judiciário (EC nº 7 de 13 de abril de 1977) e a criação de um terço das cadeiras no Senado para senadores eleitos indiretamente, pelas Assembleias Legislativas dos Estados<sup>142</sup>.

Ao mesmo tempo, o nome do ministro do Exército, general Sylvio Frota, ganhava força no Congresso para as eleições presidenciais de 1978, evidenciando a rachadura cada vez maior dentro da Força Terrestre pelo seu comando no bloco ditatorial. Faziam parte deste grupo frotista os senadores Dinarte Mariz (RN) e Jarbas Passarinho (PA), coronel de artilharia e que foi ministro da Educação no governo Médici. Na Câmara faziam parte os deputados Carlos Alberto de Oliveira (PE), Geraldo Freire (MG), Marcelo Linhares (CE), Rui Bacelar (BA), Sinval Boaventura (MG) e Siqueira Campos (GO).

Enquanto Golbery negociava com as oposições uma anistia a perseguidos políticos, o então ministro do Exército desejava a presidência e sentia que o governo de Geisel estava “traindo

---

<sup>141</sup> ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira: *O satânico doutor Go: a ideologia bonapartista de Golbery do Couto e Silva*. São Paulo, 1999. PUC (Mestrado em História), 237p.

<sup>142</sup> OLIVEIRA, Paulo Afonso Martins: *O congresso em meio século*. Brasília: CDI/BD Câmara, 2009, 229p.

os ideais da revolução”, dando oportunidade para que “comunistas” como Luiz Carlos Prestes e Leonel Brizola retornassem ao País para, segundo suas próprias palavras, causar a “baderna” e promover uma “revolução vermelha” no País<sup>143</sup>. As articulações de Frota fizeram com que Geisel preparasse a sua exoneração do cargo de Ministro do Exército e escolhesse um sucessor que continuasse o grupo esguiano na presidência.

O articulador da exoneração do ministro do Exército foi o chefe do Serviço Nacional de Inteligência, general João Baptista Figueiredo. Nas memórias de Sylvio Frota, a articulação do general de divisão Figueiredo “não lhe eram politicamente desagradável, considerando as vantagens a auferir”. Considerava o comportamento do oficial, a ele hierarquicamente inferior, porém organizacionalmente longe de alçada, “no mínimo aécticas”, especialmente as constantes visitas ao comandante do III Exército, Fernando Belfort Bethlem, em Porto Alegre, sem que o ministro do Exército fosse notificado. Quando foi exonerado, em 12 de outubro de 1977, Frota se disse traído pelo próprio Bethlem, novo ministro do Exército e seu ex-amigo.

Desde o golpe de 1964 as tensões internas do Exército mostraram à caserna que liderar a implantação de um projeto tão abrangente e ambicioso não se faria sem oposição, tanto externa quanto interna (o que não impediu o estamento castrense de tentar). Em depoimentos públicos Geisel alegava que o seu sucessor deveria ser um militar que se sobressaísse. Com chefes militares insatisfeitos por conta de movimentos de abertura<sup>144</sup> e austeridade econômica junto ao empresariado, um presidente civil, naquele momento, foi uma possibilidade fortemente rejeitada. Entre os representantes da caserna, quem estava se sobressaindo era o

---

<sup>143</sup> As memórias de Sylvio Frota, que relatam todas as suas decepções, foram publicadas postumamente pelo seu filho em 2006.

<sup>144</sup> Outros generais entendiam que a ditadura estava acabada já no governo Geisel, considerando que esse presidente “acabou com a revolução” e Figueiredo a enterrou, conforme os depoimentos de Leônidas Pires Gonçalves, José Luiz Coelho neto e João Paulo Moreira Munier para: D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso: *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Durnará, 1995.

general Figueiredo, especialmente por conta das articulações para exoneração e substituição de Sylvio Frota.

Além de chefe do Serviço Nacional de Inteligência, um dos pilares do aparato repressivo montado pela ditadura, João Baptista Figueiredo fora chefe da Casa Militar no governo Médici, em sucessão ao “linha-dura” Jayme Portella. Como general de divisão, caso eleito, forçaria todos os oficiais de maior patente no governo e no comando das Forças Armadas a se aposentarem, em obediência à ética e aos regulamentos militares, considerados no pensamento castrense acima de qualquer legislação “civil”. Adicionalmente, a influência de Figueiredo no Serviço Nacional de Inteligência permitia-lhe usar o aparato repressivo até mesmo contra aliados para garantir o controle presidencial sobre a sucessão, como Frota afirmou ter efetivamente ocorrido:

O SNI exercia severa vigilância sobre os oficiais-generais e civis papáveis, devassando-lhes a vida íntima e fiscalizando seus atos públicos. Uma frase de sentido dúbio, o comparecimento a reuniões sociais, uma visita a qualquer instituição ou a homens da esfera pública eram logo explorados ao presidente junto aquele órgão<sup>145</sup>.

Apesar dos lamentos, quando Frota ocupava o cargo de ministro do Exército não possuía apoio político interno na Força Terrestre para ser eleito presidente no colégio eleitoral restrito, avaliação que ele mesmo fazia. A oposição aos esguianos dentro da Força Terrestre tinha mais motivos contra adversários de Costa e Silva e Jayme Portella do que pontos a favor do general Frota:

---

<sup>145</sup> Frota, *op cit.*, p. 446.

[Jayme] Portella não podia aceitar a ideia da perpetuação no poder do grupo palaciano, inimigo de Costa e Silva. Muito menos o fortalecimento e predomínio de Geisel na solução do problema sucessório. Este parecia-me o seu “ponto de honra”, pois aparentava o mesmo ódio antigo a Geisel e Golbery, podendo-se acentuar, com certo exagero, que o seu interesse maior estava na derrota da dupla Geisel-Golbery do que propriamente na minha pseudocandidatura<sup>146</sup>.

Geisel fez seu sucessor, com um vice-presidente de trânsito no partido governista no Congresso (Aureliano Chaves, da Aliança Renovadora Nacional), mas o custo político foi alto. O Exército estava se partindo mais do que nos dois grupos (esguianos e linha-dura) no âmbito político justamente após ocupar os mais altos postos da administração do governo federal. Desde os primeiros anos da ditadura, inúmeros oficiais se tornaram encarregados de postos burocráticos no aparato estatal, desenvolvendo uma nova prática profissional com acúmulo de vencimentos<sup>147</sup>. Outros tantos foram empregados em companhias privadas construíram uma nova prática profissional, que alterou o planejamento de vida do oficialato, pois tomar posse em altos cargos em empresas de grande porte após a aposentadoria tornou-se uma alternativa tão prestigiosa quanto atingir o generalato. E financeiramente mais atrativa<sup>148</sup>.

---

<sup>146</sup> Frota, *op. cit.*, p. 454.

<sup>147</sup> A ocupação de diversos postos na burocracia governamental e a transformação de oficiais das Forças Armadas em Tecnocratas foi apontada por ALVES (2005), *Op. cit.*, *passim*. Suzely Kalil Mathias realizou um levantamento específico sobre esta ocupação nos setores de Comunicações e Educação, mostrando que o processo se iniciou em 1963, antes mesmo do golpe, e continuou até o ano de 1990, atuando na implementação das políticas governamentais, mas bloqueando estas mesmas políticas em momentos mais convenientes para tais indivíduos ou para atender a concepção ideológica de Estado hegemônica nas Forças Armadas. Ver: MATHIAS, Suzely Kalil: *A militarização da burocracia – A participação militar na administração federal das Comunicações e da Educação – 1963-1990*. São Paulo: Editora Unesp, 2004, 226p.

<sup>148</sup> Esta migração ocorria com a passagem do oficial para a reserva remunerada, normalmente após 28 (sem gozo de licenças-prêmio) ou 30 anos de serviço militar, levando integralmente os vencimentos mensais de um posto acima do que ocupava no momento de solicitação da aposentadoria. Como os oficiais ingressavam na carreira via Escola Preparatória de Cadetes, em idade de cursar o ensino médio e já recebendo soldos, gratificações e contribuindo para a previdência especial dos militares, este tempo poderia começar a ser contado aos 15 anos de idade. Os que não tinham aspirações ao generalato poderiam encerrar a carreira aos 43 anos de idade e ingressar em cargos de direção em empresas privadas, onde eram vistos com bons olhos pelos empregadores, ou com nomeações em estatais, para os mais bem conceituados pelos superiores hierárquicos influentes no bloco ditatorial: Venturini, 2008, *op. cit. passim*.

O bloco que tomou o governo em 1964 polarizou militares atuantes na iniciativa privada e militares empregados no serviço público, parte em postos de governo, parte efetivamente nas Forças Armadas e suas atividades intrinsecamente militares. Assim, o próprio estamento militar perdeu o interesse pela gestão direta da coisa pública e indicava um desejo de reestruturar as Forças Armadas para reparar os danos à sua imagem junto à opinião pública, principalmente a do Exército Brasileiro, que sofria ataques da *imprensa orgânica* para construir a memória de que os líderes empresariais eram também líderes democráticos na luta contra a tirania militar.

Eleito para um período que se anunciava conturbado política e economicamente para o Executivo, Figueiredo recriou o Ministério do Planejamento e nomeou para a pasta Antonio Delfim Netto, que ganhou novamente grandes poderes deliberativos, com considerável autonomia, sobre a condução da política econômica. Foi então elaborado o III Plano Nacional de Desenvolvimento, que basicamente se tratou de uma adaptação do II PND para a conjuntura internacional que se apresentava, conforme Geisel indicara em seu discurso na abertura da IV Conclap, mas foi descontinuado pela sua incapacidade de sobreviver às fragilidades das finanças dos países periféricos e semiperiféricos. Este foi o último dos planos promovidos num período de pouco mais de 30 anos para promover a expansão forçada do capital no Brasil, dando lugar a diversas intervenções monetaristas e paliativas<sup>149</sup>.

O governo Figueiredo se limitou a administrar a economia com medidas monetaristas

---

<sup>149</sup> Após o fim da primeira ditadura cada governo implantou pelo menos um plano, exceto Jânio Quadros, como forma de impulsionar a expansão capitalista. Após o III PND foram promovidos planos monetaristas heterogêneos para conter os descontroles da balança de pagamentos, do câmbio, da inflação, quando não de todos: Plano Salte (1948, Governo Dutra); Plano de Metas (1956-1960, governo JK); Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social (parcialmente implantado durante o governo Goulart), PAEG (1964-1967, governo Castello Branco); Plano Decenal (Governo Costa e Silva, para o período 1967-1976); PED (1968-1970, governo Costa e Silva); Programa de Metas e Bases para Ação do Governo (1972-1974, governo Médici); I PND (1972, governo Médici); II PND (1974-1979, Governo Geisel), III PND (1979-1985, governo Figueiredo). Após a posse de Sarney foram realizados os planos monetaristas Cruzado (1986), Cruzado II (1986), Bresser (1987), Verão (1989), Brasil Novo (ou Collor, 1990), Collor II (1991), Fundo Social de Emergência (1992, governo Itamar Franco) e Real (1994, governo Itamar Franco). Em 1991 foi elaborado o primeiro plano plurianual, conforme determinação da Constituição de 1988, mas somente em 1996, na segunda metade do primeiro mandato presidencial de Fernando Henrique Cardoso, que o PPA deixou de conviver com outros planos monetaristas emergenciais de estabilização.

pontuais para se concentrar na reforma do Estado. Publicou em 1979, após longa negociação para garantir que agentes da ditadura não fossem processados por crimes contra a vida, a Lei de Anistia. Administraram-se as consequências de atentados e sabotagens contra os movimentos de esquerda promovidos clandestinamente por agentes governamentais, alguns de retumbante fracasso, como o do Pavilhão do Riocentro, em 1981. No Exército e no aparato repressivo montado durante a ditadura para conter movimentos políticos opositores, as medidas de distensão como a anistia negociada de perseguidos políticos e as eleições diretas para governadores de estado em 1982 soavam como fraqueza. A falta de legitimidade entre antigos apoiadores para intervenções diretas nos grupos de oposição, a caça, a tortura, os assassinatos, levou à decretação da Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170), em dezembro de 1983, para oficializar o tratamento de movimentos opositores como criminosos comuns<sup>150</sup>. Até mesmo assassinos e torturadores já não sentiam respaldado do governo e buscavam no crime organizado, como o “Jogo do Bicho” e o tráfico de drogas, alternativas para manter os privilégios organizacionais e econômicos, sendo em muitos casos uma forma de não serem assassinados para queima de arquivo<sup>151</sup>.

As medidas monetaristas adotadas no início dos anos 1980 para contenção paliativa incluíram controle na carga tributária de todas as classes, com atenuação de pessoas jurídicas de grande porte, corte de investimentos com dinheiro público e taxas de câmbio favoráveis à exportação e à entrada de capitais de núcleo orgânico (temerosos por investir em nações semiperiféricas com finanças descontroladas e movimentos de trabalhadores ganhando força). Uma das estratégias já conhecidas para impulsionar o consumo e a produção artificialmente, que era o investimento via subsídio de fornecimento de matérias primas pelas companhias estatais e a firma de contratos com o próprio governo, continuou existindo, porém em menor escala.

---

<sup>150</sup> O mesmo procedimento foi tomado na ditadura anterior, quando, em 1935, Vargas promulgou uma lei semelhante para criminalizar entidades comunistas no Brasil.

<sup>151</sup> O ex-delegado Cláudio Guerra relata como os agentes dos aparatos repressivos começaram a agir por conta própria em protesto à abertura em depoimentos publicados em 2012 no livro *Memórias de uma guerra suja*.

Os movimentos reprimidos nas décadas anteriores encontraram válvulas de escape bem abertas e ressonância social. Centenas de greves eclodiam anualmente, tornando o ambiente, na percepção das *burguesias autocráticas*, inseguro para novos investimentos e para o funcionamento das companhias já instaladas. Tendo Figueiredo e Delfim Netto como ícones de uma política monetarista homogênea “desastrada” que desagradou a todos<sup>152</sup>, inimigos comuns de quase todas as classes, por motivos sensivelmente diferentes, em 1983 foi apresentada uma Proposta de Emenda Constitucional pelo deputado Dante de Oliveira (PMDB-GO), que estabelecia eleições para a presidência da República pelo voto do cidadão que também gozava do direito de ser eleitor. A ditadura polarizou grande parte dos civis para um lado e os militares para o outro. No mesmo ano, as *burguesias autocráticas*, com interesses frustrados, aderiram publicamente à bandeira de reforma do Estado, defendendo, mais uma vez, os mesmos interesses que as levaram a apoiar o golpe em 1964 e a declarar desapoio à ditadura em 1978. A Gazeta Mercantil, que veiculara o “Documento dos Oito” cinco anos antes, publicou em agosto de 1983 um novo manifesto do seu fórum de líderes, chamado “Documento dos 12”. A carta aberta, redigida pelos economistas nacional-desenvolvimentistas Luiz Gonzaga de Mello Beluzzo e João Manuel Cardoso de Mello, declarava-se como uma mensagem de protesto contra a recessão, o elevado custo do dinheiro, o desemprego, a dolarização da economia e a ineficiência das empresas estatais, engrossando a campanha midiática da *imprensa orgânica* de que o Estado é, por natureza, menos eficiente do que a iniciativa privada na gestão da coisa pública:

Nenhum país escapou aos efeitos destrutivos da crise. Nem por isso devemos atribuir nossas dificuldades apenas aos distúrbios da ordem econômica internacional. Temos que reconhecer nossa responsabilidade pelo agravamento dos problemas que ora nos afligem. Mas não será pela recessão sem destino que o Brasil alcançará seu futuro.

---

<sup>152</sup> MELLO, João Manuel Cardoso de Mello; BELUZZO, Luiz Gonzaga de Mello: Reflexões sobre a crise atual. In: *Desenvolvimento capitalista no Brasil – Ensaio sobre a crise*. São Paulo, Brasiliense, p. 141-193.

A contestação pela escassez de investimentos na empresa privada, abundante no período de maior expansão na ditadura, sendo também o de repressão política mais violenta e do endividamento desenfreado que gerou as crises dos anos posteriores, amparou-se no constante discurso da modernização conservadora. O “Documento dos 12” invocou a mesma figura dos capitães da sociedade que zelariam pela pátria e por seus filhos trabalhadores, valorizando os potenciais de “uma indústria moderna e diversificada, uma agricultura capaz de responder com dinamismo às exigências do mercado interno e externo e com uma estrutura de serviços avançada e eficiente”.

Nossa base de recursos naturais é generosa. Poucas economias possuem tantas possibilidades de reequilibrar seu balanço energético, superando a dependência do petróleo importado. Os trabalhadores brasileiros têm demonstrado uma invejável dedicação e criatividade. Nas universidades, nos institutos de pesquisa e nas empresas já dispomos de requisitos humanos para um promissor desenvolvimento tecnológico e científico. E o empresariado tem impulsionado o progresso.

Considerando prazos mais longos, o fórum empresarial não discordava do planejamento realizado pelos gestores da ditadura, os quais tinham o suporte estatal às grandes corporações como atividade fim. O xis da questão estava no atendimento das demandas imediatas. As argumentações governistas para retardar a “abertura” ainda eram de que o povo brasileiro não estava preparado para viver sem a tutela de um governo baseado em braço forte, mão amiga. Os empresários, porém, com interesse em obter mais benefícios diretos e imediatos do governo, avaliavam que “a comunidade brasileira estava disposta ao sacrifício para alcançar seu destino”. Livrar-se dos militares no governo, colocando-os de volta ao exercício do monopólio estatal da violência se tornara indispensável, na percepção dos líderes empresariais representantes das *burguesias autocráticas*:

Sabemos, também, que numa sociedade democrática este sacrifício tem que ser decidido pela forma do diálogo e do entendimento. É nesse espírito que oferecemos à Nação um conjunto articulado de ideias que possa orientar a reconstrução do país. Estamos conscientes da complexidade de nossos problemas. Mas com altivez ergueremos um Brasil livre, próspero, justo e soberano.

Como visto anteriormente, a concepção de democracia para as classes burguesas não dependia de participação popular, mas da garantia às operações comerciais e produtivas com vistas ao acúmulo tendo a empresa privada como *locus* da acumulação. Tanto que o documento defendeu, respectivamente, em suas quatro partes:

- 1) A reorganização do sistema financeiro para melhorar condições de financiamento, as quais estavam mais modestas desde as crises sistêmicas do capital da década de 1970, notadamente a partir do governo Geisel.
- 2) A definição de setores prioritários incumbidos de irradiar um dinamismo duradouro ao conjunto das atividades econômicas, especialmente os atendidos pelas companhias estatais, deficitárias por operarem como impulsionadoras da empresa privada nacional. Neste ponto surgiram as veementes sugestões de privatizar setores dinamizadores da economia e também se propôs a modernização do segmento de informática, com a abertura à iniciativa privada, e da agricultura, entendida como produção para exportação sem barreiras.
- 3) A renegociação da dívida externa para salvamento das finanças das grandes empresas nacionais, evitando também uma moratória por causa das contas do governo que teriam impacto comercial negativo para as operações privadas.
- 4) A total reforma institucional do País com independência dos Três Poderes, a qual exigia “uma clara manifestação de coragem, de civismo, e de desprendimento” e também reclamava “iniciativas coordenadas, com a participação de todos os

segmentos da sociedade, para fazer das decisões do Estado o reflexo da vontade da Nação”.

Com as forças políticas e movimentos sociais nas ruas, os empresários articulados também saíram aos meios de comunicação da *imprensa orgânica* com difusão ideológica e colocando os militares na condição de responsáveis únicos por insucessos da nação e agruras da população. Num ambiente de notória ebulição gerada pela luta de classes, apropriaram-se das insatisfações populares para associá-las os seus anseios, defendidos em tom de patriotismo. No círculo palaciano havia a clareza de que tais movimentos exigindo a saída dos militares do Palácio do Planalto encontraram eco em antigos aliados. O amargor de quem se sente traído dominou o seguinte discurso do presidente Figueiredo ao alto escalão das Forças Armadas:

Não posso me arvorar em porta-voz dos presidentes revolucionários que me antecederam, mas tenho a convicção de que a longevidade de nossa intervenção no processo institucional se deveu exclusivamente à falta de condições para o retorno à normalidade democrática em face da fragilidade de nossas instituições. Nenhum de nós, militares, foge à característica básica de personalidade do brasileiro médio: não procedemos de castas, não cultuamos preconceitos, não nos entregamos a sonhos de hegemonia. Tivemos, isso sim, a coragem de nos entregar na defesa das tradições nacionais, em expor nossas carreiras e até nossas vidas em movimentos, cujos princípios políticos, étnicos e morais nos entusiasmaravam.

Cobram-nos, hoje, os mais críticos, os resultados da crise financeira por que passa o País, como se responsáveis exclusivos fôssemos, como se nossas famílias estivessem imunes às mesmas consequências, como se representássemos, nós, interesses outros que não os da média nacional. Repilo com veemência as insinuações de que nossas dificuldades econômicas decorrem principalmente da intervenção militar no processo político-institucional<sup>153</sup>.

---

<sup>153</sup> Discurso do presidente João Figueiredo no almoço anual com representantes das Forças Armadas, em 7 de dezembro de 1983 no Clube Naval, em Brasília (DF).

Os militares, entre Figueiredo e a plateia que o aplaudiu, entendiam que haviam feito um trabalho para o qual os civis e as instituições republicanas não tinham capacidade nem pulso firme, pois era necessário, na sua avaliação esguiana, garantir um ambiente de segurança para o desenvolvimento. O governo, para o general e presidente, fora prejudicado por uma crise econômica internacional atingindo mais intensamente países que, apesar de serem de “Terceiro Mundo”, revelavam-se “economicamente dinâmicos” e integrados “nas grandes correntes de comércio internacional”<sup>154</sup>. Embora se esquivasse de quaisquer responsabilidades, o presidente João Figueiredo e sua equipe econômica (Ernane Gauvêas, na Fazenda, e Antônio Delfim Neto, no Planejamento) colhiam as desvantagens pelas mistura de opções pró-grandes empresas e grupos empresariais escolhidas durante toda a ditadura, com estímulos abundantes a *burguesias autocráticas* insaciáveis e uma postura associada-dependente aos Estados Unidos, que neste momento optara, ao lado da Grã-Bretanha, por uma política econômica neoliberal para beneficiar as empresas de suas nações em detrimento dos capitais periféricos e semiperiféricos.

As *burguesias autocráticas* decidiram defender publicamente que as responsabilidades pelas agruras nacionais eram integralmente da parcela militar da ditadura, ocultando na sua *imprensa orgânica* e na construção da memória que foram parte fundamental da existência de um governo ilegal, violento e elitista. Trataram de se declarar alijadas da política institucional, ignorando o seu passado no aparato repressivo e no sistema consultivo-deliberativo construído durante o período Costa e Silva-Médici e reformado durante o governo Geisel.

As declarações do documento de agosto de 1983 na Gazeta Mercantil foram uma ruptura discursiva com um governo superior às instituições para fortalecer os foros outrora taxados como frágeis. Paralelamente, manteve-se o alinhamento ideológico com os componentes ditatoriais do empresariado civil e dos militares na carta apresentada à sociedade com as

---

<sup>154</sup> Retirado do discurso do presidente João Figueiredo em visita à Nigéria, em 16 de novembro de 1983.

assinaturas de Abílio dos Santos Diniz, Antônio Ermírio de Moraes, Cláudio Bardella, Jorge Gerdau Johannpeter, José Ermírio de Moraes Filho, José Mindlin, Laerte Setúbal Filho, Manoel da Costa Santos, Olavo Egydio Setúbal, Paulo Vellinho, Paulo Villares e Severo Fagundes Gomes, todos, mesmo divergentes em alguns pontos, de alguma forma beneficiados, ou apoiadores, ou integrantes da ditadura.

Com no atendimento às demandas insaciáveis e imediatas das *burguesias autocráticas*, o caos na condução econômica e o aprofundamento das desigualdades materializadas nos movimentos sociais nas ruas, empresários representantes das associações e corporações privadas passaram imediatamente a procurar justificativas que resguardassem suas imagens da notória cumplicidade e ativa participação como protagonistas no golpe de 1964 e no governo ditatorial. A argumentação pública saída das lideranças empresariais da década de 1980, assim como das que foram protagonistas do bloco golpista e ditatorial duas décadas antes, fundamentou-se na desaprovação dentro das próprias classes burguesas pelos resultados ineficazes na modernização conservadora. No final das contas, os militares foram escolhidos pelas *burguesias autocráticas* e por sua *imprensa orgânica* como os únicos vilões do “regime”, um “mal necessário” para evitar que o governo “desastrado” de João Goulart prejudicasse “o Brasil” por não priorizar os interesses empresariais acima de tudo.

Acho interessante relatar um episódio que ocorreu no fim do governo de Jango Goulart, o maior desastrado em matéria política e que induziu o movimento das classes conservadoras a apoiar o futuro regime militar.

Em 29 de março de 1964, quando presidente do Sindicato de Máquinas, recebi uma solicitação para que me juntasse a uma comitiva que se dirigia ao Rio, a fim de solicitar ao Ministro da Fazenda, Ney Galvão, a revogação da ordem dada para que o Banco do Brasil suspendesse suas operações de crédito, o que sufocava a indústria. Vim posteriormente a saber que a comitiva era integrada por elementos que

decididamente não participavam das articulações da FIESP com os militares revolucionários. Fernando Gasparian liderou a comissão e dela participou Dilson Funaro, Paulo Pascovich, juntando-se a um grupo gaúcho comandado por Paulo Vellinho. No dia 30 tivemos uma reunião com o Ministro da Fazenda e lembro-me de que nela estavam Nestor Jost (presidente do Banco do Brasil) e Renato Costa Lima (político influente). Após debates, foi-nos anunciado que o Presidente Jango revogara a medida, mas fazia questão de ter um encontro conosco no Palácio Guanabara. Constrangidos, para lá nos dirigimos no dia 31 de março e nos recusamos decididamente a nos apresentar debaixo de câmeras de televisão e microfones de rádio já preparados no salão. No começo da tarde, sem a mídia, recebeu-nos Jango, reservadamente, com toda a calma, fumando seu cigarrinho! “Chamei-os aqui”, disse ele, “para alertar que ao sair ouvirão rumores de golpe e posso assegurar que conto com o apoio de todos os comandos militares do país. Os boatos que ouvirem são espalhados por governadores frustrados em suas ambições políticas”.

Terminada a reunião, dirigi-me ao Aeroporto Santos Dumont, que achei um pouco agitado, e tomei meu primeiro avião de Ponte Aérea. Ao chegar em casa no fim da tarde, encontrei a família preocupadíssima por causa de telefonemas constantes que recebiam para saber de meu paradeiro. Minha resposta: que revolução que nada. Acabamos de estar com um presidente inteiramente tranquilo!”

No mesmo dia, as tropas de Minas já marchavam para o Rio de Janeiro, o general Krueel aderiu à revolução e Jango foi destituído... Por muitos anos fiquei em dúvida se Jango nos enganou ou estava enganado. Depoimentos posteriores mostraram que a última hipótese seria a mais exata<sup>155</sup>.

## **2.1. Preparação do terreno para consolidação constitucional da autocracia burguesa**

No ano de 1984 a Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo iniciou um programa de construção de memória chamado “História Empresarial Viva”. O

---

<sup>155</sup> KOK, Einer. *Diálogos no Tempo*. São Paulo, 2003, p. 121-122.

projeto consistiu na coleta de depoimentos de 20 dirigentes de grandes companhias nacionais, de 1984 a 1988, que deixaram suas experiências registradas para “estudos sobre a vida, a obra e o tempo” destes empresários. Os depoimentos foram divididos em cinco volumes, sendo quatro publicados pela Gazeta Mercantil entre os anos de 1986 e 1988, e o derradeiro pela Editora Atlas, em 1991. Os dirigentes empresariais ouvidos até ao final de 1986 foram o ex-ministro Ângelo Calmon de Sá (Grupo Econômico), Antônio Ermírio de Moraes (Grupo Votorantim), Eugênio Staub (Gradiente), Henry Maksoud (Grupo Hidroservice), João Carlos Paes Mendonça (Grupo Bomprego), Jorge Gerdau Johanpeter (Grupo Gerdau), Jorge Wilson Simeira Jacob (Grupo Fenícia), José Dias de Macedo (Grupo J. Macedo), Márcio Fortes (João Fortes Engenharia), Matias Machline (Sharp), Mauro Salles (Salles/Inter-Americana), Olacyr Francisco de Moraes (Grupo Itamarati), Omar Fontana (Transbrasil) e Paulo Diedrichsen Villares (Empresas Villares).

Este foi um período em que *as burguesias autocráticas* se articulavam para construir um novo Estado, sem a necessidade de um presidente ditatorial, em que todos os movimentos de sucessão presidencial, final de ditadura e produção de uma nova constituição federal dominavam a pauta da *imprensa orgânica das burguesias autocráticas*. Não obstante negaram sempre que puderam a existência de lutas de classes, a despeito de centenas de greves todos os anos, para caracterizar a atividade capitalista como *locus* da acumulação nacional na grande empresa privada como algo inevitável, necessária e única forma de se obterem o progresso nacional e o bem-estar de todos os cidadãos.

Diante de plateias dispostas à bajulação, em absolutamente todos os depoimentos em que se citou que o golpe de 1964 foi referido como “Revolução”. Os empresários participantes buscaram a valorização do início da construção destas grandes empresas como ato de pioneirismo, bravura e destemor do depoente ou de seus pais/avôs imigrantes que vieram ao Brasil para trazer uma cultura superior de moral cristã e/ou empreendedora. Em sintonia com

a percepção de que a empresa privada deveria ser uma herança meritocrática dentro destas famílias “especiais”, o ato de investir foi posto nas oratórias como uma decisão de heroísmo, ao lado de apologias ao próprio sucesso nos negócios, o patriotismo na ajuda da nação, o civismo e, por consequência, a legitimidade moral de influenciar e decidir os rumos políticos e econômicos do País.

A vantagem de um ambiente como estes foi que os depoentes se sentiram à vontade para declarar suas convicções sem pudores ou receios da condenação pública. Por isso afirmavam bom relacionamento com todos os governos ditatoriais, com o novo governo civil empossado naquele ano, e que todo grande empresário deveria manter sempre estritas ligações com a Presidência da República para defender seus interesses que, em última instância, seriam interesses do País inteiro, um discurso inalterado por décadas. Cada um dos depoentes apresentou, além dos temas comuns a todos por conta do formato do projeto, uma inquietação para os rumos do governo empossado em março de 1985.

### **2.1.1. Não à reforma agrária, sim à ordem na relação capital-trabalho**

No dia 10 de abril de 1985, 11 dias antes do anúncio da morte de Tancredo Neves e pouco menos de um mês após a posse de José Sarney, na sala da Congregação da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, Olacyr Francisco de Moraes, fazendeiro, produtor de soja e cana de açúcar, defendeu que o Brasil deveria seguir a tendência mundial em que uma pequena parcela da população deveria produzir todos os alimentos, com a mecanização do campo. A operacionalização seria necessariamente, segundo ele, de grandes proprietários, tolhendo os pequenos, com o aperfeiçoamento das forças produtivas, garantindo a viabilidade econômica do negócio no campo:

Temos que levar em consideração o seguinte: na Fazenda Itamarati, por exemplo, você tem trinta dias num ano para plantar e tem trinta dias para colher. Então, se eu não fosse plantar mecanizadamente, precisaria ter 40 mil pessoas na fazenda. (...) Se o brasileiro hoje passa dificuldades para adquirir alimentos e se nós imaginarmos fazer agricultura nesse estilo iríamos morrer de fome.”<sup>156</sup>

Os incentivos à industrialização do campo durante o governo Médici beneficiaram empresários como Olacyr Francisco de Moraes. Porém, com a lógica de que seu negócio é, discursivamente, de interesse social, a despeito dos resultados individuais, a demanda apresentada foi de refutar as pequenas propriedades rurais e até mesmo a existência de seres humanos trabalhando no campo. A expulsão da população rural deveria continuar para os centros urbanos, colocando na conta do Estado as consequências. Representando ideologicamente os empresários rurais, o depoimento expôs a pauta dos grupos agrário-exportadores, a ser incluída na Assembleia Constituinte, de defesa da inviabilidade econômica e social da reforma agrária. O caráter, na visão deste empresário, “retrógrado” dos movimentos de trabalhadores rurais serviu para justificar a repressão estatal, a criminalização e a desqualificação ética e moral de movimentos de trabalhadores camponeses. Tanto a plateia, formada por professores e alunos de graduação e pós-graduação de Administração de Empresas e Economia, quanto o palestrante mostraram inquietação com a ocorrência de greves, colocando o ato político das classes trabalhadoras como símbolo de insucesso de uma companhia e antinacionalismo das classes exploradas:

---

<sup>156</sup> História empresarial vivida, v. I, p. 50.

Vamos citar, por exemplo, o problema que está muito em moda, o dos boias-frias de Guariba, que tanto assusta os empresários rurais, quando dizem que vão incendiar os canaviais. Eu acho que eles fazem muito bem de pleitear e lutar pelos seus direitos. Acho que pressões são legítimas, devem ser feitas, e quem não as fizer vai ficar para trás. Porém, nós devemos ter o senso de até onde podemos chegar. Não adianta sair por aí incendiando canaviais, nem destruindo indústrias. Pressionar o máximo é válido, mas dentro do bom senso, sem deixar que o movimento reivindicatório extrapole para a violência, com prejuízos muito grandes para o País<sup>157</sup>.

O depoente também revelou a conduta verificada historicamente na relação de cumprimento de tarefas divididas na modernização conservadora do País entre as *burguesias autocráticas* e os governos (ditatoriais ou não). Se a empresa privada nacional é o vetor do desenvolvimento, cabe à administração da coisa pública voltar o erário para o melhor ambiente possível nos cenários políticos, sociais e, principalmente, econômicos para que as companhias cumpram a sua parte neste pacto pelo progresso. O investimento privado somente seria realizado com garantias imediatas de retorno em curto prazo dadas pelos governos.

Para decidir é preciso fazer, mês a mês, uma análise. Por exemplo, investir na agricultura é negócio? Têm incentivos? Você leva em consideração isso tudo, e sempre foi assim no passado. Hoje estamos investindo o mínimo possível, porque realmente temos de nos precaver, manter o grupo sólido financeiramente. Já vínhamos com um programa muito grande de investimentos, que não foi possível paralisar. Eles estão sendo concluídos e vamos tomar novas decisões com o novo governo daqui a um, dois, três meses ou um ano, na hora em que a coisa tomar uma definição mais clara<sup>158</sup>.

---

<sup>157</sup> *Ibid*, v. I, p. 55.

<sup>158</sup> *Ibid*, v. I, p. 62-63.

No crepúsculo da ditadura, Olacyr Francisco de Moraes esclareceu o que, durante mais de duas décadas, os próprios administradores militares do governo federal lucubraram, que é o desapego das *burguesias autocráticas* com a nação, sendo o projeto Brasil-Potência um ideal discursivo para propiciar às classes burguesas o melhor cenário possível para a acumulação. Na prática, se o país das maravilhas não estivesse construído, os investimentos burgueses eram simplesmente suspensos para garantir segurança ao capital e, se necessário, protegê-lo em fronteiras mais amigáveis.

### **2.1.2. Rodeios intelectuais para chegar ao mesmo resultado**

Presidente da Hidroservice Engenharia, Henry Maksoud palestrou em 8 de maio de 1985 e descreveu o seu grupo, formado por empreiteira, construtoras de infraestrutura, fazendas, uma ramificação hoteleira proprietária do Maksoud Plaza (São Paulo-SP) e uma editora de revistas. Defendendo a necessidade de o dirigente empresarial se interessar pelo estudo “da vida, do homem e da sociedade”, revelou uma visão filosoficamente idealista, socialmente positivista e economicamente neoliberal na elaboração de teses do que o “empreendedor” deve fazer para promover o “desenvolvimento” do Brasil “subdesenvolvido”.

Eu me refiro aqui ao empreendedor e não ao empresário, que são coisas bastante diferentes. (...) Uma coisa creio ser indiscutível: os empreendedores são um dos fenômenos que distinguem os países desenvolvidos dos subdesenvolvidos – os primeiros têm-nos em quantidade, os segundos, não. Eles se multiplicam quando os regimes político-econômicos são abertos e bem definidos, onde a iniciativa individual possa concorrer espontaneamente<sup>159</sup>.

---

<sup>159</sup> *Ibid*, v. III, p. 103.

Engenheiro de formação, afirmou acreditar que o País vivia uma “confusão institucional” por conta do comodismo da “fina camada da elite brasileira”, um dos motivos pelos quais mantinha uma empresa de comunicação adquirida em 1974 e que editava cinco revistas para doutrinação das lideranças empresariais: a semanal *Visão* era voltada a um público geral, enquanto as quatro revistas técnicas mensais eram para administradores de diferentes segmentos (*Dirigente Industrial*, *Dirigente Rural*, *Dirigente Construtor* e *Dirigente Municipal*). As publicações tinham como orientação o “princípio da liberdade individual” e a defesa de “propriedade privada, a limitação dos poderes do governo e a ordem do mercado livre”.

Maksoud, no entanto, acreditava que tal conformação se daria como um “ideal de Estado de Direito”, não de Estado Liberal. Por mais que girasse intelectualmente, o seu debruçar pela filosofia conservadora levou ao mesmo destino a que chegavam os empresários que se preocupavam apenas com o próprio acúmulo e se valiam de intelectuais orgânicos: o Estado deveria ser forte o suficiente para garantir segurança, proteção e liquidez do capital e fraco o suficiente para não interferir nos rumos que o próprio “mercado” quisesse definir.

As instituições político-econômicas brasileiras foram quase sempre hostis ao progresso empresarial e às iniciativas empreendedorais no Brasil. Por ter sentido isso na própria carne, compreendo perfeitamente o porquê de não termos um ritmo mais intenso de progresso econômico. É demasiado o desestímulo ao surgimento de mais e mais empreendedores como o Brasil necessita<sup>160</sup>.

O “sentir na carne” a que se refere Maksoud foi uma redução de contratos com o governo brasileiro e outros governos estrangeiros aliados da ditadura, muitos deles também ditatoriais, sendo tais acordos os responsáveis pela maior parte das atividades da Hidroservice na

---

<sup>160</sup> *Ibid*, v. III, p. 110.

construção civil. Envoltos em condenações ao hábito de “se meter em tudo” das “democracias ocidentais”, seu depoimento firmou raízes na necessidade de um governo independente da vontade da maioria para direcionar os investimentos no que fosse necessário para o “desenvolvimento”. Num final de ditadura, construiu seu argumento na redução da “máquina governamental” em benefício da administração “mais eficiente” da iniciativa privada, querendo ainda uma ditadura:

Estou convicto de que, quanto menor for o governo, maiores são as perspectivas de progresso para todos. E mais eficaz será o governo na realização das atividades que lhes são próprias. O empreendedor ocupa seu espaço quando existe clima para a atividade empreendedorial<sup>161</sup>.

Tal proposta poderia conferir poderes deliberativos na economia para as *burguesias autocráticas* sem ter que realizar a gestão de questões sociais, estas relegadas ao Estado. As “atividades próprias do Estado” ficariam na garantia de educação, saúde e transporte. O planejamento e o direcionamento dos propósitos destas atividades não poderiam ser debatidos ou decididos sem a tutela do “empreendedor livre”, sendo a educação para qualificação da força de trabalho, a saúde para garantia da vitalidade desta força e o transporte para locomoção prioritária residência-trabalho-residência. Deveriam ser garantidas pelo próprio cidadão as necessidades humanas de lazer, descanso e realização no trabalho, como uma responsabilidade individual do homem na busca pelos próprios interesses, gerando “benefícios indiretos ao outro”, o que foi, segundo Maksoud, o estímulo para a “civilização progredir”. O emprego na empresa capitalista, executado de forma disciplinada e submissa, conformava-se neste discurso como um dever moral.

---

<sup>161</sup> *Ibid*, v. III, p. 115.

A reflexão filosófica idealista com a atuação semelhante à de qualquer outro empresário que gozou de incontáveis benefícios do governo ditatorial, Maksoud conseguiu avaliar que a parcela nacional-desenvolvimentista do empresariado era socialista, pois defendia a atuação estatal em setores estratégicos para subsidiar a atividade econômica nos departamentos de produção que estavam nas mãos do capital nacional. Sem perceber, por conta da falta de consciência de classe, compartilhava em parte tal visão com os empresários “socialistas”, pregando livre iniciativa para empreender e reivindicando que o governo voltasse a despejar dinheiro em suas empresas como na década anterior, Maksoud desnudou publicamente durante duas horas o seu desejo, em pele de cordeiro, por uma nova ditadura em nome da liberdade.

### **2.1.3. Aliança de classes pelo progresso da nação**

Em 5 de junho de 1985, Omar Fontana, proprietário da indústria alimentícia Sadia e presidente do conselho de administração da companhia aérea Transbrasil, concedeu seu depoimento voltado para a defesa de uma aliança capital-trabalho que consistia na cooptação de parte da classe trabalhadora. Fontana explicou como evitava as greves em suas empresas tornando os empregados em acionistas da companhia. Segundo ele, quando foi criado no ano de 1967, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para substituir a estabilidade no emprego, a Transbrasil deu a opção para trabalhadores estáveis, por conta de acumular mais de 10 anos de trabalho registrado, conforme legislação da época, de abrir mão de tal direito em troca de ações da empresa. Com tal “benefício” passaram a participar dos lucros. Adicionalmente a Transbrasil um grande número de sócios para compartilhar eventuais prejuízos que não se tornariam, em caso de insucesso, credores de indenizações trabalhistas. Estes acionistas também se tornaram auxiliares da reprodução e acúmulo do capital, tornando

eventuais greves indesejáveis para eles próprios, ainda trabalhadores, porém novos capitalistas em escala microscópica. Este seria, na concepção de Fontana, o modelo perfeito para expansão do capital em um ambiente seguro, ordeiro e com liquidez.

Na Transbrasil, já em 1984 demos um aumento para os funcionários abrindo mão de uma expectativa de lucro maior, sem com isso gerar inflação, pois este aumento não foi repassado para as passagens. Desde 1967 os funcionários participam dos lucros da empresa, previstos nos estatutos da sociedade, e na qualidade de acionistas participam também da distribuição de dividendos. Consequentemente participam duplamente dos lucros da empresa<sup>162</sup>.

A aliança proposta colocou os empregados capitalistas numa posição inferior social e organizacionalmente, pois na divisão do trabalho seriam responsáveis pelas funções de maior esforço e menor prestígio. Nas contas finais são proprietários, expropriadores de mais-valia dos demais não sócios, tanto quanto os membros do conselho, herdeiros meritocráticos oriundos de uma família que, de acordo com Fontana, “pelo simples fato do convívio, inspiram mais confiança do que estranhos” na direção.

#### **2.1.4. Ode ao empreendedorismo**

Em 3 de julho de 1985, Jorge Wilson Simeira Jacob, proprietário e presidente do Grupo Fenícia, o qual contava como uma rede de lojas de móveis e eletrodomésticos (Arapuã) e de indústrias alimentícias, apresentou uma abordagem mais despudorada da função social do capitalista proprietário de grandes corporações. Mais do que um vetor do desenvolvimento,

---

<sup>162</sup> *Ibid*, v. I, p. 86.

era, para ele, “um modelo que deu certo” para os mais jovens aspirantes a burgueses seguirem, de modo a obter sucesso sem se dar ao trabalho árduo (físico ou intelectual):

Tenho cinco filhos. Sem que eu fizesse nenhum esforço para motivá-los pela administração, todos desejam seguir esta carreira. É muita coincidência para se acreditar em vocação natural. Por isso vejo a explicação no fato de eles – que como todos os jovens, são bons observadores – terem constatado que o pai não trabalha muito, não é muito preparado e consegue bons resultados. Nada mais sensato do que copiarem o modelo que deu certo.<sup>163</sup>

Simeira Jacob descreveu as memórias de sua família como uma epopeia de imigrantes libaneses para triunfar no Brasil, como se fossem uma versão ambiciosa pelo lucro de Fernão Capelo Gaivota, atuando na venda de mercadorias com crédito direto ao consumidor, um modelo que encontrou, segundo ele, um grupo “preparado para deslanchar” com o “milagre brasileiro” e enxergava, dependendo dos rumos tomados pelo governo Sarney, “oportunidades maiores”, pois, em sua avaliação, a demanda estava “em crescimento, mais sofisticada e com mais pessoas e desejos a serem satisfeitos”.

– Qual é o risco que você acha sustentável?

– Depende. É muito relativo. Se for para conquistar uma loura, o risco pode ser um; para enfrentar um barbado, o risco tem que ser nenhum. (...) Diria que o risco ideal deve ser igual a zero; o lucro ideal, o máximo. (...) O ponto intermediário é a estratégia da empresa. (...) Não existe situação sem risco. Não fazer, não agir, a imobilidade implica, também, risco. Nós adotamos, como postura de cautela, algumas técnicas [de dimensão e adequação de riscos e investimentos]<sup>164</sup>.

---

<sup>163</sup> *Ibid*, v. I, p. 110.

<sup>164</sup> *Ibid*, v. I, p. 130-131.

Simeira Jacob delineou um perfil para o empreendedor que estimulou a plateia de alunos, parte oriunda de famílias de capitalistas, parte de candidatos a capitalistas ou aliados do capital. O empreendedor de sucesso deveria ser, para ele, uma pessoa voltada ao lucro, ao negócio e ao imediato, que investe onde poderá obter lucro de forma simples, seja vendendo liquidificadores ou processando grãos.

Você vai estudar tanto, para entender tudo, que no dia em que você terminar de estudar a ciência evoluiu outra vez e você está desatualizado outra vez. Você tem que ir fazendo e aprendendo. Não tem esse negócio de parar para conseguir domínio absoluto. Se você começar a pensar muito, não é empresário, é cientista<sup>165</sup>.

Ao expor a sua disposição maior ao lucro do que à reflexão sobre o mundo e a própria existência, evidenciou também a necessidade por intelectuais orgânicos para aperfeiçoar sua atividade capitalista, porém sem perder o domínio completo dos rumos do negócio em suas mãos ou nas mãos da família. À frente deste e dos demais depoentes, uma série de aspirantes a gestores e planejadores das corporações que gozavam de um pseudomandato social para conduzir a população, pelas vias indiretas do emprego formal, ao bem-estar e à capacidade de consumo.

### **2.1.5. Força de trabalho desprovida de direitos em nome do Brasil**

Uma das principais lideranças empresariais durante a ditadura, Jorge Gerdau Johanpeter, presidente do Grupo Gerdau, dos ramos siderúrgico e metalúrgico originário do estado do Rio Grande do Sul, deu depoimento para o projeto “História Empresarial Vivida” no dia 7 de agosto de 1985. Líder de um conjunto de companhias que aproveitou os impulsos de

---

<sup>165</sup> *Ibid*, v. I, p. 133.

industrialização da primeira ditadura brasileira, na gestão liderada por Getúlio Vargas, e no governo Kubitschek, com financiamento público via BNDE, defendeu que os direitos trabalhistas estavam excessivamente altos para um País necessitado de se desenvolver e que, para atuar seguramente, precisava de garantias de retorno de investimentos e alta liquidez.

Afirmou que até 1980 suas empresas vendiam toda produção no mercado interno, mas entre 1980 e 1985 passaram a exportar 50%, buscando absorver tecnologia para concorrer com as empresas de núcleo orgânico, inspirando-se na engenharia alemã e na gestão estadunidense. Para atender a tal rolo compressor de acúmulo de capital e lucro, Jorge Gerdau Johanpeter contestou os custos de produção para concorrência no mercado externo decorrentes dos direitos e salários pagos à força de trabalho:

Nós competimos hoje com a Coreia do Norte; com o próprio Japão, um país com renda per capita talvez cinco a seis vezes maior que a do Brasil e que trabalha o mesmo número de horas que o Brasil. O Japão tem vinte dias de férias, tem menos da metade de feriados que o Brasil. Isto tudo entra no custo. Competimos no mercado internacional com a Coreia, que trabalha sessenta horas por semana<sup>166</sup>.

O palestrante reforçou a convicção ideológica de que a grande empresa privada é o vetor do progresso do País, com a competência de definir a operacionalização da atuação estatal até no atendimento de necessidades básicas da população, sempre buscando atingir níveis de alta qualidade e eficiência nas áreas de educação, saúde e transportes, colocando todos os esforços em função do capital. O cidadão deveria ser formado para ser empregado, cuidar da saúde para o trabalho e se locomover para o emprego, em nome da competitividade da sua empresa no mercado internacional o que, discursivamente, foi propagandeado como a competitividade do Brasil. O necessário, para Gerdau, seria o liberalismo na atividade empresarial e a proteção

---

<sup>166</sup> *Ibid*, v. II, p. 125.

governamental à atividade de empresas exportadoras para fazer frente às corporações das nações de núcleo orgânico, numa conveniente dinâmica de “nós, Brasil”, temos obrigações, “eu, empresário”, aufero lucros legítimos e por mérito hereditário:

O Brasil está na competição internacional e esta vive padrões de mercado aberto, próprio de culturas anglo-saxônicas. E nós, na administração pública, ainda estamos querendo viver culturas de capitania hereditárias. Hoje, feliz ou infelizmente, precisamos viver um impacto do mundo com os Estados Unidos, Europa, Japão, numa competição aberta, total, em que os valores da eficiência e tecnologia vencem a cada dia que passa. O Brasil tem que competir nesse campo. É a opção que o País tem que fazer para poder desenvolver-se<sup>167</sup>.

Diante de uma ditadura em declínio que apoiou desde o início e a posse de um governo civil, Gerdau apontou para o posicionamento autocrático da burguesia: o governo, seja civil, militar, direita, esquerda ou centro, deveria servir ao empresário, pois esta seria, para ele, a função do político. Para o período democrático ao qual estava disposto a passar, uma vez que a ditadura não mais o servia, teria que haver aprendizagem e pressão do empresariado para que os políticos exercessem “corretamente” seu trabalho pelo desenvolvimento da nação. A dinâmica do exercício de poder autocrático das burguesias nacionais a partir do novo governo foi evidenciada nesta designação do papel do político profissional como um agente dos grupos capazes de estabelecer hegemonia nas sociedades política e civil.

---

<sup>167</sup> *Ibid.*, v. II, p. 136.

O político tem que fazer política e nós temos que pressionar para que a política funcione melhor. Não tem outro modo. Do contrário, vamos ficar o resto da vida subdesenvolvidos politicamente. E nós vamos sofrer, as empresas vão sofrer e o povo vai sofrer muito mais. (...) O empresário tem que fazer seu produto tecnicamente bom, economicamente bem, e tem que pressionar naquilo que é de sua responsabilidade para que as coisas que ele precisa da área governamental saiam bem<sup>168</sup>.

### 2.1.6. Estado como protetor da burguesia autocrata

Em 25 de agosto de 1985 foi tomado o depoimento de Paulo Diedrichsen Villares, presidente do Conselho de Administração do Grupo Villares. Este empresário foi um dos principais apoiadores da ditadura e também um dos pioneiros no rompimento das *burguesias autocráticas* com a condução econômica dos governos de Ernesto Geisel e João Baptista Figueiredo. O líder empresarial deixou clara a prioridade da ordem econômica pretendida ao iniciar ressaltando as diretrizes do Grupo Villares elaboradas no ano de 1974, quando o “milagre econômico” declinava:

O objetivo de nossas empresas é assegurar melhor proteção aos interesses dos acionistas, entendida a função social das empresas que o integram, para acabar com aquela questão do que é mais importante: o lucro ou o objetivo social. Tendo em conta que estamos num regime capitalista, de livre iniciativa, na qual, portanto, o capitalista investe seu capital, este deve ser respeitado, pois espera um retorno do investimento e tem que ser informado<sup>169</sup>.

Reforçando a condição de garantias dos administradores da coisa pública para o retorno do investimento, Villares enfatizou o crescimento astronômico de seu Grupo durante 11 anos

---

<sup>168</sup> *Ibid.*, v. II, p. 140.

<sup>169</sup> *Ibid.*, v. I, p. 164.

desde 1974, período em que investiu US\$ 1 bilhão em setores com intervenções estatais (bens de capital, *commodities* metálicas, em especial o aço, e automação). Em uma atividade dependente de desenvolvimento tecnológico, Villares apontou que a responsabilidade pelo desenvolvimento tecnológico era também governamental, em benefício das empresas privadas. O objetivo social da atividade capitalista era obrigação dos administradores da coisa pública, enquanto a distribuição de lucros e a propriedade do capital se reservariam ao capitalista e a acionistas.

O problema está – e nós estamos enfrentando um desses problemas no momento, no quando se precisa de um laboratório de pesquisa, cuja implantação não se consegue justificar economicamente, nem mesmo com os planos existentes no governo. A justificativa depende de pedidos de encomendas que não se consegue ver com clareza, porque o mercado não está aí. Então vive-se um drama infernal. Por quê? Não temos tecnologia para poder dizer: ela é nossa e nós vamos fazer um produto nacional, e estamos competindo com as multinacionais, que têm acesso aos laboratórios no exterior. Somos a única empresa no Brasil que projeta um hidrogerador do pé à cabeça, para qualquer tamanho. Agora, por exemplo, estamos projetando para Tucuruí. Se vocês forem lá, vão encontrar um escritório de projetistas que estão trabalhando com simulação, com computadores, enfim, com “know-how” que nós aprendemos lá fora, mas projetamos tudo, do parafuso até o final. Na hora de fazer a turbina hidráulica é diferente, porque é necessário um laboratório hidráulico, e o da USP não resolve, nem um outro qualquer. Para um laboratório é preciso investir de 6 a 10 milhões de dólares, e nós gostaríamos de ter um laboratório destes, mas não temos uma carteira de pedidos que justifique esse investimento nem perspectivas concretas. Assim, o País precisa de um laboratório para ter sua independência tecnológica, e no momento de se tomar uma decisão sobre o investimento aparecem cortes e mais cortes em nossas encomendas, pacotes econômicos que até respeitamos, mas a decisão tem que ser adiada<sup>170</sup>.

---

<sup>170</sup> *Ibid.*, v. I, p. 175-176.

A lógica associada-dependente de Villares coaduna com a condição de seu grupo, parceiro histórico da estadunidense General Motors no Brasil, porém foge das práticas da própria parceira de custear o próprio desenvolvimento tecnológico, direta ou indiretamente, para ser uma companhia de capital de núcleo orgânico. A Villares de seu presidente, em 1985, era uma empresa com atuação transnacional com exportações impulsionadas pelo governo brasileiro, buscando estabelecer-se também como uma corporação de perfil administrativo e tecnológico de núcleo orgânico, porém sem realizar os investimentos da forma que as empresas equivalentes centro do sistema mundializado efetuavam. Na sua versão de transnacional de ponta, o Estado deveria garantir não apenas um ambiente favorável ao capital, mas viver em função do capital garantindo segurança econômica, longevidade e a competitividade (comercial e tecnológica) das grandes empresas. O Estado não deveria ser apenas um promotor do capitalismo, mas principalmente um protetor das *burguesias autocráticas históricas*, herdeiras e meritocráticas.

### **2.1.7. Poder comunicacional para vestir conservadorismo como mudanças**

Fundador e membro do conselho consultivo da empresa de publicidade Salles/Interamericana, o jornalista e publicitário Mauro Salles foi coordenador de comunicação da campanha presidencial da chapa Aliança Democrática que elegeu Tancredo Neves, em Colégio Eleitoral, como o primeiro presidente civil desde o golpe de 1964. Chegou a assumir o cargo de secretário para Assuntos Extraordinários da Presidência da República com a posse de José Sarney em 15 de março de 1985, mas com a morte do presidente eleito pediu exoneração.

Ele palestrou na FEA/USP em 11 de setembro de 1985 e contou que, como jornalista de O Globo, jornal do Rio de Janeiro de propriedade de Roberto Marinho, foi transferido, em 1965, para a recém-criada TV Globo, uma espécie de promoção. Sempre próximo ao poder

comunicacional e aos governos chefiados por militares, Salles tinha interesse em se tornar capitalista na área de comunicação e decidiu atuar na propaganda com base nas práticas desta área nos Estados Unidos.

Nas décadas de 1960 e 1970 conquistou grandes clientes da indústria automobilística e se associou a agências regionais em diversas cidades do Brasil, consolidando uma forma de comunicar para promover o consumo, usando linguagens, técnicas e narrativas aprendidas na América do Norte e adaptadas ao consumidor local, o qual não era, absolutamente, a condição econômica da maioria pobre da população. Após duas décadas de convívio com o poder governamental e seus aliados na *imprensa orgânica das burguesias autocráticas*, assumiu a função de assessor da campanha da Aliança Democrática. Salles revelou que trabalhou para pressionar o Colégio Eleitoral com a opinião pública, manuseando as informações divulgadas para a *imprensa orgânica* de modo a transformar "feitos políticos" dos candidatos da chapa em "fatos políticos" mostrados como ações positivas.

Às vésperas da convenção do PDS, que escolheu o Maluf, o que estava claro era o seguinte: o Tancredo vai enfrentar o Governo Federal, as Forças Armadas, o grande empresariado, a tradição de vitorioso e a juventude do sr. Maluf, os vinte anos de uma máquina que não quer largar o poder. E, para a batalha, ele conta apenas com os poetas, os líricos, uma opinião pública que está frustrada porque perdeu a luta das "Diretas Já". Então se exigiu de nós um símbolo para a campanha. Nós fizemos questão de não criar o símbolo da campanha; também não se criou o hino da campanha. Nem o "slogan" da campanha. A ideia foi simplesmente uma jogada inteligente de transformar a campanha de "Diretas Já" em "Mudança Já"<sup>171</sup>.

No plano comunicacional, o publicitário usou o senso comum de que o candidato não indicado pelo partido do governo seria sinal de mudança, mesmo que o candidato à Vice-

---

<sup>171</sup> *Ibid.*, v. III, p. 251.

Presidência da República, José Sarney, fosse presidente do governista Partido Democrático Social e carregasse no apoio da chapa boa parte dos ex-integrantes da ala governista de legitimação da ditadura no Congresso.

Salles empregou em nível nacional uma forma de propaganda política, bem remunerada, desprovida do próprio perfil das candidaturas, buscando associações de ideias que agradassem o público, tornando o eleitor também um consumidor. No caso do Colégio Eleitoral, a estratégia foi pressionar os parlamentares a não perderem seus eleitores, forçando deputados e senadores a tratarem os cidadãos como clientes comerciais. A propaganda, como difusão de ideias ressaltando as qualidades, sofreu neste episódio da política um processo de mutação para oferecer ao consumidor o que ele quer, nem que para tanto a ideia tenha de se adequar à demanda.

A música escolhida foram os hinos pátrios: o Nacional, o da Bandeira, o da Independência. Os símbolos da campanha eram as cores brasileiras. Era, no todo, a volta do civismo, coisa que o regime militar tinha tentado de todas as formas trazer à tona a partir de pressões de comunicação e que, de repente, partindo das bases, foi possível conseguir. Então saímos do “derrotado”, que ia enfrentar os casuísmos, que apenas ia fazer o favor de legitimar a eleição do candidato do Governo naquele Colégio, para o vitorioso Tancredo Neves, consagrado nacionalmente<sup>172</sup>.

Mauro Salles ensinou àquela plateia de professores, alunos, alguns empresários e aos leitores do projeto publicado pela Gazeta Mercantil que, pela comunicação, é possível mudar a aparência mantendo tudo como estava. Uma questão de competência na persuasão, facilitada e reforçada pela ideologia das *burguesias autocráticas*, potencializada pela sua *imprensa orgânica*. Sempre ao lado do poder, mostrou como transitar por todos os setores do bloco gestor da ditadura defendendo os próprios interesses e obter simpatia da volátil opinião de expectadores de TV. Mostrou o poder incontrolável e inexplorado da comunicação com alto

---

<sup>172</sup> *Ibid.*, v. III, p. 251.

requisito técnico e narrativo para consolidar ideologias e legitimar as atuações de cada setor nos passos que as *burguesias autocráticas* executavam para manter sua dominação. A comunicação social se tornou, posteriormente, matéria constitucional.

### **2.1.8. Darwinismo do capital**

Originado no estado de Sergipe, o Grupo Bompreço era uma rede de supermercados da Região Nordeste do Brasil com atuação em alguns estados do Norte (Pará) e Sudeste (Espírito Santo e São Paulo). Integravam o grupo empresas alimentícias, cujos produtos eram vendidos nas próprias lojas de distribuição de alimentos. O proprietário e diretor do Bompreço, João Carlos Paes Mendonça, palestrou no dia 2 de outubro de 1985.

Confessadamente de relacionamento “difícil” com as multinacionais do setor, “por conta do idioma” e pela “falta de convívio humano” nas empresas estrangeiras, Paes Mendonça era reconhecido como um dos principais líderes empresariais do Nordeste. Foi vanguarda da associação empresarial na região para melhorar as condições de acúmulo atuando como capitalista na periferia da semiperiferia:

No ano passado eu fui nomeado membro do Conselho Monetário Nacional, onde ainda hoje permaneço, dentro do possível, prestando minha colaboração com minhas sugestões, minhas críticas e minhas ponderações naquele Conselho. Os senhores não podem avaliar as dificuldades que tem um empresário para se desenvolver numa região como a do Nordeste. (...) O poder aquisitivo é extremamente baixo. (...) Os produtos são fabricados e produzidos no Centro-Sul, praticamente nós estamos importando quase oitenta por cento do que se consome naquela região, o que torna-se, efetivamente muito difícil<sup>173</sup>.

A atuação de um empresário neste cenário se voltava a garantir sua condição de classe

---

<sup>173</sup> *Ibid.*, v. III, p. 169-170.

dominante regionalmente e associada-dependente do capital do Sudeste, já subordinado ao capital de núcleo orgânico, buscando uma identidade das lojas com a população mais pobre, num resgate da figura paternalista do autocrático proprietário rural nordestino aplicada ao empresário “moderno”. Tal conquista econômica e social, de quem começou com uma mercearia e se tornou proprietário de uma rede com abrangência nacional, legitimou, para Paes Mendonça, o direito das grandes varejistas de oprimir, pela livre iniciativa, os pequenos comércios que não se modernizaram, presentes nos bairros em toda área de atuação de seu grupo.

Os pequenos comerciantes sempre terão seu espaço. Nós fomos pequenos e crescemos. Agora, hoje é difícil ser pequeno. Tem que evoluir. Porque pequeno no capital é uma coisa. Agora, tem que ter uma mentalidade um pouco aberta, um pouco maior, porque a concorrência está a cada dia aumentando e naturalmente aqueles pequenos bons vão ocupando os espaços daqueles pequenos não tão eficientes. É uma situação que existe e sempre vai existir, o pequeno, o grande e uma convivência boa, porque eu acho que tem campo para todos<sup>174</sup>.

Como uma espécie de darwinismo do capital, os pequenos comerciantes só teriam o direito legítimo de empreender, gozar da livre iniciativa defendida pelas *burguesias autocráticas* se comprovassem competência aumentando seu capital. Paes Mendonça foi um espécime da escassa mobilidade econômica e social de uma família vista como evolução da espécie. Ao se integrar às *burguesias autocráticas*, mesmo resguardando alguns traços culturais da sua origem de classe, adotou a lógica do dominador mesmo sob o julgo do preconceito regional, num triunfo epistêmico, cultural e ideológico das classes burguesas do Sul e Sudeste.

---

<sup>174</sup> *Ibid.*, v. III, p. 182.

### 2.1.9. Dirigente empresarial como líder social

Presidente do Banco Econômico da Bahia, Ângelo Calmon de Sá foi secretário da fazenda do mesmo estado no final da década de 1960 até 1974. Assumiu então a presidência do Banco do Brasil, onde permaneceu até 1977. Naquele ano foi nomeado Ministro da Indústria e do Comércio, no governo Geisel, e com a posse de João Figueiredo voltou ao Banco do Brasil.

Na década de 1980 voltou para o negócio da família, mas sempre com profundas relações com os governos federal e estadual, ambas as esferas onde gozava de prestígio e amizades.

Na exposição para os alunos da FEA/USP realizada no dia 16 de outubro de 1985, Calmon de Sá enfatizou o sentimento de nação que esperava das classes trabalhadoras no sentido de “desenvolver” o País com o *locus* da acumulação na empresa privada. Inspirado no que pensava ser o trabalhador japonês, defendeu a tese do dever patriótico em função do capital:

Os japoneses têm aquela regra em que eles dizem que primeiro o japonês pensa no país, depois ele pensa na empresa, depois na família e, por último, ele pensa nele. Não é à toa que o Japão, sem recursos naturais, chegou aonde chegou. É que eles têm essa mentalidade. Primeiro o país, depois a empresa, depois vem a família e, só depois, eles<sup>175</sup>.

Tal visão reducionista sintonizou-se com a ideologia das *burguesias autocráticas* no sentido de atribuir ao grande empresariado uma missão de liderança para a sociedade disciplinada. Se as suas companhias são o necessário meio para o progresso da nação, pensar nos interesses da empresa acima de si mesmo pode ser considerado igual a pensar no país. Qualquer movimento contrário por direitos ou pela defesa da própria existência pode ser considerado óbice ao bem maior, o progresso nacional. Como ideologia, a partir do convencimento das classes trabalhadoras ou de sua cooptação em alianças conservadoras, não seria mais necessário se empenhar pela força na contenção de conflitos gerados pela luta de classes.

---

<sup>175</sup> *Ibid.*, v. II, p. 180.

Mesmo reducionista, em sua fala de ideólogo para os futuros administradores e economistas Calmon de Sá defendeu uma atitude de devoção à empresa, com longas jornadas de trabalho que identificariam os “bons executivos”. Este tipo de função desempenhada por pessoas que não são, necessariamente, capitalistas, formadas para administrar o capital para o capitalista e defendê-lo como uma bandeira comum, exigia, para este banqueiro, um esforço como missão nacional também do dirigente empresarial.

Calmon de Sá, como membro e protagonista do bloco de poder gestor da ditadura, reivindicou uma grandeza missionária à figura do dirigente empresarial semelhante à que os militares reivindicavam para as Forças Armadas. Para ele, o empresariado nacional era a única instituição ou classe capaz de conduzir um país de incautos à modernidade como potência. O empresário de 1985 era, para ele, o que teriam sido os generais em 1964:

Os atuais dirigentes do nosso país, todos estão convencidos de que há uma excessiva presença do Estado dentro da economia brasileira e que essa é, sem dúvida alguma, uma das causas, eu diria básicas, das dificuldades que nós enfrentamos. Normalmente a empresa pública não é tão eficiente quanto a empresa privada. Por uma razão muito simples: a empresa pública não quebra. Quer dizer, se ela não for eficiente, não acontece nada com ela. O que acontece? Alguém do governo vai pagar. Dizem que, no caso da empresa privada, muitos gostariam que o governo pagasse a conta dos problemas, e em alguns casos até pagou<sup>176</sup>.

Em 1996 o Banco Econômico faliu. Pressionado pelo governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, também amigo da família Calmon de Sá desde os tempos de União Democrática Nacional e Ação Democrática Parlamentar, o governo federal, na presidência civil de Fernando Henrique Cardoso, absorveu as dívidas e passou os ativos para outras instituições financeiras, salvando o patrimônio dos indivíduos da família Calmon de Sá, resguardando parcialmente a empresa e onerando o caixa do País. Como confessou o empresário que fez

---

<sup>176</sup> *Ibid.*, v. II, p. 185.

parte da burocracia ditatorial, a prática empresarial, desde antes do seu depoimento e no sepultamento de seu banco, mesmo para os árduos defensores da privatização dos aparatos estatais de impulso do capital, a estatização do prejuízo das *burguesias autocráticas* era praxe nas relações empresariado-governo, parte das regras do jogo.

#### **2.1.10. Endividamento das classes médias**

A empresa João Fortes Engenharia era uma empreiteira de atuação em áreas urbanas das maiores cidades do País. No seu depoimento colhido em 6 de novembro de 1985, o presidente do grupo, Márcio Fortes citou operações em Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campinas (SP), Canoas (RS), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Ilhéus (BA), Itabuna (BA), João Pessoa (PB), Juiz de Fora (MG), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Santa Maria (RS), São Paulo (SP) e Vitória (ES).

Fortes relatou um crescimento de “forma quase explosiva” das empresas de construção civil a partir da injeção de dinheiro do Sistema Financeiro da Habitação, no ano de 1969, para a construção de habitações “populares” em regiões afastadas do centro das grandes cidades. Resultou na expansão da João Fortes Engenharia com a construção de prédios para grandes bancos, boa parte deles públicos. Porém, com a escassez de investimento governamental na área na década de 1980, redirecionou a empresa para a construção de residências de “maior sofisticação técnica”, buscando oportunidades em termos de terrenos, potencial de mercado, demanda habitacional das classes médias e sua capacidade de pagamento de imóveis e financiamentos, deixando estas classes presas a uma empresa, a um banco, a um modo de vida para pagar uma conta com duração de décadas:

É uma decisão de família, de investir o seu futuro num bem imóvel permanente, a que se chega, apenas, depois de uma solidez muito grande, de uma permanência muito grande, de meses a fio, de segurança, em termos de emprego, nível de ganho, nível de despesas, as famílias<sup>177</sup>.

### **2.1.11. Crença coletiva no futuro da empresa privada (ou da nação)**

Liderança empresarial em todos os governos civis e militares que presenciou como dirigente das Indústrias Votorantim (setores de mineração, siderurgia, metalurgia, agronegócio e química, entre outros de menor expressão no capital deste grupo), Antonio Emírio de Moraes, foi sempre vanguarda das *burguesias autocráticas*, colocando-se em posição independente e, não raro, superior aos representantes da administração pública e demais empresários nacionais.

Ao lado de José Mindlin, é citado como um dos dois capitalistas congregados na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo que se recusaram a colaborar para o financiamento da Operação Bandeirante na década de 1970<sup>178</sup>. Por outro lado, participou das formulações econômicas em todos os governos pela pressão sobre os administradores da coisa pública, sendo ferrenho defensor da ideologia autocrática de que as burguesias brasileiras são o único e necessário vetor de progresso.

Na sua apresentação de 27 de novembro de 1985 citou uma infinidade de estatísticas de como o Brasil estava se destacando internacionalmente na produção e comércio de itens advindos de suas empresas. A pujança pregada para o País só estava sendo possível, segundo este líder empresarial, por conta do esforço e da competência gerencial das Indústrias Votorantim nas áreas de mineração, produção de metais não ferrosos e siderurgia, entre outros. No entanto, com o final da ditadura, as tensões sociais se mostraram nas ruas, nas empresas e nos

---

<sup>177</sup> *Ibid.*, v. II, p. 254.

<sup>178</sup> Tese sustentada em LITEWSKI, Chaim: *Cidadão Boilesen*. São Paulo, 2009, 92 min.

sindicatos, resultando em centenas de greves em todo o País.

Antônio Ermírio de Moraes julgava-se legítimo defensor do progresso do Brasil como nação, hermeticamente um todo. Utilizou o tradicional recurso discursivo-ideológico de comparação da empresa privada como a pátria. No caso da Votorantim esta valência foi aumentada por ser, na sua percepção, uma protagonista de destaque no caminho de transformar o Brasil numa potência econômica.

Na epopeia nacional descrita por este líder empresarial, trabalhadores deveriam, para ele, ter compreensão acima de tudo, “numa hora difícil de transição política, em que forças reacionárias procuram a todo custo desestabilizar a empresa privada e a nação”. Era necessário aos trabalhadores mostrar “amor à pátria”, “seriedade no trabalho”, “seriedade nas reivindicações”, “humildade” para que todos prosperassem juntos e “lealdade à empresa que os emprega”.

Esta posição de quem espera devoção de fieis se complementava com sua influência dentro de uma classe elitista na qual Antônio Ermírio de Moraes buscava se diferenciar pela heroicização do próprio estilo de vida. Ele se colocava como empresário que também era trabalhador, porém assumia a responsabilidade de usar o lucro “para criar novas tecnologias e novos empregos”, numa percepção nacionalista, porém defensor da total liberalização e privatização da atividade econômica praticada por estatais:

O Brasil é um país viável; nós temos enormes dificuldades mas é um país viável. E vocês não devem, também, interessar-se por produto cujo consumo vá depender principalmente das áreas do governo. Se isto acontecer você vai ser um homem que tem que viajar a Brasília, não para administrar sua empresa, você vai viajar a Brasília para conseguir vender o seu produto. Isto é ruim, isto não funciona, é péssimo. Essas empresas que têm fontes no governo são empresas do governo mesmo e não empresas particulares, porque acabam desmoralizando a própria empresa privada<sup>179</sup>.

---

<sup>179</sup> *Ibid.*, v. IV, p. 78-79.

A descentralização pregada para o público não se aplicava ao privado. Todas as empresas da família Moraes eram administradas por quatro executivos da mesma família: o próprio Antônio Ermírio, dois irmãos e um cunhado. Grande parte do seu faturamento vinha de atividades que envolviam concessões de exploração do subsolo e contratos com governos federal, estaduais e municipais. Como atividades de alta complexidade, praticamente todas as plantas industriais precisavam de apoio em infraestrutura para operar, como a construção de usinas de energia elétrica, algumas executadas pelas próprias Indústrias Votorantim, contratadas pelo Estado. Não havia como ser independente do governo, a não ser que todo o aparato estatal usado para impulsionar as indústrias fosse vendido à iniciativa privada. As *burguesias autocráticas* teriam assim controle total, sem necessitar de ditadores ou políticos, desde que atuassem na missão de enriquecer pelo País:

A pior das consequências é a classe empresarial falhar no que diz respeito à extensão dos seus próprios projetos e apenas enriquecer para o benefício da pessoa física, desprezando a pessoa jurídica. Porque se isso ocorrer em todas as horas, no meio empresarial, o que acontece? A médio prazo vamos ter realmente condições terríveis de esquerda ou de direita (não posso dizer qual seria). (...) Se uma empresa não tiver uma finalidade social ela não merece nem existir, porque a finalidade da empresa, afinal de contas, não é só dizer: “Nós tivemos tantos milhões de cruzeiros de lucro no final do ano”. É saber que nós melhoramos dentro do quadro brasileiro<sup>180</sup>.

De todos os depoentes, foi o único a criticar o modelo de impulso artificial adotado durante a ditadura que teria colocado “o empresariado nacional no comodismo”. Não abriu mão da ideologia das *burguesias autocráticas*, da qual era líder militante. Obteve benefícios por conta ordem econômica adotada pelo bloco de poder ditatorial em benefício das classes burguesas. No entanto, foi um das raras exceções que não se limitava ao discurso, realmente acreditava no que defendia e vivia a cultura que julgava superior, bela e boa:

---

<sup>180</sup> *Ibid.*, v. IV, p. 87-97.

Uma das coisas que tenho condenado é que o governo de 1964 facilitou demais o ganho fácil, sem o risco necessário. Isso é um desestímulo a quem realmente quer trabalhar com honestidade. Se amanhã você tiver uma propriedade imobiliária e for vender essa propriedade e for viver de juros, disso você vive e até confortavelmente. Isso é vida para alguém? Para aquele que está trabalhando quinze horas por dia e vê que aquele outro sujeito com apenas duas vive um padrão de vida melhor do que ele, se revolta<sup>181</sup>.

### **2.1.12. Transformar o cidadão em consumidor**

Matias Machline, presidente do Grupo Sharp (Rio Grande do Sul), fabricante de eletrônicos, principalmente televisores e equipamentos de informática, falou no dia 19 de março de 1986 sobre o grupo de 27 empresas da família Machline que atuava em indústria eletrônica, agronegócio e também no sistema financeiro.

Enfatizando a Sharp, que entrou no ramo de eletrônicos estabelecendo parcerias com fabricantes japonesas na década de 1980, valorizou o que cria serem “esforços do governo Sarney em privilegiar o setor produtivo” em detrimento do “especulativo”, com o Plano Cruzado, que consistia, grosso modo, no congelamento de preços dos produtos vendidos no varejo para conter a inflação. Nesta linha de avaliação, sugeriu o padrão estadunidense de consumo, copiando o estilo de vida, transformando o cidadão em consumidor como caminho para o progresso:

A mim me parece que o governo está criando condições para que a classe trabalhadora, na medida de suas possibilidades, possa adquirir produtos para seu próprio conforto. Está então criada a grande receita: o consumo interno. Evidentemente, tal consumo fortalecerá todas as empresas<sup>182</sup>.

---

<sup>181</sup> *Ibid.*, v. IV, p. 102.

<sup>182</sup> *Ibid.*, v. III, p. 64.

### **2.1.13. Subsídio ao desenvolvimento tecnológico e proteção ao capital local**

Eugênio Staub era presidente das Indústrias Gradiente Brasileiras, produtora de eletrônicos fundada em 1964 e adquirida anos depois pela família Staub. Atuante na industrialização de componentes eletrônicos, este empresário compareceu duas vezes para depor a estudantes e professores da FEA/USP. A primeira foi no segundo semestre de 1984, da qual surgiu a ideia do projeto “História Empresarial Vivida”, retornando para compartilhar suas memórias de modo estruturado dois anos depois. A segunda foi em 9 de abril de 1986, quando compartilhou sua visão dentro do modelo do projeto.

No Brasil, o ramo de atuação da Gradiente no departamento de bens não duráveis de consumo (equipamentos de som) era dominado por companhias estrangeiras. A empresa, em seus primeiros 10 anos de vida, importava aparelhos de fabricantes japonesas, mas nos domínios da família Staub se valeu de isenções fiscais ao se instalar em 1972 na Zona Franca de Manaus. Em 1979, interveio diretamente com o governo federal para não conferir os mesmos benefícios a fabricantes japonesas que estavam se instalando na Amazônia, o que Eugênio Staub julgava ser uma ameaça de “ter que enfrentar o inimigo dentro de território nacional”.

Associada à diversificação de produtos, a reivindicação do protecionismo rendeu à empresa crescimento de capital, segundo o seu proprietário, da ordem de 45% ao ano entre 1978 a 1982. Instalou uma subsidiária no México e dependia de altas taxas de consumo da população brasileira para se manter viável. Era um caso raro de companhia brasileira que buscava ser competitiva no departamento de bens de consumo não duráveis, valendo-se, para tanto, de mecanismos protecionistas e financiamentos estatais específicos para este departamento. Num ramo altamente dinâmico pela velocidade do desenvolvimento tecnológico, a Gradiente mantinha um escritório no Japão para acompanhar os produtos mais evoluídos na área da eletrônica. Staub via, portanto, necessidade de atualização e autonomia tecnológica enquanto se mantinha produzindo tecnologias já dominadas:

Nós temos muito próximo daqui, em Osasco, um Centro de Pesquisas com 3 mil metros quadrados, onde trabalham duzentas pessoas desenvolvendo tecnologia; e esse desenvolvimento de tecnologia tem os mais diferentes aspectos. Uma das grandes fontes de inspiração continua sendo nós olharmos o que os outros estão fazendo; olhar produtos, abrir produtos e aprender com isso. E não há desdouro nenhum em fazer isso. A indústria japonesa faz isso, a indústria automobilística americana faz isso<sup>183</sup>.

O período de franco crescimento do capital da Gradiente se deu quando o governo flexibilizou os incentivos a multinacionais que conseguiram entrar no Brasil. Sem os generais no Palácio do Planalto, Staub esperava um ambiente em que a intervenção governamental garantiria ao capital nacional atuação livre e protegida da insegurança gerada por tensões sociais e trabalhistas e da concorrência de capital mais dinâmico e amparado por desenvolvimento tecnológico de ponta.

As autoridades brasileiras, durante muitos anos, fizeram todo o possível para derrubar a Gradiente. Claro que não fizeram isso intencionalmente, mas como resultado de uma política industrial confusa que ofereceu incentivos seguidamente às empresas e aos projetos mais estapafúrdios. O último deles foi o da Sony, no fim do governo Figueiredo, que, depois de várias tentativas de entrar no Brasil, inclusive lançando mão do contrabando (não estou fazendo nenhuma afirmação leviana, porque isso foi noticiado pela imprensa; o doutor Romeu Tuma apurou pessoalmente esse contrabando no aeroporto de Viracopos), chegou à Zona Franca de Manaus e teve todos os incentivos, inclusive o relaxamento dos índices de nacionalização que a Gradiente sempre cumpriu<sup>184</sup>.

Do mesmo modo que exigia intervenção estatal, defendeu que o Estado deveria atuar menos no mercado, seguindo a tendência da época de apontar o neoliberalismo de Reagan-Thatcher como o caminho para organizar o sistema econômico. Por outro lado, evidenciou a sempre

---

<sup>183</sup> *Ibid.*, v. II, p. 56-57.

<sup>184</sup> *Ibid.*, v. II, p. 62

presente demanda das *burguesias autocráticas brasileiras* de usar o aparato público para financiar suas atividades, mas na contramão dos demais empresários, defendeu a manutenção de empresas “estratégicas” como propriedade governamental.

Eu acho que a participação do Estado na economia é excessiva, a empresa estatal, de um modo geral, é ineficiente, e nós temos de erradicar isso. Mas não vejo nenhuma condição de passar essas empresas, mesmo as rentáveis, para o setor privado. Eu acho que existem empresas estratégicas, como são algumas do setor de telecomunicações, como é certamente a Petrobrás, como até certo ponto é a Vale do Rio Doce (pelo menos algumas do grupo Vale), que não devem, por razões estratégicas, ser privatizadas. Agora, como é que se privatiza o resto? Você vai passar as empresas rentáveis ao setor privado e ficar com as deficitárias? Qual é a moral atrás disso, qual é a ética? Acho que se tem de buscar outro caminho<sup>185</sup>.

A proposta de Staub foi usar este aparato para impulsionar os setores em crescimento, como as empresas nacionais fabricantes de bens de consumo não duráveis, e manter as estatais como ativo do governo federal. A partir do crescimento do capital liberalizado, o peso das estatais na economia seria, na sua expectativa, atenuado com o passar dos anos.

#### **2.1.14. Capitalistas especuladores**

A J. Macedo S.A. – Comércio, Administração e Participações era uma empresa de investimentos. Com capital líquido disponível, comprava companhias em diversos ramos (até 1986, em indústria alimentícia, bebidas, indústria eletromecânica, veículos, máquinas industriais e no setor agropecuário). Seus executivos profissionais a administravam para ampliar o capital, sem pudores de vender sua parte, realizar fusões, investimentos conjuntos etc., de qualquer natureza.

---

<sup>185</sup> *Ibid.*, v. II, p. 76.

O diretor-presidente do grupo, José Dias de Macedo deu seu depoimento no dia 23 de abril de 1986 dizendo que, em vez de empresas, tinha “atividades empresariais”. Esmiuçou como multiplicar o capital pela formação de executivos que, mesmo não sendo capitalistas, eram continuamente formados para atuar em função do capital, recebendo vultosas recompensas em forma de remuneração variável – bônus –, atraindo profunda atenção da maior parte da plateia de estudantes de graduação e pós-graduação em administração de empresas.

A “profissionalização da gestão” se deveu à diversificação de negócios em que mantinha as “atividades empresariais”, sem haver pessoas suficientes na família para administrar. A contratação da força de trabalho especializada em gerir a reprodução e o acúmulo do capital se deu a partir da influência dos dois filhos de Macedo, inspirados em “modelos de administração” do hemisfério norte. O “modelo” de propriedade, no entanto, mantinha a tradição da região Nordeste, da qual o grupo J. Macedo originava, de manter um chefe com braço forte, influente na política regional e nacional, a quem todos os empregados obedeciam e guardavam temeroso respeito.

#### **2.1.15. Resistência a visões empresariais diferentes (ou “empresários socialistas”)**

Médica de formação, Yvone Capuano abandonou a carreira clínica para assumir o cargo de diretora-presidente da Clock Alumínio, empresa de sua família que fabricava painéis de pressão. Ela concedeu depoimento em 17 de setembro de 1986 descrevendo métodos de gestão atípicos para a época na área da administração. Defendeu compartilhamento de informações e decisões com empregados e declarou que seu objetivo era manter vivo um patrimônio de orgulho para a família sem se amparar em discursos nacionalistas.

Em momento algum demonstrou qualquer simpatia por movimentos populares ou de esquerda, mas sua postura desprezada de ambições ou ganâncias exacerbadas deixou a plateia de alunos e professores decepcionada com o seu “certo esquerdismo”. Formularam-se perguntas para forçar a empresária a admitir que não buscar a reprodução do capital como prioridade máxima é um erro para o empresário e para o progresso da nação, algo que já haviam ouvido mais de uma dezena de vezes no mesmo auditório.

É evidente que nós trabalhamos para ter um lucro. Se eu negar, estou indo de encontro à própria indústria. Porém, nós partimos de um princípio na nossa família. Nós já temos condições de viver razoavelmente bem. Não somos de grandes gastos, não somos de grandes feitos particulares. (...) É evidente que eu quero expandir a minha indústria e eu preciso reverter o lucro na própria indústria, mas isso não é o principal. Para nós, o principal é manter todos os departamentos que nós mantemos. Para se ter uma ideia, eu já fui muito criticada por causa desse nosso departamento cultural; eu já fui muito criticada pela verba que gasto em propaganda, porque eu procuro sempre fazer propaganda à altura da Clock. Eu já fui chamada de ridícula, pois, em vez de armazenar alumínio, eu desvio para fazer um concerto sinfônico. (...) Nós comemos uma vez por dia, duas vezes por dia; não temos necessidade de comer dez vezes por dia<sup>186</sup>.

#### **2.1.16. Imprensa orgânica, protagonista e lucrativa**

Fundador e diretor-presidente da Editora Abril, Victor Civita, nascido nos Estados Unidos e radicado no Brasil, era um dos maiores empresários da comunicação no País quando deu seu depoimento, em 27 de agosto de 1986, com ampla hegemonia nacional na publicação de revistas. Os seus principais títulos naquele momento eram os de maior venda e circulação nacional, como *Veja* (generalista, com ênfase em economia e política), *Exame* (voltada a

---

<sup>186</sup> *Ibid.*, v. IV, p. 188.

executivos e empresários, com ênfase em economia e política), Playboy (público masculino), Placar (cobertura de futebol), Quatro Rodas (autos), Cláudia (público feminino, com abordagem sexista de uma mulher de classe média que vive em função do homem), Nova (versão brasileira da transnacional Cosmopolitan, voltada ao público feminino, também de visão sexista e menos doméstica) e Contigo (fococas e novelas). Trouxe para o setor editorial no Brasil o conceito de segmentação de público, típico do marketing e aplicado a publicações jornalísticas como produto de informação e entretenimento.

Com as revistas Veja e Exame atuava como parte da *imprensa orgânica das burguesias autocráticas*, tendo no currículo participação no complexo ESG-IPES-IBAD, apoio ao golpe de 1964 e diversas parcerias com a ditadura. Em seu depoimento, Civita deu ênfase ao que julgava ser o papel das empresas de comunicação com grande parte das atividades voltadas ao jornalismo, seguindo o exemplo da Editora Abril que estava “empenhada em contribuir para a difusão da informação, cultura e entretenimento, para o progresso da educação, a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento da livre iniciativa e o fortalecimento das instituições democráticas do País”.

A Editora Abril era na prática um importante protagonista na arena política e cultural, mas que também auferia lucros. Para tanto, precisava de relacionamento próximo aos governos, quaisquer que fossem eles, assim como as empresas de outros ramos. Civita assumiu uma postura de missionário da cultura ocidental, promotor do desenvolvimento e da democracia, classificando o simples fato de “ser editor num país em que ninguém lê” como um heroísmo digno de recompensa.

Se vocês soubessem o esforço para obter um telefone na primeira gráfica que montei, para conseguir aqueles quilowatts extras que a Light dizia não existirem, enfim, a resposta constante que eu recebia era “não”. Eram esses os motivos pelos quais não existiam editores de porte como eu considerava possível. Faltava aquela atitude positiva, indispensável<sup>187</sup>.

Com o mesmo despudor com o qual apoiou a ditadura, chamou os mesmo governos pós-1964 de “ditadura” em uma plateia que demonstrava preferir os termos “revolução” e “regime”. No entanto, no discurso tal postura se justificava por passar àqueles estudantes e professores a imagem de um editor de revistas jornalísticas independentes, defensoras de interesses superiores expressos na livre iniciativa e no regime democrático, uma vez que os conceitos de livre iniciativa e democracia eram infinitamente mais maleáveis do que as demandas das *burguesias autocráticas* impressas nas mesmas páginas de publicações da Editora Abril.

## **2.2. Peças no tabuleiro**

Os objetivos do projeto História Empresarial Viva estavam no campo da formação de quadros profissionais para as *burguesias autocráticas históricas*. Dirigentes já na velhice ou a caminho das idades mais avançadas compartilharam suas experiências numa das principais escolas superiores de administração contribuindo para a formação conservadora de dirigentes empresariais não capitalistas, uma força de trabalho especializada em manter e garantir a dinâmica de superexploração, a expropriação de mais-valia, o acúmulo e concentração de capital, a gestão de tensões intramuros das organizações capitalistas e a difusão ideológica no cotidiano.

---

<sup>187</sup> *Ibid.*, v. IV, p. 214.

Os 16 depoimentos colhidos até 1986 refletiram não apenas as experiências, mas também as aspirações e projetos para a nova conformação do governo pós-ditadura, considerando Sarney uma fase de transição para a democracia do porvir. Cabia então colocar na pauta nacional, via *imprensa orgânica* e num cenário de convocação de Assembleia Nacional Constituinte, as demandas empresariais já presentes em toda a história do Brasil desde a instituição da República, em uma constante disputa de forças políticas na garantia da dominação de *burguesias autocráticas* dinâmicas nos negócios, conservadoras socialmente e que se valeram até então de golpes de Estado, tentativas de golpes e duas ditaduras. A posse de um presidente civil, aliada à promessa de uma nova constituição, representou um momento crucial para estas burguesias consolidarem sua dominação numa nova forma de poder, carregado das mesmas ideologias e legitimado com as vestes da democracia como valor universal, calcada em direitos e deveres do cidadão. A composição da Assembleia Nacional Constituinte, seu funcionamento e o direcionamento dos debates definiriam o que se entenderia no senso comum por democracia e cidadania, como estas ideias seriam representadas verticalmente para as classes dominadas.

### Capítulo 3 – Constituições e cartas constitucionais do Brasil

As constituições modernas ocidentais buscaram enfatizar a legitimidade da representação da vontade popular no aparato legal dos Estados que fundaram. A democracia, um governo pelo povo e para o povo (não necessariamente com o povo), é uma ideia adotada como universal e “autoevidente”<sup>188</sup>. A concepção de democracia resgatada na Europa moderna se referiu historicamente à repartição política que resulta numa forma de governo apresentada como um modo de busca do bem comum em oposição às modalidades tirânicas que protegiam interesses individuais ou de grupos nobiliários e clericais.

A partir da revolução burguesa na França o resgate filosófico idealista da ideia de democracia, buscada na filosofia clássica, procurou conformar uma política a serviço do homem e pelo bem comum definido por um grupo de pensadores, proprietários, chefes militares etc. A ideia surgiu como uma reivindicação burguesa por liberdade em detrimento do absolutismo, presente em Locke, Stuart Mill e Kant. A operacionalização da democracia como forma política originou concepções de que o Estado é isento, fundamentado em direitos positivados nas leis escritas perante as quais todos são iguais. O pensamento idealista europeu emanado para as nações resultantes dos processos históricos de descolonização dividiu o âmbito político da organização estatal, seja “democrática”, “absolutista” ou “tirânica”. A inspiração em Hegel fundamentou este posicionamento do Estado como “suprema existência da liberdade” e investiu o âmbito do Direito como mediador superior entre os cidadãos.

Marx defendeu o caráter passivo do Estado, predicado das ações de sujeitos e classes, na constituição dos Estados ocidentais. Segundo o autor materialista, a proposição hegeliana do

---

<sup>188</sup> A “autoevidência” de diversos conceitos é apontada por: JOHNSSON, Stefan: The Ideology of Universalism. In: *New Left Review* 63, maio/junho de 2010.

direito na organização do Estado foi equivocadamente posta como um enigma resolvido na busca de interesses universais isentos de influências das classes dominantes:

Mas o verdadeiro não é que, no Estado – que segundo Hegel, é a suprema existência da liberdade, a existência da razão autoconsciente – não é a lei, a existência da liberdade, mas sim a cega necessidade natural quem governa? E se for reconhecido que a lei da coisa contradiz a definição legal por que então não reconhecer também a lei da coisa, da razão, como lei do Estado? Como sustentar conscientemente este dualismo? Hegel quer, em toda parte, apresentar o Estado como a realização do espírito livre, mas na realidade ele resolve todas as colisões difíceis mediante uma necessidade natural que se encontra em oposição à liberdade, Assim, também, a passagem do interesse particular ao interesse universal não é uma lei consciente do Estado, mas mediada pelo acaso e executada contra a consciência; e Hegel quer no Estado, por toda parte, a realização da vontade livre!<sup>189</sup>

A proposição materialista demonstra a influência de interesses e ideias dominantes nas formações dos colegiados constituintes dos Estados modernos (Assembleias Nacionais, comissões especiais etc.), as classes representadas e as condições em que as constituições, na forma de leis positivadas, foram construídas. Os Estados Unidos foram a primeira nação a publicar uma lei escrita soberana a todas as demais, guiando todo um ordenamento jurídico com objetivo de tornar equitativo o tratamento às questões de organização da vida em sociedade em um determinado território. Por não ter nesse constructo a proximidade das tradições monárquicas e clericais, as quais na Europa se seguravam em profundas raízes, os debates em câmara produziram deliberações aparentemente isentas. Alexis de Tocqueville, sob o encanto da “liberdade” na América no século XIX, avaliou que o sistema democrático ideal existia apenas nos Estados Unidos, pois, para este autor, os debates em câmara se davam

---

<sup>189</sup> MARX, Karl: *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 74-75.

sem influências externas, tornando aquele Estado em uma democracia de organização avançada e ilimitada liberdade:

Não conheço país onde reine, em geral, menos independência de espírito e verdadeira liberdade de discussão, do que na América. Não há teoria religiosa ou política que não se possa pregar livremente nos Estados constitucionais da Europa e que não penetre nos outros, pois não existe na Europa um país de tal forma sujeito a um poder único que aquele que ali deseje dizer a verdade não encontre um apoio capaz de garanti-la contra os resultados de sua independência. Se tem a infelicidade de viver sob um governo absoluto, encontra muitas vezes o povo do seu lado; se mora num país livre, pode, se necessário, abrigar-se atrás da autoridade real. A fração aristocrática da sociedade o sustenta nos domínios democráticos, e a democracia nas outras. Mas no seio de uma democracia organizada tal como a dos Estados Unidos, só se encontra um poder, só um elemento de força e de êxito, e fora dele nada existe<sup>190</sup>.

A forma de elaboração das leis, analisada de modo raso no embate discursivo entre partidos políticos “isentos”, sustenta as teses idealistas de isenção do direito e das câmaras representativas. Tomando como base os mesmos Estados Unidos da América, Domenico Losurdo analisou a instituição desta nação e a falsa ideia de que a população é plenamente representada com o sufrágio. Segundo o autor italiano, a ideologia elitista usada na construção daquele país se sustenta na existência de pessoas “superiores” que devem guiar as massas ignorantes, como uma “multidão de crianças” que não possuem condições intelectuais para decidir o que é melhor para si. Esta “heroicidade democrática” pode ser encontrada em líderes, como em Robespierre, na França, ou transformar grupos partidários representantes das classes dominantes como expressão de toda uma população. No caso dos Estados Unidos, Democratas e Republicanos são, há mais de dois séculos, “dois lados da mesma moeda”.

---

<sup>190</sup> TOCQUEVILLE, Alexis: *A democracia na América*. São Paulo: São Paulo: Folha, 2010, p. 191.

A personalização do poder e a celebração do líder carismático também encontram a sua expressão no plano da filosofia da história, no âmbito da qual começa a se fazer sentir o culto ao herói solitário e ao gênio que se coloca bem acima da banalidade e da mediocridade comum e diante do qual as massas são como um material em estado bruto. Já está superada a heroicidade difusa e harmoniosa que não isola a individualidade excepcional do povo e do tempo que a alimentaram e que ela expressa<sup>191</sup>.

A Constituição dos Estados Unidos serviu de referência para a Constituição Francesa. No Brasil que buscava construir um aparato jurídico e discursivo legitimador do Estado independente de uma metrópole, a inspiração foi francesa, onde a burguesia se consolidava como classe dominante, mas havia convívio e disputas com a nobreza. A partir de 1889 a referência organizacional republicana brasileira foram os Estados Unidos. As tensões do cotidiano material geraram algumas rupturas na organização estatal, com governos de naturezas distintas, normalmente em defesa das classes proprietárias.

### **3.1. Carta constitucional do Império do Brasil**

Após a Declaração de Independência o imperador Pedro I convocou uma Assembleia Constituinte para dar forma ao Estado independente, mantendo um segundo trono da família Bragança. A Assembleia foi formada por dois partidos: o Luso, representante dos proprietários rurais de meios de produção identificados com a condição de “portugueses”, alinhado ao imperador, e o partido Brasileiro, representante dos proprietários locais<sup>192</sup>.

---

<sup>191</sup> LOSURDO, Domenico: *Democracia ou Bonapartismo – Triunfo e Decadência do Sufrágio Universal*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, São Paulo: Editora Unesp, 2004, p. 73.

<sup>192</sup> CERQUEIRA, Marcello: Nota às Constituições Brasileiras. In: *A Constituição na História – Origem e Reforma: da Evolução Inglesa de 1640 à crise do Leste Europeu*. 2.ed. rev. E ampl. Até a EC 52/2006. Rio de Janeiro: Revan, 2006, p 329-548.

Embora se costume descrevê-los como monarquistas e liberais, ambos tinham como princípio o livre comércio, sendo suas discordâncias relativas à organização do sistema de representação política, as sucessões nos cargos eletivos e o processo legislativo. José Bonifácio de Andrada e Silva, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva e Martim Francisco Ribeiro de Andrada apresentaram um anteprojeto constitucional que tornava o voto e a elegibilidade direitos vinculados à propriedade de terras com plantio de mandioca, condição estipulada para favorecer as classes proprietárias representadas pelo Partido Brasileiro.

Dissolvendo a assembleia e rejeitando o anteprojeto, o imperador nomeou um grupo de membros Lusos para elaborar a “Constituição Política do Império do Brasil”, outorgada em 25 de março de 1824. Nessa carta constitucional, uma versão conservadora travestida de liberalismo com inspiração no sistema francês, o cargo de imperador foi estipulado como vitalício e hereditário e as capitanias foram transformadas em províncias governadas por presidentes nomeados pelo imperador. A tripartição do poder inspirada em Montesquieu foi subordinada a um quarto poder, o Moderador, sendo o imperador responsável por ele e que tinha como função acatar ou rejeitar decisões do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Além disso, o imperador, como chefe do Executivo, nomeava integrantes do Legislativo e indicava os do Judiciário<sup>193</sup>. Todas as competências deliberativas estatais foram centralizadas em um bloco de poder conservador liberado pelo monarca.

O artigo 6º definiu quem eram os cidadãos brasileiros buscando inserir os portugueses que viviam em alguma das províncias na declaração de independência e decidiram “tacitamente” nelas permanecer residentes. O artigo 99º trazia a inviolabilidade do monarca, traço do absolutismo europeu. Adicionalmente, a carta de 1824 manteve a escravidão, atendendo aos proprietários rurais, e o voto censitário proporcional à propriedade (independente do tipo de

---

<sup>193</sup> Formas adotadas em: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 25 de março de 1824.

produção). Por outro lado se baseava na Constituição francesa de 1789 para defender a liberdade, a segurança e a propriedade com preceitos liberais. O novo país estava se modernizando politicamente, conservando as velhas relações, mudando para manter como era antes.

Foi ainda estabelecida a obrigatoriedade de todo brasileiro pegar em armas para “sustentar a independência e integridade do Império, e defendê-lo de seus inimigos internos e externos” (artigo 145º), incumbindo a Assembleia Geral de designar forças permanentes de Mar e Terra. A lei mostra que embora sequer tivesse ainda forças armadas nacionais constituídas, era claro no ideário das classes proprietárias que dentro dos domínios das fronteiras do império poderiam se insurgir forças inimigas formadas por cidadãos ou escravos. Cabia às armas do Estado combatê-las.

A Constituição de 1824 foi um dos dispositivos legais, o primeiro como lei magna, usados no País para criar um Estado inspirado no direito e nas ideologias da Europa Ocidental, com um objetivo de modernização, mas conservando a dinâmica social calcada na propriedade privada dos meios de produção e na legalização das desigualdades econômica, política, social e na hegemonia cultural das classes dominantes.

### **3.2. A primeira república**

Num contexto de declínio econômico do império e um golpe liderado por militares do Exército Nacional para instituição do sistema republicano<sup>194</sup>, a Constituição de 1891, elaborada e promulgada por uma assembleia nacional convocada após um golpe de Estado, é um exemplo de que as constituições podem ser resultados do estabelecimento de hegemonia

---

<sup>194</sup> O declínio econômico do império causado pela guerra contra o Paraguai é mostrado em: DORATIOTO, Francisco: *Maldita Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002 e ASSUNÇÃO, Moacir: *Nem Heróis, Nem Vilões: Curepas, caboclos, cambás, macaquitos e outras revelações da sangrenta Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Record, 2012, 446p.

de grupos dentro das burguesias, mais do que resultado de “processos revolucionários”, como doutrinariamente defendido de modo idealista no âmbito do Direito Constitucional.

Naquele momento, a lei magna construiu um aparato legal mais afinado com as repúblicas dos Estados do hemisfério norte, principalmente dos Estados Unidos. O poder político-institucional foi descentralizado (Executivo, Legislativo bicameral, Judiciário e extinção do Poder Moderador); as províncias foram transformadas em estados federados com autonomia para governar, legislar e eleger governadores; o cargo de senador deixou de ser vitalício, todos os cargos do Executivo e do Legislativo passaram a ser eletivos, com restrições no sufrágio em benefício das classes proprietárias; e adotou-se o Estado laico em detrimento do catolicismo, religião oficial do império. O ordenamento jurídico adotado em 1891 consistiu numa reorganização política, liderada por setores do Exército Nacional, mantendo intactas as dinâmicas econômicas e sociais.

As burguesias agrárias regionais desejavam uma república pouco centralizada, com amplo poder aos estados federados, enquanto os militares se preocupavam com uma gestão centralizada capaz de garantir a unidade nacional. No início prevaleceram os ideais castrenses com os governos de Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, mas a disputa foi ganha pelas burguesias agrárias, as quais mantinham grandes patrimônios no espólio de suas famílias e investiam em atividades industriais para dar suporte à agricultura de exportação, desenvolvendo economicamente algumas regiões, com a riqueza nas mãos de poucos proprietários. Paralelamente, outras extensas regiões eram extremamente pobres, especialmente no Nordeste, com populações à periferia da expansão do capital em andamento no Sul e no Sudeste<sup>195</sup>.

---

<sup>195</sup> Com diferentes categorizações das burguesias agrário-exportadoras (aristocracia ou oligarquias), diversos autores como Boris Fausto, Raymundo Faoro, Sergio Buarque de Holanda e Caio Prado Junior já trataram estas classes numa relação de demanda por poder descentralizado privilegiando classes proprietárias em suas regiões, garantindo também influência na condução política da república.

A instalação das indústrias em São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador adicionaram a dinâmica de exploração de força de trabalho operária. Surgiram movimentos sindicais fortemente reprimidos pelo Estado. Entre 1917 e 1921 houve greves vultosas em São Paulo, Rio de Janeiro e nos portos. Dois eventos foram fundamentais para demandar uma nova reorganização do aparato legal do País. Em 1922, a criação do Partido Comunista do Brasil – Seção Brasileira da Internacional Comunista, e os movimentos tenentistas de 1924, que mostravam a insatisfação dentro do Exército com o que os oficiais de baixa patente chamavam de “sistema oligárquico”. Estes oficiais defendiam um Estado mais forte, centralizador e que promovesse a modernização de todas as unidades da federação em benefício de uma nação destinada à grandeza<sup>196</sup>.

Tanto comunistas quanto tenentistas queriam por fim à hegemonia das burguesias agrárias, legitimadas por eleições com voto não secreto e acordos entre os grandes proprietários de São Paulo, Minas Gerais e outros estados, como Rio Grande do Sul e Paraíba. Para as eleições de 1930, as classes burguesas de São Paulo quebraram alianças sobre a sucessão presidencial com as classes burguesas de Minas Gerais, que se aliaram às do Rio Grande do Sul para lançar o nome de Getúlio Vargas para a Presidência da República nas eleições de 1930.

### **3.3. A primeira ditadura brasileira**

Para adequar a Constituição aos interesses das classes representadas nos três poderes e, principalmente, na relação entre os governos federais e estaduais, o documento de 1891 passou por revisões e reformas, sendo a maior delas em 1926, para adequar a República ao quadro internacional após a Grande Guerra na Europa. A reforma, de caráter conservador, frustrou setores do Exército Nacional que desejavam uma modernização mais acelerada e

---

<sup>196</sup> VENTURI, Toni: *O Velho – A História de Luís Carlos Prestes*. Riofilme, 1997, 105 min.

avaliaram ter sido acentuado o “poder inabalável” das classes agrário-exportadoras e a “imobilidade” político-econômica<sup>197</sup>. Os líderes dos movimentos “tenentistas”, à exceção do capitão Luiz Carlos Prestes, ganharam influência junto às burguesias regionais não hegemônicas até culminar com o golpe de Estado de 1930, novamente liderado por militares e que derrubou Washington Luís, presidente eleito com apoio das burguesias paulistas, levando Getúlio Vargas ao cargo<sup>198</sup>.

O presidente golpista revogou a constituição de 1891, nomeou governadores e passou a publicar decretos. Em São Paulo, surgiu o movimento das burguesias locais exigindo o cumprimento da constituição anterior e, principalmente, o retorno das condições econômicas que lhes eram altamente favoráveis, levando ao confronto armado iniciado em 9 de julho de 1932. As tropas federais derrotaram os paulistas, que capitularam em 3 de outubro do mesmo ano. Em novembro do mesmo ano uma Assembleia Nacional Constituinte foi eleita, resultando na promulgação do documento em 16 de julho de 1934.

Após vários episódios de confrontos entre forças civis e o Estado, quando não dentro do próprio Estado, num contexto de profunda crise econômica, esta constituição se inspirou na constituição da República de Weimer (Alemanha, de 1919)<sup>199</sup>. Além dos direitos oriundos dos ideais da revolução francesa e da constituição americana (direitos civis e políticos como liberdade, igualdade perante a lei, direito à vida e à propriedade), também regulou os direitos trabalhistas, à saúde, à educação e de greve.

O controle político-institucional assumiu a forma em que o Estado se tornou altamente interventor em benefício da empresa privada. Nos aspectos educacionais determinou o desenvolvimento do ensino superior e médio para formar força de trabalho para as indústrias que se instalavam nos centros urbanos, assegurou o ensino primário gratuito e obrigatório,

---

<sup>197</sup> Cerqueira, *op. cit.*, p. 471-475.

<sup>198</sup> Venturi, *op. cit.*, *passim*.

<sup>199</sup> Cerqueira, *op. cit.*, 477-486.

tornou o ensino religioso obrigatório, apesar da laicidade do Estado, e previu currículos diferentes para meninos e meninas. Definiu a valorização da indústria como fundamento da economia nacional, ao lado da agricultura agrário-exportadora, fundando institutos de pesquisa, abrindo linhas de crédito e incentivos à importação de equipamentos para a indústria. Estabeleceu o sistema federativo, a independência entre os estados, as eleições diretas, a separação dos três poderes, o voto secreto e o voto feminino. Determinou, no entanto, que a eleição do primeiro presidente pós-Constituição fosse realizada pela própria Assembleia Nacional<sup>200</sup>.

Vargas foi facilmente eleito e governou durante pouco mais de dois anos sob essa Constituição. O fracassado levante comunista de 1935<sup>201</sup> fez com que o governo federal utilizasse o medo do “perigo vermelho” como forma de se manter no Palácio do Catete e ainda estabelecer um novo ordenamento jurídico que conferisse totais poderes ao Executivo, habituado ao governo por decretos<sup>202</sup>.

Foi proposta a Lei de Segurança Nacional (nº 38 de 4/1935), colocando pela primeira vez o tema segurança para o desenvolvimento como política de Estado e fundamento na organização estatal. Com autorização para atuar em um estado de exceção, líderes comunistas foram caçados, presos, torturados e assassinados. Adversários políticos foram perseguidos, o Congresso foi fechado e o governo federal criou aparelhos de controle dos meios de comunicação (Departamento Nacional de Propaganda, DNP, transformado em Departamento de Imprensa e Propaganda, DIP, em 1939) e incrementou o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), criado em 1924, para investigação política e criminalização de opositores.

---

<sup>200</sup> Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934.

<sup>201</sup> VENTURI, *Op. cit, passim*.

<sup>202</sup> A onda de atos políticos (inclusive forjados) para justificar a instauração de um governo de exceção com o objetivo de combater o comunismo foi demonstrada em: MOTTA, Rodrigo Patto Sá: *Em Guarda Contra o Perigo Vermelho*. São Paulo: Perspectiva, 2002, 297p.

Em 1937, o General Góes Monteiro forjou um plano de golpe comunista, chamado Cohen, articulando com o Congresso Nacional para decretar Estado de Guerra contra o “comunismo internacional”. Uma nova carta constitucional, redigida por Francisco Campos<sup>203</sup>, foi outorgada inserindo a ideia organizada e sistematizada de Segurança Nacional contra oposição interna na lei magna. O Plano Cohen foi revelado como uma farsa em 1945, quando Góes Monteiro afirmou ter lido, em 1937, um documento redigido pelo capitão Olímpio Mourão Filho, chefe do Serviço Secreto da Ação Integralista Brasileira (o mesmo que, como general comandante do IV Exército, iniciou em 1964 o golpe de Estado que depôs João Goulart).

Baseando-se numa farsa, o bloco de poder chefiado por Vargas foi mantido na presidência, intensificando a luta contra o comunismo. Mourão isentou-se ao afirmar que o documento era parte de exercícios fictícios, mal interpretado pelo ministro Góes Monteiro. O medo da ameaça forjada do comunismo e a ideologia da segurança nacional contra inimigos internos foram inseridos no preâmbulo da carta, colocando Vargas, apoiado pelo Exército, como o único brasileiro capaz de proteger a nação dos perigos que levariam o País a uma guerra civil.

ATENDENDO às legítimas aspirações do povo brasileiro à paz política e social, profundamente perturbada por conhecidos fatores de desordem, resultantes da crescente agravamento dos dissídios partidários que uma notória propaganda demagógica procura desnaturar em luta de classes e da extremação de conflitos ideológicos tendentes pelo seu desenvolvimento natural, resolver-se em termos de violência, colocando a Nação sob a funesta iminência da guerra civil;

ATENDENDO ao estado de apreensão criado no País pela infiltração comunista, que se torna dia a dia mais extensa e mais profunda, exigindo remédios, de caráter radical e permanente;

---

<sup>203</sup> Cerqueira, *op. cit.*, p. 486-487.

ATENDENDO a que, sob as instituições anteriores, não dispunha, o Estado de meios normais de preservação e de defesa da paz, da segurança e do bem-estar do povo;

Sem o apoio das forças armadas e cedendo às inspirações da opinião nacional, umas e outras justificadamente apreensivas diante dos perigos que ameaçam a nossa unidade e da rapidez com que se vem processando a decomposição das nossas instituições civis e políticas;

Resolve assegurar à Nação a sua unidade, o respeito à sua honra e à sua independência, e ao povo brasileiro, sob um regime de paz política e social, as condições necessárias à sua segurança, ao seu bem-estar e à sua prosperidade, decretando a seguinte Constituição, que se cumprirá desde hoje em todo o País.

Assim como a carta imperial de 1824, a carta ditatorial de 1937 transformou os poderes Legislativo e Judiciário em figuras decorativas com a função de legitimar as decisões do Executivo, sendo o real e total governante do País um bloco de poder liderado por Getúlio Vargas e formado por militares, especialmente do Exército Nacional, e burguesias nacionais. Nos estados foram nomeados interventores. A justiça eleitoral e os partidos políticos foram dissolvidos. As greves foram proibidas e estabeleceu-se a censura prévia, restringindo-se o direito à liberdade de manifestação do pensamento. Todos os jornais ficaram obrigados a inserir comunicações do governo, quando assim fosse necessário. O aparato estatal ditatorial foi também usado para impulsionar o desenvolvimento industrial do País, com benefício da empresa privada nacional, notadamente nos departamentos de produção industrial, apoiada pelo capital estrangeiro.

### 3.4. A segunda república

No final da ditadura, Vargas perdeu apoio das burguesias industriais e paralelamente tentou lastrear sua base de apoio com as classes trabalhadoras urbanas, utilizando para tanto a publicação de um conjunto de leis que garantiam os direitos de trabalhadores na Consolidação das Leis do Trabalho. Com este dispositivo jurídico, o presidente acabou por dividir legalmente as classes trabalhadoras em categorias profissionais, com prejuízo imediato à sua capacidade de articulação política. Após a II Guerra Mundial, Vargas foi expulso da presidência por Góes Monteiro e Eurico Gaspar Dutra, este último eleito presidente em 1945 e empossado em 1946. O sistema republicano foi reinstaurado com um golpe de Estado tendo novamente setores militares entre as lideranças do bloco de poder. Uma Assembleia Nacional foi convocada e uma nova constituição foi promulgada em 18 de setembro de 1946. Mesmo fora da presidência, Vargas exerceu forte influência na Assembleia Nacional Constituinte. O seu Partido Trabalhista Brasileiro foi a principal força antagônica à conservadora União Democrática Nacional, representante do conservadorismo das classes burguesas e de setores das Forças Armadas. Depois de 15 anos como ditador<sup>204</sup>, Vargas agiu ao lado de antigos adversários para se contrapor a ex-aliados, pavimentando sua volta ao Palácio do Catete pelo voto direto<sup>205</sup>.

A Constituição de 1946 garantiu a volta à tripartição efetiva dos poderes, a independência das unidades da federação (extinguiu-se a figura do interventor), a legalidade dos partidos políticos (inclusive o Comunista), eleições diretas para o Executivo com mandato de cinco anos e determinou-se a mudança da capital para a região do Planalto Central. Esta

---

<sup>204</sup> Embora o “Estado Novo” tenha sido decretado em 1937, nos anos anteriores Vargas chegou à presidência por golpe de Estado, enfrentou um confronto armado por não respeitar a constituição e exerceu poderes especiais na luta contra o comunismo. A Constituição de 1937 pode ser considerada o marco formal de início de uma ditadura, mas o governo altamente centralizado, chefiado por um presidente que atuou em benefício de classes burguesas não se constituiu apenas em 1937. Por isso o período todo é aqui considerado como a primeira ditadura brasileira, conduzida por um bloco de poder civil-militar.

<sup>205</sup> NOGUEIRA, Octaviano: *A Constituinte de 1946. Getúlio, o Sujeito Oculto*. São Paulo: Martins Fontes, 2005, 706p.

Constituição permaneceu em vigor por 21 anos, sofrendo diversas tentativas de golpe que culminaram com o suicídio de Vargas em 1954, durante mandato como presidente eleito, movimentos nas Forças Armadas para impedir a posse de Juscelino Kubitschek em 1956, a renúncia de Jânio Quadros em 1961, a emenda do parlamentarismo de 1961, a deposição de João Goulart em 1964 até a publicação de atos institucionais, a partir de 9 de abril de 1964.

### **3.5. A segunda ditadura**

Entre o golpe de 1º de abril de 1964 e o ano de 1967, a constituição de 1946 foi ignorada e o País foi governado sob a égide dos atos institucionais 1 a 4, que davam poderes deliberativos especiais ao “Comando Supremo da Revolução”, formado por um representante de cada Força Armada. Este colegiado militar elaborou um projeto constitucional enviado ao Congresso Nacional em 1967, que por sua vez recebeu a ordem de eleger uma comissão para referendá-lo num prazo de 72 horas. Promulgada com *status* de constituição, a lei magna de 1967 foi mais uma carta ditatorial, porém subordinada a atos institucionais e atos complementares emitidos pelo Comando Supremo da Revolução (até o AI 4, de 4/12/1966) ou pelo Conselho de Segurança Nacional, formado por presidente-ministros de Estado (a partir do AI 5, de 13/12/1968).

O texto da carta ditatorial de 1967 centralizou as deliberações no Executivo, acabando na prática com a forma federativa republicana. A tripartição dos poderes existia no papel, mas o Executivo destituía de autonomia os poderes Legislativo e Judiciário. Às Forças Armadas foi dada a incumbência de garantir a Lei e a Ordem, funcionando como uma espécie de Poder Moderador da República. O presidente governava mediante a edição de Decretos-Lei, fazendo o Legislativo um mero coadjuvante bicameral com um partido de situação (Aliança Renovadora Nacional, Arena) e um de oposição moderada (Movimento Democrático

Brasileiro, MDB), conformados para ser uma versão brasileira dos partidos estadunidenses Republicano e Democrata<sup>206</sup>. As eleições presidenciais foram instituídas de forma indireta por um Colégio Eleitoral constituído pelos deputados, senadores e delegados indicados pelas assembleias legislativas dos estados<sup>207</sup>.

A base jurídica para expurgo no aparato estatal e consolidação de um governo em benefício das *burguesias autocráticas* foi construída com os Atos Institucionais. Serviram como um instrumento paliativo para adequar os interesses momentâneos do bloco de poder ao extermínio de focos opositores para implantação do projeto de desenvolvimento com segurança. Estes atos, ao todo 17, foram editados e publicados entre os anos de 1964 e 1969, sempre no sentido de centralizar a competência deliberativa no Poder Executivo. Com a insegurança jurídica gerada, a carta ditatorial de 1967 recebeu uma emenda no ano de 1969 (EC nº de 17/10/1969) para acomodar os atos institucionais à lei magna<sup>208</sup>. Os 17 atos institucionais tratavam das seguintes matérias:

Número	Data	Matéria
1	9/4/1964	Modifica a Constituição do Brasil de 1946 quanto à eleição, ao mandato e aos poderes do Presidente da República; confere aos comandantes-em-chefe das Forças Armadas o poder de suspender direitos políticos e cassar mandatos legislativos, exclui a apreciação judicial desses atos.
2	27/10/1965	Modifica a Constituição do Brasil de 1946 quanto ao processo legislativo, às eleições, aos poderes do presidente da República, à organização dos três poderes; suspende garantias de vitaliciedade, inamovibilidade, estabilidade e a de exercício em funções por tempo certo; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e atos complementares.

<sup>206</sup> Alves, 2005, *op. cit.*, *passim*.

<sup>207</sup> Art. 76 da Constituição de 1967/EC nº 1/1969.

<sup>208</sup> O último AI, o 17, foi publicado em 14/10/1969.

3	5/2/1966	Dispõe sobre eleições indiretas nacionais, estaduais e municipais; permite que senadores e deputados federais ou estaduais, com prévia licença, exerçam o cargo de prefeito de capital de estado; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e atos complementares.
4	4/12/1966	Convoca o Congresso Nacional para discussão, votação e promulgação do anteprojeto de Constituição apresentado pelo presidente Costa e Silva.
5	13/12/1968	Suspende a garantia do <i>habeas corpus</i> para determinados crimes; dispõe sobre os poderes do Presidente da República de decretar: estado de sítio, nos casos previstos na Constituição Federal de 1967; intervenção federal, sem os limites constitucionais; suspensão de direitos políticos e restrição ao exercício de qualquer direito público ou privado; cassação de mandatos eletivos; recesso do Congresso Nacional, das assembleias legislativas e das câmaras de vereadores; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e atos complementares.
6	1/2/1969	Dá nova redação aos artigos 113, 114 e 122 da Constituição Federal de 1967; ratifica as emendas constitucionais feitas por atos complementares subsequentes ao ato institucional nº 5; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e atos complementares.
7	26/2/1969	Estabelece normas sobre remuneração de deputados estaduais e vereadores; dispõe sobre casos de vacância de cargos de prefeito e vice-prefeito; suspende quaisquer eleições parciais para cargos executivos ou legislativos da União, dos estados, dos territórios e dos municípios; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e atos complementares decorrentes.
8	2/4/1969	Atribui competência para realizar reforma administrativa ao Poder Executivo dos estados, do distrito federal e dos municípios de população superior a duzentos mil habitantes.
9	25/9/1969	Dá nova redação ao artigo 157 da Constituição Federal de 1967, que dispõe sobre desapropriação de imóveis e territórios rurais.
10	16/5/1969	Dispõe sobre as consequências da suspensão dos direitos políticos e da cassação dos mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

11	14/8/1969	Dispõe sobre o tempo de mandato dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores e sobre as eleições para esses cargos no dia 30 de novembro de 1969; extingue a Justiça da Paz eletiva; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e atos complementares.
12	1/9/1969	Confere aos ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar as funções exercidas pelo presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, enquanto durar sua enfermidade; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e atos complementares.
13	5/9/1969	Dispõe sobre o banimento do território nacional de brasileiro inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional, mediante proposta dos ministros de Estado da Justiça, da Marinha de Guerra, do Exército ou da Aeronáutica Militar; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e atos complementares.
14	5/9/1969	Dá nova redação ao artigo 15, §11 da Constituição Federal de 1967; garante a vigência de atos institucionais, atos complementares, leis, decretos-leis, decretos e regulamentos que dispõem sobre o confisco de bens em casos de enriquecimento ilícito; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e atos complementares decorrentes.
15	11/9/1969	Dá nova redação ao artigo 1º do ato institucional nº 11, de 14 de agosto de 1969, que dispõe sobre as eleições para prefeito, vice-prefeito e vereadores dos municípios; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e atos complementares.
16	14/10/1969	Declara vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República; dispõe sobre eleições e período de mandato para esses cargos; confere a Chefia do Poder Executivo aos Ministros militares enquanto durar a vacância; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e atos complementares.
17	14/10/1969	Autoriza o presidente da República a transferir para reserva, por período determinado, os militares que hajam atentado ou venham a atentar contra a coesão das Forças Armadas.
Disponíveis em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/_AITs_CF1967.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/_AITs_CF1967.htm</a> >.		

A operacionalização e o detalhamento das deliberações ditatoriais foram realizados em atos complementares. O primeiro AC (10/4/1964) suspendeu os direitos políticos por 10 anos de 100 cidadãos elencados pelo “Comando Supremo da Revolução” na seguinte ordem:

1. Luiz Carlos Prestes	26. Jairo José Farias	51. Newton Oliveira	76. Fernando de Sant’Ana
2. João Belchior Marques Goulart	27. José Jofily	52. Demistóclides Baptista	77. Helio Vitor Ramos
3. Jânio da Silva Quadros	28. Celso Furtado	53. Roberto Morena	78. João Doria
4. Miguel Arrais de Alencar	29. Marechal R/1 Osvino Ferreir Alves	54. Benedicto Cerqueira	79. Mario Soares Lima
5. Darci Ribeiro	30. Josué de Castro	55. Humberto Melo Bastos	80. Ramon de Oliveira Netto
6. Raul Riff	31. João Pinheiro Neto	56. Hermes Caíres de Brito	81. Luiz Fernando Bocayuva Cunha
7. Waldir Pires	32. Antonio Garcia Filho	57. Aluisio Palhano Pedreira Ferreira	82. Luiz Gonzaga de Paiva Muniz
8. Gen. R/1 Luiz Gonzaga de Oliveira Leite	33. Djalma Maranhão	58. Salvador Romano Lossaco	83. Adão Pereira Nunes
9. Gen. R/1 Sampson da Nobrega Sampaio	34. Huberto Menezes Pinheiro	59. Olympio Fernandes de Mello	84. Eloy Ângelo Coutinho Dutra
10. Leonel de Moura Brizola	35. Ubaldino Santos	60. Waldir Gomes dos Santos	85. Marco Antonio
11. Clodsmith Riani	36. Raphael Martinelli	61. Amauri Silva	86. Max da Costa Santos
12. Clodomir Moraes	37. Raimundo Castelo de Souza	62. Almino Monteiro Alvares Afonso	87. Roland Cavalcante Albuquerque Corbisier
13. Hercules Correa dos Reis	38. Rubens Pinho Teixeira	63. José Guimarães Neiva Moreira	88. Sergio Nunes de Magalhães Junior
14. Dante Pelacani	39. Felipe Ramos Rodrigues	64. Clovis Ferro Costa	89. José Aparecido de Oliveira
15. Oswaldo Pacheco da Silva	40. Álvaro Ventura	65. Silvio Leopoldo de Macambira Braga	90. Plinio Soares de Arruda Sampaio
16. Samuel Wainer	41. Antonio Pereira Netto	66. Adahil Barreto Cavalcante	91. José Antonio Rogé Ferreira
17. Santos Vahlis	42. João Batista Gomes	67. Abelardo de Araújo Jurema	92. Rubens Paiva
18. Lincoln Cordeiro Oest	43. Ademar Latrilha	68. Arthur Lima Cavalcante	93. Paulo de Tarso Santos
19. Heber Maranhão	44. Feliciano Honorato Wanderley	69. Francisco Julião	94. Moysés Lupion
20. José Campelo Filho	45. Othon Canedo Lopes	70. José Lamartine Távora	95. Milton Garcia Dutra
21. Desembargador Osm Duarte Pereira	46. Paulo de Santana	71. Murilo Costa Rego	96. Ney Ortiz Borges
22. Ministro José de Aguiar Dias	47. Luiz Hugo Guimarães	72. Pelopidas Silveira	97. Paulo Mincaroni
23. Francisco Mangabeira	48. Luiz Viegas da Mota Lima	73. Barros Barreto	98. Armando Temperani Pereira
24. Jesus Soares Pereira	49. Severino Schnaipp	74. Waldemar Alves	99. Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo
25. Hugo Regis dos Reis	50. Meçando Rachid	75. Henrique Cordeiro Oest	100. José Anselmo dos Santos

Posteriormente, foram publicados outros 104 atos complementares, sendo 94 deles até o ano de 1970. A partir de então, os demais foram usados para ajustes, pois o bloco de poder se cristalizara com a ocupação de cargos-chave por membros do complexo ESG-IPES-IABD, como descreveu René Armand Dreifuss, e com a montagem de um aparato jurídico flexível para legitimar deliberações e operações da ditadura. Os demais atos complementares foram os seguintes:

<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Matéria</b>
1	27/10/1965	Dispõe sobre as penalidades decorrentes da infração a proibição de atividades ou manifestações políticas dos que tiveram seus direitos políticos suspensos.
2	1/11/1965	Dá competência aos juízes estaduais para continuarem a funcionar nos feitos da justiça federal enquanto não forem nomeados os juízes federais.
3	3/11/1965	Da competência ao ministro da justiça para representar o presidente da república nos casos previsto nos artigos 14 e 15 do ato institucional nº 2.
4	20/11/1965	Dispõe sobre a organização dos partidos políticos.
5	10/12/1965	Dispõe sobre a intervenção nos municípios em que se vagarem os cargos de prefeito e de vice-prefeito em virtude de renúncia, morte, perda ou extinção do mandato dos respectivos titulares municipais a que se refere o artigo 4º do Ato Complementar nº 4.
6	3/1/1966	Prorroga o prazo para criação e registro de organizações com atribuições de partido político.
7	31/1/1966	Altera os atos complementares nº 4 e 5 de 1965 e fixa normas para as eleições diretas e indiretas de 1966.
8	29/3/1966	Dá poderes ao presidente da República para decretar a intervenção nos municípios onde não se realizaram as primeiras eleições para prefeitos e vereadores.
9	11/5/1966	Dispõe sobre a inscrição de candidatos nas eleições indiretas e dá outras providências.
10	4/6/1966	Suspensão de direitos políticos implica em perda do mandato federal, estadual ou municipal.

11	28/6/1966	Dispõe sobre a intervenção, por ato do Presidente da República, nos Municípios onde vagarem os cargos de prefeito e vice-prefeito por morte, perda ou extinção do mandato dos respectivos titulares.
12	28/6/1966	Eleições indiretas para governador e vice-governador do estado de Alagoas por sufrágio indireto.
13	28/6/1966	Acrescenta parágrafo ao ato complementar nº 9 de 1966.
14	30/6/1966	Trata da convocação de suplentes dos membros do Congresso Nacional, assembleias legislativas e câmaras de vereadores.
15	15/7/1966	Atribui ao prefeito a iniciativa dos projetos da Lei sobre matéria financeira bem como os que criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimento ou a despesa publica e estabelece normas para admissão ou aproveitamento de funcionários estaduais ou municipais.
16	15/7/1966	Estabelece normas a serem adotadas nas eleições indiretas.
17	29/7/1966	Reduz o prazo para inscrição de candidatos nas organizações partidárias.
18	29/7/1966	Proíbe emendas a proposta orçamentária.
19	9/8/1966	Altera a data da posse de governadores eleitos nos estados onde chefes do executivo tenham de renunciar para candidatar-se a postos eletivos.
20	9/8/1966	Institui a cédula individual para as eleições nos municípios com menos de 100 mil habitantes.
21	9/8/1966	Interpreta o ato complementar 18.
22	22/9/1966	Dá direito a quotas dos tributos recolhidos pela união federal aos municípios criados até 31 de dezembro de 1965.
23	20/10/1966	Decreta o recesso do Congresso Nacional e autoriza o presidente da Republica a legislar.
24	18/11/1966	Dispõe sobre prazos de votação dos orçamentos estaduais para aplicação do Sistema Tributário Nacional.
25	24/11/1966	Regulamenta o cálculo para obtenção do quociente eleitoral.
26	29/11/1966	Dispõe sobre o registro de candidatos em sublegendas.
27	8/12/1966	Altera o Código Tributário Nacional.

28	26/12/1966	Altera a legislação complementar relativa à administração municipal e estadual.
29	26/12/1966	Dispõe sobre a legislação relativa aos partidos.
30	26/12/1966	Dispõe sobre aumento de vencimentos, remuneração ou servidores públicos dos estados e municípios.
31	28/12/1966	Dispõe sobre o imposto de circulação de mercadorias cobrado pelos estados e extingue o pertencente aos municípios.
32	5/1/1967	Altera o ato complementar 29 no que se refere à estrutura e à competência dos gabinetes executivos regionais dos partidos políticos.
33	18/1/1967	Dispõe sobre cessação de mandatos e posse de prefeitos e vice-prefeitos. Proíbe o aumento do número de deputados estaduais.
34	30/1/1967	Estabelece para os estados e municípios uma política comum em matéria do imposto de circulação de mercadorias.
35	28/2/1967	Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e legislação posterior sobre o Sistema Tributário Nacional.
36	13/3/1967	Dispõe sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias, altera os atos complementares 34 e 35. Denomina "Código Tributário Nacional" a Lei nº 5.172, de 1966 e suas alterações.
37	14/3/1967	Prorroga mandatos eletivos, estabelecendo calendário para novas eleições e considera senadores e deputados membros natos das respectivas comissões diretoras regionais.
38	13/12/1968	Decreta, nos termos do art. 2º e seus parágrafos, do ato institucional nº 5, o recesso do Congresso Nacional.
39	20/12/1968	Decreta o recesso do Congresso Nacional.
40	30/12/1968	Altera os arts. 13, 24, 26, 99, 136 e revoga o parágrafo 6º do art. 22 da Constituição de 1967.
41	22/1/1969	Proíbe a nomeação, contratação ou admissão de funcionário ou servidor na administração direta e autarquias dos estados, distrito federal e municípios, inclusive nas secretarias e serviços auxiliares dos Poderes Legislativo e Judiciário e dos tribunais de contas.
42	27/1/1969	Dispõe sobre o confisco de bens e define "enriquecimento ilícito".

43	29/1/1969	Fixa normas para elaboração de planos nacionais de desenvolvimento e vincula sua execução ao Orçamento Plurianual de Investimentos.
44	29/1/1969	Dispõe sobre a instituição de tribunais de contas nos municípios, estabelece os requisitos para sua criação e da outras providências.
45	30/1/1969	Dispõe sobre a aquisição de propriedade rural no território nacional.
46	7/2/1969	Mantém a organização administrativa e judiciária vigente em 31 de dezembro de 1968 nos estados, municípios e no Distrito Federal.
47	7/2/1969	Decreta o recesso a partir de 7 de fevereiro de 1969 das assembleias legislativas dos estados da Guanabara, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe.
48	24/2/1969	Prorroga, enquanto durar o recesso parlamentar, o mandato das comissões ou mesas diretoras do Senado, Câmara dos Deputados, assembleias legislativas e câmaras municipais.
49	27/2/1969	Decreta, a partir de 27 de fevereiro de 1969, o recesso, das assembleias legislativas dos estados de Goiás e do Pará.
50	27/2/1969	E nula de pleno direito a contagem como de serviço público, do tempo de exercício de mandato eletivo, feita em desacordo com o disposto no artigo 7º, do ato institucional nº 7.
51	17/4/1969	Os servidores públicos revertidos à atividade, em virtude do disposto no AC 50, ficarão em disponibilidade remunerada com vencimentos proporcionais ao efetivo tempo de serviço, até seu aproveitamento se o antigo cargo já estiver promovido.
52	2/5/1969	Modifica o ato complementar nº 41, que proibiu admissões, nomeações ou contratações no serviço público, e dispõe sobre aproveitamento ou disponibilidade de servidores ocupantes de cargos ou funções extintas ou declaradas desnecessárias.
53	8/5/1969	Decreta o recesso das câmaras de vereadores dos municípios de Santos, no estado de São Paulo, Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro, e Santarém no estado do Pará, nos termos do art. 2º e seus parágrafos do ato institucional nº 5.

54	20/5/1969	Baixa normas para as convenções municipais, regionais e nacional para a eleição, respectivamente, dos diretórios municipais, regionais e nacional dos partidos políticos, a se realizarem no corrente ano, de acordo com este ato e em que não o contrariam, as normas da Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965, e respectivas alterações.
55	4/6/1969	Decreta o recesso da Câmara de Vereadores do Município de Santana do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul, nos termos do AI5.
56	18/6/1969	Dispõe sobre a fixação do número de membros de diretórios municipais dos partidos políticos, conforme AC 54.
57	10/7/1969	Dispõe sobre a tributação de imóveis de propriedade das autarquias prometidos à venda a particulares.
58	24/7/1969	Decreta o recesso da Câmara de Vereadores do Município de Itu, no estado de São Paulo, no termos do AI5.
59	24/7/1969	Prorroga o mandato dos prefeitos, até a nomeação de interventores federais, nos municípios em que foram suspensas as eleições para cargos executivos. Consulta quaisquer duvidas para a fiel execução do disposto neste artigo.
60	24/7/1969	Limita a remuneração dos interventores federais nos municípios.
61	14/8/1969	Estabelece que as eleições municipais, que estavam ou estão designadas para o ano de 1969, e as demais previstas no art. 1º do AI11 se realizarão na data estabelecida e obedecerão as suas normas, ao AC e no que não os contrariar a legislação em vigor.
62	22/8/1969	Prorroga o prazo para registro de candidatos a diretórios regionais de partido político.
63	4/9/1969	Isenta a Rede Ferroviária Federal S/A e suas subsidiárias do pagamento de tributos e cancela débitos fiscais, judiciais ou administrativos ainda que já definitivamente julgados.
64	5/9/1969	Baniu do território nacional os seguintes cidadãos: Argonauta Pacheco da Silva; Flávio Aristides de Freitas Tavares; Gregório Bezerra; Ivens Marchetti de Monte Lima; João Leonardo da Silva Rocha; José Dirceu de Oliveira e Silva; José Ibraim; Luiz Travassos; Maria Augusta Ribeiro Carneiro; Mário Roberto Galgardo Zanconato; Onofre Pinto; Ricardo Villas Boas Sá Rego; Ricardo Zarattini; Rolando Prattes e Wladimir Gracindo Palmeira.

65	9/9/1969	Determina a data de escolha das comissões executivas dos diretórios regionais dos partidos políticos.
66	19/9/1969	Transfere data da convenção nacional dos partidos políticos.
67	22/9/1969	Decreta o recesso da câmara de vereadores do município de Pariqueira-Açu, no estado de São Paulo.
68	29/9/1969	Decreta o recesso da câmara de vereadores do município de Sobral, no estado do Ceará.
69	6/10/1969	Decreta o recesso da câmara de vereadores do município de São João do Meriti, no estado do Rio de Janeiro.
70	6/10/1969	Decreta o recesso da câmara de vereadores do município de Fortaleza, estado do Ceara.
71	14/10/1969	Concede honras de chefe de Estado ao marechal Arthur da Costa e Silva até o dia 15 de março de 1971.
72	15/10/1969	Suspende a partir de 22 de outubro de 1969 o recesso do Congresso Nacional decretado pelo Ato Complementar nº 38.
73	15/10/1969	Convoca o Congresso Nacional para a eleição do presidente e vice-presidente da República.
74	20/10/1969	Dispõe a respeito da correção monetária sobre os valores dos objetos lançados no ativo imobilizado do capital das concessionárias de serviços portuários.
75	20/10/1969	Dispõe sobre a proibição de lecionar em estabelecimentos de ensino do governo ou subvencionados pelo governo todos aqueles que, como professor, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público, incorreram ou venham a incorrer em faltas que resultaram ou venham a resultar em sanções com fundamento em Atos Institucionais a qualquer título, cargo, função, emprego ou atividades tanto da união como dos estados, distrito federal, territórios e municípios, bem como em instituições de ensino pesquisa e organizações de interesse da segurança nacional.
76	21/10/1969	Dispõe sobre a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento.
77	27/10/1969	Determina a data de realização das convenções nacionais dos partidos políticos e do termino do prazo para registro de candidatos ao diretório nacional.

78	15/1/1970	Determina o afastamento de servidor público que sofrer suspensão dos direitos políticos ou cassação de mandato eletivo.
79	29/1/1970	Suspende, a partir de 31 de janeiro de 1970, o recesso da câmara de vereadores do município de Pariquera-Açu, no estado de São Paulo.
80	25/3/1970	Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
81	30/3/1970	Suspende, a partir de 31/03/70, o recesso da câmara de vereadores do município de Itu, no estado de São Paulo.
82	24/4/1970	Suspende o recesso da câmara de vereadores do município de Sobral, no estado do Ceará.
83	27/4/1970	Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do estado de Sergipe.
84	20/5/1970	Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco.
85	20/5/1970	Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo.
86	26/5/1970	Suspende o recesso da câmara de vereadores do município de Fortaleza, estado do Ceará.
87	8/7/1970	Suspende o recesso da câmara de vereadores do município de Santos, no estado de São Paulo.
88	8/7/1970	Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do estado da Guanabara.
89	8/7/1970	Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro.
90	8/7/1970	Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.
91	8/7/1970	Suspende o recesso da Câmara de Vereadores do Município de Santarém, no estado do Pará.
92	8/7/1970	Suspende o recesso da câmara de vereadores do município de Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro.
93	8/7/1970	Suspende o recesso da câmara de vereadores do município de Santana do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul.
94	22/7/1970	Suspende o recesso da câmara de vereadores de São João do Meriti, no estado do Rio de Janeiro.
95	8/6/1972	Decreta o recesso da câmara de vereadores do município de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul.

96	27/7/1972	Suspende o recesso da câmara de vereadores do município de Marabá, estado do Pará.
97	26/1/1973	Decreta o recesso das câmaras de vereadores dos municípios de Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, e de Marabá, no estado do Pará.
98	7/8/1973	Intervenção do Ministério da Fazenda na administração de empresas que exploram bens imóveis confiscados.
99	4/10/1973	Confere ao Ministério Público Federal competência para representar judicialmente as empresas sujeitas ao regime estabelecido pelo AC98.
100	30/12/1976	Decreta o recesso da câmara de vereadores do município de Alenquer, estado do Pará.
101	18/1/1977	Suspende o recesso da câmara de vereadores do município de Alenquer, estado do Pará.
102	1/4/1977	Decreta o recesso do Congresso Nacional.
103	15/4/1977	Suspende o recesso do Congresso Nacional, decretado pelo AC102
104	26/7/1977	Assegura o direito de reunião dos partidos, para a garantia das funções permanentes exigidas por lei e suspende em caráter provisório a promoção de congressos ou sessões públicas para a difusão do seu programa, assegurada a transmissão gratuita, pelas empresas de rádio e televisão.
<i>Disponíveis em: &lt; <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ACP/_ACPs_CF_Anterior1988.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ACP/_ACPs_CF_Anterior1988.htm</a>&gt;.</i>		

Assim como as demais Constituições republicanas e a carta ditatorial de 1937, a carta ditatorial de 1967, emendada em 1969, teve em sua estrutura princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, como a propriedade e o poder exercido em nome do povo, de quem é emanado, regulando também união dos estados, poderes da República, economia, segurança, direitos e garantias individuais, ordem econômica e social e educação.

### 3.6. A terceira república

Em 1980 o pluripartidarismo foi restaurado como parte da “abertura”. A Aliança Renovadora Nacional (Arena) foi renomeada para Partido Democrático Social. O MDB foi denominado Partido da Mobilização Democrática Brasileira (PMDB), com diversos integrantes deixando seus quadros para fundar novos partidos ou refundar antigas legendas, nem sempre com as mesmas bandeiras. Nos anos seguintes, o PDS se viu em meio ao esfacelamento devido às disputas internas entre os diversos grupos que pretendiam fazer o sucessor civil de João Baptista Figueiredo.

Próximo às eleições presidenciais indiretas, o racha se desenhou com a indicação dos dois pré-candidatos do PDS para a presidência da república: identificados com a continuidade de um Estado forte e intervencionista estavam o gaúcho Mario Andreazza, coronel da reserva do Exército, por anos ministro e membro do Conselho de Segurança Nacional, e o empresário paulista Paulo Maluf. Do lado político profissional havia preferência pelo deputado pernambucano Marco Maciel, aliado de José Sarney, presidente do partido, e do então vice-presidente da república, Aureliano Chaves, de Minas Gerais.

A confirmação de que Maluf disputaria as eleições pelo PDS iniciou o movimento de dissensão no PDS autointitulado Frente Liberal, liderado pelo presidente do partido, José Sarney, o qual articulou com o PMDB uma chapa civil para enfrentar Maluf nas eleições de 1985. A composição final foi situacionista, apresentada como opositora, mas com diversos membros do governo ditatorial. Embora afirmasse que preferia Marco Maciel como vice da Aliança Democrática encabeçada por Tancredo Neves, do PMDB de Minas Gerais, Sarney foi escolhido por sua influência sobre a maioria governista dentro do colégio eleitoral (Congresso

Nacional e delegados indicados pelas assembleias legislativas). Sabia quem seriam os votantes, as suas tendências na escolha e razões para fazê-los mudar de ideia<sup>209</sup>.

Esta nova composição PMDB-Frente Liberal era também a preferida do vice-presidente da República, Aureliano Chaves. Sarney como vice reforçava a composição com o governo da época, garantia a condução do processo de transição para um poder político institucional civil. Por ter livre acesso aos meios militares, Sarney também foi o responsável pela escolha do futuro Ministro do Exército, o General Leônidas Pires Gonçalves, a quem garantiu que o novo governo de Tancredo Neves não promoveria qualquer tipo de “revanchismo”, objeto de receio dentro das Forças Armadas devido à perda de apoio político das *burguesias autocráticas* e sua *imprensa orgânica*. Prometeu ainda a profissionalização e atualização tecnológica da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Tancredo Neves foi eleito em 15 de janeiro de 1985 com 480 votos, contra 180 de Paulo Maluf. O empresário paulista, ex-governador do estado de São Paulo e ex-prefeito da sua capital, ambos os cargos exercidos por nomeação ditatorial, era rejeitado até mesmo nos círculos governistas pela sua fama de corrupto. Antônio Carlos Magalhães chegou a afirmar que apoiar Maluf seria o equivalente a trair a “revolução” de 1964, tomando o rumo da Frente Liberal. Tancredo Neves definia Maluf como símbolo de “tudo quanto a Revolução realizou de negativo” nos 20 anos anteriores<sup>210</sup>.

O candidato da Aliança Democrática PMDB-Frente Liberal se elegeu tendo entre suas promessas de campanha uma nova Constituição. Rosto símbolo do golpe do parlamentarismo de 1961, fora um opositor moderado que manteve consigo boa parte da base de apoio da ditadura. Articulou um ministério conservador com grande ajuda e participação da Frente

---

<sup>209</sup> Ciência relatada pelo próprio Sarney em: MAGALHÃES, Fabio (org.): *Presidentes e o Mercosul: Reflexões Sobre a Integração*. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 2003.

<sup>210</sup> Ressalta-se que Tancredo Neves também se referiu, em diversos momentos, ao golpe e à ditadura como “Revolução” ou “Regime”. COUTO, Ronaldo Costa: *Memória Viva do Regime Militar – Brasil 1964-1985*. São Paulo: Record, 1999.

Liberal. Mas um dia antes da posse, na noite de 14 de março de 1985, foi internado no Hospital de Base de Brasília. Legalmente o presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães (PMDB-SP), deveria assumir o cargo no dia seguinte, quando expirava o mandato do general João Figueiredo.

A situação trouxe um entrave jurídico. Segundo o art. 78 da carta ditatorial, o presidente teria 10 dias para tomar posse, a não ser “em caso de força maior”. Com o fim do mandato do então ocupante do cargo, haveria vacância e assumiria o presidente da Câmara dos Deputados. Se a lei fosse seguida e Tancredo Neves não recuperasse a saúde, o artigo 80 da carta de 1967/EC nº 1 de 1969 previa novas eleições em um prazo de 30 dias. No mais alto da madrugada de 15 de março de 1985, poucas horas antes da cerimônia oficial de posse, o vice-presidente eleito encerrou uma ligação. Em seguida o telefone de sua residência em Brasília tocou novamente:

- Prepare-se, porque às dez horas da manhã você assume a presidência da república.
- Leônidas, você sabe que eu não queria assumir a presidência amanhã. Fica muito mal para mim. Eu, presidente do PDS, o Tancredo doente...
- Ora Sarney, não crie outro problema! Nós já temos problemas demais aqui! Boa noite, presidente<sup>211</sup>.

Naquela mesma madrugada, por volta de 3h, José Sarney recebeu outros dois telefonemas. Conversou com o Presidente do Senado, José Fragelli, que afirmou ter saído de uma reunião com os ministros do Supremo Tribunal Federal, na qual se acertou que o vice-presidente

---

<sup>211</sup> Diálogo baseado no relato do ex-presidente José Sarney ao jornalista Geneton Moraes Neto, publicado em: *Dossiê Brasília: Os Segredos dos Presidentes*. São Paulo: Globo, p. 12-61, 2005. O ex-presidente reforça a versão em discursos e apresentações, como a relatada em MAGALHÃES, Fabio (org.): *Presidentes e o Mercosul: Reflexões Sobre a Integração*. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 2003, p. 167-179.

eleito deveria assumir. A carta ditatorial emendada de 1967 foi rasgada para garantir a posse do primeiro civil pós-ditadura, um situacionista.

Não se discutem aqui os motivos do adoecimento de Tancredo Neves. Ao longo dos meses e anos seguintes surgiram diversas teorias não comprovadas de uma conspiração que teria culminado com seu assassinato. Independentemente do que levou o presidente eleito à morte, a posse constitucional de Ulysses Guimarães poderia desencadear em um novo processo sucessório em meio a blocos de poder fragilmente unidos, um País com centenas de greves nas ruas, contas externas destruídas e Forças Armadas com profundo sentimento de terem sido traídas. Os militares poderiam evocar o parágrafo 1º do artigo 92 da constituição de 1967 (“destinam-se as forças armadas a defender a Pátria e a garantir os Poderes constituídos, a lei e a ordem”). As experiências anteriores apontavam também para possibilidades que postergariam todo o processo de reorganização do Estado, como nomear um novo general-presidente ou uma nova junta militar para conduzir a transição ou estender a ditadura. Nenhuma classe política, econômica e social estava disposta a passar por mais um processo de incertezas que poderia durar anos.

Segundo os depoimentos de Sarney, o próprio Ulysses Guimarães, que segundo o publicitário Mauro Salles participou ativamente do planejamento da campanha da Aliança Democrática ao lado de José Sarney e Aécio Neves, neto de Tancredo, acreditava ser mais prudente empossar o vice-presidente eleito do que fazer valer a carta constitucional de 1967. O general João Baptista Figueiredo recusou-se a transmitir a faixa oficialmente por julgar que não havia legitimidade no ato, mas não se opôs à posse do vice eleito, ficando mais como um ato pessoal do que como posicionamento político de um grupo de militares. Nem ele, nem o Exército ou as demais Forças Armadas foram contra Sarney assumir, o que ocorreu às 10h da manhã de 15 de março de 1985.

Como presidente em exercício, anunciou o mesmo ministério escolhido por Tancredo Neves, repleto de membros do governo ditatorial que Sarney ajudou a construir, apoiou, participou e sucedeu<sup>212</sup>. O Ministério empossado em 15 de março de 1985, com grande representação de aliados de Tancredo Neves, especialmente do estado de Minas Gerais, e alguns membros da oposição moderada do que fora o MDB, teve a seguinte composição:

**Agricultura:** Pedro Jorge Simon, jurista do Rio Grande do Sul oriundo do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) de João Goulart. Ingressou no MDB em 1965 e tornou-se aliado de Ulysses Guimarães.

**Ciência e Tecnologia:** Renato Bayma Archer da Silva, oficial da reserva da Marinha. Tornou-se político profissional no estado do Maranhão. Foi rival de Sarney no Estado de origem desde a década de 1960 até 1985, quando apoiou a candidatura de Tancredo.

**Comunicações:** Antônio Carlos Peixoto de Magalhães, político profissional, proprietário de um jornal e uma rede de TV na Bahia, foi governador nomeado do seu estado. Apoiou o golpe de 1964, quando era deputado federal pela UDN de José Sarney, participou da Ação Democrática Parlamentar e depois se filiou à Arena. Integrou a Frente Liberal.

**Consultoria Geral da República:** Darcy Bessone de Oliveira Andrade, jurista e ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais.

**Cultura:** José Aparecido de Oliveira, jornalista de Minas Gerais. Foi assessor de Jânio Quadros em 1961, deputado federal pela UDN-MG e caçado em 1965.

---

<sup>212</sup> A relação dos cargos diretamente submetidos ao Presidente da República e seus ocupantes nomeados em 15 de março de 1985 foi retirada de <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. O breve histórico dos empossados se baseou nos resumos do Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro; nos dossiês produzidos pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, disponíveis em <[cpdoc.fgv.br](http://cpdoc.fgv.br)>; e no acervo do Programa de entrevistas Roda Viva, disponível em [www.rodaviva.fapesp.br](http://www.rodaviva.fapesp.br), nos documentos usados nesta pesquisa em que foram anteriormente citados.

**Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:** Flávio Rios Peixoto da Silveira, secretário de Planejamento do Estado de Goiás entre 1983 e 1985, na gestão de Íris Rezende (PMDB)

**Educação:** Marco Antonio de Oliveira Maciel, jurista pernambucano, filiado à Arena, pela qual foi deputado federal, presidente da Câmara dos Deputados e governador nomeado de Pernambuco. Foi um dos membros da “Constituinte de Riacho Fundo”, um dos líderes e fundadores da Frente Liberal e deixou o PDS para compor a chapa com Tancredo Neves.

**Fazenda:** Francisco Oswaldo Neves Dornelles. Acompanhava Tancredo Neves desde o primeiro mandato como governador de Minas Gerais no final da década de 1950 e foi secretário da Receita Federal em 1979, no início do governo Figueiredo.

**Gabinete Civil:** José Hugo Castelo Branco. Amigo de Tancredo Neves e responsável pela coleta de recursos junto a empresários para a campanha presidencial. Membro do PTB, saiu do partido em 1985 para o PMDB.

**Indústria e Comércio:** Roberto Herbster Gusmão, advogado nascido em Minas Gerais e que foi delegado regional do trabalho em São Paulo na década de 1960. Membro da União Democrática Nacional e posteriormente do PTB, teve direitos políticos caçados em 1965, quando era vereador da capital Paulista. Tornou-se diretor empresarial e integrou o secretariado do governo estadual do PMDB entre 1983 e 1985, na administração de Franco Montoro.

**Interior:** Ronaldo Costa Couto, economista de Minas Gerais. Foi secretário de planejamento de seu estado no governo de Tancredo Neves.

**Justiça:** Fernando Soares Lyra, jurista de Pernambuco ao PMDB.

**Minas e Energia:** Antônio Aureliano Chaves de Mendonça. Deputado Federal pela Arena-MG, governador nomeado de Minas Gerais entre 1975 e 1978 e vice-presidente da República de João Baptista Figueiredo (1979-1985). Um dos fundadores da Frente Liberal.

**Ministério Extraordinário para Assuntos de Administração:** Aluízio Alves, jurista e jornalista do Rio Grande do Norte. Fez parte da UDN, do Partido Social Democrático (PSD) e da Arena. Como deputado federal foi cassado por corrupção em 1969. Em 1982 ingressou no PMDB.

**Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação:** Vicente Cavalcante Fialho, engenheiro nascido no Ceará. Foi prefeito de São Luís (MA) entre 1969 e 1971, nomeado pelo então governador José Sarney, e prefeito de Fortaleza (CE) entre 1971 e 1975, nomeado pelo governador Cesar Cals Neto<sup>213</sup>.

**Previdência e Assistência Social:** Francisco Waldir Pires de Souza, jurista da Bahia, foi consultor do governo Goulart e atuante na elaboração da Lei de Remessa de Lucros, que disciplinava o fluxo de dinheiro que as companhias transnacionais instaladas no Brasil enviavam para as suas matrizes no exterior. Fundador do PMDB em 1982 e rival político de Antonio Carlos Magalhães na Bahia.

**Programa Nacional de Desburocratização:** Paulo de Tarso Lustosa da Costa, economista do Ceará e deputado federal por Arena e PDS.

**Programa Nacional de Política Fundiária:** Néelson de Figueiredo Ribeiro, economista do Pará e defensor de parâmetros geopolíticos para gestão da terra e da Amazônia, com princípios inspirados na Doutrina de Segurança Nacional.

---

<sup>213</sup> Cesar Cals Neto tornou-se delegado constituinte em 1987 de postura ultraconservadora e integrou o Centrão, como será visto adiante.

**Relações Exteriores:** Olavo Egydio Setúbal, banqueiro apoiador do golpe e da ditadura. Foi prefeito nomeado de São Paulo entre 1975 e 1979. Ingressou no PMDB em 1985.

**Saúde:** Carlos Corrêa de Menezes Sant'anna. Médico e aliado de Antônio Carlos Magalhães, foi deputado estadual pela Arena e Secretário de Saúde da Bahia.

**Secretaria de Planejamento:** João Sayad, economista formado na USP e ligado ao PMDB paulista.

**Trabalho:** Almir Pazzianotto Pinto, advogado trabalhista e deputado estadual em São Paulo pelo MDB/PMDB de 1974 a 1983.

**Transportes:** Affonso Alves de Camargo Netto. Tecnocrata do Paraná que deixou o PDS em 1985 com a Frente Liberal para compor a Aliança Democrática com o PMDB.

**Marinha:** Almirante-de-Esquadra Henrique Saboia.

**Exército:** General-de-Exército Leônidas Pires Gonçalves.

**Aeronáutica:** Tenente-Brigadeiro-do-Ar Octávio Júlio Moreira Lima.

**Estado-Maior das Forças Armadas:** Almirante-de-Esquadra José Maria do Amaral Oliveira.

**Gabinete Militar:** General-de-Divisão Rubens Bayma Denys.

**Serviço Nacional de Informações:** General-de-Exército Ivan de Souza Mendes.

Ao cabo da ditadura, Sarney conduziu a reestruturação política do Estado. Na área econômica iniciou uma série de pacotes com medidas monetaristas paliativas para atenuar as consequências das desastrosas políticas econômicas da ditadura. Para conter a inflação que

chegou a 90% ao mês em 1986, decorrente, entre outros fatores, da superemissão de moeda sem lastro, determinou um tabelamento de preços ao consumidor para conter artificialmente a inflação. O “pacote econômico” de 1986 ficou conhecido como “Plano Cruzado”, em alusão ao novo nome da moeda nacional que substituiu o cruzeiro. Em 1987, com reservas zeradas, o governo federal declarou moratória da dívida externa.

### **3.7. Construção do aparato legal da terceira república**

Até então o Estado era juridicamente apoiado por uma frágil carta constitucional reformada por outorga, emendada e remendada por decretos, atos institucionais e atos complementares emitidos ao longo de 21 anos de estado ditatorial a serviço de classes burguesas. Longe de ser resultado de um processo revolucionário, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 nasceu da manutenção da autocracia de burguesias com histórico de legitimação do domínio pela força, quando estados ditatoriais foram julgados necessários, ou pela via política, de acordo com a viabilidade conjuntural para seus interesses. A opção pelas condições políticas, econômicas e sociais foi pela negociação de um amplo pacto entre as classes em torno do progresso tendo a empresa privada como *locus* da acumulação e vetor do progresso. A ideologia foi basicamente a mesma propagada nas tentativas de legitimar a ditadura de 1964 a 1985.

As negociações dentro da classe política por uma nova constituição se desenrolaram no Congresso Nacional desde a segunda metade da década de 1970, tendo como principais articuladores no âmbito da Mobilização Democrática Brasileira (MDB) Tancredo Neves, de Minas Gerais, e Fernando Henrique Cardoso, de São Paulo. Reivindicando um ambiente jurídico estável, o MDB publicou um manifesto em 1977 no qual pedia a instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Em 1980, o mesmo pedido foi realizado na Conferência

Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. O movimento por eleições de diretas, com a Proposta da Emenda Constitucional 5/1983, do deputado Dante de Oliveira, do PMDB do estado do Mato Grosso, tinha como objetivo usar o sufrágio ampliado para retirar os militares da presidência e viabilizar a proposta, a qual não obteve boa receptividade entre os grupos empresariais por ser demasiadamente radical num momento de crise econômica.

José Sarney adotou a estratégia proposta por Tancredo Neves no sentido de elaborar uma nova Constituição. No entanto, em vez de convocar uma Assembleia Nacional, designou uma “comissão de notáveis”, com o Decreto-lei nº 91.450, de 18 de julho de 1985, para realizar audiências públicas e elaborar um texto de consenso. A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais foi formada por 50 membros (políticos profissionais, economistas, líderes cristãos e empresários, entre outras ocupações) ligados aos diversos pontos que tencionavam a sociedade, como direitos dos trabalhadores, educação e suas finalidades, igualdade de gênero e raça, assim como defensores de organizações estatais reacionárias e ditatoriais. Reunia desde militantes como Floriza Verucci, defensora dos direitos da mulher, e Jorge Amado, escritor e ex-deputado pelo Partido Comunista, a ex-integralistas, como Miguel Reale, e agropecuaristas contrários à reforma agrária, como Paulo Brossard de Souza Pinto.

Sob a presidência do advogado Afonso Arinos de Melo Franco, senador pelo Rio de Janeiro e integrante da Frente Liberal, a Comissão teve outros 29 juristas: Cláudio Pacheco, Cláudio Penna Lacombe, Clóvis Ferro Costa, Edgar de Godói da Mata-Machado, Evaristo de Moraes Filho, Fajardo José de Pereira Faria, Floriza Verucci, Gilberto de Ulhoa Canto, Hélio Santos, Hilton Ribeiro da Rocha, João Pedro Gouvea Vieira, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Josaphat Ramos Marinho, José Afonso da Silva, José Alberto de Assumpção, José Francisco da Silva, José do Rego Barros Meira de Araújo, José Paulo Sepúlveda Pertence, José Saulo Ramos, Laerte Ramos Vieira, Luís Pinto Ferreira, Miguel Reale, Miguel Reale Júnior, Ney

Prado (secretário-geral da comissão), Paulo Brossard de Souza Pinto, Raphael de Almeida Magalhães, Raul Machado Horta, Rosah Russomano e Sérgio Franklin Quintella.

A composição da comissão foi voltada à repactuação social entre as classes, porém a hegemonia epistêmica foi para a área do Direito, mormente regido por filosofias idealistas na constituição do Estado. A preocupação com a segurança e a estabilidade jurídica foi evidente, assim como o viés conservador. Na composição final, 60% da comissão eram juristas e os outros 40% foram representantes de diversas áreas dentro da política, da vida acadêmica e do empresariado nacional, alguns até defensores dos direitos das classes subalternas, mas não membros destas classes. Os membros não juristas foram: Alberto Venâncio Filho (acadêmico), Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho (jornalista), Antônio Ermírio de Moraes (empresário), Bolívar Lamounier (sociólogo), Cândido Antônio Mendes de Almeida (acadêmico), Celso Monteiro Furtado (economista), Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque (educador), Eduardo Mattos Portella (escritor), Fernando Bastos de Ávila (padre), Gilberto Freyre (historiador), Guilhermino Cunha (pastor presbiteriano), Hélio Jaguaribe (sociólogo), Jorge Amado (escritor), Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho (empresário), Mário de Souza Martins (jornalista), Mauro Santayana (jornalista, nomeado secretário-executivo da comissão), Odilon Ribeiro Coutinho (escritor), Orlando Magalhães Carvalho (jornalista) e Walter Barelli (economista)<sup>214</sup>.

Como descreveu o Presidente José Sarney no seu despacho ao anteprojeto da Comissão de Estudos Constitucionais, publicado como Suplemento Especial ao Diário Oficial da União nº 185 de 26 de setembro de 1986, os “notáveis” reuniram-se para “discutir com o povo as suas aspirações, estimular a participação da cidadania no processo de discussão da natureza e fins do Estado, e estimulá-la a escolher bem os delegados constituintes”. O *modus operandi*

---

<sup>214</sup> As relações foram retiradas da lista de signatários do anteprojeto constitucional apresentado pela comissão em 1986.

escolhido pelo presidente da República para elaborar uma nova constituição foi ordenar as necessidades com pessoas que soubessem interpretar uma população considerada incapaz de definir seus rumos (multidão criança ou massa bruta) para posteriormente oferecer alternativas às quais estas pessoas não tiveram acesso. Praticamente mais um passo da “abertura lenta, gradual e segura”, mantendo ordem institucional e reduzindo artificialmente tensões.

Não apenas o anteprojeto como os rumos que a comissão indicava geraram conteúdo noticioso pasteurizado nos telejornais, passando a ideia de que a Constituição dovesse representar uma união, um pacto social em que todos vivam em harmonia, numa constante negação da luta de classes, inspirando-se nas constituições pactuadas entre classes promulgadas em Portugal pós-Salazar (1976) e na Espanha pós-Franco (1978). Tal perfil saiu vencedor no texto apresentado pela Comissão Especial, como se atrocidades cometidas por períodos ditatoriais fossem justificadas por segurança e desenvolvimento.

O preâmbulo do anteprojeto acatou a anistia para agentes do estado que cometeram crimes de lesa-humanidade contra cidadãos brasileiros durante toda a Ditadura, afirmando que “ao encerrar um período de contradições e desrespeito à identidade, à liberdade e à justiça devidas ao nosso Povo, a Constituição apaga quaisquer resquícios de passadas lutas, para que o Estado se torne instrumento de união política, dentro da pluralidade social justa e fraterna”. Por outro lado, as impressões digitais dos progressistas também se fizeram valer no sentido de reconhecer a necessidade de garantir direitos ignorados nas leis magnas anteriores, mesmo que submetidos à lógica da modernização conservadora, vinculada essencialmente à expansão capitalista em um ambiente de segurança:

De tudo isso resulta necessária efetivação dos seguintes requisitos: direito da criança e do adulto à educação, à formação e à cultura; o acesso de todos à saúde, o direito ao trabalho, ao repouso e ao lazer, a eliminação de qualquer discriminação de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, origem nacional ou social; riqueza, nascimento; proteção e amparo à família, sendo dever do Estado prover a coesão e estabilidade, proteção à personalidade e aos direitos dos grupos tribais indígenas; preservação de nosso patrimônio natural e cultural.

O texto do anteprojeto foi dividido em oito títulos (Disposições Preliminares; Do Estado Federal; Da Ordem Econômica; Da Ordem Social; Da Educação, da Cultura, da Comunicação Social, da Ciência e da Tecnologia; Do Meio Ambiente; Da Defesa do Estado, da Sociedade Civil, das Instituições Democráticas; Das Emendas à Constituição) com um total de 436 artigos, mais 32 artigos em um título de Disposições Transitórias.

As Disposições Preliminares apresentam Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias, Direito à Nacionalidade, Direitos Políticos e um capítulo sobre os Partidos Políticos. O objetivo deste primeiro título foi garantir os direitos individuais retirados durante o período ditatorial. O princípio básico foi o da cidadania (Art. 8º – Todos têm direito ao pleno exercício da cidadania nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado sua eficácia formal e materialmente). Embora não descrevesse explicitamente o que se entendia por cidadania, os demais artigos indicavam que o exercício deste princípio envolvia a participação nas decisões do Estado; igualdade de raça, cor, sexo, religião, trabalho, deficiências ou convicções; livre arbítrio de locomoção, ação e pensamento; privacidade; livre manifestação do pensamento; educação formal; liberdade de associação; livre constituição de família; direito à propriedade; direito de herança; livre exercício profissional; privação da liberdade somente em caso de

condenação ou flagrante de delito; casa como asilo inviolável; julgamento somente por leis em vigor, não por leis anteriores ao delito; *habeas corpus*; e direito à defensoria pública.

Esta composição indicava que o cidadão é a pessoa que vive numa sociedade fundada no princípio do trabalho, da livre iniciativa e sob as leis burguesas com o objetivo de promover uma economia capitalista, sendo o cidadão uma pessoa livre dentro dos domínios do fazer diário do modo de vida em constante modernização conservadora. Toda esta prática se daria dentro de um Estado de Direito que atenderia aos interesses das *burguesias autocráticas*.

O texto descreveu as formas de representação política pelos partidos políticos; a forma republicana federativa; a organização e as características dos entes estaduais, distritais e municipais; o sistema tributário e orçamento; e ordem econômica. As principais alterações em relação a todas as leis magnas anteriores estavam na definição constitucional de questões ligadas ao meio ambiente, ciência e tecnologia, direitos de povos não europeus e a transformação da república presidencialista e uma versão brasileira do parlamentarismo. O Presidente da República, eleito pelo povo, não seria o chefe de governo, cabendo este papel ao Chefe do Conselho de Ministros. Este indivíduo seria indicado à Câmara dos Deputados para aprovação, sendo que após duas reprovações o Presidente da República poderia escolher o Chefe do Conselho sem submetê-lo a qualquer outro dos três poderes. Os demais ministros também seriam indicados pelo presidente da República. Tal função dotaria o ocupante do cargo de autonomia em relação ao presidente e seria um intermediário entre o chefe de Estado e o seu próprio ministério.

Quando convocou a Comissão de Estudos, Sarney poderia ter imaginado submeter o resultado ao congresso para outorgar uma carta constitucional conservadora, como foi feito pelo general Costa e Silva em 1967, dentro de uma roupagem de consenso. Porém, diante da adoção do parlamentarismo, decidiu tomar outro rumo e deixou claro no despacho publicado no Diário

Oficial da união que o trabalho se transformara em um instrumento de orientação para uma Assembleia Nacional Constituinte:

O que faz a autenticidade das Constituições não é a forma de convocar-se o Colégio Constituinte: é a submissão do texto fundamental à vontade e à fé dos cidadãos. Essa vontade e essa fé, para que se manifestem, reclamam discussão, como reclamam recolher e codificar a reflexão que ela provoque. Encontram-se aqui alguns dos mais ilustres e honrados cidadãos deste País. Sou responsável pela escolha deste grupo, e fico feliz em lhes dizer que não foi fácil a decisão. O Brasil dispõe de milhares de homens e mulheres capazes de interpretar o sentimento do povo, e ter-se à razão do povo, e de servir ao Povo. A Comissão não substituirá o Congresso nem substituirá o povo. Será, na verdade, uma ponte de alguns meses entre a gente brasileira e os representantes que ela elegerá. Servirá como uma área de discussão livre e informal das razões nacionais, submetendo ao debate público teses básicas quanto ao Estado, à sociedade e à nação.

A Assembleia Nacional Constituinte foi convocada em 27 de novembro de 1985, sendo eleita pelo voto direto em 15 de novembro de 1986. O anteprojeto foi enviado à Assembleia Nacional Constituinte no início de 1987 sem muita empolgação do presidente da República, tendo de fato o chefe do Poder Executivo forte influência nos debates realizados na ANC, seguindo os procedimentos seculares da ditadura no sentido de impor os desígnios do Executivo sobre o Legislativo bicameral.

### 3.8. Tendências e tensões na ANC

Antes das eleições de 1986 para eleger os novos deputados e senadores, conseqüentemente delegados constituintes, foi realizado um realistamento eleitoral em todo o País. O colégio eleitoral composto naquele ano, com todos os cidadãos com mais de 18 anos de idade, elegeu em sufrágio obrigatório a maior parte da ANC no dia 15 de novembro. Os deputados e senadores escolhidos nos estados, territórios nacionais e no Distrito Federal foram empossados e em 1º de fevereiro assumiram as funções de delegados constituintes. O plenário elegeu como presidente da ANC o deputado paulista Ulysses Guimarães, um dos líderes da oposição moderada dentro do Congresso durante a ditadura e presidente nacional do PMDB, maior partido da ANC. Advogado, Guimarães era também o presidente da Câmara dos Deputados e acreditava na mediação institucionalizada da sociedade no âmbito jurídico, no Estado de Direito, sendo envolvido com a Aliança Democrática PMDB-Frente Liberal, tolerado pelos mais leais aos militares e respeitado pelas esquerdas.

Até o dia 19 de março, os delegados constituintes se dedicaram à elaboração do Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte, quando se decidiu que os senadores eleitos em 1982 também tinham o mandato de delegados constituintes, mesmo sem terem sido votados após a convocação da ANC. Os deputados e senadores eleitos em 1986 vieram de um processo eleitoral marcado por ampla participação da *imprensa orgânica* das *burguesias autocráticas* para conformar uma Assembleia conservadora. Este grupo foi reforçado por um terço de Senado eleito com rigoroso controle do Executivo ditatorial.

Também foi acordado que a Assembleia seria distribuída em oito comissões temáticas, divididas em três subcomissões cada, responsáveis pela promoção de debates e audiências públicas. Os resultados seriam encaminhados para uma Comissão de Sistematização, a quem cabia consolidar o texto para submissão ao Plenário em dois turnos. As oito comissões e 24 subcomissões foram organizadas da seguinte maneira:

I – Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher

I-A – Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais

I-B – Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais

I-C – Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias

II – Comissão de Organização do Estado

II-A – Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios

II-B – Subcomissão dos Estados

II-C – Subcomissão dos Municípios e Regiões

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo

III-A – Subcomissão do Poder Legislativo

III-B – Subcomissão do Poder Executivo

III-C – Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público

IV – Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições

IV-A – Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos

IV-B – Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança

IV-C – Subcomissão de Garantia da Instituição, Reformas e Emendas

V – Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças

V-A – Subcomissão de tributos, Participação e Distribuição de Receitas

V-B – Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira

V-C – Subcomissão do Sistema Financeiro

VI – Comissão da Ordem Econômica

VI-A – Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade e do Subsolo e Atividade Econômica

VI-B – Subcomissão da Questão Urbana e Transporte

VI-C – Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

VII – Comissão da Ordem Social

VII-A – Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

VII-B – Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente

VII-C – Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias

VIII – Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação

VIII-A – Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes

VIII-B – Subcomissão da Ciência, Tecnologia e da Comunicação

VIII-C – Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

Consolidaram-se neste início de Assembleia dois blocos de tendências dicotomizadas: o menor deles defendia alteração das bases estabelecidas na ditadura, formado por partidos declaradamente de esquerda: Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Comunista do Brasil (PC do B) e Partido Democrata Trabalhista (PDT). Tenderam para o conservadorismo das bases herdadas da ditadura: Partido da Frente Liberal (PFL, formado por membros da dissidência do PDS que elegeu a Aliança Democrática), Partido Democrático Social (PDS), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Liberal (PL), Partido Democrata Cristão (PDC), Partido Social Cristão (PSC) e Partido Municipalista Brasileiro (PMB). O PMDB tinha um perfil bastante

heterogêneo, com delegados que tomavam posições desde o conservadorismo até a defesa de alterações profundas no Estado.

O tabuleiro indicou para as esquerdas que o jogo político seria no campo do capitalismo. Eventuais conquistas em termos de direitos do cidadão deveriam ser garantidas na letra da lei de um Estado de Direito conforme as regras das *burguesias autocráticas*. Todos os partidos e suas lideranças partiram, então, para a busca de maior influência sobre as comissões e subcomissões designadas para elaborar os capítulos específicos da Constituição.

As presidências de comissões foram conquistadas por delegados dos grupos conservadores. Além da Comissão de Sistematização, presidida pelo senador Afonso Arinos, o Partido da Frente Liberal, originário da Frente Liberal, ficou com a presidência de outras sete, sendo que a Comissão IV (da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições) foi presidida pelo coronel da reserva Jarbas Passarinho, do PDS (ministro da Educação no governo ditatorial de Emílio Médici, deputado frotista, arenista atuante e radicalmente leal aos militares). O PMDB ficou com a relatoria de todas as comissões e abocanhou também a presidência de 15 subcomissões, deixando o PFL com cinco, o PDS com uma e o PTB com uma. Às esquerdas restou somente a presidência de duas subcomissões que ficaram com delegados do PDT do Rio de Janeiro (da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais, presidida pelo deputado Roberto D'Ávila, e do Poder Legislativo, presidida pelo Deputado Bocayuva Cunha). A relatoria das subcomissões que ficaram com os partidos progressistas foram para dois juristas: Lysâneas Maciel (do PDT-RJ), na Subcomissão de Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, e Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), na Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

A carta ditatorial de 1967/EC nº 1 de 1969 e o anteprojeto da Comissão de Estudos Constitucionais foram usados como referências para as subcomissões que iniciaram os

debates e articulações em 7 de abril de 1987. Os delegados progressistas conseguiram inserir propostas de reforma agrária; redução da jornada de trabalho semanal; revisão do papel das Forças Armadas; um sistema de saúde 100% público e universal; demarcação de terras indígenas e quilombolas; garantia de direitos das crianças; educação pública, gratuita e universal; monopólio estatal sobre a exploração e distribuição do petróleo; monopólio nacional do subsolo; e regulamentação dos meios de comunicação social, inclusive com a criação de conselhos editoriais independentes dos proprietários das empresas jornalísticas da *imprensa orgânica*. O primeiro projeto do que seria a nova Constituição, elaborado pela ANC, foi finalizado em menos de dois meses, sendo entregue pela Comissão de Sistematização já em 29 de junho de 1987 para os debates em plenário.

As entradas do Congresso Nacional foram tomadas por representantes de grupos potencialmente beneficiados por tais propostas: trabalhadores rurais, indígenas, negros, trabalhadores urbanos, mulheres etc. De todos os lados do País manifestações foram realizadas no Plano Piloto de Brasília, terminando às portas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou de auditórios designados para audiências públicas. Também foram realizadas caminhadas conservadoras, promovidas pela União Democrática Rural pela defesa da grande propriedade agrária como vetor do progresso.

Do lado de dentro, nas comissões, subcomissões e no plenário, o amplo domínio foi do conservadorismo. Os partidos autodeclarados de esquerda mantiveram unidade nas votações de acordo com as suas convicções. Na ala conservadora, alguns delegados tomaram caminhos autônomos para defender diversos interesses (populares, eleitoreiros, das classes a quem pertenciam etc.), trazendo tensões entre deputados e senadores do mesmo partido ou do mesmo bloco. Um exemplo emblemático foi uma votação do tabelamento da taxa de juros. O banqueiro Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ) defendeu voto a favor da reforma agrária. Em retaliação, os delegados ligados à Unidade Democrática Ruralista votaram pelo tabelamento

dos juros, que ficaram fixados no texto constitucional com limite de 12% ao ano. As diferenças entre posições conservadoras extremadas e as moderadas, dentro dos partidos declaradamente não de esquerda tanto nas comissões quanto nas votações em plenário, resultou na articulação entre o presidente da República e líderes de partidos conservadores criando um grupo de delegados voltado a barrar conquistas que pudessem afetar o status construído durante a ditadura.

Dos 559 delegados constituintes que iniciaram os trabalhos em fevereiro de 1987, oito deixaram a ANC para assumir outras funções no Poder Executivo e foram substituídos por suplentes. Dos que permaneceram 23 eram senadores que já estavam no Congresso desde 1982 (1/3 que tomou posse nas eleições anteriores, conforme regia a Constituição de 1967/EC nº 1969). Em 1986 foram eleitos 487 deputados e 49 senadores. O número de delegados oriundos dos grupos conservadores do bipartidarismo da ditadura, leais ao presidente José Sarney e às Forças Armadas, era esmagadoramente maior do que qualquer grupo que buscava alterações nas estruturas do Estado.

A composição unicameral da ANC tinha mais da metade de delegados filiados (306) ao heterogêneo PMDB. Os demais partidos tinham alinhamento político mais definido. De um lado, os conservadores cujos membros apoiaram ou participaram da ditadura: O Partido da Frente Liberal, dissidência do Partido Democrático Social (PDS), tinha 132 delegados constituintes; o PDS, 38; e o Partido Liberal, sete, totalizando, na parcela declaradamente conservadora, 177 delegados constituintes. Os partidos declaradamente de esquerda tiveram 50 delegados, sendo 26 do Partido Democrata Trabalhista (PDT), 16 do Partido dos Trabalhadores (PT), três do Partido Comunista Brasileiro (PCB), três do Partido Comunista do Brasil (PC do B) e dois do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Os partidos conservadores, mas cujos delegados poderiam eventualmente tomar posicionamento imprevisível, de acordo com a conveniência, somaram 26 constituintes, sendo 18 do Partido Trabalhista Brasileiro

(PTB), seis do Partido Democrata Cristão (PDC), um do Partido Social Cristão (PSC) e um do Partido Municipalista Brasileiro (PMB).

Vincular o posicionamento político do delegado constituinte em função da filiação partidária oferece o risco, quando não certeza, de omitir os reais compromissos individuais do político profissional e a relação destas demandas com a sua classe ou grupo. A atuação dos constituintes normalmente é classificada de modo hermético e politicista entre esquerdas e direitas, ou progressistas e conservadores, relacionando sempre a filiações partidárias<sup>215</sup>. Naquele momento, depois de 22 anos em que o Congresso executava a vontade emanada do Palácio do Planalto, manteve o hábito de se subordinar ao Executivo. O presidente da República, que poucos anos antes estava no Congresso presidindo o PDS e fundando a Frente Liberal, resultando no PFL, exerceu influência sobre os delegados de sua base formada por PFL, PDS e grande parte do PMDB. Contudo, a quase nula possibilidade de um novo expurgo parlamentar deu abertura a “rebeldias” para que os delegados votassem de acordo com suas bases políticas nos estados fora das estratégias do Palácio do Planalto.

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) fez um levantamento em 1989 sobre a atuação dos 567 delegados constituintes (incluindo os substituídos e licenciados), chamado “Quem Foi Quem na Constituinte nas Questões de Interesse dos Trabalhadores”. Cada membro da ANC recebeu notas de zero a dez em função dos seus votos em questões como estabilidade no emprego, jornada de trabalho de 40 horas semanais, turno de trabalho de seis horas, adicional de férias, direito de greve, aviso prévio, além de temas ampliados, como o mandato de cinco anos para José Sarney, a reforma agrária e o monopólio estatal de distribuição do petróleo<sup>216</sup>. A partir das atuações catalogadas pelo DIAP, nesta

---

<sup>215</sup> Posições defendidas comumente no estudo da Constituição a partir dos arcabouços hegemônicos no Direito, como em: PILATTI, Adriano: *A Constituinte de 1987-1988 – Progressistas, Conservadores, Ordem Econômica e Regras do Jogo*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, 334p.

<sup>216</sup> Informações retiradas da ficha de avaliação utilizada em DIAP: *Quem Foi Quem na Constituinte nas Questões de Interesse dos Trabalhadores*. São Paulo: Cortez/Oboré, 1989, 656p.

pesquisa os delegados foram categorizados pelos seus trabalhos durante toda a ANC no que se refere às suas posições políticas como:

- 1) Ultraconservadores: delegados que não admitiram qualquer alteração na estrutura estatal da ditadura, normalmente contrários de forma radical aos interesses dos trabalhadores.
- 2) Conservadores: admitiram algumas alterações na organização autocrática do Estado, normalmente quanto à participação popular em processos decisórios pelo voto direto, porém sem alterar as suas bases político-econômicas, inclusive os direitos trabalhistas. Grande parte dos interesses dos trabalhadores que admitiram se davam no âmbito de garantir condições de vida menos penosas. Todos que votaram contra a reforma agrária, o que alteraria efetivamente as bases do Estado autocrático, foram categorizados como, pelo menos, conservadores.
- 3) Moderados: admitiram algumas alterações substanciais na organização do Estado, como a reforma agrária, participação popular e alguns direitos dos trabalhadores, porém dentro da ideologia das *burguesias autocráticas* baseada na vocação de elites à liderança da sociedade pela herança meritocrática.
- 4) Progressistas: defenderam modificações significativas no plano político com relação à representatividade, expandida para fora da dimensão institucional e partidária. Propuseram reformas econômicas voltadas à distribuição da produção, com proteção ao capital nacional em relação à utilização do solo, reforma agrária e garantia de direitos para as classes trabalhadoras dentro das regras do capitalismo.

Diante da admissão de que não haveria condições políticas de construir uma Constituição que não fosse capitalista, os partidos declaradamente de esquerda buscaram uma atuação que

alterasse as estruturas da ordem econômica da ditadura para uma distribuição mais eficiente da produção de modo a beneficiar as classes trabalhadoras, enquanto os demais se debateram entre projetos priorizando o capital nacional ou o associado-dependente. A categorização dos delegados a partir da sua votação em assuntos econômicos, tomando como base o levantamento do DIAP, ficou da seguinte forma:

- 1) Associado-dependentes: normalmente de orientação liberal, foram contra dispositivos constitucionais para defesa da empresa nacional e da nacionalização do subsolo.
- 2) Nacionais-desenvolvimentistas: defenderam a priorização da empresa nacional na atividade capitalista e a nacionalização do subsolo pela União em benefício da expansão do capital vetorizada pela empresa privada nacional.
- 3) Esquerdistas: quase a totalidade oriunda de partidos declaradamente de esquerda, defenderam alterações drásticas na organização econômica do Estado, como a reforma agrária em benefício do pequeno agricultor, a estatização de setores estratégicos (inclusive do subsolo) e garantias de direitos trabalhistas acima da organização econômica vigente.
- 4) Oportunistas: mais suscetíveis a articulações realizadas pelos grupos conservadores, votaram de acordo com o momento, como por exemplo: apontar favor da empresa nacional e contra a nacionalização do subsolo, ou vice-versa; votar questões benéficas a trabalhadores urbanos, mas contrário à reforma agrária. Reuniu também aqueles que votaram por conveniência e os que preferiram se omitir nas votações sobre se a atividade capitalista deveria privilegiar a empresa privada nacional ou o capital transnacional.

Em novembro de 1987 a Comissão de Sistematização finalizou o projeto de constituição com as propostas vindas das comissões e subcomissões. As mais rejeitadas pelo presidente da República eram a adoção do parlamentarismo, seguindo a referência da Comissão de Estudos Constitucionais, de 1986, e o mandato de quatro anos para o presidente José Sarney. Contrariado pelos possíveis resultados de uma ANC independente do Poder Executivo, o presidente da República entrou em ação resgatando a experiência da Ação Democrática Parlamentar, criada pelo complexo ESG-IPES-IBAD e usada para sabotar medidas progressistas do governo Goulart. Seguindo orientação do Planalto, o grupo de delegados leais ao presidente com apoio do presidente da ANC, Ulysses Guimarães, um grupo de pelo menos 50 parlamentares às margens de movimentos e representações específicas, como evangélicos e ruralistas, formou o “Centro Democrático do PMDB”<sup>217</sup>.

Com articulação do presidente da República, o “Centro Democrático do PMDB” se expandiu para os demais partidos conservadores, formando o bloco suprapartidário chamado “Centrão”. O nome buscava uma legitimidade discursiva para não se identificar com a ditadura, porém sem ser confundido com qualquer partido de esquerda. Tal bloco de reação se formou para reduzir a influência das esquerdas e dos progressistas nas votações das questões de ordem econômica e social, sendo autêntico herdeiro das tradições e condutas parlamentares da ADP. Foram signatários do “Centrão” os 203 delegados constituintes a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Estado</b>	<b>Partido</b>	<b>Ocupação</b>
Adauto Pereira	Deputado	Paraíba	PDS	Empresário
Adylson Motta	Deputado	Rio Grande do Sul	PDS	Dentista
Aécio Borba	Deputado	Ceará	PDS	Empresário
Airton Cordeiro	Deputado	Paraná	PFL	Jornalista
Albano Franco	Senador	Sergipe	PMDB	Empresário
Albérico Cordeiro	Deputado	Alagoas	PFL	Jornalista
Albérico Filho	Deputado	Maranhão	PMDB	Servidor Público
Alexandre Costa	Senador	Maranhão	PFL	Engenheiro Civil
Alexandre Puzyna	Deputado	Santa Catarina	PMDB	Empresário

<sup>217</sup> Centro Democrático Retorna ao PMDB. Correio Brasiliense, Política, 11 de fevereiro de 1988.

Aloysio Chaves	Deputado	Pará	PFL	Juiz
Aluizio Campos	Deputado	Paraíba	PMDB	Empresário
Álvaro Pacheco	Senador	Piauí	PFL	Empresário
Álvaro Valle	Deputado	Rio de Janeiro	PL	Diplomata
Alysson Paulinelli	Deputado	Minas Gerais	PFL	Engenheiro
Amaral Netto	Deputado	Rio de Janeiro	PDS	Jornalista
Ângelo Magalhães	Deputado	Bahia	PFL	Servidor Público
Aníbal Barcelos	Deputado	Amapá	PFL	Tecnocrata
Antônio Câmara	Deputado	Rio Grande do Norte	PMDB	Advogado
Antônio Carlos Franco	Deputado	Sergipe	PMDB	Empresário
Antônio de Jesus	Deputado	Goiás	PMDB	Pastor Evangélico
Antônio Ferreira	Deputado	Alagoas	PFL	Empresário
Antônio Salim Curiati	Deputado	São Paulo	PDS	Médico
Antônio Ueno	Deputado	Paraná	PFL	Empresário
Arnaldo Prieto	Deputado	Rio Grande do Sul	PFL	Engenheiro
Arnold Fioravante	Deputado	São Paulo	PDS	Empresário
Arolde de Oliveira	Deputado	Rio de Janeiro	PFL	Engenheiro
Artenir Werner	Deputado	Santa Catarina	PDS	Economista
Assis Canuto	Deputado	Rondônia	PFL	Engenharia
Átila Lira	Deputado	Piauí	PFL	Bancário
Áureo Mello	Senador	Amazonas	PMDB	Jornalista
Basílio Villani	Deputado	Paraná	PMDB	Bancário
Benito Gama	Deputado	Bahia	PFL	Tecnocrata
Bezerra de Melo	Deputado	Ceará	PMDB	Empresário
Bonifácio Andrada	Deputado	Minas Gerais	PDS	Advogado
Carlos Alberto de Souza	Senador	Rio Grande do Norte	PTB	Empresário
Carlos de Carli	Senador	Amazonas	PMDB	Empresário
Carlos Vinagre	Deputado	Pará	PMDB	Jornalista
Carrel Benevides	Deputado	Amazonas	PTB	Advogado
César Cals Neto	Deputado	Ceará	PDS	Engenheiro
Chagas Duarte	Deputado	Roraima	PFL	Servidor Público
Chagas Neto	Deputado	Rondônia	PMDB	Empresário
Cleonânicio Fonseca	Deputado	Sergipe	PFL	Empresário
Cristóvan Chiaradia	Deputado	Minas Gerais	PFL	Advogado
Dálmton Canabrava	Deputado	Minas Gerais	PMDB	Empresário
Dani Alves Silva	Deputado	Maranhão	PDS	Empresário
Darcy Pozza	Deputado	Rio Grande do Sul	PDS	Economista
Daso Coimbra	Deputado	Rio de Janeiro	PMDB	Médico
Délio Braz	Deputado	Goiás	PMDB	Empresário
Denisar Arneiro	Deputado	Rio de Janeiro	PMDB	Empresário
Dionísio Del-Prá	Deputado	Paraná	PFL	Empresário
Dionísio Hage	Deputado	Pará	PFL	Advogado
Divaldo Suruagy	Senador	Alagoas	PFL	Professor
Djenal Gonçalves	Deputado	Sergipe	PMDB	Médico
Edison Lobão	Senador	Maranhão	PFL	Jornalista

Eliel Rodrigues	Deputado	Pará	PMDB	Empresário
Eliézer Moreira	Deputado	Maranhão	PFL	Servidor Público
Enoc Vieira	Deputado	Maranhão	PFL	Servidor Público
Eraldo Tinoco	Deputado	Bahia	PFL	Tecnocrata
Ervin Bonkski	Deputado	Paraná	PMDB	Radialista
Etevaldo Nogueira	Deputado	Ceará	PFL	Empresário
Eunice Michiles	Deputado	Amazonas	PFL	Empresário
Expedito Machado	Deputado	Ceará	PMDB	Empresário
Ézio Ferreira	Deputado	Amazonas	PFL	Empresário
Fábio Raunheitti	Deputado	Rio de Janeiro	PTB	Empresário
Fancisco Diógenes	Deputado	Acre	PDS	Empresário
Fausto Rocha	Deputado	São Paulo	PFL	Empresário
Felipe Mendes	Deputado	Piauí	PDS	Economista
Féres Nader	Deputado	Rio de Janeiro	PTB	Empresário
Francisco Benjamim	Deputado	Bahia	PFL	Advogado
Francisco Carneiro	Deputado	Distrito Federal	PMDB	Empresário
Francisco Coelho	Deputado	Maranhão	PFL	Empresário
Francisco Rollemberg	Senador	Sergipe	PMDB	Médico
Francisco Sales	Deputado	Rondônia	PMDB	Técnico Agrícola
Furtado Leite	Deputado	Ceará	PFL	Economista
Gandi Jamil	Deputado	Mato Grosso do Sul	PFL	Empresário
Gastone Righi	Deputado	São Paulo	PTB	Advogado
Genésio Bernardino	Deputado	Minas Gerais	PMDB	Médico
Geovani Borges	Deputado	Amapá	PFL	Contador
Geraldo Fleming	Deputado	Acre	PMDB	Militar
Gerson Camata	Senador	Espírito Santo	PMDB	Jornalista
Gérson Peres	Deputado	Pará	PDS	Jornalista
Gílson Machado	Deputado	Pernambuco	PFL	Empresário
Henrique Córdova	Deputado	Santa Catarina	PDS	Empresário
Henrique Eduardo Alves	Deputado	Rio Grande do Norte	PMDB	Advogado
Hilário Braun	Deputado	Rio Grande do Sul	PMDB	Administrador
Homero Santos	Deputado	Minas Gerais	PFL	Empresário
Iberê Ferreira de Souza	Deputado	Rio Grande do Norte	PFL	Advogado
Inocência Oliveira	Deputado	Pernambuco	PFL	Empresário
Irapuan Costa Júnior	Senador	Goiás	PMDB	Engenheiro
Ivo Cersósimo	Deputado	Mato Grosso do Sul	PMDB	Advogado
Ivo Vanderlinde	Deputado	Santa Catarina	PMDB	Empresário
Jacy Scanagatta	Deputado	Paraná	PFL	Empresário
Jairo Azi	Deputado	Bahia	PFL	Tecnocrata
Jairo Carneiro	Deputado	Bahia	PFL	Advogado
Jalles Fontoura	Deputado	Goiás	PFL	Empresário
Jayme Paliarin	Deputado	São Paulo	PTB	Empresário
Jesus Tajra	Deputado	Piauí	PFL	Empresário
João Alves	Deputado	Bahia	PFL	Jornalista
João Carlos Bacelar	Deputado	Bahia	PMDB	Empresário

João Castelo	Senador	Maranhão	PDS	Administrador
João da Mata	Deputado	Paraíba	PDC	Empresário
João de Deus	Deputado	Rio Grande do Sul	PTB	Pastor Evangélico
João Lobo	Senador	Piauí	PFL	Empresário
João Menezes	Senador	Pará	PFL	Advogado
Joaquim Haickel	Deputado	Maranhão	PMDB	Advogado
Jofran Frejat	Deputado	Distrito Federal	PFL	Tecnocrata
Jonas Pinheiro	Deputado	Mato Grosso	PFL	Veterinário
Jorge Arbage	Deputado	Pará	PDS	Político
Jorge Bornhausen	Senador	Santa Catarina	PFL	Empresário
Jorge Leite	Deputado	Rio de Janeiro	PMDB	Advogado
Jorge Viana	Deputado	Bahia	PMDB	Médico
José Camargo	Deputado	São Paulo	PFL	Empresário
José Carlos Martinez	Deputado	Paraná	PMDB	Empresário
José Dutra	Deputado	Amazonas	PMDB	Empresário
José Elias	Deputado	Mato Grosso do Sul	PTB	Empresário
José Freire	Deputado	Goiás	PMDB	Advogado
José Geraldo Ribeiro	Deputado	Minas Gerais	PMDB	Engenheiro
José Lins	Deputado	Ceará	PFL	Engenheiro
José Lourenço	Deputado	Bahia	PFL	Empresário
José Luiz de Sá	Deputado	Rio de Janeiro	PL	Administrador
José Melo	Deputado	Acre	PMDB	Advogado
José Mendonça Bezerra	Deputado	Pernambuco	PFL	Empresário
José Moura	Deputado	Pernambuco	PFL	Empresário
José Santana	Deputado	Minas Gerais	PFL	Advogado
José Teixeira	Deputado	Maranhão	PFL	Administrador
José Tinoco	Deputado	Pernambuco	PFL	Empresário
Jovanni Masini	Deputado	Paraná	PMDB	Empresário
Jovinal Lucas	Deputado	Bahia	PFL	Administrador
Júlio Campos	Deputado	Mato Grosso	PFL	Empresário
Lael Varella	Deputado	Minas Gerais	PFL	Empresário
Leopoldo Peres	Senador	Amazonas	PMDB	Tecnocrata
Leur Lomanto	Deputado	Bahia	PFL	Empresário
Levy Dias	Deputado	Mato Grosso do Sul	PFL	Empresário
Lourenberg Nunes	Senador	Mato Grosso	PMDB	Advogado
Lúcia Vânia	Deputado	Goiás	PMDB	Jornalista
Luís Eduardo Magalhães	Deputado	Bahia	PFL	Empresário
Luis Roberto Ponte	Deputado	Rio Grande do Sul	PMDB	Empresário
Luiz Marques	Deputado	Ceará	PFL	Empresário
Luiz Soyer	Deputado	Goiás	PMDB	Empresário
Maluly Neto	Deputado	São Paulo	PFL	Médico
Manoel Castro	Deputado	Bahia	PFL	Professor
Manoel Ribeiro	Deputado	Pará	PMDB	Empresário
Márcia Kubitschek	Deputado	Distrito Federal	PMDB	Jornalista
Maria Lúcia	Deputado	Acre	PMDB	Professor

Mário Bouchardet	Deputado	Minas Gerais	PMDB	Empresário
Marluce Pinto	Deputado	Roraima	PTB	Empresário
Matheus Iensen	Deputado	Paraná	PMDB	Empresário
Maurício Campos	Deputado	Minas Gerais	PFL	Empresário
Maurício Nasser	Deputado	Paraná	PMDB	Administrador
Mauro Borges	Senador	Goiás	PDC	Empresário
Mauro Miranda	Deputado	Goiás	PMDB	Engenheiro
Max Rosemann	Deputado	Paraná	PMDB	Empresário
Meira Filho	Senador	Distrito Federal	PMDB	Jornalista
Mello Reis	Deputado	Minas Gerais	PDS	Empresário
Melo Freire	Deputado	Minas Gerais	PMDB	Empresário
Messias Góis	Deputado	Sergipe	PFL	Empresário
Milton Barbosa	Deputado	Bahia	PMDB	Empresário
Mozarildo Cavalcanti	Deputado	Roraima	PFL	Médico
Mussa Demes	Deputado	Piauí	PFL	Advogado
Nabor Júnior	Senador	Acre	PMDB	Empresário
Narciso Mendes	Deputado	Acre	PFL	Empresário
Nilson Gibson	Deputado	Pernambuco	PMDB	Advogado
Nion Albernaz	Deputado	Goiás	PMDB	Professor
Nyder Barbosa	Deputado	Espírito Santo	PMDB	Empresário
Olavo Pires	Senador	Rondônia	PMDB	Empresário
Onofre Corrêa	Deputado	Maranhão	PMDB	Empresário
Orlando Bezerra	Deputado	Ceará	PFL	Empresário
Orlando Pacheco	Deputado	Santa Catarina	PFL	Pastor Evangélico
Oscar Corrêa	Deputado	Minas Gerais	PFL	Advogado
Oswaldo Coelho	Deputado	Pernambuco	PFL	Empresário
Oswaldo Sobrinho	Deputado	Mato Grosso	PTB	Economista
Oswaldo Almeida	Deputado	Rio de Janeiro	PL	Empresário
Ottomar Pinto	Deputado	Roraima	PTB	Empresário
Paes Landin	Deputado	Piauí	PFL	Advogado
Paulo Marques	Deputado	Pernambuco	PFL	Publicitário
Paulo Pimentel	Deputado	Paraná	PFL	Empresário
Paulo Roberto Cunha	Deputado	Goiás	PDC	Empresário
Paulo Zazur	Deputado	São Paulo	PMDB	Empresário
Pedro Canedo	Deputado	Goiás	PFL	Médico
Pedro Ceolin	Deputado	Espírito Santo	PFL	Empresário
Raimundo Rezende	Deputado	Minas Gerais	PMDB	Médico
Ricardo Fiúza	Deputado	Pernambuco	PFL	Empresário
Rita Furtado	Deputado	Rondônia	PFL	Radialista
Roberto Balestra	Deputado	Goiás	PDC	Empresário
Roberto Jefferson	Deputado	Rio de Janeiro	PTB	Jornalista
Roberto Vital	Deputado	Minas Gerais	PMDB	Empresário
Ronaro Corrêa	Deputado	Minas Gerais	PFL	Empresário
Rosa Prata	Deputado	Minas Gerais	PMDB	Empresário
Rubem Branquinho	Deputado	Acre	PMDB	Servidor Público

Rubem Medina	Deputado	Rio de Janeiro	PFL	Empresário
Ruberval Pilotto	Deputado	Santa Catarina	PDS	Engenheiro
Sadie Hauache	Deputado	Amazonas	PFL	Empresário
Sérgio Brito	Deputado	Bahia	PFL	Empresário
Sérgio Werneck	Deputado	Minas Gerais	PMDB	Empresário
Stelio Dantas	Deputado	Espírito Santo	PFL	Advogado
Telmo Kirst	Deputado	Rio Grande do Sul	PDS	Empresário
Valmir Campelo	Deputado	Distrito Federal	PFL	Servidor Público
Victor Trovão	Deputado	Maranhão	PFL	Empresário
Vieira da Silva	Deputado	Maranhão	PDS	Empresário
Vingt Rosado	Deputado	Rio Grande do Norte	PMDB	Empresário
Vinícius Cansanção	Deputado	Alagoas	PFL	Empresário
Virgílio Galassi	Deputado	Minas Gerais	PDS	Empresário
Waldeck Ornelas	Deputado	Bahia	PFL	Advogado
<i>Tabela construída a partir das fichas publicadas pelo DIAP em Quem Foi Quem na Constituinte nas Questões de Interesse dos Trabalhadores. São Paulo: Cortez/Oboré, 1989, 656p.</i>				

Dos partidos declaradamente conservadores, 82 delegados não foram signatários do Centrão, com alguma articulação, já se somavam para os embates mais tensos entre interesses de classes dominantes e dominadas 285 votos com forte tendência a seguir as orientações do Palácio do Planalto, mais de 50%. Na prática, 167 delegados signatários do Centrão atuaram como ultraconservadores, 31 como conservadores e cinco como moderados. Entre todos os 567 delegados, 204 tiveram atuação ultraconservadora, 114 se posicionaram de forma conservadora, 104 foram moderados e 143 foram progressistas. Na área econômica, o “Centrão” teve 142 delegados com atuação de associado-dependente, 34 atuaram pelo nacional-desenvolvimentismo e 27 foram oportunistas. No geral da ANC, foram 241 nacional-desenvolvimentistas, 183 associado-dependentes, 80 oportunistas e 61 esquerdistas.

Embora tenha nascido do PMDB, o partido com maior número de membros no Centrão foi o PFL, criado a partir da Frente Liberal de Sarney, com 91 signatários. Os demais partidos além do PMDB (71 signatários) representados neste grupo foram o PDS (22), também originado na Arena, o PTB (12), o PDC (4) e o PL (3).

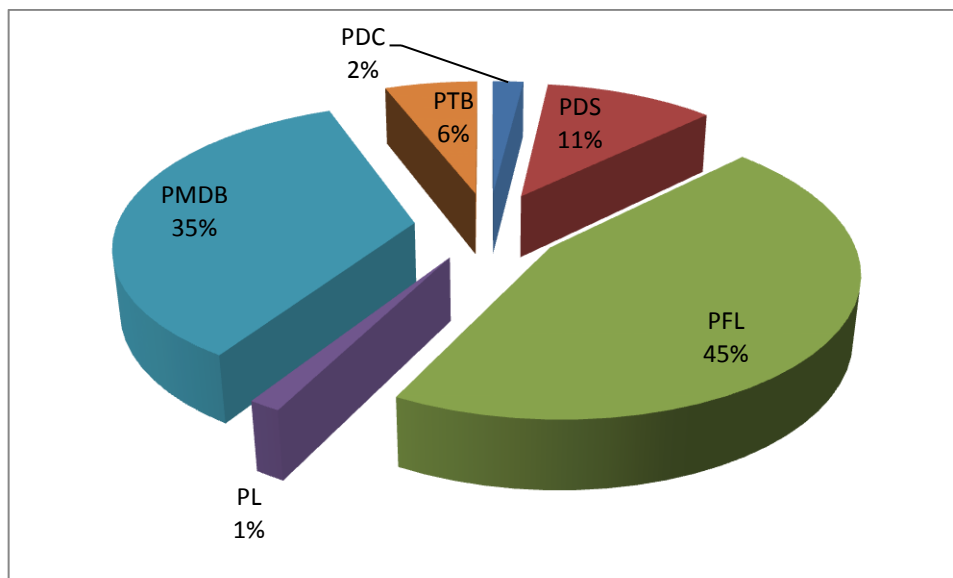


Figura 12 – Composição do Centrão por partido

A atuação dos delegados do PMDB demonstra que a filiação partidária pode ser uma forma equivocada de categorizar a atuação política. As três centenas de representantes deste partido tiveram atuações bastante heterogêneas, como se esperava antes da ANC, conforme mostram a tabela a seguir:

#### Atuação dos delegados do PMDB na ANC

<b>Política</b>	<b>Delegados</b>	<b>Economia</b>	<b>Delegados</b>
Ultraconservador	70	Associado-dependentes	59
Conservador	65	Nacional-desenvolvimentistas	172
Moderado	87	Esquerdistas	19
Progressista	76	Oportunistas	48
Licenciados/substituídos	8	Licenciados/substituídos	8
Total	306	Total	306

*Avaliação dos votos registrados nas fichas do DIAP em: Quem Foi Quem na Constituinte nas Questões de Interesse dos Trabalhadores. São Paulo: Cortez/Oboré, 1989, 656p.*

Na definição das bases, direitos e deveres políticos, venceu a conservação do Estado autocrático herdado da ditadura, conforme será visto no capítulo 4. A real tensão de rumos

suscetíveis efetivamente à deliberação sem esbarrar no conservadorismo da Assembleia Nacional Constituinte se deu no embate entre associado-dependentes e nacional-desenvolvimentistas, com os oportunistas tendendo para o primeiro grupo e as esquerdas aliando-se com o segundo.

Por volta de um terço da ANC (pelo menos 187 delegados constituintes) foi de membros identificados como empresários: o maior grupo foi o de indivíduos com múltiplas operações e que defendiam o interesse geral do “empresário brasileiro”, com 65 delegados. Os demais eram 57 do agronegócio, 35 industriais, 12 comerciários, 10 donos de empresas de comunicação, três banqueiros, dois empreiteiros, um do garimpo, um empresário da saúde e um de transportes. Na orientação política, 100 foram ultraconservadores, 40 foram conservadores, 32 foram moderados e 15, progressistas. Na dimensão econômica, foram 95 associado-dependentes, 62 nacional-desenvolvimentistas, 25 oportunistas e cinco empresários foram delegados constituintes com posturas esquerdistas: Carlos Cardinal (PDT-RS), Edésio Frias (PDT-RJ), Luiz Salomão (PDT-RJ), Nelton Friedrich (PMDB-PR) e Noel de Carvalho Neto (PDT-RJ).

Nada menos do que 82 dos 95 empresários constituintes associado-dependentes tiveram postura ultraconservadora (oito conservadores, quatro moderados e um progressista, deputado Percival Muniz, do PMDB-MT). Entre os 62 nacionais-desenvolvimentistas, 25 foram conservadores, 23 moderados, sete progressistas e sete ultraconservadores. Em um País que declarou moratória da dívida externa em 1987 por não conseguir fechar as contas, a tendência empresarial dentro da Assembleia Nacional Constituinte foi tentar manter as bases deixadas pela ditadura, de um Estado que quebrou por se voltar incondicionalmente à iniciativa privada.

Além de empresários, a ANC teve 15 delegados administradores de empresa, ou seja, não capitalistas a serviço do capital, tendo maioria conservadora e ultraconservadora, com seis signatários do Centrão: deputados Jovinal Lucas (PFL-BA), José Teixeira (PFL-MA), Maurício Nasser (PMDB-PR), Hilário Braun (PMDB-RS), José Luiz de Sá (PL-RJ) e o senador João Castelo (PDS-MA). Outro grupo hegemônico dentro da Assembleia foi o de juristas, sendo que 232 delegados tinham formação em direito: 62 foram progressistas, 48 moderados, 53 conservadores e 68 ultraconservadores (um licenciou-se da ANC). Dos juristas, 69 integravam o Centrão.

### Parcial do perfil de atuação dos delegados constituintes

	Geral	Centrão	Não Centrão	Empresários	Administradores	Juristas
Ultraconservador	204	167	37	100	4	68
Conservador	114	31	83	40	4	53
Moderado	104	5	99	32	4	48
Progressista	143	0	143	15	3	62
Licenciados	2	0	2	0	0	1
Total	567	203	364	187	15	232
Associado-dependentes	183	142	41	95	6	60
Nacional-desenvolvimentistas	241	34	207	62	8	110
Esquerdistas	61	0	61	5	0	27
Oportunistas	80	27	53	25	1	34
Licenciados	2	0	2	0	0	1
Total	567	203	364	187	15	232
Signatários do Centrão	203	---	---	101	6	69

*Avaliação dos votos registrados nas fichas do DIAP em: Quem Foi Quem na Constituinte nas Questões de Interesse dos Trabalhadores. São Paulo: Cortez/Oboré, 1989, 656p.*

### 3.9. Tradição golpista deixa marca na ANC

Com a possibilidade de ter uma Constituição realmente progressista por conta da pressão da mobilização popular concentrada no lado de fora, o “Centrão” propôs uma emenda ao Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte: todo e qualquer texto vindo das comissões e subcomissões poderia ser alterado na Comissão de Sistematização, cujo relator era o deputado conservador Bernardo Cabral (PMDB-AM), leal ao Palácio do Planalto. Caso perdessem a luta na Comissão de Sistematização, os membros do “Centrão” ainda teriam como articular nas votações em plenário com os grupos oportunistas, além de ultraconservadores, conservadores e moderados não signatários do bloco. A atuação do Centrão chegou ainda a desacordos dentro do próprio PMDB, gerando uma ruptura com a bancada paulista que fundou dentro da ANC o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

O “Centrão” conseguiu obstruir praticamente todas as propostas realmente progressistas. Conquistou para o então presidente da República o mesmo mandato para todos os demais pós-constituição (cinco anos), barrou a jornada de trabalho de 40 horas semanais (foi estabelecida em 44 horas semanais) e inviabilizou a reforma agrária, inserida no texto final de forma superficial e sem regulamentação. Teve que admitir os sindicatos como representantes políticos extrapartidários, mas conseguiu postergar o debate sobre o parlamentarismo para depois do governo Sarney, com um plebiscito marcado para o ano de 1993 em que se escolheria entre presidencialismo ou parlamentarismo, república ou monarquia<sup>218</sup>.

Adicionalmente, grande parte dos temas que poderiam realmente alterar as bases da ditadura foram deixados em aberto com a não regulamentação de dispositivos constitucionais,

---

<sup>218</sup> O plebiscito realizado em 1993 poderia ter devolvido a chefia de Estado à família Orleans e Bragança, numa hipótese de monarquia parlamentarista. A cédula de votação separou em duas seções presidencialismo ou parlamentarismo e monarquia ou república, abrindo a surreal possibilidade de sair das urnas uma monarquia presidencialista. Com uma esmagadora campanha conservadora venceu a república presidencialista.

seguindo a tendência do que se adotou na questão da reforma agrária. Nada menos do que 359 dispositivos constitucionais não regulamentados nos nove capítulos da Constituição foram inseridos no texto final, indicando que futuramente seriam debatidos pelo Congresso Nacional, em um trabalho jamais concluído, sendo realizado com menor exposição midiática do que durante a ANC (também quando se mostrou mais conveniente para o Palácio do Planalto nos governos seguintes de Fernando Collor, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff). Foram deixados sem regulamentação no texto final da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Direitos e deveres do cidadão	Liberdade religiosa, sigilo das comunicações, livre exercício de qualquer profissão, livre locomoção no território nacional em tempos de paz, associativismo, desapropriação por utilidade pública, direitos autorais, propriedade intelectual, patentes, herança de bens de estrangeiros, direitos do consumidor, direito à informação pública, reclamações relativas à prestação de serviços públicos, ações e serviços de saúde, casamento religioso com fim civil, acessibilidade a pessoas com deficiência, direitos de comunidades quilombolas, demarcação e exploração de terras indígenas, proteção à criança e ao adolescente.
Direitos políticos	Forma de exercício da soberania popular pelo sufrágio, casos de inelegibilidade, impugnação de mandato, registro de novos partidos no Tribunal Superior Eleitoral, horário gratuito em rádio e TV para partidos políticos, iniciativa popular no legislativo estadual, controle externo sobre o legislativo municipal, número de deputados estaduais e distritais, quebra de decoro parlamentar.
Direitos do trabalhador	Proteção do emprego contra demissão sem justa causa, salário mínimo, proteção salarial, participação em lucros e resultados, licença paternidade, proteção da mulher no trabalho, adicionais salariais, aviso prévio, aplicabilidade dos direitos trabalhistas a trabalhadores rurais e da pesca, serviços essenciais que não podem entrar totalmente em greve, seguridade social, aposentadoria, isonomia no funcionalismo público, aposentadorias (inclusive em cargos temporários) e pensões no funcionalismo público.

<p>Conformação do Estado nacional</p>	<p>Regulamentação de territórios transformados em estados, criação de municípios, definição de entidades religiosas, terras devolutas em áreas de segurança nacional e cavidades subterrâneas/sítios arqueológicos de interesse público, participação de unidades da federação nos lucros obtidos pela exploração do subsolo, faixa de fronteira para defesa nacional, permissão de locomoção de forças estrangeiras em território nacional, cooperação das unidades da federação pelo desenvolvimento mútuo, condições e regiões para integração nacional, incentivos da União a regiões não desenvolvidas, Conselho da República, sistema financeiro nacional, sistema único de saúde, educação nacional, plano nacional de educação, patrimônio cultural, Conselho de Comunicação Social, políticas de conservação e degradação ambiental.</p>
<p>Administração da coisa pública</p>	<p>Punição por atos de improbidade administrativa, prescrição de ilícitos contra a coisa pública, criação e extinção de cargos, graduação dos impostos de acordo com os bens do cidadão, sistema tributário, tributação de grandes fortunas, alíquotas de impostos sobre importação e exportação, isenções e benefícios fiscais, administração das finanças públicas, gestão da dívida pública externa e interna, concessão de garantias pelas entidades públicas, emissão e resgate de títulos da dívida pública, política de desenvolvimento urbano, finalidade das verbas arrecadadas para fins de aposentadoria e seguridade social.</p>
<p>Ordenamento e aparato jurídico</p>	<p>Instituição do júri, criminalização do racismo, crimes inafiançáveis, formas de penas e prisões, funcionamento da justiça do trabalho, funcionamento da justiça eleitoral, crimes contra a organização do trabalho e da ordem econômico-financeira, estatuto da magistratura, autorização para funcionamento dos judiciários estaduais e municipais, justiça militar, funcionamento dos Ministérios Públicos (Federal e Estadual) e da Procuradoria-Geral da República, organização e funcionamento da Advocacia Geral da União, funcionamento das Defensorias Públicas e da atividade civil do advogado.</p>
<p>Segurança do Estado</p>	<p>Termos e limites do Estado de Defesa, serviço alternativo aos dispensados do serviço militar obrigatório por imperativo de consciência, finalidades da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Ferroviária Federal, atribuições das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros nos estados, constituição de guardas civis municipais.</p>

Regulações do capital	Livre exercício de qualquer atividade econômica independente de autorização, preferência à empresa nacional nas compras do poder público, disciplinamento de investimentos estrangeiros, atividade econômica estatal somente com necessidade de segurança nacional ou relevante interesse coletivo, Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica, planejamento do desenvolvimento nacional, cooperativismo, prestação direta ou sob o regime de concessão de serviços públicos, concessão de exploração do solo e subsolo, ordenação do sistema de transporte, tratamento jurídico diferenciado a micro e pequenas empresas, desapropriação de imóvel rural para fins de reforma agrária, política agrícola, arrendamento rural pelo capital estrangeiro, contrapartidas dadas por empresas que degradam o meio ambiente, venda e revenda de combustíveis de petróleo, álcool carburante e outros derivados, fiscalização das instituições financeiras, operações de câmbio.
-----------------------	---

A ANC buscou inserir todos os temas levantados pela Comissão de Estudos Constitucionais. Se por um lado serviram para colocar tais tópicos na pauta jurídica nacional, arrefecendo movimentos militantes com pequenas conquistas na positivação escrita de direitos, a não regulamentação permitiu que, embora fizessem parte lei que funda o Estado autocrático da terceira república, os poderes Executivo e Legislativo tivessem uma margem de governabilidade semelhante às dos Decretos-Leis da ditadura, diferenciando-se pela maior demanda por articulações entre parlamentares, transformando o Congresso Nacional em um campo propício aos oportunistas em detrimento de qualquer orientação político-econômica.

A ordem econômica, a organização do Estado e outros temas presentes na Constituição anterior foram inseridos sem necessidade de regulamentação e, em muitos casos, sem profundo debate e revisão pelas subcomissões responsáveis. Adicionalmente, os interesses privados dominaram os trabalhos das subcomissões e três projetos de Constituição fizeram os caminhos de ida e volta entre a Comissão de Sistematização e o Plenário da ANC até a aprovação do texto constitucional de 22 de setembro de 1988.

## Capítulo 4 – Construção do aparato legal da *democracia aparente*

O texto final da nova Constituição da República Federativa do Brasil foi aprovado na sessão plenária de 22 de setembro de 1988. Discursos em exaltação ao civismo vindo de conservadores, ultraconservadores e moderados celebraram um estado democrático em detrimento da ditadura derrotada pelas “forças da democracia”. A propaganda para apresentar a nova lei foi fundamental. O presidente da ANC buscou nomes de impacto. O deputado Elias Murad, nacional-desenvolvimentista e progressista do PTB de Minas Gerais, propôs intitular a nova Constituição segundo uma definição debatida e sugerida pelo presidente da ANC:

Há alguns dias, o Presidente Ulysses Guimarães, em um de seus momentos de inspiração, chamou a nova Constituição que elaborávamos de “Constituição Serenata”. Exatamente naquele momento, cerca de 21h30, depois de um dia exaustivo de trabalho, a comparação foi muito oportuna, porque temos o texto correspondendo à letra, temos o som do plenário correspondendo à música, e Sua Excelência Presidente, o nosso maestro. Depois, com a possibilidade da publicação ou da assinatura do novo texto a 21 ou 22 de setembro, sugeriu-se para o nome da nova Constituição brasileira “Constituição Primavera”. Em seguida, também naquela belíssima defesa que o Sr. Presidente fez, neste Plenário, da nova constituição elaborada, falou-se em “Constituição Cidadã”. Na minha opinião, nada mais oportuno e adequado. Esta nova constituição traz, na defesa do cidadão, tantos avanços, que considero dos mais oportunos e justos elaborados, nas últimas décadas, em nosso País<sup>219</sup>.

De fato, o presidente da ANC buscava dar um título de apelo comunicacional para a nova Constituição. Envoltas em pressões populares convocadas pelos partidos declaradamente de esquerda e pelos movimentos sociais, o resultado deveria produzir noticiário em tom positivo

---

<sup>219</sup> Ata da sessão plenária de 22 de setembro de 1988 da ANC, p. 241.

na *imprensa orgânica das burguesias autocráticas*. Uma serenata não seria compreendida pelas “massas”, consideradas demasiadamente ignorantes no âmbito da ANC. Primavera parecia ser um termo perfeito, pois remeteria ao recomeço, à beleza das flores como figura de linguagem para uma vida democrática. O deputado Paulo Paim (PT-RS), talvez involuntariamente, acabou com qualquer possibilidade do uso ideológico conservador dessa estação do ano em discurso do dia 30 de agosto:

Ela [a Constituição] será publicada na primavera, 23 de setembro; primavera, flores que me lembram da música de Geraldo Vandré. “Pra não dizer que não falei das flores”. A nova Constituição pode não ter o cheiro das flores nem ser bela como a primavera, mas a terra está sendo arada, adubada e semeada e o verde virá com o tempo. Com a nossa organização, participação e pressão haveremos de fazer a reforma agrária. Podemos não ter o trator, mas serão milhões de pés a arar a terra, num ruído tão grande que haverá de atropelar a UDR<sup>220</sup>.

Esquerdista e progressista, Paim usou a metáfora para indicar que a luta não acabava com a promulgação da nova Constituição. Greves e movimentos sociais estavam nas ruas. A consciência de que a lei magna emanada de Brasília era apenas um começo na nova etapa da luta de classes no Brasil não estaria de acordo com o ambiente desejado pelos conservadores, da segurança para o desenvolvimento, da ordem para o progresso. Ulysses Guimarães forjou uma nova alcunha, desta vez uma definição que se concentrasse na ideia de vitória contra um governo ditatorial, retirando dos holofotes as estruturas mantidas inalteradas de cunho econômico e social: “Constituição Cidadã”, aquela que garante ao brasileiro o direito de participar da vida republicana pelo voto direto depois de 21 anos de “ditadura militar”.

---

<sup>220</sup> Ata da sessão plenária da ANC de 30 de agosto de 1988, p. 61.

A ideia foi ratificada e celebrada pelos líderes e delegados representantes dos partidos declaradamente conservadores na sessão de aprovação do texto constitucional, chegando até mesmo ao recém-criado PSDB. Fundado durante a ANC, declarando-se uma dissidência de “centro-esquerda” vinda da ala “progressista” do PMDB, o Partido da Social Democracia Brasileira teve 29 delegados nas votações dos três projetos de Constituição votados em plenário. Deles, três tiveram atuação conservadora (Saulo Queiróz, Mauro Campos e Ronaldo Cézar Coelho), nove foram moderados e 17 foram progressistas, incluindo os líderes do partido, os senadores Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, de São Paulo. O perfil de tendência econômica dominante no partido foi o nacional-desenvolvimentismo (17 delegados), tendo sete oportunistas, dois esquerdistas e dois associado-dependentes (os empresários e deputados por Minas Gerais Mauro Campos e Sílvio Abreu).

Este perfil heterogêneo deu bom trânsito entre todos os grupos, dos esquerdistas aos associado-dependentes, dos conservadores aos progressistas. Em algum momento, o partido compartilhou posições com praticamente todos os grupos e, ao término, reforçou a composição ideológica conservadora de que, daquele plenário, saía um país reformado e que atendia a todas as classes, todos os “cidadãos”:

Pela primeira vez na História – não sei se apenas na História do Brasil – se faz uma Constituição com a colaboração direta de cidadania. Recebemos aqui nesta Casa milhões de assinaturas encaminhando as chamadas emendas populares, e todo o receio que havia sido despertado no início, pelo fato de que decidiríamos abrir o debate constitucional à sociedade civil e permitir que aqueles que não foram eleitos constituintes pudessem participar desta grande revisão da vida brasileira. Todo temor que essa atitude despertou rapidamente se dissipou, porque verificamos que, na verdade, pela primeira vez na História do Brasil, teremos uma Constituição que espelha os anseios de boa parte do País, e que se não foi possível aprovar todas as

emendas populares, boa parte daquilo que estava contido nelas influenciou as decisões desta casa. E se antes já havíamos iniciado um debate constitucional que alcançava setores significativos da população brasileira, e a Comissão Afonso Arinos<sup>221</sup> é exemplo disso, foi a partir de uma decisão desta Constituinte que foi possível generalizar a preocupação com a nova Constituição para todo povo brasileiro<sup>222</sup>.

Em seu discurso, o senador Fernando Henrique Cardoso enfatizou o caráter pactual da nova Constituição, à qual toda a sociedade deveria produzir novas transformações com o uso de emendas, com “a luta e o conflito”. Tais modificações, no entanto, não poderiam alterar o ordenamento jurídico ali criado, pois, segundo o delegado peessedebista, ela deveria ser “intocável”, pois a sua aprovação pela ANC era efetivamente a “vontade do povo”.

No pequeno grupo de partidos que chegou à ANC declaradamente como de esquerda, mantendo durante toda a Assembleia posicionamentos esquerdistas e progressistas, as avaliações não se colocaram no campo do idealismo filosófico e do Estado de Direito. Preferiram apontar para o caráter servil do Estado ali constituído às classes burguesas e os obstáculos para que a representação da maior parcela da população realmente se efetivasse, sem a restrição à única via do voto direto.

A bancada do Partido Comunista do Brasil apontou para a “feição” da nova Constituição que se “expressa fundamentalmente pelo sistema de organização do Poder pelos mecanismos de defesa dos privilégios de classe”, consagrando o modelo de poder autocrático “estruturalmente concentrado em mãos dos grandes capitalistas e latifundiários”. A bancada do PC do B, em declaração conjunta de voto, afirmou que assinaria o documento, discordando

---

<sup>221</sup> Nome usado no círculo parlamentar e adotado na *imprensa orgânica* para a Comissão de Estudos Constitucionais presidida pelo senador Afonso Arinos.

<sup>222</sup> Trecho do discurso do senador por São Paulo, Fernando Henrique Cardoso, líder do PSDB, constante da Ata da sessão plenária de 23 de setembro de 1988, p. 260.

da maior parte, porque tal ato teria como principal serventia banir “da vida política nacional a Constituição de 67/69”<sup>223</sup>

O presidente do PCB, deputado Roberto Freire, preferiu enfatizar o histórico do seu partido desde a fundação, em 1922, a participação no Congresso como parte do MDB, durante a ditadura, e a refundação com a volta do pluripartidarismo. Ratificou as críticas ao modelo latifundiário, mas apontou haver avanços de ordem econômica pelas medidas de proteção ao capital interno, disciplinamento do capital estrangeiro e monopólio nacional na exploração do solo, de forma coerente à adesão dos grupos esquerdistas a propostas nacional-desenvolvimentistas. Entrou também na celebração de que a nova constituição estaria “entre as mais avançadas nas lutas por um mundo sem guerras”<sup>224</sup>, reforçando a ideia dos direitos universais expressos nas dimensões/gerações dos direitos do cidadão defendidas pelo Direito Constitucional.

O deputado Ademir Andrade, representando o PSB, afirmou que o Partido Socialista Brasileiro aprovaria a Constituição por ser uma “Constituição progressista”, a despeito da absoluta “maioria conservadora” e do “jogo pesado” do capital para eleger, em 1986, os delegados constituintes. Segundo ele, este trabalho se deu em virtude de delegados do PCB, PC do B, PT, PDT, PSB, PSDB e dos “progressistas do PMDB”.

Estes três partidos autodeclarados de esquerda não tinham massa crítica suficiente para interferir nos rumos da ANC sem a união sistemática com o PT, o PDT e a composição eventual com o PSDB e setores progressistas e moderados, esquerdistas ou nacional-desenvolvimentistas do PMDB. Os dois partidos da ala progressista que realmente tiveram condições de abrir debates e acrescentar temas à pauta foram o Partido dos Trabalhadores, liderados pelo deputado eleito por São Paulo Luís Inácio Lula da Silva, e o Partido Democrata

---

<sup>223</sup> Ata da sessão plenária da ANC de 22 de setembro de 1988, p. 252.

<sup>224</sup> *Ibid*, p. 250.

Trabalhista. Fundado por Leonel Brizola, o PDT tinha 28 delegados constituintes e buscava resgatar as bandeiras do governo Goulart na ANC, liderado pelo deputado Brandão Monteiro, do Rio de Janeiro.

Foram estes dois líderes que fizeram as mais severas críticas ao jogo de poder realizado pelas *burguesias autocráticas* na construção do texto constitucional, assim como ao resultado, tornando o título “Constituição Cidadã” uma fábula antes mesmo da publicação. Na sessão plenária do dia 23 de setembro, com a certeza de que o texto seria aprovado, Lula e Brandão Monteiro esmiuçaram o resultado da Constituição resultante de 19 meses de trabalho como algo a ser comemorado somente pelas burguesias.

Lula denunciou que “setores conservadores ligados ao Palácio do Planalto e ao poder econômico” impuseram obstáculos às propostas “progressistas” com mentiras nos meios de comunicação, para construir a opinião pública de que se conquistas das classes trabalhadoras fossem inseridas na Constituição, o País “iria explodir”.

O Partido dos Trabalhadores fez um estudo minucioso, através da sua bancada e da sua direção, e chegou à conclusão de que houve alguns avanços na Constituição; de que houve avanços na ordem social, de que houve avanços na questão do direito dos trabalhadores, mas foram avanços aquém daquilo que a classe trabalhadora esperava acontecesse aqui, na Constituinte.

Entramos aqui querendo quarenta horas semanais e ficamos com quarenta e quatro horas; entramos aqui querendo férias em dobro e ficamos apenas com 1/3 a mais nas férias; entramos aqui querendo o fim da hora extra ou, depois, a hora extra em dobro, e ficamos apenas com 50%, recebendo menos do que aquilo que o Tribunal já dava. Algumas conquistas consideradas importantes não passaram, nem sequer de perto,

para que a classe trabalhadora pudesse ter o sabor e o prazer de festejar essas conquistas.

Sobre a questão da reforma agrária, esta Assembléia Nacional Constituinte teve o prazer de dar aos camponeses brasileiros um texto mais retrógrado do que aquele que era o Estatuto da Terra, elaborado na época do Marechal Castello Branco<sup>225</sup>.

Lula também alertou para o grande número de dispositivos sem regulamentação, o que demandaria um trabalho “tão insano” quanto o da ANC, sendo que em 1989 haveria eleições presidenciais e em 1990, eleições legislativas estaduais e federais, além de pleitos para eleger os governadores dos estados.

Sabemos que apenas os Princípios Gerais não garantem a efetivação da democracia, que apenas a efetivação de alguns princípios gerais não garante à classe trabalhadora viver em regime efetivamente democrático. É possível que, dependendo dessa correlação de forças existentes na Constituinte e permanecendo no Congresso, pouca coisa será regulamentada e algumas, possivelmente, serão regulamentadas em prejuízo da classe trabalhadora.

O líder do PT declarou que o partido era tão contrário ao texto que votaria contra, com o propósito de deixar registrado que a bancada julgava a nova Constituição extremamente favorável às classes não trabalhadoras, pois a essência do poder, da propriedade privada e das funções e privilégios dos militares continuaria intacta. O PT efetivamente votou em bloco contra a aprovação do texto, despertando a ira da *imprensa orgânica*, porém assinou a Constituição aprovada naquele mesmo dia, tendo inclusive o jurista Plínio de Arruda Sampaio entre os relatores do texto final.

---

<sup>225</sup> Discurso do delegado Luís Inácio Lula da Silva registrado na ata da sessão plenária da ANC de 23 de setembro de 1988, p. 256.

O deputado Brandão Monteiro, vindo do estado governado por Leonel Brizola entre 1983 e 1987, ressaltou que a nova Constituição foi fruto de uma “conciliação das elites” que permitiu ao poder econômico influenciar nas eleições de 1986 quem seriam os delegados constituintes eleitos. Por isso, para ele, o texto teve “conteúdo liberal no plano político”, “caráter descentralizador no plano administrativo”, a “consagração da defesa do nacionalismo” e um “forte espírito corporativista” que beneficiou o empresariado detentor do maior poder econômico.

Além desta composição de fatores que mostram coerência em satisfazer as atuações progressistas e esquerdistas ou nacional-desenvolvimentistas dos delegados do PDT, Brandão exaltou o processo de construção com a participação da sociedade, na mesma linha seguida por Fernando Henrique Cardoso. Porém, o líder pedetista identificou que os “avanços” foram nos “pontos que dizem respeito ao plano político”, no sentido de representatividade e elegibilidade; nas questões jurídicas do Direito Constitucional; alguns poucos “avanços” negativamente complementados por “derrotas históricas” no que se refere aos direitos dos trabalhadores.

No campo político-institucional, para ele, deram-se retrações também devido ao excesso de atribuições ao Poder Legislativo, falta de controle externo do Poder Judiciário (abrindo a possibilidade para sua lentidão e seletividade política dos processos a serem julgados em todas as instâncias, das varas mais distantes ao Supremo Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal), o “retrocesso na ordem econômica” e, o que também foi apontado por Lula, a manutenção do papel das Forças Armadas idêntico ao que foi estabelecido na ditadura.

Entendo que as Forças Armadas deste País são, indubitavelmente, como em qualquer democracia, a coluna vertebral do Estado, mas não podem continuar a tutelar a sociedade, pois têm que se subordinar à sociedade, porque esta, como um todo, é mais importante do que qualquer setor que faz a vida pública deste País<sup>226</sup>.

#### **4.1. Reedições da Constituição de 1967**

Em 5 de outubro de 1988, a nova Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada definindo o País como um Estado Democrático de Direito. O documento assinado pelos 559<sup>227</sup> delegados continha a seguinte estrutura:

1) Declaração ideológica do Estado constituído

- Preâmbulo

2) Normas constitucionais, as quais compõem um corpo normativo heterogêneo que trata dos princípios fundamentais, dos direitos e deveres dos cidadãos, da ordem econômica e financeira e o disciplinamento, defesa do Estado e das suas instituições.

- Título I – Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º)
- Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17)
- Título III – Da Organização do Estado (arts. 18 a 43)
- Título IV – Da Organização dos Poderes (arts. 44 a 135)
- Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas (arts. 136 a 144)
- Título VI – Da Tributação e do Orçamento (arts. 145 a 169)
- Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira (arts. 170 a 192)

---

<sup>226</sup> Trecho do discurso do líder do PDT, deputado Brandão Monteiro (RJ), na sessão plenária de 23 de setembro de 1988, p. 257.

<sup>227</sup> Ao todo, 567 delegados passaram pela ANC, considerando que alguns delegados, por diversos motivos, foram substituídos por suplentes. Assinaram o texto final 559 deputados e senadores.

3) Normas formais que, apesar de estarem inseridas no texto da Constituição, não tratam de temas essencialmente constitucionais fundadores de um Estado. Adicionalmente demarcam direitos a serem posteriormente debatidos no Poder Legislativo, tais como educação, meio ambiente, proteção à criança e ao idoso etc.

- Título VIII – Da Ordem Social (arts. 193 a 232)
- Título IX – Das Disposições Constitucionais Gerais (arts. 233 a 250)

4) Acordos para um período de adequação do ordenamento jurídico anterior para o seu substituto

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (97 artigos)

O título de “Constituição Cidadã” foi rapidamente adotado pela *imprensa orgânica* das *burguesias autocráticas*, ressaltando o fato de a dignidade da pessoa humana ser colocada como um dos fundamentos do Estado Brasileiro, ao lado da soberania, da cidadania (o sujeito possui o direito e o dever de intervir na ordem política em que se insere, tanto elegendo seus representantes como contribuindo para melhorar a sociedade), os valores sociais do trabalho, da livre iniciativa, o pluripartidarismo e o direito ao associativismo.

O texto manteve o federalismo. Os antigos territórios federais do Acre, Amapá e Roraima foram transformados em estados, ganhando autonomia em relação ao governo federal. Criou-se ainda o estado do Tocantins, desmembrado da região norte de Goiás. A tripartição dos poderes foi restabelecida na prática, colocando o Executivo em pé de igualdade com um Legislativo e um Judiciário de autonomia e atribuições ampliadas, sem controle externo legal.

Foi criado o Superior Tribunal de Justiça para que o Superior Tribunal Federal se dedicasse às matérias estritamente constitucionais.

Enquanto a Constituição de 1967/ EC nº 1/69 se estruturava num Estado, e suas instituições, com comando centralizado no Poder Executivo, na Constituição de 1988 os direitos fundamentais foram colocados antes da organização do Estado. O parágrafo único do art. 1 define que “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos diretamente”. Na prática, a garantia do poder nos termos da Constituição foi limitada pelas formas de exercer a representatividade, a sua mediação pela comunicação social dominada pela *imprensa orgânica* e a transformação paulatina e ininterrupta do cidadão em consumidor, fatores que substituíram a coação e a coerção pela violência.

Comparando a Constituição de 1988 com o texto de 1967, após emendas e remendos com atos institucionais e atos complementares, os preâmbulos mostram uma substancial alteração no reconhecimento de direitos sociais individuais. Enquanto a carta ditatorial apenas “invoca a proteção de Deus” para decretar e promulgar a Constituição, o documento de 1988 define que o Brasil se trata de um Estado Democrático, colocando as mediações oficiais da metafísica para o campo do Direito. Colocou-se como obrigação do Estado assegurar direitos sociais, individuais, liberdade, segurança, bem-estar, desenvolvimento, igualdade e justiça, tendo como valores a fraternidade, o pluralismo e a ausência de preconceitos.

De início, refutou-se o recurso do estabelecimento de ditaduras para atendimento de qualquer interesse de classe, ao mesmo tempo em que homogeneiza o cidadão, liberalizando o estabelecimento de hegemonia no campo cultural. Os fundamentos da República declarados no preâmbulo foram harmonia social, ordem interna e a ordem internacional, comprometidas com a solução pacífica de conflitos. Ao considerar a relação com outras nações, o compromisso com a paz tornou o Brasil um país que só poderia agredir se agredido.

Efetivamente um avanço no campo do Direito. Por outro lado, a ideia de ordem interna manteve, em tom poético, a essência da Doutrina de Segurança Nacional, o ideal de desenvolvimento com segurança, tendo a harmonia social como condição indispensável para o progresso.

Pela pouca alteração de fato das normas constitucionais, que regulamentam os pontos básicos e os limites de funcionamento do Estado constituído no Direito, a autocracia burguesa regulamentada com a carta de 1967 e todas as suas emendas e remendos pouco se alteraram.

	<b>Constituição de 1988</b>	<b>Carta de 1967/EC nº 1/69</b>
Direitos e Garantias Fundamentais	Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos.	Direito à cidadania; Igualdade perante a lei; Direitos políticos, sistema bipartidário com extinção dos partidos não autorizados (Art. 140-151).
Organização do Estado/ Disposições preliminares	- República Federativa tendo como princípios: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político (Art. 1º). - Representantes do povo eleitos de acordo com a lei eleitoral (eleições para Executivo e Legislativo, nomeações e concursos públicos para o Judiciário de carreira).	- República Federativa sem princípios declarados. - Representantes do povo eleitos de acordo com a lei eleitoral (eleições diretas para Legislativo, executivos municipal e estadual, indiretas para o Executivo Federal, nomeações e concursos públicos para o Judiciário de carreira)

<p>Atribuições da União</p>	<p>- As mesmas questões nacionais da anterior, acrescentando a responsabilidade de administrar reservas cambiais, explorar serviços de radiodifusão diretamente ou por concessão; assegurou aos estados participação nas atividades de exploração do solo e subsolo (Art. 20 e 21).</p> <p>- Intervenções segundo Art. 34, idêntico ao artigo 10 da Constituição anterior.</p>	<p>- Questões nacionais (guerra, paz, defesa nacional, emissão de moeda, planos de desenvolvimento econômico, planos nacionais de saúde e educação, explorar diretamente ou em regime de concessão os serviços de telecomunicações, energia elétrica, navegação aérea e vias de transporte marítimo e nas fronteiras, (Art. 8º).</p> <p>- Intervenção nos estados somente em caso de ameaças à integridade da nação, invasão estrangeira ou entre estados, encerrar perturbação da ordem e garantir os Poderes estaduais, reorganizar finanças estaduais, garantir o Poder Judiciário (Art. 10)</p>
<p>Estados e Municípios</p>	<p>- Organizados em constituições (estados) e leis orgânicas (municípios) próprias.</p> <p>- Eleições diretas para executivo e legislativo.</p>	<p>- Organizados com constituições próprias, respeitando os termos da Constituição Federal.</p> <p>- Eleições diretas para executivo e legislativo.</p>
<p>Sistema Tributário</p>	<p>- Impostos, taxas pelo uso de serviços públicos e contribuições decorrentes de melhorias de obras públicas, com normalização e operacionalização estabelecidas em lei complementar (Art. 145 e 146).</p>	<p>- Normalização e operacionalização estabelecidas em lei complementar (Art. 18).</p>

Poder Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bicameral escolhido em eleições diretas (Art. 44).</li> <li>- As mesmas da Constituição anterior, acrescentando organização de ministérios Públicos e Defensorias Públicas, criação, transformação e extinção de cargos públicos e ministérios, telecomunicações e radiodifusão, matéria financeira e moeda (Art. 48).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bicameral escolhido em eleições diretas (Art. 29), sendo algumas vagas por nomeação.</li> <li>- Atribuições de legislar sobre tributos, orçamento, planos e programas nacionais, fixação de efetivo das Forças Armadas, limites territoriais, transferência temporária da sede do governo e concessão de anistia (Art. 46).</li> </ul>
Poder Executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Presidente eleito pelo voto de eleitores com idade superior a 16 anos, em dois turnos. Presidente auxiliado pelos Ministros de Estado por ele nomeados (Art. 76 e 77).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Presidente eleito pelo Congresso Nacional e delegados indicados pelas Assembleias Legislativas. Presidente auxiliado pelos Ministros de Estado por ele nomeados (Art. 74 a 76).</li> </ul>
Poder Judiciário	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acrescentou o Supremo Tribunal de Justiça, deixando o STF para questões essencialmente constitucionais e os processos contra membros dos outros poderes da República (Art. 92).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formado por Supremo Tribunal Federal; Tribunais Federais de Recursos e Juízes Federais; Tribunais e juízes Militares, Eleitorais e do Trabalho (Art. 107).</li> </ul>
Segurança Nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Concentra-se nos Estados de Defesa, de Sítio, de Guerra e na Segurança Pública (Art. 136-139, 142-143).</li> <li>- Mantém a mesma organização e finalidades das Forças Armadas (Art. 144).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolve cooperação dos órgãos de informação, de mobilização e de operações militares nas áreas indispensáveis à segurança nacional; concessão de terras, abertura de vias e instalação de meios de comunicação; construção de pontes e estradas internacionais; estabelecimento ou exploração de indústrias de interesse à segurança nacional (Art. 89 e 90).</li> </ul>

<p style="text-align: center;">Ordem Econômica</p>	<p>Valorização do trabalho humano e livre iniciativa como condição de assegurar a existência digna dentro de justiça social, tendo como princípios: soberania nacional; propriedade privada; função social a propriedade; livre concorrência; defesa do consumidor; defesa do meio ambiente; redução das desigualdades regionais e sociais; busca do pleno emprego.</p> <p>- Tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte (Art. 170).</p>	<p>- Liberdade de iniciativa;</p> <p>- Valorização do trabalho como condição da dignidade humana;</p> <p>- Função social da propriedade;</p> <p>- Harmonia e solidariedade entre os fatores de produção;</p> <p>- Desenvolvimento econômico;</p> <p>- Repressão ao abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros (Art. 157, regulamentado por lei complementar).</p>
--	--	--

A carta ditatorial de 1967/1969 era breve a respeito da Educação e da Cultura, centralizando os temas na constituição de uma família cristã, resguardando a liberdade de letras e artes, o que na constituição de 1988 teve espaço em uma seção de normas formais dentro do Título VIII – Da Ordem Social, no qual se esmiuçaram direitos à seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; direitos e deveres da família (não necessariamente cristã, mas heterossexual), criança, adolescente e do idoso; e dos índios. Todos os capítulos foram repletos de dispositivos não regulamentados.

A parte de normas constitucionais foi praticamente uma cópia da Constituição de 1967. Devido aos constantes procedimentos de exceção, alguns dispositivos foram inseridos no documento de 1988 para impedir a existência de uma nova ditadura legitimada pelo ordenamento jurídico, mas os dispositivos de legislar de acordo com a conveniência foram mantidos na forma de medidas provisórias e a possibilidade de emendar a constituição, desde que não fossem propostas que “tendessem abolir: I – a forma federativa de Estado; II – o voto

direto, secreto, universal e periódico; III – a separação dos Poderes; e IV – os direitos e garantias individuais”, conforme § 4º do Art. 60.

#### **4.2. Manutenção da economia em função das grandes empresas**

A Comissão Da Ordem Econômica foi presidida pelo deputado associado-dependente e ultraconservador José Lins (PFL-CE), com relatoria do senador Severo Gomes (PMDB-SP), empresário do agronegócio, nacional-desenvolvimentista e moderado. Foi integrada por 34 membros titulares do PMDB, 15 do PFL, quatro do PDS, três do PDT, dois do PTB, dois do PT, e um representante titular de cada um dos partidos: PL, PDC, PC do B e PSB. Dos partidos declaradamente conservadores, foram escolhidos 23 membros; dos declaradamente de esquerda, sete, sendo o PMDB, com suas composições heterogêneas, o fiel da balança. As presidências e relatorias das subcomissões foram divididas da seguinte forma:

- Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e Atividade Econômica – Presidente: Antônio Delfim Netto (PDS-SP), associado-dependente e ultraconservador; relator: Virgildásio de Senna (PMDB-BA), nacional-desenvolvimentista e progressista.
- Questão Urbana e Transporte – Presidente: senador Dirceu Carneiro (PMDB-SC), nacional desenvolvimentista e moderado; relator: deputado José Ulysses de Oliveira (PMDB-MG), empresário nacional-desenvolvimentista e conservador.
- Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária – Presidente: senador Edison Lobão (PFL-MA), associado-dependente ultraconservador; relator: deputado Oswaldo Lima Filho (PMDB-PE), nacional desenvolvimentista e progressista.

A comissão se instalou em 7 de abril de 1987, tendo um mês de prazo para realizar os debates e apresentar seu anteprojeto. Com tão pouco tempo para definir a construção de um novo Estado, a Ordem Econômica existente na Constituição anterior foi tomada como referência. Consultas públicas foram realizadas com pessoas classificadas como de “altíssima qualificação”, indicadas pelas presidências e lideranças partidárias, aceitos por articulações dentro das bancadas com maior poder de negociação.

Além de Antônio Delfim Netto, que dispensa apresentação no que se refere à participação na construção das relações entre o governo e as *burguesias autocráticas* na ditadura, também integrou a Comissão VI, o ex-ministro Roberto Campos (PDS-MT), respeitado dentro pelos grupos ultraconservadores, conservadores e moderados como economista de conhecimento, reputação e experiência.

Os convidados na elaboração do conteúdo da Ordem Econômica foram escolhidos entre acadêmicos, tecnocratas, empresários, como o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Mário Amato, o presidente do Grupo Votorantim e líder do Fórum dos Empresários, Antônio Ermírio de Moraes, e ex-ministros da área econômica, como Mário Henrique Simonsen, titular da pasta da Fazenda no governo de Ernesto Geisel. Às esquerdas e progressistas coube a realização de denúncias e buscar impedimentos regimentais, pois seu poder de negociação dentro da ordem econômica foi quase nulo:

Nós ouvimos aqui ilustres figuras que militam na área empresarial, nós ouvimos pessoas interessadas em discutir as propostas de Constituição, ou para a Constituição. Mas eu vejo, na audiência pública marcada para o dia 4 de maio, Sr. Presidente, em que vai se discutir temas como subsolo, a União e os Estados, o monopólio estatal do petróleo e reservas estratégicas, por exemplo, como convidado, o presidente da Petrobrás; eu vejo aqui, como convidados, o presidente da Sociedade Brasileira de Geologia, o presidente do Ibram, o Almirante Gama e Silva, e não estou vendo aqui – e sei que essa foi uma questão já levantada em reuniões anteriores – nenhum

representante da massa trabalhadora do subsolo, os trabalhadores que promovem a circulação da riqueza mineral do País – nenhum deles se faz aqui representar. E o que é mais grave, além de não estarem aqui como convidados para debater, eles não podem sequer usar da palavra para debater o assunto<sup>228</sup>.

A mesa prontamente rebateu os argumentos da deputada Beth Azize (PSB-AM) dizendo que os convidados foram escolhidos por votação, contudo sem recordar o amplo domínio ultraconservador e conservador. Não havia possibilidade de qualquer força progressista ou esquerdista influenciar em tais votações, concentrando os debates na Comissão VI e suas subcomissões entre a proteção absoluta ao capital nacional e a abertura ao capital estrangeiro. As esquerdas progressistas se aliaram aos nacional-desenvolvimentistas, buscando o desenvolvimento do capitalismo dentro dos domínios nacionais como uma etapa de um projeto político de longo prazo. Os grupos associado-dependentes foram então parcialmente derrotados na questão da abertura ao capital transnacional, mas conseguiram inserir uma versão do conceito de índices de nacionalização invertida em relação ao que era usado na década de 1970 para protecionismo, ou seja, qualquer empresa de outro país poderia gozar de benefícios governamentais, desde que comprovasse um percentual mínimo de produção realizado dentro do Brasil.

O monopólio do petróleo e do subsolo foi mantido para o Estado, com a finalidade de impulsionar desenvolvimento econômico. Os princípios da exploração econômica direta pelo Estado, no entanto, colocaram as empresas estatais como subordinadas e servidoras do capital privado. Quando o texto proposto do Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira foi submetido ao plenário em 1988, recebeu um proposta de emenda feita pelo deputado esquerdista e progressista Florestan Fernandes (PT-SP), para colocar as companhias públicas

---

<sup>228</sup> Discurso da deputada esquerdista e progressista Beth Azize (PSB-AM) na reunião ordinária de 28 de abril de 1987. In: Ata da Subcomissão de Princípios Gerais, p. 54.

e privadas em pé de igualdade na livre concorrência, com apoio das bancadas PT, PCB, PDT, PSB, PC do B e PSDB. Para o autor da proposta, uma vez que os riscos de investimentos já haviam sido passados ao governo, o uso do aparato estatal como impulsionador econômico deveria estender os privilégios fiscais à empresa pública:

Estamos diante de uma realidade comum. Em países do Terceiro Mundo, com bens de capital escassos, com frequência torna-se necessária a intervenção econômica do Estado. Querer colocar a empresa pública em pé de igualdade com a empresa privada acaba sendo algo inacreditável e inaceitável [...] Por isso, o apelo ao eminente Relator Bernardo Cabral e aos colegas para que revejam esse segundo parágrafo, que entra em colisão com uma realidade vital para o País. Muitas das nossas iniciativas econômicas ou são de natureza estatal ou vão acabar nas mãos das multinacionais. Por isso, devemos ter uma atitude diferente em relação a este assunto<sup>229</sup>.

O principal parecer contrário no plenário foi do deputado Francisco Dornelles, nacional-desenvolvimentista ultraconservador do PFL-RJ, de que o texto já impedia que uma empresa estatal tivesse privilégios quando houvesse concorrentes de capital privado. O constituinte ressaltou que a proposta de Florestan Fernandes já havia sido recusada outras três vezes em diferentes comissões e subcomissões. A alteração do parágrafo foi recusada em plenário com votação maciça de PFL, PTB, PDS e setores ultraconservadores, conservadores e moderados do PMDB. No encaminhamento da votação da primeira versão, refutada pelo próprio autor, o relator Bernardo Cabral sugeriu a rejeição alegando que “quando o Estado faz a sua opção para explorar a atividade econômica em regime de empresa e, no caso, empresa pública, ele tem que se sujeitar às regras de mercado, também agir como qualquer outra empresa privada”. Inalterado, o parágrafo foi incluído no artigo 173 da Constituição:

---

<sup>229</sup> As propostas de emenda, modificação de texto e os debates no plenário estão em: Diário da Assembleia Nacional Constituinte, Ano II, n 302, p. 69 e 70, 29 de agosto de 1988.

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º - A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias.

§ 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º - A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º - A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º - A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

A versão do nacional-desenvolvimentismo vencedora foi a manutenção do papel do Estado como impulsionador do capital privado, legitimando o livre trânsito no País de capital transnacional pelos índices de nacionalização. Os privilégios à empresa privada construídos nas deliberações de exceção durante a ditadura foram mantidos e regulamentados. Os esforços contrários foram no sentido de aperfeiçoar o desenvolvimento capitalista impulsionado pelo Estado com o fortalecimento da empresa estatal, muito semelhante à condução econômica da década anterior.

Com a ordem econômica de acordo com os interesses empresariais, faltava barrar propostas de conquistas de direitos dos trabalhadores. As *burguesias autocráticas* se aliaram ao “Centrão” e, no quarto trimestre de 1987, por intermédio da União Brasileira de Empresários, “investiram” US\$ 35 milhões para financiar o combate a medidas contrárias “à livre iniciativa e à economia de mercado” dentro da ANC. Acusado pelo deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ) de ter posse dos cálculos de investimentos da união empresarial, o associado-dependente e ultraconservador Guilherme Afif Domingos (PL-SP), que não foi signatário do Centrão, apresentou na sessão plenária de 17 de novembro de 1987 um documento com informações que ele, Afif Domingos, forneceu a veículos da *imprensa orgânica*. No documento, revelou-se que a associação representante de setores empresariais das *burguesias autocráticas* alugou três andares de um hotel de luxo em Brasília para servir de centro estratégico e deliberações entre as lideranças do Centrão e representantes de mais de 600 entidades empresariais de comércio, serviços, da Confederação Nacional da Indústria, da União Democrática Rural e da Federação Brasileira dos Bancos.

Uma declaração no documento atribuída ao presidente do Grupo Votorantim, Antônio Ermírio de Moraes, dizia que não se tratava de uma entidade “de extrema-direita ou extrema-esquerda”, mas um grupo de “homens sofridos que procuram os congressistas constituintes, independente de ideologias, para que se possa legislar uma Carta em favor de todos os brasileiros que querem um país sério, respeitado lá fora pela seriedade e honradez de seus homens”<sup>230</sup>.

A Frente Nacional pela Livre Iniciativa, outra das entidades da união ampla de grupos empresariais das *burguesias autocráticas*, gastou Cz\$ 70 milhões na produção e compra de tempo de TV para veiculação de três filmes mostrando como os direitos dos trabalhadores poderiam quebrar o País por onerar o empresariado e o progresso. Os pontos mais ferozmente

---

<sup>230</sup> Ata da Sessão Plenária de 17 de novembro de 1987, p. 144.

atacados foram a jornada de trabalho de 40 horas semanais, a remuneração de hora-extra superior à praticada naquele momento, adicional de férias de 100%, a estabilidade no emprego e a reforma agrária. A ordem econômica foi mantida como na ditadura. Em outra comissão, o poder e o prestígio das Forças Armadas estavam também em vias de manutenção.

### **4.3. De Partido Militar a “Poder Moderador da República”**

No dia em que deixou a Presidência, João Figueiredo se despediu rispidamente da *imprensa orgânica* das *burguesias autocráticas* na saída dos fundos do Palácio do Planalto pedindo: “Me esqueçam”. Simbolicamente, os militares se dispuseram a serem esquecidos, porém jamais desrespeitados e depostos do que julgavam ser a sua função de liderança e moderação da sociedade em defesa de um Estado modernizante, poderoso e conservador construído em uma propalada (e falsa) “revolução”. E mesmo no momento da “abertura”, os civis que substituíram os militares não abriram mão da sua manutenção como aliados. O ex-presidente José Sarney, em entrevista ao jornalista Geneton Moraes Neto, publicada em 2005, afirmou que:

A grande confiança que Tancredo me fez foi a seguinte: ele achava que se não escolhesse um bom ministro do Exército, a abertura política iria fracassar. Como julgava que naquele momento a única força organizada era o Exército nacional, Tancredo achava que nós não podíamos trombar de nenhuma maneira com eles<sup>231</sup>.

O depoimento tomado em 2005 teve a mediação de 20 anos após a posse, 41 após o golpe de 1º de abril, e filtrado pelos cuidados de todas as figuras políticas da época em desvincular a própria imagem da atuação que tiveram na ditadura. A posse de Sarney, assim como os

---

<sup>231</sup> Relato do livro de entrevistas com os ex-presidentes José Sarney, Fernando Collor de Melo, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso a Geneton Moraes Neto. Os depoimentos foram editados e transmitidos no programa Fantástico, da Rede Globo. As versões integrais foram transcritas e publicadas sob o título *Os Segredos dos Presidentes* em 2005. Este trecho está na página 43.

dispositivos da carta constitucional de 1967/EC nº 1969 mantidos na Constituição de 1988, foi um movimento conservador e de reforma, da substituição de presidentes militares para presidentes civis que deveriam garantir a lei e a ordem. As *burguesias autocráticas*, assim como os militares, continuaram agindo e decidindo no que se tornou uma *democracia aparente*.

Em praticamente todas as declarações públicas de militares e aliados civis sobre o período da ditadura o termo mais citado é “revanchismo”. A abertura negociada garantiu imunidade por crimes praticados pelos agentes do Estado e manteve posições conquistadas pelas Forças Armadas neste aparato autocrático. Consolidaram e conseguiram estabelecer uma relação maturada de ajuda mútua e proteção compartilhada com as classes políticas e empresariais conservadoras.

O estamento do Exército Brasileiro assumiu o ônus da repressão na construção da memória, justificando-se na fantasia ideológica de evitar “um mal maior”, ou seja, “uma ditadura comunista e sindical” planejada por João Goulart. Com isso reivindicou a posição de vítima de terrorismo e continuou como responsável pela garantia da lei e da ordem. Foi protegido legalmente inclusive na montagem do aparato repressivo que cometeu inúmeros crimes de lesa-humanidade e manteve suas conquistas dentro do Estado, o fortalecimento de posições e o aperfeiçoamento político, econômico e social das Forças Armadas.

Dentro do governo Geisel, por exemplo, um de seus maiores opositores no estamento militar, o general Sylvio Frota, afirmava suas decepções com o presidente por ter “tendências comunistas”, pois um Presidente da República “revolucionário” deveria prestar obediência às Forças Armadas. Os interesses do Estado deveriam ser definidos pelos chefes militares<sup>232</sup>.

Tal concepção foi dialeticamente construída com a própria Força Terrestre. Na incipiência da nação, a carta constitucional de 1824 reconhecia a inexistência de forças nacionais,

---

<sup>232</sup> Concepção sobre a forma de atuar dos militares no Estado revelada nos relatos do general Sylvio Frota, Ministro do Exército do Presidente Ernesto Geisel e publicado post mortem em 2006. FROTA, Sylvio: *Ideais Traídos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 662 p., 2006.

comprovando o caráter memorialista e ideológico das versões difundidas no interior da Marinha e do Exército, de que estas forças armadas foram criadas, respectivamente, em 1822, por conta da independência em relação à armada portuguesa, e em 1648, pela organização de tropas para a Batalha de Guararapes. A primeira força armada de caráter nacional, formada por soldados de todas as regiões do País foi constituída para a Guerra do Paraguai. Na Constituição de 1891 que se inseriram as responsabilidades do Exército e da composição do efetivo da Armada dentro do Estado nacional:

Art. 87 – O Exército federal compor-se-á de contingentes que os Estados e o Distrito Federal são obrigados a fornecer, constituídos de conformidade com a lei anual de fixação de forças.

§ 1º – Uma lei federal determinará a organização geral do Exército, de acordo com o nº XVIII do art. 34.

§ 2º – A União se encarregará da instrução militar dos corpos e armas e instrução militar superior.

§ 3º – Fica abolido o recrutamento militar forçado.

§ 4º – O Exército e a Armada compor-se-ão pelo voluntariado, sem prêmio e na falta deste, pelo sorteio, previamente organizado.

Concorrem para o pessoal da Armada a Escola Naval, as de Aprendizes de Marinheiros e a Marinha Mercante mediante sorteio.

A Marinha, herdeira do espólio português, tinha identidade de Força Armada, enquanto o Exército demonstrava dificuldade para se constituir como uma força nacional e instituição unívoca. Sua vocação legal não foi primariamente a defesa contra um inimigo externo. Além da Guerra do Paraguai, o histórico maior das tropas brasileiras foi de atuação contra a

população do próprio País, na contenção de revoltas nas províncias e nos estados. Somente na Constituição de 1934 surgiu no aparato legal a figura de defesa da Pátria, no artigo 162, o qual dizia que “as forças armadas são instituições nacionais permanentes, e, dentro da lei, essencialmente obedientes aos seus superiores hierárquicos. Destinam-se a defender a Pátria e garantir os Poderes constitucionais, a ordem e a lei”.

Com um Exército nacionalmente estruturado<sup>233</sup>, além de eventuais inimigos externos, as Forças Armadas também receberam a missão de garantir os poderes constitucionais, a ordem e a lei. Cabia ao Conselho Superior de Segurança Nacional, presidido pelo Presidente da República e formado também por ministros e pelos chefes dos estados maiores do Exército e da Armada, definir quais eram as ameaças à lei, à ordem e aos poderes constitucionais<sup>234</sup>. O que poderia ser definido como ameaça? Condutas, ideologias ou organizações sociais indesejadas? Qualquer coisa poderia ser classificada como possivelmente perigosa à lei e à ordem.

Após a experiência de quartelada comunista de 1935<sup>235</sup>, a onda anticomunista criada pelo governo Vargas<sup>236</sup> fundamentou o aprofundamento das possibilidades intervencionistas por parte das Forças Armadas na carta constitucional de 1937. No artigo 161 do documento outorgado em 1937 foi imposto aos militares o dever de “fiel obediência à autoridade do presidente da República”. A finalidade e a legitimidade intervencionista permaneceram inalteradas:

---

<sup>233</sup> A Missão Militar Francesa iniciou a modernização do Exército Brasileiro, com uma organização e o treinamento a partir de uma doutrina de combate a tropas de nações inimigas. MALAN, Alfredo Souto: *Missão Militar Francesa de Instrução junto ao Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1988.

<sup>234</sup> Art. 159 da constituição de 1934.

<sup>235</sup> VENTURI, *op. cit.*, *passim*.

<sup>236</sup> SÁ MOTTA, *op cit.* *passim*.

Art. 176 – As forças armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei.

Art. 177 – Destinam-se as forças armadas a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem.

(...)

Art. 179 – Os problemas relativos à defesa do País serão estudados pelo Conselho de Segurança Nacional e pelos órgãos especiais das forças armadas, incumbidos de prepará-las para a mobilização e as operações militares.

As decisões conceituais e deliberações a respeito de lei e ordem permaneceram como responsabilidade militar e submetidas a um colegiado político. O mesmo texto foi usado na Constituição de 1946 (Art. 176), com a previsão de que o Conselho de Segurança Nacional seria regulamentado posteriormente. No entanto, o Conselho ganhou atribuições deliberativas mesmo que não houvesse estados de emergência, sítio ou guerra:

Art. 180 – Nas zonas indispensáveis à defesa do País, não se permitirá, sem prévio assentimento do Conselho de Segurança Nacional:

I – qualquer ato referente a concessão de terras, a abertura de vias de comunicação e a instalação de meios de transmissão;

II – a construção de pontões e estradas internacionais;

III – o estabelecimento ou exploração de quaisquer indústrias que interessem à segurança do País.

§ 1º – A lei especificará as zonas indispensáveis à defesa nacional, regulará a sua utilização e assegurará, nas indústrias nelas situadas, predominância de capitais e trabalhadores brasileiros.

§ 2º – As autorizações de que tratam os nºs I, II e III poderão, em qualquer tempo, ser modificadas ou cassadas pelo Conselho de Segurança Nacional.

Legalmente, a partir da Constituição de 1946 o Conselho de Segurança Nacional, com forte poder investido às Forças Armadas, poderia definir ameaças à lei, à ordem e aos poderes constitucionais dentro de parâmetros econômicos e “geopolíticos”. A presença castrense no governo federal criou um ambiente propício para que se criassem foros políticos de defesa de interesse econômicos e ideológicos de setores militares, ganhando corpo na figura do Conselho de Segurança Nacional. A carta constitucional de 1967 manteve a essência do texto elaborado pela Constituição de 1946 sobre a finalidade das Forças Armadas, mas concedeu ao Conselho de Segurança Nacional poderes para atuar cotidianamente e usar o aparelho estatal e até de intervenção na economia.

Art. 91 – Compete ao Conselho de Segurança Nacional:

I – o estudo dos problemas relativos à segurança nacional, com a cooperação dos órgãos de Informação e dos incumbidos de preparar a mobilização nacional e as operações militares;

II – nas áreas indispensáveis à segurança nacional, dar assentimento prévio para:

a) concessão de terras, abertura de vias de transporte e instalação de meios de comunicação;

b) construção de pontes e estradas internacionais e campos de pouso;

c) estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à segurança nacional;

III – modificar ou cassar as concessões ou autorizações referidas no item anterior.

Foram incorporadas ferramentas legais para legitimar ações de tamponamento de entradas pelo interior do País e suas vastas fronteiras “sensíveis ao comunismo internacional”. O texto atendeu a Doutrina Nacional de Segurança e Desenvolvimento. No ano seguinte à outorga da carta constitucional, o Conselho de Segurança Nacional fez valer sua prerrogativa e decretou o Ato Institucional n.º 5, aberto com o preâmbulo do ato institucional 1, de abril de 1964, com as mesmas invocações à democracia para justificar o combate ao inimigo interno:

CONSIDERANDO que a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção, buscando, deste modo, "os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direito e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa pátria"<sup>237</sup>.

A abertura durante o governo Figueiredo foi negociada e conduzida por setores do Exército com a participação dos líderes do que foram os dois partidos oficiais da ditadura (Arena e MDB). Se por um lado o estamento militar estava enfraquecido politicamente pelos anos de holofotes no Palácio do Planalto, havia montado um aparato estatal abrangente de controle social e político, do qual não estava disposto a abrir mão. Todas as decisões estavam

---

<sup>237</sup> O Preâmbulo do Ato Institucional n.º 1, de 9 de abril de 1964, foi republicado em atos posteriores para evocar o golpe como uma revolução democrática e de modernização do País.

centralizadas no governo federal, que constitucionalmente era sujeito a intervenções castrenses. Os serviços de inteligência, as polícias militares estaduais (legalmente “forças auxiliares e reserva do Exército”), as entidades governamentais de controle de distúrbios internos já estavam montadas, mobilizadas, em operação e custeadas pelo Estado.

Na passagem do Brasil ditatorial para o Brasil da *democracia aparente*, os civis representantes das classes burguesas mantiveram a autocracia. Poderiam tentar desmontar, pelo menos legalmente, tal aparato. Contudo, as imposições militares para garantia da ordem também soaram belas aos ouvidos das *burguesias autocráticas*, de seus representantes na política institucional e nas atividades empresariais. O que se seguiu nos anos posteriores foi a manutenção de uma estrutura intervencionista, a ser usada quando necessário, inclusive por clamor civil.

A Constituição de 1988, além de não desmontar o aparato repressivo, manteve brechas para o seu emprego e o estado de exceção foi previsto nas entrelinhas jurídicas. O título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas trata de Estado de Defesa e Estado de Sítio (Capítulo I), Forças Armadas (Capítulo II) e Segurança Pública (Capítulo III). A análise de cada um desses capítulos mostra a bandeira do Estado-Maior das Forças Armadas fincada bem no centro do documento promulgado em 5 de outubro de 1988.

Foram estipuladas situações em que a União pode lançar mão de recursos que, na democracia de direito proposta discursivamente, são na realidade ações de estados de exceção. O capítulo I da Constituição de 1988 trata das situações em que alguns direitos dos cidadãos podem ser temporariamente suspensos, especificamente nos estados de segurança e de sítio.

O artigo 136 diz que cabe ao presidente da República decretar o estado de segurança para “preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza”. Não se definem as dimensões ou condições

exatas desses locais restritos ou os critérios para a sua determinação. Tampouco o que seria a ameaça à ordem pública ou à paz social. Os direitos restringidos são o de reunião (mesmo as realizadas “no seio das associações”), o sigilo de correspondência e o sigilo de comunicação telegráfica e telefônica. As articulações políticas podem definir o que não foi dito e não se deixou por regulamentar.

A possibilidade maior de cerceamento dos direitos do cidadão é dada no estado de sítio, o que seria compreensível para uma democracia de direito se decretado no caso II previsto no artigo 137 (declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira). Contudo, a primeira parte prevê que tal estado pode ser decretado em situação de “comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa”. Cabe ao presidente da República, o responsável pelo decreto, interpretar o que seria tal comoção, o que seria considerado grave e até que ponto a ressonância da opinião pública justificaria um estado de sítio. A sensibilidade do presidente pode ser ativada por qualquer poder a que o ocupante do cargo seja suscetível: político, econômico ou militar.

De modo semelhante ao que preconizava a carta constitucional de 1967/EC nº 1/69, o artigo 138 também atribui ao presidente da República a responsabilidade por determinar a duração do estado de sítio, as normas necessárias na execução e quais garantias constitucionais serão suspensas. Nas situações em que há comoção nacional, a Constituição de 1988 identifica ações justificáveis do governo contra a população civil, o que pode ser usado efetivamente como uma autorização para medidas coercitivas. São ações cabíveis contra as pessoas que podem ser tomadas no estado de sítio (artigo 139):

- I – obrigação de permanência em localidade determinada;
- II – detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;
- III – restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e

- televisão, na forma da lei;
- IV – suspensão da liberdade de reunião;
- V – busca e apreensão em domicílio;
- VI – intervenção nas empresas de serviços públicos;
- VII – requisição de bens.

A permanência do controle da sociedade e da legitimação de intervenção social das Forças Armadas como se fosse um poder moderador da república é evidente na comparação com o artigo 152 da carta ditatorial de 1967/1969:

Art. 152 – O Presidente da República poderá decretar o estado de sítio nos casos de:

- I – grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção;
- II – guerra.

§ 1º – O decreto de estado de sítio especificará as regiões que deva abranger, nomeará as pessoas incumbidas de sua execução e as normas a serem observadas.

§ 2º – O Estado de sítio autoriza as seguintes medidas coercitivas:

- a) obrigação de residência em localidade determinada;
- b) detenção em edifícios não destinados aos réus de crimes comuns;
- c) busca e apreensão em domicílio;
- d) suspensão da liberdade de reunião e de associação;
- e) censura de correspondência, da imprensa, das telecomunicações e diversões públicas;
- f) uso ou ocupação temporária de bens das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, assim como a suspensão do exercício do cargo, função ou emprego nas mesmas entidades.

Na Constituição de 1988 não se exigiu a residência em local determinado, apenas a permanência. Adicionalmente se autorizou o governo a intervir nas empresas de serviços

públicos. Considerando o inchaço do aparato estatal repressivo e de ação econômica direta realizada durante a ditadura, com a fundação e a ampliação de inúmeras estatais, nos quesitos repressão do inimigo interno e domínio do Estado, a Constituição de 1988 se apresenta como um aperfeiçoamento do Estado ditatorial regulamentado em 1967 e emendado/remendado nos anos seguintes.

O Capítulo II do Título V da Constituição de 1988 trata das Forças Armadas. Marinha, Exército e Aeronáutica são determinados como instituições nacionais permanentes, intrínsecas à nação, mais do que o próprio Estado. Suas bases são a hierarquia e a disciplina, cânones do funcionamento da estrutura militar, submetidas à autoridade suprema do presidente da República. O final do artigo 142 dá a sua função, que é destinar-se “à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”.

Sobre o tema, a carta constitucional de 1967/1969 dizia exatamente o mesmo:

Art. 92 – As forças armadas, constituídas pela Marinha de Guerra, Exército e Aeronáutica Militar, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei.

§ 1º – Destinam-se as forças armadas a defender a Pátria e a garantir os Poderes constituídos, a lei e a ordem.

Nem no artigo 92 de 1967/1969, tampouco no artigo 142 de 1988, definem-se o que seja tal ordem, de quais âmbitos se trata a lei. Como descreve Zaverucha<sup>238</sup>, as Forças Armadas podem se engajar, a critério próprio, na garantia de todas as ordens citadas na Constituição de 1988: interna e internacional (preâmbulo), constitucional (artigo 5º, XLIV), pública e social (artigo 34, III, e no *caput* dos artigos 136 e 144), ordem econômica (*caput* do artigo 170) e social (*caput* do artigo 193). Mesmo que o presidente da República seja o comandante-em-

---

<sup>238</sup> ZAVERUCHA, Jorge: Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988. TELLES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs.): *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, p. 41-76, 2010.

chefe das Forças Armadas, caso o Estado-Maior julgue que o ocupante do mais alto cargo no Executivo esteja atentando contra qualquer uma dessas ordens, até sua deposição pode ser considerada uma necessidade constitucional.

Tal ação não se viabiliza sem um lastro de apoio amplo de diversas classes. Essa manutenção, contudo, é um sinal claro da influência do Estado Maior das Forças Armadas e de que acordos para a abertura negociada incluíam blindagem do estamento militar e manutenção de posições conquistadas durante a ditadura. Além disso, mostra que, apesar de rompimento público com o poder econômico, os militares continuaram em estreita relação com as *burguesias autocráticas*, sendo que as Forças Armadas também foram colocadas como responsáveis por garantir a ordem econômica.

O título V foi elaborado na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e da Sua Segurança, componente da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, cuja relatoria coube ao deputado associado-dependente e ultraconservador Ricardo Fiúza (PFL-PE), antigo aliado dos militares na Arena, de bom trânsito nas Forças Armadas e um dos signatários mais atuantes na composição e articulações do Centrão.

A subcomissão, segundo as atas, iniciou os trabalhos sem instrumentalização, sem parâmetros anteriores e com prazos vencidos, o que inviabilizou a execução de audiências públicas respeitando prazos regimentais. Após debates e embates promovidos especialmente pelo deputado José Genoíno (PT-SP), em protesto contra uma desorganização intencional, o relator Fiúza sugeriu o seguinte delineamento ordenado dos trabalhos:

Acho que estamos chegando a um denominador comum, e volto um pouco a insistir na minha proposta, que vem mais ou menos a ser a do Constituinte José Genoíno e da nobre Constituinte Sadie Hauache. Rapidamente, folheando a nossa Constituição em vigor, arrolei alguns temas que poderão vir a ser objeto de discussão e de deliberação na Comissão. Acho, por exemplo, que temos de começar discutindo a parte doutrinária, doutrina do Poder, finalidades do Estado, segurança nacional, o que é

doutrina de segurança nacional, criar uma doutrina nova e verificar como é; o papel dos Tribunais Militares, dos crimes políticos – o que é crime político, o que é segurança do Estado, intervenção nos Estados, como intervir no Estado, estado de emergência, estado de sítio, o papel das Forças Armadas, fronteiras, guerra, o que é declaração de guerra, quem é e quem não é competente, serviço militar etc.<sup>239</sup>

A partir de então os roteiros de trabalho foram definidos com base na legislação que estava vigente e os artigos mantiveram o aparato jurídico que garantia às Forças Armadas o papel de interventoras em caso de necessidade por questões de lei e de ordem. Comparando com as demais comissões e subcomissões, o travamento dos trabalhos foi uma repetição da estratégia de conservadores e ultraconservadores para não alterar as estruturas do Estado construído no período ditatorial. O resultado final, no caso da Segurança Nacional, foi permanência da proposta conservadora e reedição do teor da matéria constante na carta ditatorial de 1967/1969.

No texto final, o colegiado criado na ditadura com poderes para deliberar acima da lei e para manter a ordem, o Conselho de Segurança Nacional, foi substituído pelo Conselho de Defesa Nacional. Doutrinariamente, a organização na forma de “defesa” em vez de “segurança” tomou como princípio a ação do Estado somente em caso de agressão. Contudo, o texto manteve a essência do antigo conselho dos tempos ditatoriais, inclusive no que tange a legalidade ao lado de deliberações para que as Forças Armadas exerçam ações preventivas de garantia da lei e da ordem em benefício do capital, tal como preconizava a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento.

O Conselho de Defesa Nacional foi uma versão ampliada do Conselho de Segurança Nacional, pois, em vez de um colegiado do poder executivo, foi concebido para integrar membros do Legislativo, eleito com grande influência da *imprensa orgânica* sobre a opinião

---

<sup>239</sup> Atas da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e da Sua Segurança, p. 16.

do eleitorado, e do Judiciário, cujos membros de alto escalão são indicados pelo Executivo e ratificados pelo Legislativo. O Conselho, de caráter consultivo, passou a ser composto por vice-presidente da República; presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; ministros da Justiça, das Relações Exteriores e, claro, os ministros militares<sup>240</sup>. As atribuições do conselho reformado foram definidas no Art. 91 como:

- I – opinar nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração da paz, nos termos desta Constituição;
- II – opinar sobre a decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal;
- III – propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo;
- IV – estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a **defesa do Estado democrático**.

[grifo meu]

Foram colocados artifícios jurídicos para manter as exceções militares do cotidiano do governo. As inúmeras brechas deixadas ampliam os poderes do presidente, que por sua vez pode ser disciplinado pelas Forças Armadas, retirando os militares do Palácio do Planalto, não da política republicana<sup>241</sup>.

O Capítulo III do Título V, que trata de segurança pública, estipulada no artigo 144 como “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”, com a finalidade de “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, delegou tal tarefa a órgãos

<sup>240</sup> Com a criação em 1999 do Ministério da Defesa, passaram a integrar o Conselho o próprio Ministro da Defesa e os comandantes da Marinha, do Exército e da Força Aérea.

<sup>241</sup> Jorge Zaverucha defende que, desde 1985, os militares, sempre que chegaram a situações que consideravam “no limite do aceitável” nas relações com os civis se rebelaram, sendo que todos os governos civis recuaram. Ver: ZAVERUCHA, Jorge: *Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988*. TELLES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs.): *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, p. 41-76, 2010.

públicos de cinco tipos, sendo três deles federais (polícia federal, polícia rodoviária federal e polícia ferroviária federal), para assuntos de abrangência interestadual até internacional (especificamente a PF), e dois de responsabilidade das unidades da federação (polícias civis e militares).

Estes órgãos eram os mesmos estruturados durante a ditadura. Às polícias civis foram atribuídas funções de “polícia judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares”. As polícias militares ficaram responsáveis pelo policiamento ostensivo, formadas com treinamento militar, aquarteladas e definidas como forças auxiliares de reserva do Exército. Tudo para lidar com os inimigos internos. Tanto a segurança pública quanto a externa permaneceram militarizadas, exatamente como em toda a ditadura.

O que não ficou como atribuição direta federal teve, no mínimo, uma subordinação institucional que garantiu às Forças Armadas a condição de agir a qualquer momento como poder moderador da República, atuante caso as instituições civis não tenham a capacidade suficiente de manter a lei e a ordem. A legitimidade se dá pela falta de definições claras, por ambiguidades e brechas legais da Constituição de 1988.

Da constituição de 1967/1969 também se mantiveram privilégios aos oficiais militares. No seu artigo 94 previa que as vantagens, prerrogativas e deveres inerentes às patentes militares seriam garantidos em toda a plenitude aos oficiais da ativa, da reserva e aos reformados. E para perder o posto, o oficial deveria ser condenado em tribunal militar. Segundo este artigo, teoricamente, um oficial poderia ser jugado e excluído das Forças Armadas. Contudo, todo o trâmite deve ser conduzido em esfera militar. O Superior Tribunal Militar foi conformado no artigo 120 com 15 membros, sendo dez oficiais gerais da ativa e de posto mais alto na carreira (três da Marinha, quatro do Exército e três da Aeronáutica). Não se especificam conhecimentos mínimos necessários para indicação de tais militares, mas aos cinco civis se exige que sejam três advogados “de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez

anos de efetiva atividade profissional”. Os outros dois devem ser indicados “por escolha partidária, dentre juízes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar”.

Todos esses preceitos foram identicamente mantidos na constituição de 1988. O artigo 123, que trata da composição do Superior Tribunal Militar é praticamente o mesmo artigo 120 em vigor na época segundo a carta ditatorial de 1967/1969, quando as Forças Armadas promoviam o expurgo dos “comunistas” de seus quadros de profissionais de carreira. Mesmo depois de 1988 foi mantido o arcabouço legal para tornar praticamente impossível que algum oficial seja destituído de seus direitos sem a vontade explícita dos mais altos representantes das Forças Armadas.

As bases autocráticas permaneceram exatamente as mesmas, assim como o papel das Forças Armadas como Poder Moderador da República. A escolha dos membros de dois dos Três Poderes da República foi aberta para a ampla população. A ANC construiu maneiras de controlar a vontade popular e manter o Estado em ordem para o progresso das *burguesias autocráticas*. Nas normas constitucionais, havia a necessidade de ter o controle sobre o colégio eleitoral, que não era mais de representantes, antes formado por sufrágio universal e secreto.

#### **4.4. Legitimação eleitoral da autocracia burguesa**

A independência e a carta que se tornou a primeira Constituição do Brasil inauguraram uma tradição elitista no País de reconhecer legalmente, no mesmo indivíduo, duas personalidades distintas: o cidadão e o eleitor. O cidadão é a pessoa que pode viver no País sem pedir autorizações especiais, aquele com direitos e deveres para com o Estado, enquanto o eleitor é o cidadão que tem o direito a voto.

A representatividade no período imperial era feita por intermédio de “assembleias paroquiais” que elegiam representantes para indicar os membros da “Assembleia Geral” (deputados e senadores) e os “conselhos das províncias”. Todo cidadão tinha direito a voto, mas a carta imperial estabeleceu uma série de restrições que qualificaram quem poderia ser eleitor nas “assembleias paroquiais”, removendo o direito por conta de idade, ocupação pública, religiosa e militar. Mesmo os que satisfaziam os requisitos tinham ainda que apresentar capacidade econômica:

Art. 92. São excluidos de votar nas Assembléas Parochiaes.

I. Os menores de vinte e cinco annos, nos quaes se não comprehendem os casados, e Officiaes Militares, que forem maiores de vinte e um annos, os Bachares Formados, e Clerigos de Ordens Sacras.

II. Os filhos familias, que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem Officios publicos.

III. Os criados de servir, em cuja classe não entram os Guardalivros, e primeiros caixeiros das casas de commercio, os Criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas ruraes, e fabricas.

IV. Os Religiosos, e quaesquer, que vivam em Communidade claustral.

V. Os que não tiverem de renda liquida annual cem mil réis por bens de raiz, industria, commercio, ou Empregos.

Para ter o direito a voto na Assembleia Geral e nos conselhos das províncias, os indicados pelas assembleias paroquiais tinham ainda que comprovar renda líquida anual acima de 200 mil réis (Art. 94). Mesmo assim não fariam jus ao direito se fossem escravos libertos. O colégio eleitoral, já impotente devido à composição dos quatro poderes do império,

centralizando as deliberações no monarca, começou a ser construído buscando restringir qualquer possibilidade de ação a um grupo dirigente elitizado a partir do poder econômico.

Na primeira constituição republicana (1891), todos os cargos dos poderes Executivo e Legislativo foram submetidos ao sufrágio de homens maiores de 21 anos de idade que se alistassem como eleitores e que dariam voto aberto. As restrições foram alteradas, removendo o poder econômico para a condição social e cultural da pessoa. Ninguém mais precisaria comprovar renda para ter direito ao voto, porém alijou-se do processo a maioria analfabeta da população, os mendigos, as praças militares e os religiosos sujeitos a voto de obediência que envolvesse renúncia da liberdade individual (Art. 70).

A posse de Vargas em 1930 carregou para o governo aspirações por novas formas de representação eleitoral que desmontassem o controle sobre o sufrágio. Na situação de exceção foi criado, em 1932, um código eleitoral, pelo Decreto nº 21.076, adotando o voto secreto e o alistamento eleitoral das mulheres, mas mantendo as restrições sociais. A Constituição de 1934 tornou o voto obrigatório a homens e mulheres com “função pública remunerada”, deixando que legislação a posterior regulamentasse as exceções. A lei nº 48, de 4 de maio de 1935, manteve as mesmas restrições da Constituição anterior, excluindo a maioria analfabeta da população do processo eleitoral, o que foi mantido ao final da primeira ditadura, com o Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945.

Da mesma forma, o artigo 133 da Constituição de 1946 deixou as restrições para lei complementar. Somente em 1950 o decreto então em vigor foi substituído pela Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950. Foram excluídos do processo menores de 18 anos (idade atrelada à responsabilidade legal pelos próprios atos), os analfabetos e os que não conseguissem se expressar em língua portuguesa, deixando o processo de exclusão eminentemente cultural com efeitos econômicos.

Desde o golpe de Estado que instaurou o sistema republicano, a instituição do voto obrigatório serviu para convocar os cidadãos a se cumplicarem com os poderes republicanos, da mesma forma que o direito ao voto foi restrito. A legitimação foi conservadora e sob a concepção de superioridade intelectual e cultural das *burguesias autocráticas* e suas classes médias aliadas. A carta emendada e remendada de 1967 apenas manteve o instituto do voto obrigatório (Art. 142) e a necessidade de lei complementar, aproveitando para tal o “Código Eleitoral Brasileiro”, instituído com a lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

As restrições ao sufrágio foram mantidas idênticas às da legislação anterior, tornando tais códigos instrumentos regulamentadores do funcionamento da justiça eleitoral e dos procedimentos nas eleições. Neste ponto, como condição necessária para legitimar a Constituição e adequá-la às demandas por participação popular no jogo político dos Poderes da República, a Constituição de 1988 trouxe as ideias de obrigatoriedade para pessoas aptas (maiores de 18 anos) e de direito facultativo para analfabetos, maiores de 70 anos e jovens entre 16 e 18 anos. Proibiu-se apenas o voto para estrangeiros e conscritos em período de serviço militar obrigatório.

O Capítulo V (Dos Direitos Políticos) do Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais) da Constituição de 1988 traz o conceito de democracia como “exercício da soberania popular” (Art. 14), pois, doutrinariamente, “todo poder emana do povo”. Convencionou-se que esta soberania seria exercida por plebiscito, referendo ou iniciativa popular, sem regulamentar o seu funcionamento. Manteve-se, para tanto, o Código Eleitoral de 1965, excluindo-se artigos e dispositivos contrários à Constituição, avaliados pelos tribunais eleitorais ou, em caso de necessidade de interpretação da Constituição, pelo Supremo Tribunal Federal.

As matérias eleitorais, na ANC, foram tratadas na Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, que integrava a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia

das Instituições. A Comissão foi presidida pelo coronel da reserva, ultraconservador e associado-dependente, senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), com relatoria do deputado nacional-desenvolvimentista e progressista Francisco Rossi (PTB-SP)<sup>242</sup>. Os debates dentro desta subcomissão orbitaram na questão do direito, dever do voto e a representatividade, transferindo poderes do Executivo para o Legislativo. As esquerdas progressistas defenderam o voto facultativo em detrimento da obrigatoriedade civil, tendo como única restrição a idade mínima de 16 anos, como definiu o deputado Hélio Bicudo (PT-SP) na 6ª sessão ordinária, em 29 de abril de 1988:

Ele [Partido dos Trabalhadores] pretende, através do voto facultativo, estimular o voto consciente. Estende também o voto aos militares e estende, vamos dizer assim, a todos os brasileiros, a possibilidade de serem eleitos inclusive os próprios militares, desde que eles se afastem das Forças Armadas quatro meses antes das realizações das eleições – quer dizer, se desincompatibilizem como os servidores civis e demais membros da sociedade civil e devem se desincompatibilizar nos casos da lei. O Partido dos Trabalhadores, visando a impedir essa excessiva intervenção do Estado na vida interna e na extinção dos partidos, propõe medidas a serem inseridas no texto da nova Constituição, visando a garantir essa liberdade fundamental que é a de se organizar livremente, a de presidir sua vida e a sua própria extinção<sup>243</sup>.

O sufrágio efetivamente universal e facultativo traria, como propôs Bicudo, uma dimensão consciente e participativa no exercício da soberania. Tudo o que os grupos conservadores e ultraconservadores não queriam era consciência de classe, pois inseriram na própria Constituição a negação da existência da luta de classes. Os resguardos aos partidos, no entanto, era uma proposta funcional dentro do pensamento conservador e ultraconservador,

---

<sup>242</sup> Rossi substituiu Prisco Viana (PMDB-BA) que se licenciou da ANC para assumir o Ministério da Habitação em 1987.

<sup>243</sup> Atas da Subseção do Sistema Eleitoral e dos Partidos Políticos, p. 30.

uma vez que tentaria jogar nos partidos, e unicamente neles, a possibilidade indireta de participação popular na vida política. A cada pleito, apresentar-se-ia um cardápio de candidatos ao eleitor, o qual, obrigatoriamente, escolheria entre os mais atraentes. O tempo de exposição nos meios de comunicação já estava definido pelo código eleitoral de 1965, que era função do número de deputados e senadores no Congresso Nacional.

Mantiveram-se na subcomissão e no plenário como critérios de elegibilidade: o conjunto de idades mínimas de acordo com cada cargo, a nacionalidade brasileira; estar em pleno exercício de direitos políticos, estar alistado na justiça eleitoral; ter domicílio eleitoral na circunscrição onde se candidata e filiação a partido político (parágrafo 3º do Art. 14). O registro e o funcionamento dos partidos políticos foram inseridos, independente de regulamentação, no Art. 17.

No Direito Constitucional, saber hegemônico na ANC, ao cidadão, tudo o que não é proibido é permitido, enquanto, para o Estado, é permitido apenas o que autoriza a lei. A aceitação de registro, fiscalização, concessão de registro e outros trâmites burocráticos para funcionamento dos partidos continuaram sujeitos ao código de 1965, emendado nos anos posteriores por regulamentos específicos para cada pleito eleitoral e a propaganda eleitoral<sup>244</sup>, tornando os eleitos representantes de vigorosa democracia e questionáveis única e exclusivamente nos foros eleitorais. Este procedimento foi adotado em diversas ditaduras do hemisfério oriental, definido pelo tailandês Kasian Tejapira como “eleitocracia”, o que dá legitimidade a uma ditadura que se legitima pelo voto, mantendo as classes dominantes ou hegemônicas nas instituições formais do estado<sup>245</sup>. No Brasil, amparando a ideia da sucessão do presidente até mesmo para afirmar que não existiu ditadura entre 1964 e 1985, a legitimação eleitoral foi

---

<sup>244</sup> Somente em 1995 foi publicada a Lei no 9.096, para adequar o código eleitoral a uma Constituição que previa o pluripartidarismo. Ver: CÂMARA DOS DEPUTADOS: *Legislação Eleitoral*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2010, 394p.

<sup>245</sup> TEJAPIRA, Kasian: Toppling Thaksin. In: *New Left Review*, maio-junho de 2006, p. 5-22.

instituída como artifício para um Estado autocrático em roupagem democrática, uma vez que se dificultaram (quando não inviabilizaram) legalmente o acesso de qualquer outra classe que não as *burguesias autocráticas* aos três poderes da República.

Na Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, o relator defendeu que as eleições legislativas deveriam ser feitas com contagem proporcional de votos por partido, demandando regulamentação complementar. A medida seria, de acordo com o delegado Francisco Rossi, como uma forma de aumentar a democracia representativa tendo como referência o sistema eleitoral estadunidense. Teoricamente, daria força a projetos coletivos de vulto. A proposta foi defendida e corroborada não apenas por conservadores, ou o próprio relator que nas questões de direitos dos trabalhadores foi progressista, como mostra a fala do delegado de atuação oportunista e moderada Geraldo Alckmin (PSDB-SP):

Eu entendo que o ilustre Constituinte, Relator Francisco Rossi, foi muito feliz no seu relatório, na medida em que institui o sistema eleitoral misto, majoritário e proporcional, e mais, propõe que a lei complementar venha a regulamentar a proporcionalidade e a forma como isso ocorrerá<sup>246</sup>.

Este tipo de voto colocaria como coeficientes de eleição a região do candidato, o número de votos conseguidos e a votação do partido. Se aprovado, resguardaria reservas eleitorais por regiões, o que, se para alguns delegados progressistas do Sul e Sudeste significava pluralidade, para os progressistas das regiões Norte e Nordeste denotavam a perpetuação de “latifundiários, vigários, prefeitos e delegados de polícia” que se colocavam acima de qualquer legislação fora de seus domínios<sup>247</sup>.

---

<sup>246</sup> Anais da Comissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, p. 160 .

<sup>247</sup> Tese defendida pela deputada progressista e nacional-desenvolvimentista Lídice da Mata (PC do B-BA). Anais da Comissão, p. 159.

O texto constitucional aprovado pela comissão e ratificado pelo plenário adotou o voto proporcional, a contragosto da bancada que defendia a adoção de procedimentos parlamentaristas liderada pelo PSDB. Entre os progressistas e moderados, o receio de espelhar-se em “democracias avançadas” e resultar no aprofundamento das raízes das *burguesias autocráticas* de todo o País fez com que a maioria indicasse o voto proporcional para o poder legislativo.

A adoção de um regime parlamentarista, já sugerida em 1986 pela Comissão de Estudos Constitucionais, foi, de fato, o embate mais agudo nos temas relativos ao sistema político, a qual tomou conta da Comissão da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo. Esta foi uma proposta que ganhou a simpatia de delegados de todas as formas de atuação política e econômica, de todos os partidos. Entrou em jogo a capacidade de governar por um parlamento de mais de 550 representantes ou a execução do poder administrativo do Estado a uma chapa eleita diretamente pela população. Os debates e interesses defendidos seriam mais plurais, porém foi uma proposta demasiadamente radical para uma Assembleia dominada por delegados vinculados à ditadura, leais ao presidente da República e compromissados com a “abertura lenta e gradual”.

O relator da Subcomissão do Poder Executivo, o nacional-desenvolvimentista moderado José Fogaça (PMDR-RS), sugeriu um sistema misto, no qual o Presidente da República deteria poderes de controle sobre o primeiro-ministro, denominado por ele como “neo-parlamentarismo”. O esquerdista e progressista Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) defendeu o presidencialismo, mantendo a coerência de quem reivindicava o legado político de João Goulart, vítima de um golpe tendo o governo pelo parlamento como centro de gravidade e pretendia voltar à presidência para resgatar tal projeto.

O presidencialismo também era o sistema preferido dos demais setores esquerdistas que pretendiam ter mais poder deliberativo com uma possível conquista da Presidência da República em 1989, e do Centrão, influenciado por José Sarney e pelas *burguesias autocráticas*, experientes em controlar presidentes. A Comissão de Sistematização manteve no projeto de Constituição a proposta parlamentarista, estabelecendo o sistema semelhante ao proposto pela Comissão de Estudos Constitucionais. A articulação do Centrão fez com que se rejeitasse a alteração na Comissão de Sistematização em plenário, na sessão de 22 de março de 1988, estabelecendo ainda o sistema presidencialista. Este episódio, que marcou o racha entre parte da bancada paulista do PMDB que culminou com a criação do PSDB, impeliu os delegados defensores do parlamentarismo a evocar o “Poder Constituinte Original”, conseguindo inserir nas Disposições Transitórias um artigo que previa a definição do sistema de governo em plebiscito (vencido pelo presidencialismo em 1993).

As manobras conservadoras para restringir o acesso de minorias aos cargos legislativos não passaram despercebidas pelos progressistas, porém as diferenças regionais e de projetos políticos dividiram os inúmeros posicionamentos ali postos, ficando tudo como estava. Muito do que se conservou foi por receio do retrocesso. Se por outro lado o voto facultativo dos analfabetos, grande parcela da população, foi uma conquista no sentido de tornar necessário conquistar a consciência destes eleitores, considerados dentro da ANC como mais suscetíveis à persuasão, tal conquista foi sepultada antes da promulgação da Constituição, na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

#### 4.5. Comunicação social autocrática e privada

No dia 4 de junho de 1987 o ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, concedeu uma audiência na Comissão Temática VIII Da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia, e da Comunicação:

Por preceito constitucional não cabe ao Ministério nem a nenhuma outra instituição apreciar o conteúdo da programação. É prerrogativa do Presidente da República a outorga da concessão ou autorização dos serviços de radiodifusão, ressalvado o caso de serviços de radiodifusão local, cuja outorga é da competência do Ministro das Comunicações. Em qualquer dos casos, cabe ao Ministério conduzir os procedimentos administrativos que envolvem o processo: abertura de edital, análise das propostas e parecer sobre as normas<sup>248</sup>.

O ministro interveio diretamente numa subcomissão que tinha como presidente um pefelista ultraconservador, mas que travou embates ásperos e ácidos diariamente com a relatora, a deputada esquerdista e progressista Cristina Tavares (PMDB-PE). A relatora elaborou um anteprojeto justificado no:

Reconhecimento do papel da ciência e da tecnologia na Constituição, estruturação e mudanças da sociedade moderna, e a consciência de que estes fatores não são, automaticamente, humanizadores e democratizadores, sendo necessário uma intervenção política de acordo com a sociedade em que se queira implementar<sup>249</sup>.

Tavares entrou em rota direta de colisão com os empresários da comunicação, em especial da radiodifusão. Durante a ditadura, o governo montou toda uma estrutura estatal de telecomunicações, ou seja, de tecnologias para transmissão e recepção de dados por

---

<sup>248</sup> Trecho retirado do discurso do Ministro das Comunicações na sessão ordinária da Comissão Temática VIII – Da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia, e da Comunicação, publicado nas atas da referida comissão (p. 131).

<sup>249</sup> Anteprojeto da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação, p. 2.

radiofrequência e meios físicos (fio e cabo). A radiodifusão (transmissão de som e imagem pelos sistemas que usam radiofrequência), era explorada mediante concessão direta do presidente da República. Por obviedade, somente aliados da ditadura receberam as concessões, sendo que as Organizações Globo serviam como uma espécie de rede oficial de interesse estatal, tendo como principal veículo a TV Globo, fundada no início da ditadura<sup>250</sup>. Como concessionária, e ao mesmo tempo beneficiada pela garantia da livre iniciativa, qualquer empresa de radiodifusão gozava de extrema proteção estatal, uma estrutura pública de telecomunicações e proteção contra intervenções na sua administração.

A comissão realizou audiências com entidades representantes de artistas, profissionais de publicidade, propaganda, relações públicas, radialismo, jornalismo, educação e da Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão (Abert). As entidades representativas de trabalhadores e não proprietários apresentaram inquietações no sentido de realizar controle social da qualidade da programação, do respeito a regionalismos e para impedir a manipulação de informações, diante da experiência anterior da atuação da própria TV Globo (manipulação de notícias para tentar fraudar as eleições de 1982 para o governo do Rio de Janeiro, quando Leonel Brizola foi eleito, e omitir de seu noticiário a campanha pública pelas eleições diretas presidenciais em 1983 e 1984)<sup>251</sup>.

Como fundadora e gestora da Abert, a TV Globo mantinha acordos para retransmissão de sua programação com emissoras de rádio e TV nos estados, boa parte delas de propriedade de políticos que apadrinhavam politicamente delegados constituintes, como era o caso do próprio ministro das Comunicações, aliado do presidente José Sarney desde os tempos de UDN, amigo de Roberto Marinho, detentor de concessões públicas de radiodifusão na Bahia e

---

<sup>250</sup> A construção do império de radiodifusão da Globo e sua atuação como cúmplice e beneficiária da ditadura, estendendo-se ao governo Sarney, foi esmiuçada no documentário da TV Britânica BBC. Ver: HARTOG, Simon: *Beyond Citizen Kane*. Londres, 1993, 105 min.

<sup>251</sup> Estes episódios e também a interferência nas eleições presidenciais de 1989 são mostrados por Simon Hartog em *Beyond Citizen Kane*, op. cit.

parceiro da TV Globo no seu estado. Qualquer alteração significaria ameaça tanto ao caixa quanto à abrangência da rede, maior expoente e palanque das *burguesias autocráticas*. A sua proposta, em sintonia com Magalhães, era manter tudo como estava.

Inspirada na *Federal Communications Commission*, dos Estados Unidos, a delegada Cristina Tavares inseriu em seu anteprojeto duas entidades que colocariam controle público sobre a atividade: o Conselho Nacional de Comunicação Social e os Conselhos Editoriais para empresas jornalísticas. O Conselho Nacional seria formado por 15 membros responsáveis por regular a Comunicação Social no Brasil para garantir a qualidade da programação de empresas de radiodifusão e respeito às culturas regionais. Os representantes seriam escolhidos da seguinte forma: três de entidades empresariais, três das entidades representativas de profissionais da área de Comunicação Social, um do Ministério da Cultura, um do Ministério das Comunicações, dois da Comissão de Comunicação do Senado Federal, dois da Comissão de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, um da comunidade científica, um de instituições universitárias e um representante da área de criação cultural.

Liderado nesta questão pelo deputado Arolde de Oliveira (PFL-RJ), formou-se um bloco que subitamente adotou as propostas da Abert e sua mantenedora maior, a Rede Globo, como ideais políticos anteriormente inexistentes. Em seu discurso de repúdio à proposta, feito no dia 3 de junho de 1987, um dia antes da intervenção do Ministro das Comunicações na ANC, o deputado carioca demonstrou despidoradamente sua concepção de democracia eleitoral com limitações da opinião de classes que não estão presentes nas casas legislativas. O constituinte também defendeu uma forma de limitar a participação política de trabalhadores da Comunicação e de representantes das diversas culturas presentes no Brasil no teor das publicações e na gestão de empresas que somente existiam por desfrutar de uma concessão estatal:

Nesta Casa existem minorias, as minorias da esquerda radical, que são legítimas porque aqui estão, têm os votos que as sustentam e dão legitimidade, inclusive, ao nosso debate, à nossa discussão e a esta Carta que vai ser promulgada. Como estratégia se utiliza, entre outras, da insistência em criar conselhos: Conselho de Comunicação Social, Conselho Editorial, Conselho do Desenvolvimento da Educação, conselho de toda ordem. E, por que, Sr. Presidente, Srs. Constituintes? Porque lhes falta a representatividade. Ao se criar um conselho cria-se um poder paralelo ao instituído e nesse poder paralelo, essas minorias radicais terão acesso, porque as associações, os sindicatos, as entidades de classe que representam ou que buscam representar, normalmente, os elegem com minoria. Temos sindicatos e associações que têm milhares de integrantes e membros, mas, na realidade, na hora que se faz assembleia geral para escolher a diretoria, para decidir sobre a greve é uma minoria, inclusive, uma minoria volante que voa pelo Brasil inteiro e participa de todas as assembleias gerais dessas instituições para dar quorum e temos, então, seus dirigentes, representando esses sindicatos, vindo aqui. Então, esta é uma manobra, uma estratégia legítima que temos que estar atentos para não permitirmos.

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES: – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CONSTITUINTE AROLDE DE OLIVEIRA: – Pois não!

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES: – Queria pedir aos Srs. Constituintes que não deixemos esta discussão encaminhar-se para aspectos que seriam ideológicos. Estou enviando a cada um os Conselhos de Comunicação Social que existem em países como os Estados Unidos onde não me parece, nobre Constituinte, que minorias radicais de esquerda tenham tomado o poder (Palmas)<sup>252</sup>.

A Comissão Editorial foi refutada na subcomissão por ser considerada uma forma de cogestão, por alguns até ingerência, em empresas privadas, vilipendiando o direito à livre iniciativa. Segundo o senador Pompeu de Souza (PMDB-DF), defensor da proposta, tratava-

---

<sup>252</sup> *Ibid.* p. 102-103.

se de uma “tímida cogestão editorial que vê nos órgãos de comunicação social de natureza jornalística um mínimo de coerência, para que eles não naveguem ao sabor das conveniências e dos interesses da empresa”.

O deputado Arthur da Távola (PMDB-RJ), jornalista e advogado, propôs um substitutivo para atender os interesses da Abert. A associação, por sua vez, queria impor um substitutivo próprio que desfiguraria a proposta do constituinte carioca, garantindo amplo e irrestrito poder empresarial na radiodifusão. À pequena e enfraquecida bancada progressista na subcomissão restou obstruir os trabalhos. Quando a proposta foi a plenário, nem a própria comissão defendeu o seu trabalho. A composição da comissão era a seguinte:

<b>Delegado</b>	<b>Partido</b>	<b>Centrão</b>	<b>Orientações</b>
Aloísio Vasconcelos	PMDB-MG	Não	Associado-dependente, conservador
Ângelo Magalhães	PFL-BA	Sim	Associado-dependente, ultraconservador
Arnold Fiovante	PDS-SP	Sim	Associado-dependente, ultraconservador
Antonio Gaspar	PMDB-MA	Não	Nacional-desenvolvimentista, moderado
Arolde de Oliveira	PFL-RJ	Sim	Associado-dependente, ultraconservador
Carlos Alberto Caó	PDT-RJ	Não	Esquerdista, progressista
Cristina Tavares	PMDB-PE	Não	Esquerdista, progressista
Fausto Rocha	PFL-SP	Sim	Associado-dependente, ultraconservador
Fernando Cunha	PMDB-GO	Não	Nacional-desenvolvimentista, conservador
Francisco Diógenes	PDS-AC	Sim	Associado-dependente, ultraconservador
Joaci Góis	PMDB-BA	Não	Nacional-desenvolvimentista, moderado
José Carlos Martinez	PMDB-PR	Sim	Associado-dependente, ultraconservador
José Elias	PTB-MS	Sim	Associado-dependente, ultraconservador
Koyu Iha	PSDB-SP	Não	Nacional-desenvolvimentista, progressista
Mendes Ribeiro	PMDB-RS	Não	Nacional-desenvolvimentista, moderado
Olívio Dutra	PT-RS	Não	Esquerdista, progressista
Onofre Corrêa	PMDB-MA	Sim	Oportunista, ultraconservador
Paulo Marques	PFL-PE	Sim	Nacional-desenvolvimentista, ultraconservador
Pompeu de Souza	PMDB-DF	Não	Nacional-desenvolvimentista, progressista
Rita Furtado	PFL-RO	Sim	Associado-dependente, ultraconservadora
Roberto Vital	PMDB-MG	Sim	Oportunista, conservador

A Constituição foi promulgada em 1988 com centenas de dispositivos não regulamentados. A estratégia das bancadas para cumprir o prazo dos trabalhos e ganhar tempo na correlação de forças colocada na época dentro do Congresso Nacional, foi deixar os temas mais áspers para depois. Foram muitas polêmicas em torno dos direitos das classes mais pobres e trabalhadoras, como reforma agrária e jornada de trabalho etc. Até ao sistema de governo (presidencialismo ou parlamentarismo) foi reservada uma consulta popular. O Capítulo V (Comunicação Social), do Título VIII (da Ordem Social), foi o único promulgado sem qualquer consenso.

A Comissão de Sistematização elaborou um texto para a matéria inspirado em parte no trabalho do deputado Arthur da Távola, transformado nos Artigos 220 a 224 da Constituição. As propostas buscavam desmontar legalmente o domínio da principal expoente da *imprensa orgânica* das *burguesias autocráticas*, as Organizações Globo, formadas por uma extensa rede de emissoras de rádio e TV, jornais, revistas, editoras de livros e empresas fonográficas. Garantiu-se a liberdade de pensamento e a publicação de jornais independentemente de registro ou licença, o que foi interessante tanto para movimentos na contracorrente das companhias privadas da área de comunicação quanto para o empresariado. Competia à União resguardar a população de programações que não atendessem aos seguintes parâmetros:

- I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;
- II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;
- III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;
- IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.<sup>253</sup>

---

<sup>253</sup> Art. 221 do texto promulgado em 1988.

Sem deixar aberta a possibilidade de uma regulamentação posterior, o texto fluidizou qualquer critério do que poderia ou não ser feito. Garantiu às filiadas da Abert autonomia total de conteúdo com algumas restrições já existentes na legislação, com as contestações sendo enviadas diretamente para o moroso Poder Judiciário. O resultado foi definido fora da ANC, como denunciou a delegada Cristina Tavares:

Em nenhum país se permite tal concentração como temos hoje, no Brasil, uma televisão Globo, por exemplo. Talvez algum país na América Central ou algum país atrasado da África, mas em nenhum país em que essas questões de comunicação tenham sido democraticamente discutidas, permite-se que proprietários de rádios sejam proprietários de televisão e que sejam ao mesmo tempo proprietários de jornais. Esta enorme concentração de poder tem, entre outros aspectos negativos, o da liquidação das culturas regionais.

(...) Fomos derrotados porque corromperam um parlamentar da Subcomissão, que confessou ter trocado seu voto pela concessão de um canal de televisão em Imperatriz no Maranhão. Lamento, o nome já foi dito, é o Constituinte Onofre Corrêa. Lamento que isto tenha ocorrido numa Assembleia Nacional Constituinte, mas este é o método do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães. É dessa forma que há vinte anos se mantém no poder e é este método que vamos enfrentar nesta Comissão Temática; alguém vai ser tentado; votos vão ser cabalados de forma selvagem e mafiosa. (...) A televisão Globo ganhou a Secretaria-Geral do Ministério das Comunicações.<sup>254</sup>

Os poderes da República estavam nas mãos de políticos profissionais a serviço das *burguesias autocráticas*, exatamente como na ditadura. O governo “democrático” passou a ser eleito pelo voto direto, sendo condição necessária à filiação a partidos, cujo registro era de responsabilidade dos tribunais eleitorais e sob um código herdado da ditadura. O debate

---

<sup>254</sup> Trechos do discurso da deputada Cristina Tavares na reunião ordinária de 3 de junho de 1987. Atas da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência de Tecnologia e da Comunicação, p. 10.

político, ou a falta dele, seria promovido nos meios de radiodifusão em horários reservados gratuitos, quando os eleitores se tornaram consumidores e os candidatos, produtos<sup>255</sup>.

Todo o restante da programação poderia tratar os temas políticos sem qualquer influência da sociedade verdadeiramente proprietária do espectro eletromagnético pelo qual viajam as ondas eletromagnéticas da radiodifusão. Com a liberdade de expressão resguardada no artigo 5º da Constituição a qualquer cidadão, porém de acesso restrito aos canais de comunicação, a liberdade de imprensa se tornou legalmente a liberdade de empresa. Se a terra e os mares foram reservados na Constituição de 1988 como monopólios do Estado, o espectro eletromagnético foi doado como exclusividade privada para as empresas da *imprensa orgânica* das *burguesias autocráticas*. Eleger um líder progressista ou um playboy ditatorial reacionário se tornou questão de poder propagandístico para uma população ensinada a se subordinar às classes burguesas autocráticas.

#### **4.6 – Construção do triunfo epistêmico na educação nacional**

Com poucas instituições “oficiais” espalhadas pelo território do império, a carta constitucional de 1824 reconheceu que o ato de ensinar poderia ser feito pelas famílias, o que já se constituía prática entre os povos não europeus. Por outro lado hierarquizou os saberes presentes no império entre os de origem europeia (considerados merecedores de se tornar política de Estado) e as culturas diversas (locais ou em diáspora). No art. 179 (incisos XXXII e XXXIII) foi determinada a “gratuidade da instrução primária a todos os cidadãos”, consistindo no domínio das quatro operações matemáticas básicas, a leitura e a escrita em língua portuguesa.

A educação foi adotada como uma forma de adequação social do cidadão, atendendo a um modo de vida inspirado na Europa. A partir de tal adoção, a educação foi hierarquizada em

---

<sup>255</sup> STREECK, Wolfgang: *Citizens as customers*. In: *New Left Review* 76, julho-agosto de 2012, p. 27-47.

níveis de conhecimentos dentro do estilo de pensamento cristão europeu. A lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, reformou a carta constitucional e detalhou funções das entidades governamentais. Entre tais modificações, as assembleias das províncias ganharam autonomia para legislar sobre a educação em seus domínios. Neste período a formação dos cristãos livres se dava essencialmente nos círculos familiares, comunitários e religiosos, incluindo os colégios, caminhando pari-passo com a moral cristã legalizada pelo caráter de religião oficial concedido ao catolicismo.

Na década de 1830 começou-se a construir escolas para difundir estes padrões culturais, mas apenas quase meio século depois foram estabelecidos parâmetros do que o bloco de poder gestor do Estado esperava da formação de cidadãos nos estabelecimentos. O decreto 7.247 de 19 de abril de 1879 regulamentou o ensino primário e secundário, estipulando condições para abertura e funcionamento de instituições de ensino, responsabilidades de diretores e professores e os currículos de ensino de primeiro e segundo graus, com ênfase no Rio de Janeiro.

A legislação direcionou a educação formal para a instrução do cidadão, determinando o seu papel social, com distinções nos currículos distintos para meninos e meninas. O ensino masculino previa aulas de “noções de economia social” e “prática manual de ofícios”, todos no segundo grau. O conteúdo “feminino” começava a ser trabalhado já no ensino primário, com aulas de “costura simples”, e “complementava-se” no secundário, com “noções de economia doméstica” e “trabalhos de agulha”.

O art. 4º desta lei estabeleceu como obrigatórios nas escolas de primeiro grau do “município da corte”: instrução moral, instrução religiosa católica, leitura, escrita, “noções de cousas”, gramática, princípios elementares de aritmética, sistema legal de pesos e medidas, história e geografia do Brasil, elementos de desenho linear, rudimentos de música (com exercícios de solfejo e canto) e ginástica.

O ensino de segundo grau, destinado à “continuação e desenvolvimento das disciplinas ensinadas do 1º grau”, teve acrescentadas as disciplinas: princípios elementares de álgebra e geometria; noções de física, química e história natural, com explicação de suas principais aplicações à indústria e aos usos da vida; noções gerais dos deveres do homem e do cidadão, com explicação sucinta da organização política do Império; e noções de lavoura e horticultura.

Não se regulamentou o ensino superior. O ensino previsto para o “município da corte” foi “autorizado” no restante do império, como uma concessão aos cidadãos. Adicionalmente, as classes proprietárias dispunham de melhores condições para escolarizar e aculturar seus filhos em escolas montadas para seus grupos sociais ou fora do País. A ênfase no “município da corte” e a autorização para copiar o modelo formou, na educação para formação de cidadãos, um modelo de exclusão das culturas e dos regionalismos diversos

Na Constituição de 1891 o tema educação foi ignorado, mas o direito de voto foi restrito a homens alfabetizados, numa seleção social para quem teve acesso ao conhecimento em modo europeu. Na década de 1920, as aspirações modernizantes despertaram para o potencial da educação formal como instrumento de formação política e moral dos cidadãos, além de qualificação de força de trabalho. Pouco tempo após o golpe de estado que o levou à presidência da República, Getúlio Vargas criou ainda em 1930 o Ministério da Educação e Saúde Pública. No ano seguinte foi publicado o decreto 19.890, reformando o “ensino secundário” para formação de “cidadãos e de profissionais”.

A educação como instrumento de reprodução de comportamentos e acúmulo de conteúdos se fez presente na constituição de 1934, na qual foi inserida como forma de realização do Estado, sendo “direito de todos”, a ser “ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos”, cumprindo a estes “proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito

brasileiro a consciência da solidariedade humana” (art. 149).

Assim como no império, a multiplicidade cultural do País não foi considerada no planejamento e na regulação dos processos de ensino e aprendizagem. A Constituição de 1934 estabeleceu que as diretrizes da educação fossem traçadas privativamente pela União (inciso XIV do art. 5º), também responsável por traçar um plano nacional (item “a” do art. 150), com os seguintes princípios:

- a) ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos;
- b) tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível;
- c) liberdade de ensino em todos os graus e ramos, observadas as prescrições da legislação federal e da estadual;
- d) ensino, nos estabelecimentos particulares, ministrado no idioma pátrio, salvo o de línguas estrangeiras;
- e) limitação da matrícula à capacidade didática do estabelecimento e seleção por meio de provas de inteligência e aproveitamento, ou por processos objetivos apropriados à finalidade do curso;
- f) reconhecimento dos estabelecimentos particulares de ensino somente quando assegurarem a seus professores a estabilidade, enquanto bem servirem, e uma remuneração condigna.

A família foi inserida num contexto de formação social de cidadãos e moldagem moral dentro de um contexto de Estado nacional. A definição do que se espera desta educação foi colocada como privativa da burocracia governamental, sendo que a educação de caráter nacional passou a ser planejada de forma central, vertical, cultural e epistemologicamente arbitrária para difundir modos de vida de origem cristã e europeia como caminho para um processo civilizatório natural.

Como órgão federal responsável pela operacionalização deste processo idealizado, a Constituição de 1934 criou o Conselho Nacional de Educação, vinculado ao Ministério e

responsável pela elaboração do Plano Nacional de Educação, cuja função era “sugerir ao Governo as medidas que julgar necessárias para a melhor solução dos problemas educativos bem como a distribuição adequada dos fundos especiais”. A lei magna determinou que os estados e o Distrito Federal criassem conselhos estaduais com funções similares (art. 152); isentou os estabelecimentos particulares de ensino de qualquer tributo (art. 154); estipulou gastos governamentais mínimos com formação escolar (10% da arrecadação de União e municípios, enquanto estados e distrito federal ficaram com a obrigação de gastar 20% nos “sistemas educativos”, conforme art. 156); e previu o “estímulo à educação eugênica” (item b do art. 138), sendo o analfabetismo considerado também um fator de potenciais problemas de saúde pública<sup>256</sup>. Caba ainda aos sistemas oficiais o enquadramento social de gênero e o ensino do civismo, destinado a construir a identidade do cidadão disciplinado cuja maior função social era dedicar-se à modernização de um país vocacionado à grandeza<sup>257</sup>.

Enquanto a Constituição de 1934 estabeleceu a educação como direito, a carta ditatorial de 1937, de caráter anticomunista, classificou-a como dever legal e moral, sendo “a educação integral da prole” o primeiro dever e o direito “natural” dos pais (art. 125), responsabilizando a família por “desvios” filosóficos e políticos da juventude:

Art. 127 – A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento das suas faculdades.

O abandono moral, intelectual ou físico da infância e da juventude importará falta grave dos responsáveis por sua guarda e educação, e cria ao Estado o dever de provê-las do conforto e dos cuidados indispensáveis à preservação física e moral.

Aos pais miseráveis assiste o direito de invocar o auxílio e proteção do Estado para a subsistência e educação da sua prole.

---

<sup>256</sup> MOURA, Esmeralda Blanco: Formas de educar: infância e educação na Assembléia Nacional Constituinte de 1934. Fortaleza: XXV *Anpuh*, 2009.

<sup>257</sup> Moura, *op. cit.*, p. 5.

Aprofundando o caráter centralizado e arbitrário da educação formal, doméstica e escolarizada, adicionalmente, o trabalho na forma de emprego foi definido como uma maneira de evitar os “desvios da juventude”. A educação física, o ensino cívico e de trabalhos manuais foram tornados obrigatórios em todas as escolas (art. 131). A Constituição de 1946 retirou o anticomunismo da matéria educacional. Repetiu as alíquotas obrigatórias de destinação de verbas públicas e definiu a “liberdade e a solidariedade humana” como princípios da educação nacional, realizada pela família e em estabelecimentos oficiais. A centralização dos planos, diretrizes e bases para a educação foi legalmente mantida.

No período parlamentarista do governo de João Goulart foi publicada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961). Sintonizada com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, estabeleceu legalmente o ensino com objetivo de promover valores “universais” da modernidade europeia, (art. 1):

- a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- d) o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;
- e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;
- f) a preservação e expansão do patrimônio cultural;
- g) a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça.

A LDBEN assegurou a todo cidadão o direito de transmitir conhecimentos (art. 4) e, aos estabelecimentos de ensino públicos e particulares legalmente autorizados, representação nos

conselhos estaduais de educação. Neste sentido, reconheceu a construção do ensino pelo debate entre os sujeitos envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem, mesmo que aprisionados ao estilo de pensamento europeu. Estruturou a escolarização em pré-escolar, primeiro e segundo-graus, ensino técnico (industrial, agrícola e comercial), formação do magistério para o ensino de primeiro e segundo grau e ensino superior, sendo este último destinado também à pesquisa e ao desenvolvimento das ciências, letras e artes (art. 66).

A carta ditatorial de 1967 não apresentou modificações substanciais no texto constitucional de 1946, porém foi feita uma série de revisões da legislação educacional dando à formação escolar das classes dominadas caráter estritamente de qualificação de técnicos disciplinados, despolitizados e acríticos. Em novembro de 1968, o governo Costa e Silva desmembrou o ensino superior dos demais níveis, com a lei 5.540. A alteração teve como finalidade exercer controle sobre corpos docentes e discentes. As universidades, que pela lei 4.024 de 1961 gozavam de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, com a revisão de 1968 foram subordinadas às leis emitidas pelo governo ditatorial. A sua gestão foi submetida a um conselho de curadores externos, formado por representantes governamentais e de grupos empresariais das *burguesias autocráticas*, conforme o parágrafo único do art. 15:

Farão parte do Conselho de Curadores, na proporção de um terço deste, elementos estranhos ao corpo docente e ao discente da universidade ou estabelecimento isolado, entre os quais representantes da indústria, devendo o respectivo estatuto ou regimento dispor sobre sua escolha, mandato e atribuições na esfera de sua competência.

Para disciplinar o cidadão que não tinha condições financeiras e sociais de ingressar na universidade, e colocá-lo em um lugar social de subordinação econômica, política e cultural, a formação básica foi inserida a disciplina de Educação Moral e Cívica (decreto-lei 869 de 12 de setembro de 1969), tendo como finalidades:

- a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus;
- b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana;
- d) o culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história;
- e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade;
- f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do País;
- g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum;
- h) o culto da obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade.

O decreto restringiu “as bases filosóficas” sobre as quais o ensino deveria se construir, colocando os “titulares do magistério” a serviço da “formação da consciência cívica”, sendo o civismo a “prática educativa da moral” para o “desenvolvimento de hábitos democráticos, movimentos de juventude, estudos de problemas brasileiros, atos cívicos, promoções extra-classe e orientação dos pais”. Ainda em 1969, tornaram-se obrigatórios o ensino para a saúde, resgatando a “educação eugênica” da constituição de 1934, e a disciplina de educação física.

Em 1971, durante o governo Médici, foi publicada uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 5.692/1971), sepultando toda orientação de educar para a liberdade e o estímulo à reflexão crítica. A moral foi incorporada na legislação como dever cívico, ao lado de valores “cristãos” não definidos na letra da lei. Não contemplou o ensino superior, o qual permaneceu regulamentado segundo a legislação ditatorial emitida anos antes

(5549/1968). A LDBEN de 1971 não trouxe em seu texto os princípios de liberdade e ideais de solidariedade humana, enfatizados na antecessora. No seu lugar contemplou o primeiro e o segundo graus, voltados a “proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania” (art. 1), institucionalizando o caminho da educação formal numa dinâmica de atrofiamento das possibilidades de mobilidade entre as classes e impedimento ao exercício da consciência de classe.

#### 4.6.1. Expansão epistêmica pela escolarização

A partir da década de 1930, com a formação escolar usada para expansão cultural e política, os governos estaduais e federal aumentaram o número de estabelecimentos e vagas para a formação inicial, média, superior e técnica, conforme mostra o quadro a seguir:

**Número de estabelecimentos de ensino no País entre 1932 e 1970**

	1932	1940	1945	1950	1960	1970
Primário	27.662	41.670	44.024	78.340	95.938	146.136
Secundário	394	821	1.282	1.993	7.254	8.707
Superior	190	258	325	435	515	2.221
Industrial	108	159	1.368	2.340	178	375
Comercial	401	616	1.014	846	1.522	2.672
Agrícola				129	79	174

*Consolidação de dados do CD Estatísticas do Século XX. Até 1971 o ensino secundário consistia do ginásio (5ª a 8ª séries) mais o colegial (1º a 3º anos). Os cursos industriais, comerciais e agrícolas continham um ciclo básico e um ciclo técnico.*

A taxa de pessoas matriculadas em um dos níveis (primário, secundário, técnico ou superior) passou de 9% da população em 1940 para 19%, em 1970, e 30%, em 2000, refletindo a expansão da educação na forma escolarizada:

### Taxa de matriculados pelo total populacional

	População	Matrículas	Taxa de matriculados
<b>1940</b>	41.236.315	3.563.363	9%
<b>1950</b>	51.944.397	5.813.727	11%
<b>1960</b>	70.070.457	9.293.768	13%
<b>1970</b>	93.139.037	17.962.667	19%
<b>1980</b>	119.002.706	27.684.965	23%
<b>1991</b>	146.825.475	37.843.966	26%
<b>2000</b>	169.610.693	50.702.173	30%

*Fonte: CD Estatísticas do Século XX*

A educação formal pela via escolar foi reconhecida, independente de convicções políticas e econômicas, como uma via obrigatória para sucesso pessoal e bem-estar. No entanto, os níveis de formação segmentados para oferecer educação técnica e ou a formação dos profissionais de nível superior não teve alterações substanciais. Os percentuais populacionais de graduados, aqueles com qualificação profissional socialmente reconhecida para ocupar cargos de gestão e postos de intelectuais orgânicos, mantiveram-se estáveis até o ano 2000.

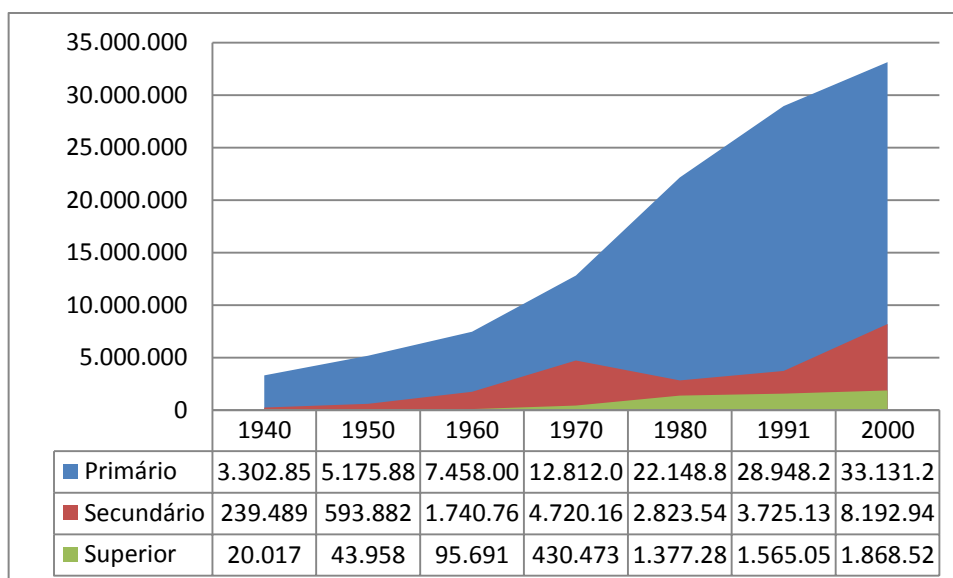


Figura 13 - Proporção de população matriculada por nível (Fonte: Estatísticas do Século XX, IBGE)

Como mostra o gráfico da figura 13, o número de matrículas aumentou no geral, tendo a curva das primeiras séries um crescimento acentuado. O nível médio crescia até 1970, caindo em 1980. Retomou a subida no número de matrículas entre 1991 e 2000. Já o ensino superior teve sua curva para cima de forma moderada e constante, consistindo também no de menor representação. Sendo a educação o meio posto para inserção na cidadania, funcionou na prática como fator de exclusão da população que não teve condições econômicas e sociais de cursar universidades.

O debate quase ausente no âmbito do Estado, pelo menos até a ditadura de 1964-1985, foi se a educação deveria ser ou não ser um pedágio social, uma imposição de saberes e instrumento de responsabilização do pobre pela própria pobreza por falta de mérito. Consolidaram-se epistemologias voltadas às ideias de progresso, crescimento econômico, evolução, civilização e relações capitalistas de trabalho. O que Raymond Williams chama de “longa revolução”, com o estabelecimento de hegemonia cultural, foi uma vitória epistêmica das burguesias autocráticas durante o século XX, passando do ensino da moral religiosa para o ensino moral, cívico, profissionalizante e de consolidação da ideologia meritocrática.

#### **4.6.2. Os caminhos da ANC para a educação**

Se os temas nevrálgicos nos âmbitos político e econômico de impacto imediato foram objeto de árduos embates na Assembleia Nacional Constituinte nos anos de 1987 e 1988, a educação foi tratada numa subcomissão de tranquilidade incomum naquele momento de ebulição nas relações entre as classes dominantes e dominadas para refundação da República. A Subcomissão VIII-A – Educação, Cultura e Esportes foi presidida por um deputado esquerdista e progressista, Hermes Zanetti (PMDB-RS), tendo como relator o senador conservador e nacional-desenvolvimentista João Calmon (PMDB-ES). A representação de progressistas foi maior do que 30% (oito delegados), sendo os outros 14 conservadores ou

ultraconservadores (10 deles foram signatários do Centrão). Apenas dois membros da subcomissão eram educadores: os deputados Florestan Fernandes (PT-SP), progressista e esquerdista, e Tadeu França (PMDB-PR), progressista e nacional-desenvolvimentista.

### Membros da Subcomissão VIII-A

Delegado	Cargo	Partido	Centrão	Atuação
Aécio Borba	Deputado	PDS-CE	Sim	Associado-dependente, ultraconservador.
Átila Lira	Deputado	PFL-PI	Sim	Associado-dependente, ultraconservador.
Antônio de Jesus	Deputado	PMDB-GO	Sim	Associado-dependente, ultraconservador.
Bezerra de Melo	Deputado	PMDB-CE	Sim	Nacional-desenvolvimentista, ultraconservador.
Chico Humberto	Deputado	PDT-MG	Não	Nacional-desenvolvimentista, progressista.
José Queiroz	Deputado	PFL-SE	Não	Nacional-desenvolvimentista, progressista.
Florestan Fernandes	Deputado	PT-SP	Não	Esquerdista, progressista.
Hermes Zanetti	Deputado	PMDB-RS	Não	Esquerdista, progressista.
João Calmon	Senador	PMDB-ES	Não	Nacional-desenvolvimentista, conservador.
José Moura	Deputado	PFL-PR	Sim	Associado-dependente, ultraconservador.
Lourenberg Nunes	Senador	PMDB-MT	Sim	Associado-dependente, conservador.
Márcia Kubitschek	Deputado	PMDB-DF	Sim	Oportunista, conservador.
Octávio Elísio	Deputado	PSDB-MG	Não	Nacional-desenvolvimentista, progressista.
Osvaldo Sobrinho	Deputado	PTB-MT	Sim	Associado-dependente, ultraconservador.
Paulo Silva	Deputado	PMDB-PI	Não	Nacional-desenvolvimentista, progressista.
Pedro Canedo	Deputado	PFL-GO	Sim	Associado-dependente, conservador.
Sólon Borges	Deputado	PTB-SP	Não	Associado-dependente, conservador.
Tadeu França	Deputado	PMDB-PR	Não	Nacional-desenvolvimentista, progressista.
Ubiratan Aguiar	Deputado	PMDB-CE	Não	Nacional-desenvolvimentista, progressista.
Cláudio Ávila	Deputado	PFL-SC	Não	Associado-dependente, conservador.
Carlos Benevides	Deputado	PMDB-CE	Não	Associado-dependente, ultraconservador.
Irapuan Costa Jr.	Senador	PMDB-GO	Sim	Associado-dependente, ultraconservador.

Os debates desta subcomissão se concentraram inicialmente no ensino de primeiro, segundo e terceiro graus. Foram promovidas audiências públicas e arguições de convidados representantes do Ministério da Educação e Cultura e entidades representantes de estudantes, pesquisadores e educadores. Cumprindo prazos e ritos regimentais com precisão diversa da maioria das demais comissões e subcomissões, os delegados responsáveis pelo texto sobre a

educação nacional apresentaram um anteprojeto de consenso entre ultraconservadores, conservadores e progressistas.

A ideia de que a educação é o único caminho para um mundo melhor teve sua hegemonia construída com impulso do civismo e da garantia do próprio bem-estar pelo mérito que vinha da primeira ditadura. Atravessou as décadas seguintes, chegando a ponto de consenso na ANC. A subcomissão VIII-A definiu que a educação é um direito e também uma obrigação, tanto do Estado (provedor de vagas) quanto da família, legalmente responsabilizável se não introduzisse os seus filhos nos sistemas educativos aos sete anos de idade (art. 205) em locais onde os governos oferecem vagas<sup>258</sup>.

As propostas conservadoras e ultraconservadoras convergiram no que se refere à forma escolarizada da educação, mas ainda assim buscavam deixar brechas interpretativas a respeito das obrigações do Estado. O delegado Álvaro Valle defendeu que os temas da educação fossem deixados para a legislação regulatória, semelhante à forma adotada na carta ditatorial de 1967/1969, retirando as alíquotas obrigatórias de investimentos de União, estados e municípios. O deputado Florestan Fernandes apontou este caráter evasivo da lei num país onde, segundo ele, o cumprimento da Constituição já não está no hábito dos gestores da coisa pública. Defendeu ser necessário amarrar incisivamente as obrigações governamentais:

No Brasil, o assunto educação deve merecer uma relativa flexibilidade. Deveremos, nesse assunto e talvez em alguns outros, inovar no sentido de aumentar o número de normas constitucionais. Tornando certas inovações imperativas, é provável que consigamos movimentar o carro. Não podemos ficar naquelas formulações abstratas: "A educação é direito de todos e dever do Estado", e depois fecharmos os olhos à realidade concreta. Sei que essa não é a situação do Constituinte Álvaro Valle, ao contrário, pois o que S. Exa. disse aqui que caminha na direção contrária. Mas

---

<sup>258</sup> O art. 208 estabelece o acesso ao ensino obrigatório e gratuito como “direito público subjetivo”, ou seja, se o Estado não garanti-lo pode ser responsabilizado. Onde há a oferta, o Estado transfere tal responsabilidade para as famílias que não matriculassem seus filhos nos sistemas educacionais nas idades compatíveis.

deveríamos discutir esse problema, que é um problema capital para nós como o quantum do Estado deve investir na educação.

O leve embate (vencido por Florestan Fernandes) ocorreu no que se referia à garantia de acesso da população aos sistemas educativos, direitos dos professores e inserção no texto constitucional de todos os direitos possíveis do cidadão e obrigações do Estado de modo a evitar esquecimentos seletivos de gestores da coisa pública. A educação na forma escolarizada, dentro dos estilos de pensamento europeus, triunfou.

#### **4.6.3. Vozes alternativas**

Nesta subcomissão os setores conservadores não se ocuparam em obstruir os trabalhos para manter o ordenamento anterior, uma vez que os progressistas se empenharam em garantir o acesso aos sistemas, o que em última instância já era competente na formação ideológica e reprodução de comportamentos em benefício das *burguesias autocráticas*. As vozes ouvidas nas audiências públicas foram plurais, envolvendo representantes de entidades de docentes, gestores educacionais, tecnocratas do Ministério da Educação e de líderes indígenas, todos buscando garantias estatais de acesso à educação com padrões de qualidade suficientes para inserir as futuras gerações na cidadania. Também foram ouvidos educadores dos sistemas públicos e da produção intelectual, como Paulo Freire, Heitor Gurgulino de Souza (Conselho Nacional de Educação), Osmar Favero (presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Anped), Rovilson Robbi (presidente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas) e Elizabeth de Almeida Silveira Pompêo de Camargo, do Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes).

Freire foi o defensor da educação tendo como centro quem está aprendendo, forma que poderia ser inserida na Constituição de modo que a escola fosse um meio, não a finalidade dos sistemas educacionais. Argumentou que os delegados deveriam prever a educação popular, ao

longo de toda a vida e em todos os lugares que a pessoa vive. A proposta de Freire, para os representantes de entidades governamentais, entidades de educadores e, principalmente, para os delegados conservadores parecia inviável por conta do inchaço que causaria nos sistemas e às dificuldades que geraria no sentido de controle dos processos de ensino e aprendizagem. A ideia de Freire, no entanto, era justamente abolir o controle e permitir que as muitas populações fossem educadas para a autonomia. Não era uma mera questão de adaptação de propostas pedagógicas à forma escolástica opressora e viciada. A visão de que o processo educacional centraliza-se na figura e na competência do professor, instrumentalizado pela instituição escolar, foi entendida como a forma educacional única pela maioria dos delegados. A escolarização foi tratada como sinônimo autoevidente de educação.

Fora da ANC, as diversas entidades representativas realizaram congressos em 1986 e 1987 para levar propostas para a área educacional à Assembleia Nacional Constituinte. Embora fossem muitas, as propostas seguiam o mesmo sentido de prezar pela universalização efetiva dos sistemas educacionais públicos, estipular percentuais mínimos de gastos da União, estados e municípios em educação, erradicação do analfabetismo e os princípios da liberdade e igualdade, sendo o mais descritivo e sintético a “Carta de Goiânia”, elaborada durante a IV Conferência Brasileira de Educação, realizada em setembro de 1986 por Cedes, Anped e Associação Nacional de Educação (Ande).

Estas três entidades de educadores e pesquisadores apontaram o caráter excludente e elitista da educação nacional, propondo que a Constituição previsse mecanismos de garantia de igualdade de condições para todos os níveis de ensino. Para tanto, os gestores públicos deveriam ser responsabilizados judicial e penalmente em caso de tráfico de recursos públicos e falha na oferta de vagas. Sugeriu que o ensino público fosse realizado obrigatoriamente em língua portuguesa, assegurado como um direito também dos povos indígenas.

O presidente da União das Nações Indígenas, Ailton Krenak, ouvido em 9 de abril de 1987,

foi uma das poucas vozes que apontaram para a arbitrariedade cultural presente na educação nacional. O líder indígena falou aos delegados constituintes sobre expectativas de povos de culturas diversas para a nova Constituição e, diante das propostas imperativas contra as culturas não europeias, denunciou que as tradições das populações indígenas vinham sendo sistematicamente colocadas “à margem da política educacional”, exigindo que os constituintes brancos respeitassem os mais de 170 grupos tribais espalhados pelo território que possuíam línguas e compreensões próprias do mundo.

#### **4.6.4. Voz isolada triunfante no consenso**

Nos momentos em que tentou defender a educação pela autonomia, Florestan Fernandes tornou-se incompreensível para não educadores, até mesmo entre os progressistas. Seguiu então a estratégia traçada pelo Partido dos Trabalhadores em outras subcomissões, que foi se articular com os setores progressistas e esquerdistas para garantir no texto final o maior número de direitos possíveis às classes não proprietárias. Neste sentido contou com aliados como o presidente da subcomissão, Hermes Zanetti, e do deputado Chico Alencar. Adicionalmente conquistou o respeito e apoios entre conservadores e ultraconservadores sensíveis à autoevidência da importância da educação para formação de cidadãos, como o relator da subcomissão, João Calmon, que constantemente se referia a Fernandes como o “mestre dos mestres”.

Os debates resultaram na maior regulamentação constitucional sobre educação do Brasil, com a previsão na lei magna de acesso igualitário aos sistemas educacionais, independente de condição cultural, econômica e social, para oferecer às classes pobres as mesmas condições de acesso ao ensino superior que dispunham as classes abastadas. Foram mantidos os dispositivos da carta ditatorial que definiam a educação como direito do cidadão, uma obrigação estatal e da família e previsão de alíquotas mínimas de gastos públicos com

educação. Os princípios estabelecidos atenderam a progressistas e aos setores conservadores, ambos majoritariamente defensores da superioridade dos saberes de origem europeia.

A Constituição estabeleceu igualdade de condições de acesso e permanência nos sistemas educacionais; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas; a gratuidade do ensino público; valorização dos profissionais de ensino; gestão democrática do ensino público (único sem consenso com conservadores e ultraconservadores e, conseqüentemente, deixado para posterior regulamentação) e garantia de padrão de qualidade.

Formas alternativas de educação foram “autorizadas” na Constituição, mas a sua finalidade (pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, art. 205) foi a mesma usada historicamente na legislação republicana sobre o tema. A despeito de usar a ideia de “cidadania” em vez de civismo, os princípios gerais da Constituição de 1988, inspirados no anteprojeto da Comissão de Estudos Constitucionais, define o cidadão com mais deveres do que direitos, um ser disciplinado e dedicado à grandeza nacional.

A língua portuguesa foi estabelecida como obrigatória no ensino fundamental, mantendo as disposições das legislações anteriores, mas reconheceu os direitos dos povos indígenas realizarem o ensino em suas próprias línguas (art. 211), mas seguindo diretrizes nacionalizadas. As universidades ganharam total autonomia (art. 207), inutilizando legalmente os decretos ditatoriais de controle externo do governo federal.

O art. 214 também previu a elaboração de planos plurianuais para a educação nacional para organizar e integrar os vários níveis da gestão da coisa pública, conforme já fora realizado na Constituição de 1934, sendo mais específico nos objetivos destes planos, os quais deveriam indicar caminhos para “erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica

e tecnológica do País”. A Constituição aperfeiçoou o aparato legal de expansão cultural ocidental no território brasileiro. A atuação dos delegados progressistas, notadamente Florestan Fernandes, fez com que a lei pudesse ser usada futuramente contra a própria organização arbitrária e vertical da educação nacional que por mais de um século e meio serviu como instrumento de exclusão social e elitização a serviço das *burguesias autocráticas*. Apesar da vitória estratégica, a partir da promulgação da Constituição, os governos municipais e estaduais passaram a usar alternativas aritméticas para atender o direito de universalização do ensino escolar com as mesmas estruturas que dispunham ou com o mínimo possível de investimentos. O número de matrículas no 1º grau entre 1985 e 1996 aumentou 33,75%, mas o número de estabelecimentos de ensino disponíveis cresceu 4,53%, como mostra o quadro a seguir.

**Número de matrículas e estabelecimentos de ensino de 1º grau (1985-1996)**

	Matrículas	Estabelecimentos
1985	24.769.359	187.273
1991	28.948.266	193.820
1996	33.131.270	195.767
<i>Fonte: Estatísticas do Século XX, IBGE</i>		

A partir do governo Fernando Henrique Cardoso, as políticas governamentais neoliberais buscaram tornar os direitos do cidadão de atendimento obrigatório do Estado (direito subjetivo) em serviços sociais comercializáveis, estimulando a expansão da iniciativa privada no meio educacional. Em 1996 foi publicada uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concentrando regulações de todas as modalidades de ensino. Esta legislação autorizou o funcionamento de instituições privadas com fins lucrativos, transformando legalmente a educação formal escolar em mercadoria. A partir de então as empresas educacionais passaram a atuar onde identificaram maiores demandas para venda do serviço, com maior impacto no ensino superior, aumentando o número de estabelecimentos deste nível em 153,44% em 10 anos (900, em 1997, para 2.281 em 2007).

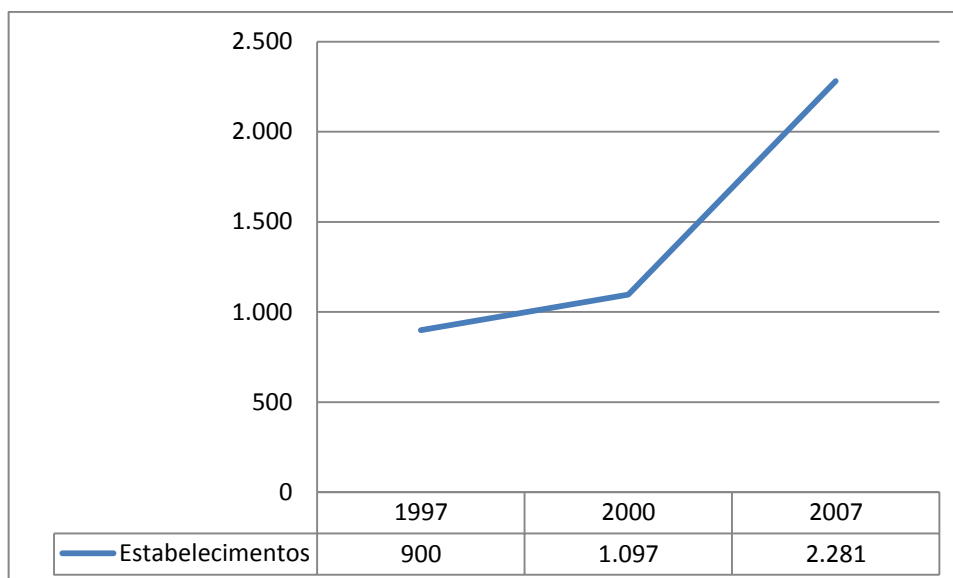


Figura 14 - Estabelecimentos de ensino superior multiplicaram-se de forma acentuada a partir de 1996

Os princípios pedagógicos e as diretrizes curriculares ficaram a cargo dos gestores dos sistemas públicos (governos estaduais e municipais) e privados. Alguns mantiveram mais participação docente e discente do que outros. Embora a União tenha Planos Nacionais de Educação para períodos de dez anos, a eficiência do processo de ensino foi verificada somente ao final de ciclos, com avaliações externas.

A formação para o mercado baseada na ideologia meritocrática tornou as disciplinas humanísticas, excluídas na ditadura, indesejáveis no período autocrático com aparência de democracia. Os sistemas de ensino viciaram-se em atender as avaliações externas e as demandas de qualificação do mundo do trabalho, secundarizando a reflexão sobre os processos de ensino e aprendizagem e as finalidades da prática educativa, mantidas nos círculos de educadores, mas sem grande poder de deliberação devido à centralização no Ministério e nas Secretarias da Educação. O triunfo epistêmico das *burguesias autocráticas*, potencializado pela sua dominação social e econômica, colocou a educação nacional numa roda de Íxion.

## Considerações finais

“Em busca do tempo perdido” é uma obra literária com ares de trabalho de toda a vida do seu autor, Marcel Proust. O romance de sete volumes conta a vida de um narrador em diversos momentos desde terrores vividos na França durante a 1ª Guerra Mundial<sup>259</sup>. A busca por uma identidade para então contar sua própria história é marcante nesta obra de Proust.

Ao final do sétimo volume (Tempo Recuperado, publicado em 1927), depois do opróbrio causado pelas constantes fugas da pessoa amada, Albertine (volume seis), o narrador vive a dor suprema da morte da amada fugitiva. Mediante este evento sem solução, chega à conclusão de que está pronto para escrever sobre sua vida. Trata-se do longo livro de sete volumes que se terminou a leitura.

Em toda a obra é marcante a crítica ao tempo linear e com pontos predeterminados que indicam o sucesso ou o fracasso da vida, uma forma de viver que provoca a perda do presente para buscar o futuro. Quase 80 anos depois da publicação do último volume de “Em busca do tempo perdido”, os diretores de cinema Jonathan Dayton e Valerie Faris resgataram o tema tratado pelo autor francês na película Pequena Miss Sunshine. Na história de 2006, uma família inteira de fracassados<sup>260</sup> se põe na longa estrada entre a cidade estadunidense de Albuquerque (Novo México) e a Califórnia para levar a filha caçula da família (Olive) a um concurso de beleza para meninas<sup>261</sup>.

O pai (Richard Hoover) é um palestrante de autoajuda e entusiasta da meritocracia individual que tenta, sem sucesso, enriquecer vendendo um programa motivacional para executivos.

<sup>259</sup>Os sete volumes são: No caminho de Swann (1913), À sombra das raparigas em flor (1919), O caminho de Guermantes (dois tomos publicados, respectivamente, em 1920 e 1921), Sodoma e Gomorra (também dois tomos, 1921 e 1922), A prisioneira (primeiro de publicação póstuma, de 1923), A Fugitiva (conta a história das fugas de Albertine, de 1927) e O tempo Recuperado, também de 1927.

<sup>260</sup> Sentido comum na cultura estadunidense entre o sucesso (*winner*, vencedor) e o fracasso (*loser*, ou perdedor) individuais usualmente valorizados pela indústria cinematográfica de Hollywood.

<sup>261</sup> DAYTON, Jonathan; FARIS, Valerie: *Pequena Miss Sunshine*. Twentieth Century Fox, 2006, 102 min.

Filho de um velho expulso do asilo por uso de heroína, Richard é casado com Sheryl, mulher que traz um filho adolescente do primeiro casamento (Dwayne), adolescente daltônico em voto de silêncio para, com ajuda divina, tornar-se piloto de caça.

No início da história a família de fracassados é “reforçada” pelo irmão de Sheryl, Frank, crítico literário homossexual autointitulado “a maior autoridade em Proust nos Estados Unidos” que falha ao tentar o suicídio. Frank perdeu seu namorado para um professor rival que, apesar de ser apenas a “segunda maior autoridade em Proust nos Estados Unidos”, foi premiado em seu lugar com uma generosa bolsa para pesquisar a obra do autor francês.

Todos esses fracassados embarcaram em busca do sonho da caçula da família, montados no único meio de transporte economicamente viável: uma antiga Kombi amarela com defeito na caixa de transmissão, o que os impedia de desligar o veículo sob o risco de não colocá-lo novamente em movimento. Seguiram uma jornada em que as suas relações, frustrações e sonhos foram aprisionados dentro de um desconfortável e quente invólucro móvel de metal que não poderia parar no espaço e no tempo, sob a pena de destruir o sonho da geração ainda não frustrada. Ao cabo desta história, o tempo perdido foi recuperado depois de um retumbante fracasso.

A literatura e o cinema realçaram a impossibilidade de controlar inteiramente o futuro com planos, seja individual ou coletivamente, numa corrida atrás do tempo por realizações preestabelecidas em ideais e ideologias desprovidos da realidade como lastro imprescindível. O Brasil, especialmente na segunda metade do século XX, foi uma nação semelhantemente colocada em marcha pelo progresso, passando por cima de sonhos, culturas e vidas sob a tirania do tempo do capital divorciado do tempo da humanidade, reduzindo seres humanos das classes subalternas, como diz Mezáros, a carcaças do tempo, passíveis de uma dominação justificável pela sua serventia a algo que se coloca ideologicamente como maior:

No interior da estrutura do sistema socioeconômico existente, uma multiplicidade de interconexões potencialmente dialéticas é reproduzida na forma de dualismos, dicotomias e antinomias práticas perversas, que reduzem os seres humanos à condição reificada (por meio da qual eles são trazidos a um denominador comum com as “locomotivas” e outras máquinas e tornam-se substituíveis por elas) e à posição ignominiosa de “carcaça do tempo”. E, uma vez que a possibilidade de manifestar e realizar praticamente o valor inerente e a especificidade humana dos indivíduos através de sua atividade produtiva essencial é bloqueada como resultado desse processo de redução alienante (que determina que “um homem de uma hora vale um outro homem”) o valor como tal torna-se um conceito extremamente problemático. Pois, no interesse da lucratividade capitalista, não apenas não há espaço para a efetivação do valor específico dos indivíduos, mas, o que é ainda pior, o contravalor deve prevalecer sem cerimônias sobre o valor e asseverar sua absoluta dominação como a única relação de valor prática admissível<sup>262</sup>.

A expansão do capital e o conservadorismo social na dinâmica de modernização do Brasil conduzida por e a serviço das *burguesias autocráticas históricas* oprimiram os passageiros da Kombi verde e amarela a cada quilômetro percorrido, trabalhando a ideologia dessas classes burguesas em bases simplistas nos seguintes princípios ideológicos:

- 1) O trabalho é o meio para que o homem satisfaça as suas necessidades, com o uso de habilidades para transformar a natureza dominada.
- 2) Ambientes de divisão do trabalho, meios de produção privados e regulados nos domínios do Estado-nação, são onde se devem produzir as riquezas.
- 3) O processo civilizatório condutor à modernidade e ao modo de produção é linear, natural e inevitável, cabendo às classes proprietárias dos meios de produção, auxiliadas por setores de classes médias aliadas, identificar e remover os óbices, se

---

<sup>262</sup> MEZÁROS, István: *O desafio e o fardo do tempo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 43.

necessário pela força.

- 4) O Estado é o ápice da civilização e da organização humana para proporcionar aos cidadãos condições para atingir engrandecimento espiritual e material. Não existe humanidade fora do mundo moderno e civilizado. Quem estiver fora é “atrasado” e deve se atualizar para não ser extinto.
- 5) Para promover a riqueza, o Estado deve oferecer à livre iniciativa condições favoráveis para desenvolver engenhos de aperfeiçoamento produtivo, planejar a sociedade e a economia capitalista, pois a riqueza é uma conquista coletiva.
- 6) Sendo o aumento das forças produtivas e o acúmulo de riquezas a bandeira do bem comum, as classes burguesas devem levar vantagem na relação com empregados, pois, somente assim, é possível garantir a produtividade e a prosperidade do sistema. Se a produção fosse dividida com o trabalhador, todo o sistema entraria em colapso por perder a sua tendência natural ao desenvolvimento, sustentado naturalmente pela distribuição desigual, pela extensão e pela necessidade do mercado.
- 7) A população, massa bruta ou multidão infantilizada incapaz de decidir sobre seus próprios interesses, deve ser orientada segundo ideologias das *burguesias autocráticas*, superiores por mérito de membros do presente ou de antepassados, utilizando para tanto os sistemas educacionais e os meios de comunicação social.

O apanágio propagandístico-discursivo usado pelo bloco de poder ditatorial na construção ideológica do Brasil após o golpe de 1º de abril de 1964 reforçou ideologicamente que mesmo sendo o mercado suficientemente autônomo e livre para que as classes burguesas atuassem como vetor da expansão econômica e civilizatória, as legislações e os aparatos intrínsecos do Estado deveriam manter condições mínimas para garantir o favorecimento político e comercial às *burguesias autocráticas*. Como os governos da ditadura administraram os gastos

e as taxas para financiar as atividades empresariais, as demais parcelas da população foram colocadas como beneficiários em etapas posteriores do progresso nacional por distribuição indireta realizada pela via do emprego formal.

O pensamento linear, teleológico e idealista das *burguesias autocráticas históricas* no Brasil tomado como ideologia, no sentido de ideário universal de todas as classes, legitimou o alijamento dos trabalhadores da produção, o enquadramento legal dos ainda “não civilizados” e a extirpação violenta de resistências. O mundo deveria ser considerado como um grande mercado, cujo destino inevitável seria a riqueza, regulada em âmbito nacional e organizada em forma de civilização. Civilizar-se seria também desenvolver condições favoráveis a comércio, indústria e expropriação do trabalho.

A ditadura de 1964 a 1985, articulada por militares e civis, operacionalizada com liderança militar e de forte benefício às *burguesias autocráticas* (chegando a atrair militares da reserva para seus quadros), voltou-se, por um lado, ao desenvolvimento e à expansão do capital no Brasil, buscando a inserção no sistema econômico mundializado em posição de destaque; por outro, serviu à pilhagem do Estado, de seus aparelhos burocráticos, dos instrumentos de violência e do aparato legal para benefício sistemático e endógeno das *burguesias autocráticas*.

A gestão pressionada entre planos de longo prazo e interesses imediatistas quebrou o Estado, com consequentes fracionamentos do bloco de poder ditatorial que levaram as disputas políticas, econômicas, culturais e sociais para uma Assembleia Nacional Constituinte. Formada por uma ampla maioria de delegados conservadores e ultraconservadores, Os caminhos trilhados na ANC demonstraram que as doutrinas do Direito Constitucional estão equivocadas ao considerar que o processo Constitucional resulta de uma revolução, seja ela uma categoria que descreva a suplantação de um modo de produção ou a alteração drástica de grupos governantes de uma determinada nação. Em 1988 a República Federativa do Brasil

promulgou uma constituição reformista que manteve as mesmas bases econômicas da ditadura. Reconheceu que a população poderia ter direitos fundamentais, quando regulamentados, mas limitou legalmente a participação política do cidadão a partidos cada vez mais restritos e aos processos eleitorais compulsórios e periódicos suscetíveis à apreciação de instituições tutoras.

### **Poder moderador de prontidão**

Desde o fim da ditadura as Forças Armadas, em especial o Exército, mantiveram-se em atualização doutrinária sobre temas que abordassem o “andamento das instituições democráticas”. A Constituição de 1988 ratificou o preconizado em 1967: a Marinha, o Exército e a Aeronáutica são instituições nacionais e permanentes, existentes mesmo antes da independência do País. Neste entendimento, por serem protagonistas na fundação da nação têm o dever cívico e moral de tutelar o Estado, sempre presentes como um poder moderador para que o Brasil seja grande, poderoso e moderno.

Em 2004 o golpe de Estado liderado pelos militares completou 40 anos. Farta produção historiográfica, jornalística e nas ciências políticas realizou um balanço do período após a ditadura, considerando ter havido o recolhimento dos militares aos quartéis. Apenas dois anos depois, em 2006, foi organizado na cidade de São Paulo um curso sobre segurança e defesa nacional com participação de militares (da reserva e da ativa) e de pesquisadores<sup>263</sup>. Para o evento, o general-de-brigada Antonio Luiz da Costa Burgos escreveu um artigo intitulado Defesa Nacional e Segurança Pública que mostra como os ideais militares, desde antes da ditadura, permaneceram<sup>264</sup>.

Em primeiro lugar, o general Burgos definiu a defesa nacional como “conjunto de ações do

---

<sup>263</sup> Os trabalhos do curso foram organizados por Eliézer Rizzo de Oliveira e publicados pela Fundação Memorial sob o título *Segurança & defesa nacional – da competição à cooperação regional*.

<sup>264</sup> O general Burgos, após passar da ativa para a reserva, foi convidado a trabalhar como assessor para assuntos da indústria da defesa na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Estado, com ênfase na aplicação da expressão militar, voltadas para a proteção do território, da soberania e dos interesses nacionais, contra ameaças externas”. A segurança pública foi definida como “garantia das condições necessárias, para que o indivíduo possa realizar, com liberdade, suas atividades, a fim de garantir seu bem-estar e sua felicidade”.

O autor, formado pelas mesmas instituições em que passaram os oficiais-generais do Exército pós-ditadura (Academia Militar das Agulhas Negras; Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, para capitães; e Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, para comandantes de unidades, membros de estados-maiores de grandes unidades e condição para atingir o generalato)<sup>265</sup>, recorreu ao pensamento castrense desde a década de 1930: a modernização, o desenvolvimento industrial e a proteção de riquezas nacionais de ameaças internas ou externas. Contudo, as ações de defesa nacional foram, para Burgos, de proteção à propriedade privada, ao sistema econômico e à ordem política e social, em sintonia com a mesma Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento de Golbery do Couto e Silva. Com tudo isso garantido e a população disciplinada, o Estado pode usar a força para reprimir movimentos contrários a este pretendido ambiente de segurança para o desenvolvimento:

A participação das Forças Armadas na chamada Garantia da Lei e da Ordem (GLO), prevista no Artigo 142 da Constituição é necessária? – No meu ponto de vista, sim! Em várias ocasiões, a simples presença de uma Força Federal, particularmente o Exército, serve como elemento inibidor das ações ilegais que estejam ocorrendo naquele momento e naquela região. Como o Ato Presidencial que autoriza a participação da Força Terrestre é por um determinado período e para um determinado local, não se corre o risco de perpetuação do emprego da Força<sup>266</sup>.

---

<sup>265</sup> O último presidente militar e os seus ministros oriundos do Exército tiveram a formação como oficial na Escola Militar do Realengo, antiga Academia Real Militar do Rio de Janeiro e que foi transferida em 1944 para o município de Rezende, no interior do estado do Rio de Janeiro, para manter os jovens cadetes em uma região mais propícia ao desenvolvimento de técnicas de combate do que do debate político e histórico. Em 1951 a Escola Militar de Rezende foi renomeada como Academia Militar das Agulhas Negras, inaugurando uma doutrina de formação de nível superior do oficialato dentro da ideologia castrense.

<sup>266</sup> BURGOS, Antonio Luiz da Costa: Defesa Nacional e Segurança Pública. Rizzo, Eliézer (org.) *Segurança & defesa nacional: da competição à cooperação regional*. São Paulo: Fundação Memorial, p. 217-225, 2007.

O artigo 142 da Constituição de 1988 (“as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”) não possui uma linha sequer sobre as ações de GLO, mesmo depois das reformas por emendas realizadas no governo Fernando Henrique Cardoso. No entanto, a sua omissão dá tal abertura, como defendida pelo general Burgos e para as quais o Exército continuou se preparando.

Em 1994 a força terrestre transformou algumas tropas de infantaria motorizada em brigadas de infantaria leve, com capacidade para atuação em qualquer ponto do território nacional em um prazo máximo de 48 horas a partir do seu acionamento pela autoridade superior. A instrução militar dessas unidades se dividiu entre operações contra inimigos externos (guerra regular) e operações de GLO, com a ocupação e proteção de pontos estáticos, tais como refinarias, estações de tratamento de distribuição de água, fábricas etc., além de postos móveis para bloqueio e controle de estradas, sendo a 12ª Brigada de Infantaria Leve Aeromóvel, sediada na cidade de Caçapava, interior de São Paulo, a principal na capacitação de tropas para este tipo de operação, com prática em missões das Nações Unidas no Haiti.

A possibilidade de emprego deliberado e com critérios obscuros dá às Forças Armadas e suas forças auxiliares condições legais de atuarem, por iniciativa própria, como poder moderador que não apenas aprova ou reprova o governo constitucional, mas que detém capacidade de ação contra o inimigo interno. Com o fim da União Soviética, as Forças Armadas se encontram sem um inimigo claro para conduzir ordenadamente a formação ideológica como fora o “comunismo internacional” antes do golpe de 1964. Porém o planejamento das Forças Armadas continuou sendo prioritariamente para um inimigo de guerra irregular, chamada “guerra de 4ª geração”. Este termo designa conflitos multidimensionais, envolvendo ações em

terra, mar, ar, espaço exterior, espectro eletromagnético e ciberespaço. Nesse contexto estratégico, o inimigo pode não ser um Estado, mas uma “organização terrorista”.

Os critérios para definir quem é um terrorista são tão obscuros quanto foram os de definição de um comunista. A Constituição de 1988 declara que o Brasil refuta o terrorismo. No ano de 2013 ainda estava em tramitação no Congresso Nacional o projeto de lei que qualificava como terrorismo o crime praticado por "motivo ideológico, religioso, político ou de preconceito racial ou étnico", com pena de 15 a 30 anos de prisão. O projeto foi emendado para que esta frase não constasse no texto final, servindo como instrumento de criminalização de movimentos de resistência das classes não proprietárias. O projeto de lei, no entanto, continuou em tramitação, podendo voltar ao texto original. Após 1988, forças conservadoras tentaram tornar os movimentos sociais em grupos terroristas, sendo o terrorismo uma espécie de novo comunismo.

### **O tempo do capital e as *burguesias autocráticas históricas***

Nas décadas de 1990 e 2000, o que restou de patrimônio estatal, vampirizado e canibalizado durante a ditadura, foi pilhado para empresas privadas nacionais e transnacionais, mantendo os objetivos econômicos e políticos para construção do Brasil potência, seguindo a tática política de Golbery no sentido de apertar ou aliviar de acordo com a necessidade. O sistema de *democracia aparente* foi polarizado entre dois partidos (PT e PSDB) que se colocaram a serviço da mesma ideologia. A representação política tornou-se uma disputa entre dois lados da mesma moeda.

Presentes no período ditatorial e, sobretudo, antes da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988), as aspirações das *burguesias autocráticas* mantiveram a coerência com as suas reivindicações que ajudaram a construir um discurso, uma fundamentação ética e exceções jurídicas para derrubar Goulart, assim como foram a amálgama usada para desaprovar

publicamente a gestão ditatorial do período de Ernesto Geisel.

A lista de exigências apresentados em uníssono por grupos empresariais durante 27 anos, do golpe legislativo do parlamentarismo até a promulgação da Constituição de 1988, foi formada por repulsa à reforma agrária, manutenção da forma autocrática do Estado (deixando aberta a possibilidade jurídica de uma futura ditadura em nome da democracia, se assim se julgar necessário), a promoção da cultura empreendedora e da cultura do consumo, a valorização do líder empresarial como ser superior pelo mérito, a subordinação do Estado ao capital e um reformismo sistêmico e endêmico em benefício da modernização conservadora.

Tal dinâmica perversa esteve extremamente bem resolvida para as *burguesias autocráticas*, mesmo quando o “capital atrofico” dentro de um sistema mundializado sacrificou as gerações das classes subalternas dominadas pela coerção, pela coação ou pelo consentimento, facilitado por um aparato ideológico cultural de possibilidades infinitas, conferido pela manutenção da propriedade dos meios de comunicação nas mãos de uma *imprensa orgânica* integrante das classes burguesas autocráticas.

Como afirma Marx em “O 18 Brumário de Luís Bonaparte”, uma classe no sentido político assim se faz com a consciência e identificação como tal<sup>267</sup>. E, segundo Edward Thompson, a classe “se delinea como homens e mulheres que vivem suas relações de produção e segundo a experiência de suas situações determinadas no interior do conjunto de suas relações sociais”<sup>268</sup>. O domínio comunicacional, a educação escolarizada reprodutora de comportamentos nas classes oprimidas e opressoras, a restrição do cotidiano das classes não proprietárias a longas jornadas de trabalho ou à busca de condições mínimas à subsistência auxiliaram as *burguesias autocráticas* e seus membros ou lacaios na política profissional a promover uma cruzada pela negação da luta de classes na construção da memória: a ditadura

---

<sup>267</sup> Nesta perspectiva o autor chega a comparar o campesinato francês a um saco de batatas, pois a única condição que as tornavam em algo semelhante era o fato de serem batatas e estarem todas no mesmo recipiente.

<sup>268</sup> THOMPSON, Edward: Algumas observações sobre classe e “falsa consciência”. In: *As peculiaridades dos ingleses*. Campinas: Editora Unicamp, 2001, p. 269-281.

acabou, foi meramente militar e o Brasil vive uma vigorosa democracia. Foi uma ditadura de forte participação e condução militar, porém a serviço das *burguesias autocráticas*, com as quais as Forças Armadas mantiveram relações estreitas nas décadas posteriores ao término da ditadura. As descrições para tal ditadura variam de “regime militar” ou “revolução”, nas produções conservadoras idealistas, “regime autoritário”, tendo Fernando Henrique Cardoso como principal defensor desta concepção, e as definições à esquerda das ciências humanas e sociais: “ditadura militar”, “civil-militar”, “cívico-militar” e “ditadura bonapartista”, sendo esta última categoria a que define com acurácia o domínio verificado de classes burguesas autocráticas, amparado por um monopólio da violência e pela falsa consciência das classes médias aliadas. Ou como poetizaram Chico Buarque e Francis Hime, “a ala dos barões famintos, o bloco dos napoleões retintos e os pigmeus do bulevar”.

### *Angelus Novus*

Ao cabo da ditadura, entendendo haver esgotamento das possibilidades de uso da força e das ingerências verticais no cotidiano, as *burguesias autocráticas* conduziram a reorganização do aparato estatal. A alternativa encontrada foi controlar o sistema de representatividade pela “eleitocracia”, reduzindo as possibilidades de participação popular nos blocos de poder à escolha de candidatos apresentados em um cardápio partidário periódico. Expandiu-se o campo político em relação à ditadura, mas o eleitor, esta face formal, controlada e limitada do cidadão no exercício do dever travestido de direito do voto, passou a ser intimado a legitimar as concessões das *burguesias autocráticas* com o depósito de uma cédula numa urna. O aparato cultural criado durante a ditadura, formado por educação básica e técnica despolitizada mais um complexo comunicacional liderado pelas Organizações Globo, encarregou-se de construir a memória, os heróis, os vilões, os monumentos e os esquecimentos.

Na transição para um período de participação popular limitada, Tancredo Neves foi eleito indiretamente. Um presidente civil de oposição moderada, com amplo apoio da Frente Liberal, bloco de dissidentes que serviram a ditadura desde sua instauração. Com a morte de Neves, José Sarney, um dos principais membros da ditadura no Congresso Nacional, conduziu um processo que poderia ter resultado na outorga de uma carta constitucional elaborada por “notáveis cidadãos”, caso a alternativa parlamentar não fosse colocada no “Anteprojeto Afonso Arinos”.

A Assembleia Nacional Constituinte foi então convocada. As eleições ocorreram com forte influência da *imprensa orgânica* das *burguesias autocráticas*. As esquerdas, parcamente representadas, tiveram seu poder ainda mais enfraquecido com a atribuição do *status* de delegados constituintes aos senadores eleitos em 1982. Entre 1987 e 1988 um novo documento foi construído com ampla hegemonia ultraconservadora e conservadora, com tensões realmente vívidas entre grupos de orientação econômica nacional-desenvolvimentistas e associado-dependentes e nuances dadas a todo o processo pelos interesses do Presidente da República em manter o presidencialismo em detrimento do parlamentarismo.

No campo das posições políticas a vitória dos setores conservadores foi massacrante. Dos 565 delegados que participaram da ANC (incluindo seis licenciados durante os trabalhos que participaram, pelo menos, até as votações de primeiro turno em plenário), 318 foram conservadores ou ultraconservadores. Os 143 progressistas tiveram que se articular com parte dos 104 moderados e se valerem das pressões externas sobre o Congresso para tentar incluir alguma alteração estrutural do que se herdou da ditadura. A maioria destas inovações legais não foi efetivamente realizada, mesmo nos pontos inseridos na Constituição, devido ao artifício dos dispositivos não regulamentados.

No campo econômico a disputa se equilibrou entre associado-dependentes (183 delegados) e nacional-desenvolvimentistas (241 delegados), os quais obtiveram apoio de esquerdistas (61

delegados), marcando na Constituição a vitória desta frente parlamentar. O cruzamento mais comum entre as posições políticas e econômicas verificadas na ANC foi dos associado-dependentes com o ultraconservadorismo, radicalmente leais aos modos de governar da ditadura. O nacional-desenvolvimentismo foi o perfil de atuação econômica mais comum entre conservadores (68 delegados), moderados (77) e progressistas (71). Todos os delegados de posicionamento econômico esquerdista, também aliados do nacional-desenvolvimentismo, tiveram posições políticas progressistas.

### Síntese de posicionamento político e econômico dos delegados constituintes

	Ultraconservadores	Conservadores	Moderados	Progressistas	Total – política
Associado-dependentes	153	19	9	2	183
Nacional-desenvolvimentistas	25	68	77	71	241
Oportunistas	26	27	18	9	80
Esquerdistas	0	0	0	61	61
Total – Economia	204	114	104	143	565

O País que emergiu da Constituição da República Federativa do Brasil foi muito semelhante ao que planejaram os gestores da ditadura. As estruturas do Estado foram mantidas, com as evoluções limitadas na representatividade eleitoral, vestindo a autocracia burguesa com aparência de democracia diuturnamente reforçada no campo cultural pela *imprensa orgânica*. A concepção de cidadania saída da ANC trouxe mais deveres do cidadão em benefício do capital do que direitos e garantias individuais. O slogan ideológico e idealista de Ulysses Guimarães também triunfou: “A Constituição Cidadã”, o documento da democracia e da liberdade.

Antes de ser a fundação da terceira república, a Constituição de 1988 foi a manutenção do ordenamento jurídico servil ao amplo domínio das *burguesias autocráticas*, reforçadas pelo discurso ideológico de esperança na riqueza, na fartura, na abundância, na distribuição após o crescimento do bolo, no porvir. Na Assembleia Nacional Constituinte (e também no

documento que entregou à sociedade), a cadeia de acontecimentos do passado ditatorial, como aos olhos do *Angelus Novus*, de Klee, interpretado por Walter Benjamin, foi representada como a catástrofe única acumulada, de ruína em ruína colocadas aos pés de todos para esconder a gestão autocrática, o direcionamento infundável e inconsequente de recursos governamentais para classes proprietárias e os crimes de lesa-humanidade contra opositores. Suas asas abertas continuaram acometidas pelos ventos do progresso idealizado pelas *burguesias autocráticas* e seus tempos díspares para si e para sacrifício das futuras gerações das classes subalternas.

O documento final emitido pela Assembleia Nacional Constituinte traz para a terceira república os elementos fundamentais da ditadura para manter a autocracia burguesa. A Constituição de 1988 tem sido uma vitória política, econômica, social, cultural e epistêmica do bloco burguês e militar gestor da ditadura de 1964-1985.

### **Exceção permanente**

Enquanto os generais ditadores governavam por decretos, atos institucionais e atos complementares, na *democracia aparente* constituída entre 1985 e 1988 o poder foi jogado ao centro de uma arena para disputa entre os poderes Executivo, detentor do poder de veto e de decretar medidas provisórias; o Legislativo, que referenda ou recusa as MPs, além de propor seus próprios projetos; e o Judiciário, especialmente o Supremo Tribunal Federal, o qual, a entendimento dos seus ministros, pode decidir pela inconstitucionalidade de qualquer tema. O Executivo se tornou gestor de relações de barganhas com o Legislativo. O Judiciário, sem qualquer controle externo sobre a correção de suas decisões, pôde desequilibrar a relação entre os poderes republicanos. A experiência material mostrou que o Estado é predicado, não sujeito, como Marx apontou lá no século XIX.

Os postos deliberativos nestes três poderes são praticamente inatingíveis pelo cidadão comum

pelas vias legais: articulação partidária num panorama de constantes imposições de dificuldades para fundação de partidos por uma lei eleitoral de 1965 mantida na *democracia aparente*; a nomeação de ministros do STF por presidentes eleitos num complexo aparato montado para impedir a participação popular efetiva; a posse de magistrados pela meritocracia de concursos públicos que contemplam pessoas oriundas de famílias das *burguesias autocráticas* ou das suas classes médias aliadas.

A partir da década de 1990 a Constituição foi modificada sempre que se tornou um entrave para os projetos de modernização e pilhagem do patrimônio estatal segundo demandas das *burguesias autocráticas*. Além das centenas de dispositivos sem regulamentação, a própria Constituição previu-se passível de revisão, dando ao Congresso Nacional e à Presidência da República o que se chama no Direito Constitucional brasileiro de “Poder Revisor”. No governo de Fernando Henrique Cardoso, outrora delegado constituinte progressista, nacional-desenvolvimentista e rival do Centrão, foram alterados via propostas de emendas constitucionais (PECs) artigos para privatizar e entregar ao capital transnacional, em moldes associado-dependentes, companhias estatais de mineração, telecomunicações e exploração de petróleo, com a venda de parte da Petrobras. Com a alta aprovação do presidente, auxiliada pela atuação da *imprensa orgânica* das *burguesias autocráticas*, alteraram-se as regras da sucessão presidencial concedendo direito a uma reeleição aos cargos do executivo, valendo para o então ocupante, em mais um golpe legislativo para não alterar o bloco de poder.

O bloco ditatorial se cristalizou com a Constituição reformista de 1988, contrariando qualquer doutrina do Direito que avalie imperativamente tal tipo de documento como resultado de processos revolucionários. Em seus primeiros 25 anos, a Constituição recebeu 79 emendas. Em maio de 2013 havia 1.234 PECs tramitando na Câmara dos Deputados e outras 443 no Senado Federal. Elas são avaliadas pelas comissões, subcomissões e pelo plenário de acordo com as negociações internas, barganhas entre grupos e pressões da *imprensa orgânica*. Deu-se

regularidade e legitimidade ao Estado de exceção com os momentos de endurecimento e alívio de pressão. Tal *modus operandi* mostra os triunfos dos golpistas e da ditadura.

### **Máscaras frágeis**

O período ditatorial acabou com a posse de um presidente de situação. Seu sucessor, Fernando Collor, também figurou no Congresso Nacional pré-ANC pelo partido governista (Arena/PDS), antes de ser eleito governador de Alagoas. Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso governaram nos ombros de parlamentares vindos do bloco Frente Liberal-PMDB, deixando ao largo a hegemonia do “progressismo” e do “nacional-desenvolvimentismo” do PSDB na sua fundação durante a Assembleia Nacional Constituinte. Estas relações têm sido estudadas do ponto de vista do politicismo, com uma relação antagônica entre dois grandes blocos partidários liderados pelo PSDB e pelo PT.

Cabem ainda investigações sobre as relações das *burguesias autocráticas históricas* nos períodos pós-1988 com os presidentes civis que geriram o aparato montado na transição entre a ditadura e a *democracia aparente*, um período repleto de privatizações do patrimônio estatal, conforme exigiram os empresários signatários do Documento dos 12, porém aberto a capitais transnacionais, e que envolveu as classes trabalhadoras, tornando operários em acionistas ligados a fundos de pensão, procedimento para cooptação dos trabalhadores similar ao que Omar Fontana revelou ter feito na Transbrasil desde a década de 1960. Um artilheiro simples e efetivo quando não há consciência de classe, percepção da luta de classes ferozmente negada na educação em um sistema viciado e na propaganda ideológica realizada pela *imprensa orgânica* e no entretenimento dentro dos padrões das Organizações Globo.

O Partido dos Trabalhadores, uma das duas principais forças progressistas e das esquerdas desde o final da década de 1970 e durante a ANC, conseguiu eleger o presidente da

República, Luís Inácio Lula da Silva, em 2002. Na década de 1990 e início dos anos 2000 diversos fundadores do partido deixaram suas fileiras por conta de alterações de princípios e de conduta de algumas lideranças. Em 2001, Francisco de Oliveira, no seu ensaio *O ornitorrinco*, denunciou que “o núcleo duro do PT” abrigava lideranças ligadas a fundos de pensão que capitalizavam recursos junto a trabalhadores, com a promessa de complementação previdenciária, para investir em outras empresas e, assim, reproduzir a superexploração da força de trabalho, o que ele chamou de “nova burguesia”<sup>269</sup>.

A análise de Oliveira anunciou que o período no qual as esperanças das esquerdas progressistas estavam depositadas seria, novamente, de conservadorismo. A condução econômica reproduziu os cânones do neoliberalismo e da proteção às *burguesias autocráticas* realizado na gestão de Fernando Henrique Cardoso, tendo alternância de hegemonia entre os grupos associado-dependentes e os nacional-desenvolvimentistas, com as emendas constitucionais servindo de instrumento para adaptar o ordenamento jurídico aos interesses imediatos destas classes proprietárias.

Também cabem investigações mais profundas sobre as relações entre as *burguesias autocráticas históricas* com os governos petistas, os quais reivindicaram as tradições da luta de esquerda, mobilizaram uma mídia de alternativa e crítica à *imprensa orgânica*, mas mantiveram condições propícias à superexploração, a representatividade limitada e o provimento de grupos empresariais, aliando a gestão voltada às classes burguesas a algumas medidas de distribuição de renda vinculadas à educação formal, o que Michael Löwy chama de “governo social-liberal”, não de esquerda<sup>270</sup>.

---

<sup>269</sup> OLIVEIRA, 2003, *passim*.

<sup>270</sup> Este conceito foi defendido publicamente por Löwy em apresentação para alunos da Escola Nacional Florestan Fernandes, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, no dia 30 de novembro de 2013.

## Frankstein

A roupagem democrática sem consistência interior de um Estado autocrático gerido por um partido “social-liberal”, foi colocada em evidência nas manifestações de junho de 2013 e nos seus desdobramentos. No dia 15 de junho, com o aumento das manifestações em São Paulo e no Rio de Janeiro, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, declarou em entrevista coletiva que não era admissível a população sair às ruas porque o País estaria vivendo, segundo ele, “um período de vigorosa democracia depois da Constituição de 1988”.

A resposta do ministro, eleito deputado federal pelo PT-SP em 2010, à insatisfação popular amalgamada por um aumento de R\$ 0,20 no preço das passagens de ônibus e trens urbanos foi oferecer aos governos estaduais reforço de efetivo militar da Força Nacional de Segurança para combater um inimigo interno. A reforma constitucional por plebiscito, proposta pela presidente Dilma Rousseff e refutada pela *imprensa orgânica*, foi engavetada no Congresso Nacional sem ter conseguido articular eficazmente sequer a base do governo “social-liberal” do Partido dos Trabalhadores.

Enquanto isso, no estado do Rio Grande do Sul, governado por Tarso Genro, militante histórico do PT, a Brigada Militar (nome da PM deste estado) realizava combates a manifestantes usando táticas de espionagem, as quais resultaram em prisões de manifestantes em suas casas, dias após os atos nas ruas, violando o domicílio, constitucionalmente inviolável<sup>271</sup>.

Na noite de 7 de outubro de 2013, o casal Humberto Caporelli e Luana Bernardo Lopes foi preso por depredar uma viatura da polícia civil na esquina das avenidas Ipiranga e São João, região central da cidade de São Paulo. No distrito policial foram enquadrados no artigo 15 da lei 7.170 de 1983 por sabotagem de meio de transporte. Estes manifestantes foram presos com

---

<sup>271</sup> TORCATO, Carlos Eduardo Martins; LENTS, Rodrigo: Novas formas de fazer política e velhas maneiras de terrorismo de Estado. *Brasil de Fato*, 13 de agosto de 2013.

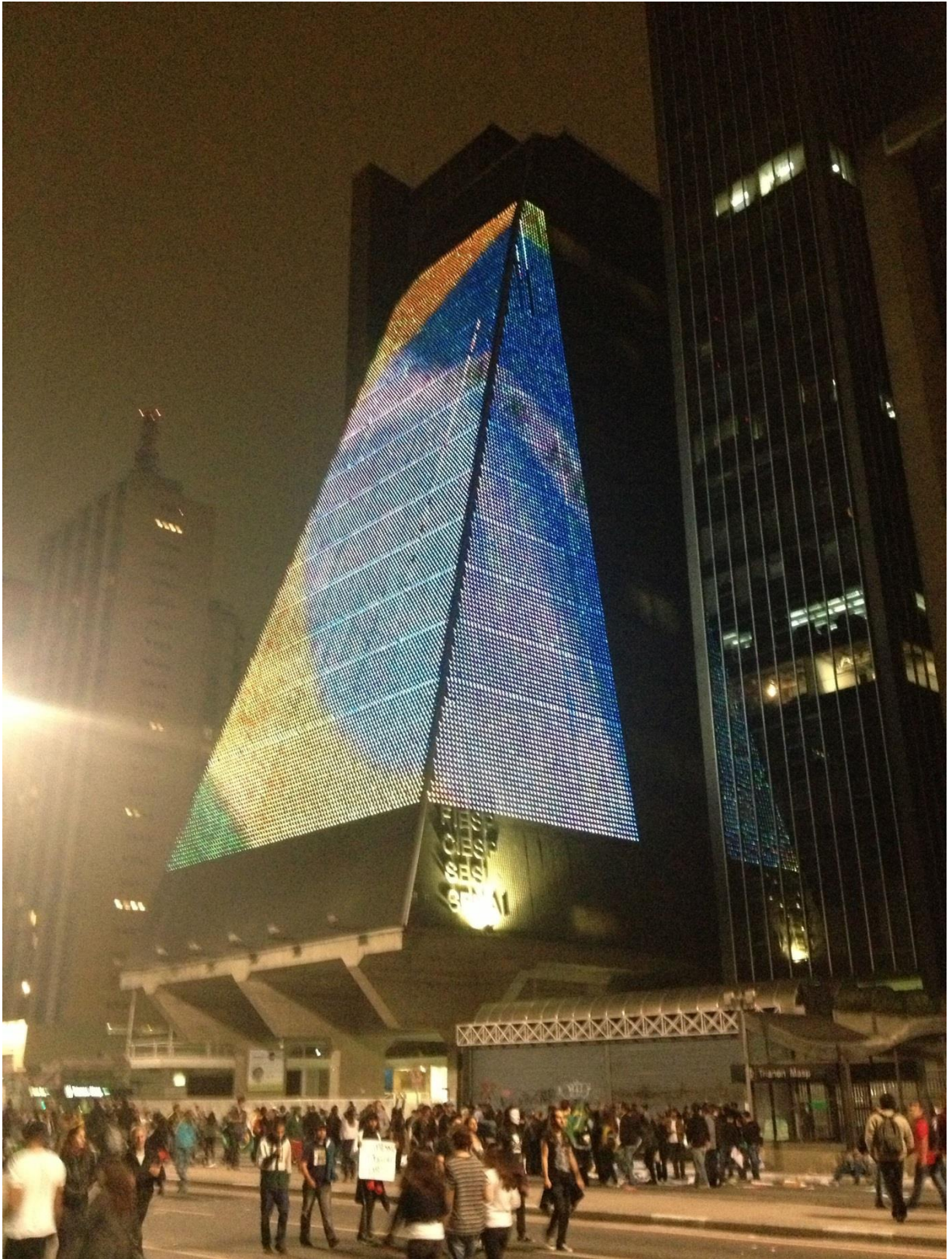
base na Lei de Segurança Nacional, um artifício jurídico criado em 1935 para criminalizar comunistas, reeditado em 1983 para criminalizar movimentos sociais no crepúsculo da ditadura e usado despidoradamente 25 anos após a Constituição de 1988 pela polícia judiciária do estado governado por um ex-delegado constituinte, Geraldo Alckmin (PSDB-SP).

No Rio de Janeiro o morador de rua e catador de lixo Rafael Braga Vieira foi preso durante uma manifestação por porte de substância suspeita. Ele tinha em mãos uma garrafa de desinfetante e outra de água sanitária. Em dezembro de 2013, o juiz Guilherme Schilling Pollo Duarte ignorou o fato de aquele cidadão viver da coleta de rejeitos largados no solo público e concluiu que nos recipientes havia etanol suficiente para ser usado como coquetel molotov. Vieira foi condenado a cinco anos e dez meses de prisão por ser entendido pelos policiais como uma ameaça, pelo potencial que teria de cometer um crime, pela exemplar punição coercitiva no sentido de que as classes oprimidas não resistam.

Novamente recorrendo a Michael Lövy, o simples cumprimento da lei no Brasil já tem caráter revolucionário, pois a tradição é a sua manipulação para atender aos interesses econômicos, políticos e disciplinares das classes burguesas por intermédio de aparatos estatais. As prefeituras de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre não revisaram os contratos com as empresas de transporte público e continuaram seus acordos em benefício do capital. A população insatisfeita, por não usar os meios previstos para participar da “democracia vigorosa”, continuou sendo reprimida pela força.

Nas manifestações paulistanas, no final do mês de junho, quando os manifestantes com consciência de classe estavam sendo suplantados nas ruas pela massa de micareteiros enrolados em símbolos cívicos, grupos integralistas agrediam militantes de esquerda com paus, bombas, socos e pontapés, até expulsá-los das manifestações por serem filiados a

partidos declaradamente de esquerda. Jovens das classes médias aliadas faziam fotografias de lembrança em frente da torre do prédio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, oportunamente decorado com luzes formando a bandeira do Brasil. Uma incrível demonstração de imutabilidade das classes vencedoras, dominantes e autocráticas, que se portam como legítimas proprietárias do Estado, constroem memórias e ensinam os oprimidos de que são beneficiados pela opressão, o melhor é consentir e a resistência é um inútil entrave ao progresso do Brasil.



## Referências

### Bibliografia

ALVES, Maria Helena Moreira: **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru: Edusc, 2005, 424p.

ARRIGHI, Giovanni: **A Ilusão do Desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 1997, 371p.

\_\_\_\_\_: **O Longo Século XX: Dinheiro, Poder e as Origens do Nosso Tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora Unesp, 1996, 480p.

ASSUNÇÃO, Moacir: **Nem Heróis, Nem Vilões: Curepas, caboclos, cambás, macaquitos e outras revelações da sangrenta Guerra do Paraguai**. Rio de Janeiro: Record, 2012, 446p.

ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira: **O satânico doutor Go: a ideologia bonapartista de Golbery do Couto e Silva**. São Paulo, 1999. PUC (Mestrado em História), 237p.

BENJAMIN, Walter: O Narrador – Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: **Obras Escolhidas**. São Paulo: Brasiliense, 1985, v. I, p. 197-221.

\_\_\_\_\_: Sobre o conceito da História. In: **Obras Escolhidas**. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 222-232.

BOBBIO, Norberto: **Direito e Poder**. São Paulo: Editora Unesp, 2008, 295p.

BONAVIDES, Paulo: A quinta geração de direitos fundamentais. **Direitos Fundamentais & Justiça**. v.2, n.3, p. 82-93, 2008.

\_\_\_\_\_: **Curso de Direito Constitucional**. 16. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2005. 807 p.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter: **Uma História Social da Mídia – De Gutenberg à Internet**. 2. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Zahar, 2006, 375p.

CANOTILHO, Gomes; MOREIRA, Vital: **Fundamentos da Constituição**. Coimbra, 1993.

CARDOSO, Fernando Henrique: **Autoritarismo e Democratização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

\_\_\_\_\_: Regime político e mudança social – Algumas reflexões a propósito do caso brasileiro. In: **Revista de Cultura e Política**, nº 3, nov./jan., 1981.

\_\_\_\_\_: Da caracterização dos regimes autoritários na América Latina. In: **O novo autoritarismo na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, nº 18, 1982.

CARRARO, André; FONSECA, Pedro César Dutra: A Industrialização Brasileira no Primeiro Governo Vargas: uma interpretação inspirada em Schumpeter. **CEPEA**, 2006.

CARVALHO, José Murilo: **Forças Armadas e Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005, 222p.

CASTRO, Celso: **A invenção do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002, 91p.

CERQUEIRA, Marcello: **A Constituição na História – Origem e Reforma: da Evolução Inglesa de 1640 à crise do Leste Europeu**. 2.ed. rev. e ampl. até a EC 52/2006. Rio de Janeiro: Revan, 2006, 868p.

CODATO, Adriano Nervo: Estado, desenho institucional e política econômica no Brasil: 1964-1985 (Módulo IV, Políticas governamentais e finanças). In: **III Congresso Brasileiro de História Econômica**, 1999.

COSTA, Maria Cristina Castilho: **Censura em cena: teatro e censura no Brasil: Arquivo Miroel Silveira**. São Paulo: Edusp, 2006, 282p.

COUTO, Ronaldo Costa: **Memória Viva do Regime Militar – Brasil 1964-1985**. São Paulo: Record, 1999.

CRUZ, Paulo Davidoff: **Dívida Externa e Política Econômica. A Experiência Brasileira nos Anos Setenta**. São Paulo: Brasiliense, 1984, 188p.

DOMINGUES, José Maurício: A dialética da modernização conservadora e a nova história do Brasil. **Dados**, v. 45, n. 3, p. 459-482, 2002. ISSN 0011-5258.

DORATIOTO, Francisco: **Maldita Guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DREIFUSS, René Armand: **A Internacional Capitalista. Estratégias e Táticas do Empresariado Transnacional, 1918-1986**. Rio de Janeiro: Ed. Espaço e Tempo, 1987, 502p.

\_\_\_\_\_: **1964: A Conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classe**.

Petrópolis: Vozes, 1981, 814p.

FAORO, Raymundo: A questão nacional: a modernização. **Estudos Avançados**, v. 6, n. 14, p. 7-22, abr. 1992. ISSN 0103-4014.

\_\_\_\_\_: **Os Donos do Poder – Formação do Patronato Político Brasileiro**. 3. ed.: São Paulo: Editora Globo, 2001, 913p.

FAUSTO, Boris: **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2001, 328p.

FERNANDES, Florestan: **A Revolução Burguesa no Brasil**. São Paulo: Editora Globo, 2006, 504p.

FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs): **Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In: **O populismo e sua história, debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 61-124.

\_\_\_\_\_: o último ato: sexta-feira 13 na Central do Brasil. In: **Imaginário Trabalhista**.

**Getulismo, PTB e cultura política popular**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 322-371.

\_\_\_\_\_. O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In: FERREIRA, Jorge (org.), **O Brasil Republicano**, v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 345-405.

FERREIRA, Oliveiros: **Vida e Morte do Partido Fardado**. São Paulo: Senac, 2000, 128p.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves: **O Poder Constituinte**. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2007, 254p.

FICO, Carlos: **O grande irmão – da Operação Brother Sam aos anos de chumbo. O governo dos Estados Unidos e a Ditadura Militar Brasileira.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, 334p.

FREIRE, Paulo: **A pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, 107p.

\_\_\_\_\_: **Pedagogia da autonomia – Saberes necessários para a prática educativa.** 1996, 97p.

FREITAS, Rafael; MOURA, Samuel; MEDEIROS, Danilo: **Procurando o Centrão: Direita e Esquerda na Assembleia Nacional Constituinte 1987-1988.** São Paulo: Fundação Ford/ANPOCS, 2009.

FURTADO, Celso: **Formação Econômica do Brasil.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003, 256p.

GASPARI, Élio: **As Ilusões Armadas – A Ditadura Envergonhada.** São Paulo: Cia das Letras, 2002, 417p.

\_\_\_\_\_: **As Ilusões Armadas – A Ditadura Escancarada.** São Paulo: Cia das Letras, 2002, 507p.

\_\_\_\_\_: **O Sacerdote e o Feiticeiro – A Ditadura Derrotada.** São Paulo: Cia das Letras, 2003, 538p.

\_\_\_\_\_: **O Sacerdote e o Feiticeiro – A Ditadura Encurralada.** São Paulo: Cia das Letras, 2004, 525p.

GENNARI, Adilson Marques. A nação e o capital estrangeiro: um estudo sobre a Lei de Remessa de Lucros no Governo João Goulart. In: **III Congresso Brasileiro de História Econômica**, 1999.

GRAMSCI, Antonio: **Cadernos do Cárcere – Volume 3.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, 431p.

\_\_\_\_\_: **Escritos Políticos – Volume 2.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, 522p.

GUERRA, Cláudio; NETTO, Marcelo; MEDEIROS, Rogério: **Memórias de uma guerra suja**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012, 291p.

GUERRA, Tiago Cavalcante: **A práxis e as representações ideológicas do general Jayme Portella: a 'linha-dura' no cenário político brasileiro (1964-1969)**. São Paulo, 2008. PUC (Mestrado em História), 294p.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich: **Filosofia do Direito**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2010, 324p.

HOLANDA, Sérgio Buarque: **Raízes do Brasil**. 26. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2004, 220p.

JOHNSON, Stefan: The Ideology of Universalism. In: **New Left Review** 63, maio/junho de 2010.

LABAKI, Amir: **1961, a crise da renúncia e a solução parlamentarista**. São Paulo: Brasiliense, 1986, 174p.

LE GOFF, Jacques: **História e memória**. Campinas: Editora Unicamp, 2003, 541p.

LEFORT, Claude: **As formas da história**. São Paulo: Brasiliense, 1990, 354p.

LEOPOLDI, Maria Antonieta: **Política e interesses na industrialização brasileira. As associações industriais, a política econômica e o Estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

LIMA, George Marmelstein: **Críticas à Teoria das Gerações (ou mesmo Dimensões) dos Direitos Fundamentais**. Fortaleza, disponível em <<http://www.georgelimaxpg.com.br/geracoes.pdf>>

LINEBAUGH, Peter: Todas as Montanhas atlânticas estremeceram. **Revista Brasileira de História** 6, setembro de 1983, p. 7-46.

LOSURDO, Domenico. **Democracia ou bonapartismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

MACARINI, José Pedro: A política econômica do governo Costa e Silva (1967-1969). **Rev. Econ. Contemp.**, v. 10, n. 3, p. 453-489, 2006.

\_\_\_\_\_: A política econômica do governo Médici: 1970-1973. **Nova Econ.**, v. 15, n. 3, p. 53-92, 2005.

MALAN, Alfredo Souto: **Missão Militar Francesa de Instrução junto ao Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1988.

MARX, Karl: **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. Trad.: Rubens Enderle e Leonardo de Deus. 2. ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2010, 175p.

\_\_\_\_\_: **O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte**. São Paulo: Centauro, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich: **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 1998, 256p.

MATHIAS, Suzely Kalil: **A militarização da burocracia – A participação militar na administração federal das Comunicações e da Educação – 1963-1990**. São Paulo: Editora Unesp, 2004, 226p.

MEDEIROS, Danilo Buscatto: Instituições e preferências: uma análise da ANC 1987-88. **II Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP**. São Paulo, abril de 2012.

MELLO, João Manuel Cardoso: **O capitalismo tardio**. Campinas: Edições Facamp, 2009, 150p.

MELLO, João Manuel Cardoso de Mello; BELUZZO, Luiz Gonzaga de Mello: Reflexões sobre a crise atual. In: **Desenvolvimento capitalista no Brasil – Ensaio sobre a crise**. São Paulo, Brasiliense, p. 141-193.

MEZÁROS, István: **O Poder da Ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004, 567p.

\_\_\_\_\_: **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 43.

MIRANDA, Jorge: **Manual de Direito Constitucional, Tomo I**. Coimbra: Coimbra Editora, 1985.

MONTESQUIEU: **O Espírito das Leis**. Curitiba: Juruá, 2000, 139p.

- MORAES, João Quartim: **A Esquerda Militar no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2005
- MORAES NETO, Geneton: **Dossiê Brasília: Os Segredos dos Presidentes**. São Paulo: Globo, 2005, 268p.
- MORAIS, Fernando: **Chatô, o Rei do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1994, 732p.
- MOTTA, Rodrito Patto Sá: **Em Guarda Contra o Perigo Vermelho**. São Paulo: Perspectiva, 2002, 297p.
- MOURA, Esmeralda Blanco: **Formas de educar: infância e educação na Assembléia Nacional Constituinte de 1934**. Fortaleza: XXV Anpuh, 2009.
- NOGUEIRA, Octaviano: **A Constituinte de 1946. Getúlio, o Sujeito Oculto**. São Paulo: Martins Fontes, 2005, 706p.
- OLIVEIRA, Eliézer Rizzo: **Segurança & defesa nacional – da competição à cooperação regional**. São Paulo: Fundação Memorial, 2007.
- OLIVEIRA, Francisco: **Crítica à razão dualista. O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.
- \_\_\_\_\_ : **A Economia da Dependência Imperfeita**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977, 159p.
- PEREIRA, Maurício Bronizi. Estado Novo: a constituição das bases do “partido militar” e do projeto “Brasil Potência”. **Premissas**, Caderno 16-16, São Paulo: FAPESP, abril-agosto 1997.
- PILATTI, Adriano: **A Constituinte de 1987-1988 – Progressistas, Conservadores, Ordem Econômica e Regras do Jogo**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, 334p.
- PILETTI, Nelson: **História da Educação no Brasil**. São Paulo: Ática, 1996.
- PRADO JUNIOR, Caio: **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, Publifolha, 2000, 408p.

RAGO FILHO, Antonio: O ardil do politicismo: do bonapartismo à institucionalização da autocracia burguesa. In: **Projeto História 29, Tomo 1. Cultura e Poder – O golpe de 1964: 40 anos depois**. São Paulo: Educ, 2004, p. 139-167.

\_\_\_\_\_: **A ideologia 64: os gestores do capital atrofico**. São Paulo (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998, 371p.

\_\_\_\_\_: Sob este signo vencerás! A estrutura ideológica da autocracia burguesa bonapartista. In: Cadernos AEL (Edgard Leuenroth). **Tempo de Ditadura**, v. 8, n. 14/15, Campinas, Unicamp, 2001, p. 157-199.

RICCEUR, Paul: **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora Unicamp, 2007, 535p.

ROUQUIÉ, Alain: **Os partidos militares no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 1980.

ROUSSEAU, Jean Jacques: **Do Contrato Social**. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2010, 124p.

SILVA, Hélio. **A ameaça vermelha: o plano Cohen**. Rio Grande do Sul: LP&M, 1980

SILVA, Mariene Valadares: **Política industrial e interesses empresariais: o II PND (1974-1979)**. Congresso ABPHE, 2003.

SINGER, Paul: **A Crise do “Milagre”**. 6. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, 167p.

\_\_\_\_\_: **Vida, Paixão e Morte de um Modelo**. Opinião, n. 113, 3 de março de 1975.

\_\_\_\_\_: A economia brasileira depois de 1964. In: **Debate e Crítica**, p. 1-21 nov. 1974.

SODRÉ, Nelson Werneck: **História da Imprensa no Brasil**. Mauad, 1998, 501p.

\_\_\_\_\_: **História Militar do Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, 575p.

SWEENEY, Robert: Outras canções de liberdade: uma crítica de “Todas as montanhas atlânticas estremeceram”. **Revista Brasileira de História**, v. 8, n. 16, março-agosto de 1988, p. 205-231.

TEJAPIRA, Kasian: Toppling Thaksin. In: **New Left Review 39**, maio-junho 2006, p. 5-22.

- THOMPSON, Edward: Algumas observações sobre classe e “falsa consciência”. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Editora Unicamp, 2001, p. 269-281.
- TOCQUEVILLE, Alexis: **A Democracia na América**. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010, 565p.
- TRAQUINA, Nelson: **Teorias do Jornalismo. Volume I – Porque as notícias são como são**. 3. ed. rev., Florianópolis: Insular, 2012, 224p.
- \_\_\_\_\_: **Teorias do Jornalismo. Volume II – A tribo Jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. 2. ed., Florianópolis: Insular, 2008, 216p.
- VENTURINI, Fabio: **Estado, Grande Indústria e Militares: as Relações de Poder no Setor Metalmeccânico no Brasil (1964-1978)**. São Paulo, 2008. PUC-SP. Dissertação (Mestrado em História), 253p.
- \_\_\_\_\_: Novos nomes acomodam os mesmos hábitos. **Gestão Educacional**, jan. 2011, p. 12 – 15.
- VIEIRA, Vera Lúcia: Criminalização das lutas sociais em estados autocráticos burgueses. In: **Projeto História 31**. São Paulo: Educ, dezembro de 2005, p. 189-205.
- WEFFORT, Francisco: **Formação do pensamento político brasileiro – Ideias e Personagens**. São Paulo: Ática, 2006, 360p.
- WILLIAMS, Raymond: **The Long Revolution**. Bradwayview Press, 2001, 399p
- WU, Tim: **Impérios Comunicacionais – Do telefone à internet, da AT&T ao Google**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, 431p.
- ZAVERUCHA, Jorge: Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988. TELLES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs.): **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, p. 41-76, 2010.

## Videografia

DAYTON, Jonathan; FARIS, Velerie: **Pequena Miss Sunshine**. Twentieth Century Fox, 2006, 102 min.

ESCOREL, Eduardo: **35, O assalto ao poder**. 2002, 97 min.

FONTENELLE, Paulo Henrique: **Dossiê Jango**. Unifilmes, 2013, 96 min.

HARTOG, Simon: **Beyond Citizen Kane**. Londres, 1993, 105 min.

LITEWSKI, Chaim: **Cidadão Boilesen**. São Paulo, 2009, 92 min.

RODRIGUES, Gisele: **Carta mãe**. Brasília: TV Câmara, 49 min.

TENDLER, Silvio: **Jango**. São Paulo, 1984, 117 min.

VENTURI, Toni: **O Velho – A História de Luís Carlos Prestes**. Riofilme, 1997, 105 min.

## Documentação

ABREU, Cláudia Marques: **História das Máquinas: Abimaq 70 anos**. São Paulo: Magma Editora Cultural, 2006, 167p.

AQUINO, Cleber (org): **História Empresarial Viva – Depoimentos de empresários brasileiros bem sucedidos**. v. I, São Paulo: Gazeta Mercantil, 1986, 197p.

\_\_\_\_\_: **História Empresarial Viva – Depoimentos de empresários brasileiros bem sucedidos**. v. II, São Paulo: Gazeta Mercantil, 1986, 279p.

\_\_\_\_\_: **História Empresarial Viva – Depoimentos de empresários brasileiros bem sucedidos**. v. III, São Paulo: Gazeta Mercantil, 1987, 282p.

\_\_\_\_\_: **História Empresarial Viva – Depoimentos de empresários brasileiros bem sucedidos**. v. IV, São Paulo: Gazeta Mercantil, 1988, 261p.

\_\_\_\_\_: **História Empresarial Viva – Depoimentos de empresários brasileiros bem sucedidos**. v. V, São Paulo: Atlas, 1991, 265p.

BRANDÃO, Ignácio de Loyola; SILVA, Deonísio: **Villares 80 anos**. Edição: RIBEIRO, Alexandre Dorea. São Paulo: DBA, 1999, 162p.

BRASIL: **Anais da Assembleia Nacional Constituinte**. Brasília, 1987-1988.

\_\_\_\_\_: **Constituição Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 25 de março de 1824.

\_\_\_\_\_: **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, de 24 de fevereiro de 1891.

\_\_\_\_\_: **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, de 16 de julho de 1934.

\_\_\_\_\_: **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, de 10 de Novembro de 1937.

\_\_\_\_\_: **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, de 18 de setembro de 1946.

\_\_\_\_\_: **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Brasília, 20 de outubro de 1967.

\_\_\_\_\_: **Emenda Constitucional nº 1**. Brasília, 17 de outubro de 1969.

\_\_\_\_\_: **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_: **Suplemento especial ao Diário Oficial da União nº 185. Despachos do Presidente da República sobre o Anteprojeto Constitucional da Comissão Afonso Arinos**. Brasília, 26 de setembro de 1986.

BRUSCO, Dilson Emílio; RIBEIRO, Valter: **O Processo Histórico da Elaboração do Texto Constitucional**. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Senado Federal, 1993, 3 vol.

CÂMARA DOS DEPUTADOS: **Legislação Eleitoral**. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2010, 394p.

CAMPOS, Roberto: **A Lanterna na Popa**. v. I e II, 4. ed. rev., Rio de Janeiro: Topbooks, 1994, 1460 p.

EDITORA ABRIL: **Encarte Exame**, 1967-1971.

\_\_\_\_\_: **Máquinas e Metais**, 1964-1982.

FRANÇA: **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão**. Paris, 2 de outubro de 1789.

D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso: **A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura**. Rio de Janeiro: Relume-Durnará, 1995.

DIAP: **Quem Foi Quem na Constituinte nas Questões de Interesse dos Trabalhadores**. São Paulo: Cortez/Oboré, 1989, 656p.

FILGUEIRAS, Otto: Um depoimento histórico – Entrevista com José Mindlin. **Gazeta Mercantil**, 15 de março de 2004.

\_\_\_\_\_: "Todo burguês como eu apoiou o golpe em 1964" – Entrevista com Laerte Setúbal Filho. **Gazeta Mercantil**, 22 de março de 2004.

\_\_\_\_\_: "Queríamos um país mais tranquilo" – Entrevista de Paulo Vellinho. **Gazeta Mercantil**, 29 de março de 2004.

\_\_\_\_\_: "AI-5 foi o lado mau do milagre" – Entrevista de Einer Kok. **Gazeta Mercantil**, 5 de abril de 2004.

FROTA, Sylvio: **Ideais Traídos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006, 662p.

GASPARIAN, Marcos. **O Industrial**. São Paulo: Martins, 1973, 231p.

GOULART, João: **Discurso na Central do Brasil de 13 de março de 1963**. Disponível em: <<http://www.joaogoulart.org.br>>

**IBGE**. Estatísticas do Brasil – Século XX, disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>

KOK, Einer: **Diálogos no Tempo**. São Paulo, 2003, 140p.

MAGALHÃES, Fabio (org.): **Presidentes e o Mercosul: Reflexões Sobre a Integração**. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 2003.

MORAES NETO, Geneton: **Dossiê Brasília: Os Segredos dos Presidentes**. São Paulo: Globo, 2005.

OLIVEIRA, Paulo Afonso Martins: **O congresso em meio século**. Brasília: CDI/BD Câmara, 2009, 229p.

RAGO, Maria Aparecida de Paula: Nacionalismo, empresariado e o golpe de estado de 1964. Entrevista com Fernando Gasparian. In: **Projeto História 29**, tomo 1, dez. 2004, p. 223-236.

ROMI. **Oficina de Sonhos: Américo Emílio Romi, Aventuras de um Pioneiro**. São Paulo: DBA, 1996.

SILVA, Golbery do Couto: **Conjuntura Política Nacional: O Poder Executivo & Geopolítica do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981, 273p.

TEIXEIRA, Francisco M. P.: **Chama empreendedora. A história e a cultura do Grupo Gerdau: 1901-2001**. São Paulo: Premio, 2001, 271p.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins; LENTS, Rodrigo: Novas formas de fazer política e velhas maneiras de terrorismo de Estado. **Brasil de Fato**, 13 de agosto de 2013.